



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
Programa de Pós-Graduação em História



**CARLOS FELIPE BENTO BESSA**

**OS IRMÃOS DO SANTÍSSIMO  
SACRAMENTO DA FREGUESIA DE  
CANTAGALO: A TESSITURA DAS  
REDES DE SOCIABILIDADE E A  
FORMAÇÃO DE UMA ELITE LOCAL  
NA CONVERSÃO DOS SERTÕES DO  
MACACU (1786-1837)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH**

**OS IRMÃOS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUESIA  
DE CANTAGALO: A TESSITURA DAS REDES DE  
SOCIABILIDADE E A FORMAÇÃO DE UMA ELITE LOCAL NA  
CONVERSÃO DOS SERTÕES DO MACACU (1786-1837)**

Dissertação de mestrado apresentada ao  
Programa de Pós- Graduação em História  
da Universidade Federal do Estado do  
Rio de Janeiro, como requisito parcial  
para obtenção do título de Mestre em  
História.

Linha de pesquisa: Cultura, Poder e  
Representação

Orientador: Anderson José Machado de  
Oliveira

Rio de Janeiro

2025



Catálogo informatizado pelo(a) autor(a)

BB557      Bento Bessa, Carlos Felipe  
OS IRMÃOS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUESIA DE  
CANTAGALO: A TESSITURA DAS REDES DE SOCIABILIDADE E A  
FORMAÇÃO DE UMA ELITE LOCAL NA CONVERSÃO DOS SERTÕES DO  
MACACU (1786-1837) / Carlos Felipe Bento Bessa. -- Rio de  
Janeiro : UNIRIO, 2025.  
182f

Orientador: Anderson José Machado de Oliveira.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado  
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em , 2025.

1. Santíssimo Sacramento. 2. Elite Local. 3. Cantagalo.  
I. Machado de Oliveira, Anderson José, orient. II. Título.

CARLOS FELIPE BENTO BESSA

**OS IRMÃOS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUESIA DE  
CANTAGALO:** a tessitura das redes de sociabilidade e a formação de uma elite local  
na conversão dos Sertões do Macacu (1786-1837)

Dissertação de mestrado apresentada ao  
Programa de Pós- Graduação em História  
da Universidade Federal do Estado do  
Rio de Janeiro, como requisito parcial  
para obtenção do título de Mestre em  
História.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Prof. Dr. Anderson José Machado de Oliveira**  
**Orientador (UNIRIO)**

---

**Profª. Dra. Beatriz Catão Cruz Santos**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**

---

**Profª. Dra. Monalisa Pavonne Oliveira**  
**Universidade Federal de Roraima (UFRR)**

---

**Profª. Dra. Claudia Rodrigues**  
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)**



**As minhas avós,**

Liesa Mendes Bento (*in memoriam*)

Maria de Lourdes Silva da Conceição (*in memoriam*)

**A minha grande amiga,**

Marianny de Castro Câmara (*in memoriam*)

## **Agradecimentos**

Talvez esse seja um dos momentos mais esperados desse trabalho, porque é o momento de retribuir, nesse curto trecho, toda a ajuda imprescindível para que eu chegasse à conclusão de uma pesquisa que me dedico há alguns anos. Antes como objeto de monografia, que recebeu contornos e se tornou uma dissertação de mestrado. Um lugar que vislumbrava como uma possibilidade distante quando iniciei essa jornada lá na graduação de História.

É um momento importante pelo fato de ter iniciado em um período crítico de nossa história, justamente no meio de uma pandemia, que nos afetou de forma significativa e trouxe muitas perdas; mas também novas formas de compreender a sociedade brasileira. Um momento marcante na nossa história, mas que nos causou danos irreparáveis. Contudo, superamos e seguimos.

Importa mencionar as dificuldades a todos nós estudantes, professores, cientistas que no período entre os anos de 2019 e 2022 sofremos com o descaso e o descompromisso com a produção científica nacional e a desvalorização do magistério. Trabalharemos e lutaremos para que momentos como esse sejam apenas uma triste memória.

Gostaria de iniciar os agradecimentos mencionando a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento da minha pesquisa e, portanto, da minha formação. Foi fundamental para que eu conseguisse custear os materiais de estudos e todo suprimento necessário para que a presente pesquisa fosse construída. A instituição simboliza, apesar das intempéries vividas, se manteve sólida e possibilitou a produção científica de milhares de pessoas como eu, que tentam humildemente, contribuir com a ciência nacional a partir de suas atuações na academia. Espero ter feito jus ao investimento com a minha pesquisa. Meu muito obrigado.

Agradeço a Anderson José Machado de Oliveira, meu professor, pela paciência – que eu com certeza, mas sem intenção, pus a prova – com meus “sumiços” e pela falta de comunicação em muitos momentos. Mas com tudo isso e ainda assim, é uma inspiração para que eu continue trilhando meu caminho na vida acadêmica. É uma parceria de alguns anos, que se iniciou desde a graduação. Sua didática irrepreensível aliada à sua erudição me ajudou a construir essa pesquisa, de forma que todas as informações e dicas

encaixavam perfeitamente nos capítulos que discutimos e propusemos construir. Além das correções, que para mim, eram verdadeiras aulas de uma produção historiográfica, mostrando à *pari passu* os ofícios do historiador. Sou muito grato e orgulhoso por isso.

Agradeço a Wesley Gonçalves, coordenador do Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo; com quem pude compartilhar momentos que guardo com muito carinho em nossas atividades no CMPD-CAN, enquanto digitalizamos o acervo disposto no arquivo que hoje serve a dezenas de pesquisadores que se dedicam a história local. Um colega de trabalho e um estimado amigo que se mostrou sempre solícito quando precisei de informações sobre a documentação que utilizei neste trabalho. Meu muito obrigado.

Não posso deixar de mencionar o Polo Cederj de Cantagalo, e a todo Consórcio Cecierj e à Universidade Aberta do Brasil, que possibilita o ensino de qualidade e acessível há milhares de alunos, como eu, que não podem se deslocar e permanecer nos grandes centros para cursar uma faculdade e, posteriormente, acessar um curso de pós-graduação

A meu filho, Zion Iori Santos Bessa, que quando puder ler esse trabalho, consiga sentir um pouquinho de orgulho do seu pai. Obrigado por me fazer sair da zona de conforto, por me fazer enxergar coisas que antes eram obscuras, para mim. Obrigado pela sua existência.

Agradeço a minha companheira, Suellen Santos da Conceição, por todo apoio, nos bons e maus momentos; pelos abraços, conversas e perguntas interessadas sobre os avanços e descaminhos da pesquisa. Por todo o cuidado com nosso filho enquanto eu precisei escrever e pesquisar. Pela paciência e compreensão quando as coisas não saíam como gostaria e me fechava em meu mundo particular, por todo afeto e carinho também em todos esses momentos. Muito obrigado.

A minha grande amiga e Doutora Marianny de Castro Câmara (*in memoriam*), por toda a ajuda e esclarecimentos acerca do arquivo, que você conhecia como poucos, por toda a sensibilidade e cuidado com que você discutia cada ponto do arquivo comigo, pela disponibilidade, pela amizade que nutrimos desde a graduação. Farei questão de carregar comigo sua memória. Sua perda é imensurável, sua presença ainda é sentida por nós que ficamos aqui. Muito obrigado.

A Renata Gomes, minha querida amiga, por toda a ajuda com os arquivos, pela motivação e carinho. Muito obrigado.

Ao meu amigo Gabriel Brunhal, muito obrigado por sempre se interessar pela evolução do trabalho, pela curiosidade acerca do tema e pela motivação. Isso não me deixou desanimar.

A amiga e Doutora Conceição Vilela Franco, por ter acreditado em mim e ter me convidado para participar do meu primeiro livro, com um artigo simples acerca da minha pesquisa, mas que tem um significado que ainda não consigo mensurar. Muitíssimo obrigado.

Aos professores Doutores Pedro Spínola Pereira Caldas e Claudia Beltrão da Rosa pela incrível e inesquecível sensibilidade com os alunos em meio a pandemia, por nos manter motivados, por tornarem o ensino remoto algo atrativo e animador em tempos torpes. Jamais esquecerei de suas aulas e de todo o cuidado conosco diante daquele contexto difícil e incerto.

A minha amiga Raíssa Santos Valeriano, pelo companheirismo e pela motivação de sempre; pelo entusiasmo em discutir conceitos e formas de se fazer História. Enfim, por compartilhar comigo os ossos do ofício de historiadores.

Aos meus pais, obrigado por tudo.

*Um dos grandes inimigos que as humanas coisas tem  
é o tempo, consumidor e tragador delas, pois as que  
perdoa deixa tão desfiguradas que é preciso talvez  
reformarem-se de novo para se conhecerem(...)*

Proêmio do Estatuto da Irmandade do Santíssimo  
Sacramento da Candelária.

## RESUMO

O presente trabalho buscará analisar a constituição das redes de sociabilidades tecidas pelas primeiras famílias que migraram para o Arraial de Cantagalo; firmando seu compromisso na construção dessas redes a partir de sua atuação na Irmandade do Santíssimo Sacramento, estabelecendo-se enquanto elite local, ao longo da última década do setecentos. Destacamos do período o contexto da querela entre as capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro enquanto somavam forças para desbaratar os bandoleiros contrabandistas de ouro que se espalhavam nos antigos *Sertões do Leste* ou do Macacu, causando desconforto na administração colonial.

A partir do desbarate do referido bando, os anos subsequentes já no limiar do oitocentos é marcado por concessões de mercês e sesmarias aos imigrantes que vinham, sobretudo, das Minas Gerais na tentativa de enriquecer através da exploração aurífera e viver daquelas terras; processo que contribuiu para a formação de uma elite local.

Outrossim, o processo de ereção da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento é marcante para compreendermos a elitização desse grupo, que estabelecia relações também a partir de sua vivência associativa enquanto prestava devoção ao Corpo de Cristo, que era característico das elites coloniais no período. A devoção ao Santíssimo Sacramento se destaca em nossa análise por entendermos que essa devoção era comum a todo território sob administração do Império português, em que pese a participação dos *homens bons* de cada localidade em que a confraria estava presente.

Através dos sacramentos do batismo, matrimônio e óbito – dispostos no arquivo do CMPD-CAN- foi possível observar essas redes se formando também por meio da sua religiosidade. Aqui destacamos os banhos matrimoniais para evidenciarmos a sutileza com que a sociabilidade se esquadriava na região, a partir da soma das riquezas entre as famílias que ali iam se estabelecendo. Por fim, destacamos, através dos óbitos, a hierarquia social que a morte descortinava no momento derradeiro desses indivíduos.

**Palavras-chave:** Elite Local. Santíssimo Sacramento. Devoção. Sociabilidade.

## ABSTRACT

This paper will analyze the formation of sociability networks woven by the first families who migrated to the Arraial de Cantagalo, affirming their commitment to the construction of these networks through their activities in the Brotherhood of the Blessed Sacrament, establishing themselves as the local elite during the last decade of the 18th century. We highlight the context of the dispute between the captaincies of Minas Gerais and Rio de Janeiro during this period, as they joined forces to dismantle the gold smuggling bandits who spread throughout the old Sertões do Leste or Macacu, causing discomfort to the colonial administration.

From the dismantling of the aforementioned gang onwards, the subsequent years, bordering on the 19th century, are marked by grants of favors and land grants to immigrants who came, mainly from Minas Gerais, in an attempt to get rich through gold mining and to live off those lands; a process that contributed to the formation of a local elite.

Also, the process of erecting the Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento (Main Church of the Most Holy Sacrament) is significant for understanding the elitization of this group, which also established relationships based on their associative experience while expressing devotion to the Body of Christ, a characteristic of the colonial elites of the period. Devotion to the Most Holy Sacrament stands out in our analysis because we understand that this devotion was common throughout the territory under the administration of the Portuguese Empire, notwithstanding the participation of the "homens bons" (good men) of each locality where the brotherhood was present.

Through the sacraments of baptism, marriage, and death – recorded in the CMPD-CAN archive – it was possible to observe these networks forming also through their religiosity. Here, we highlight marital bathing to demonstrate the subtlety with which sociability was scrutinized in the region, based on the accumulation of wealth among the families that were establishing themselves there. Finally, through the records of deaths, we highlight the social hierarchy that death revealed in the ultimate moment of these individuals.

**Keywords:** Local elite. Holy Sacrament. Devotion. Sociability

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                                                                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Figura 1</b> - Carta Topográfica da Capitania do Rio de Janeiro, 1767 (Manoel Vieira Leão)<br>.....    | 28 |
| <b>Figura 2</b> – Carta Cartográfica da capitania do Rio de Janeiro de 1777 (Francisco João Roscio) ..... | 28 |
| <b>Figura 3</b> – Planta da Província do Rio de Janeiro 1830 (Rudolph Schilichter) .....                  | 29 |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                        |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Tabela 1:</b> Relação dos indivíduos falecidos sem sacramentos, com alguns dos sacramentos ou não registrados ..... | 152 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>16</b>  |
| <b>CAPÍTULO 1 – A conversão dos Sertões do Leste em Freguesia do Santíssimo Sacramento das Novas Minas de Cantagalo: crimes, disputas e o desacato ao Corpo de Cristo .....</b>                                                                | <b>21</b>  |
| 1.1 Os <i>Sertões do Leste</i> na mira do bando do <i>Mão de Luva</i> : as desventuras dos bandoleiros nas <i>áreas proibidas</i> de Macacu e a controversa união Minas-Rio .....                                                              | 21         |
| 1.2 Retomados os <i>Sertões do Leste</i> surgem as Novas Minas de Cantagalo.....                                                                                                                                                               | 42         |
| 1.3 O povoamento e a ocupação das Novas Minas de Cantagalo .....                                                                                                                                                                               | 44         |
| 1.4 Enfim a conversão: o desacato do <i>Mão de Luva</i> que ergueu a Paróquia do Santíssimo Sacramento em Cantagalo .....                                                                                                                      | 54         |
| 1.5 O Corpo de Cristo nas Novas Minas: notas sobre a instalação do poder eclesiástico em Cantagalo .....                                                                                                                                       | 69         |
| <b>CAPÍTULO 2 – Arqueologia da irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo: a dinâmica associativa na formação do corpus mysticum prefigurada numa elite regional. ....</b>                                                                | <b>73</b>  |
| 2.1 A devoção ao Santíssimo e seu estabelecimento em Cantagalo .....                                                                                                                                                                           | 73         |
| 2.2 A composição da irmandade: origem dos primeiros irmãos, as mulheres, os cargos .....                                                                                                                                                       | 83         |
| 2.3 A criação da Irmandade em Cantagalo .....                                                                                                                                                                                                  | 91         |
| 2.4 O sustento do culto: a cera, o Corpus Christi e as esmolos .....                                                                                                                                                                           | 103        |
| <b>CAPÍTULO 3 – Redes de sociabilidade e trajetórias no estabelecimento dos irmãos do Santíssimo Sacramento: possessões, casamentos, mercês e práticas fúnebres como tessitura das relações entre os confrades na região de Cantagalo.....</b> | <b>108</b> |
| 3.1 Regime de concessão de terras e a ocupação do arraial de Cantagalo, o provisionamento de terras e a demarcação de uma elite local .....                                                                                                    | 108        |
| 3.2 Formando redes: elite, parentesco e organização do poder em Cantagalo.....                                                                                                                                                                 | 122        |
| 3.2.1 A tessitura das redes de sociabilidade em Cantagalo .....                                                                                                                                                                                | 123        |
| 3.3 As habilitações de casamento como vestígios na formação das redes de sociabilidade de Cantagalo: enlances matrimoniais e testemunhas constroem a elite local .....                                                                         | 129        |
| 3.3.1 As testemunhas de casamento no processo de estabelecimento de vínculos e sociabilidade entre os irmãos do Santíssimo Sacramento de Cantagalo: o perfil e as estratégias para a consolidação da elite local .....                         | 138        |
| 3.4 As representações da morte em Cantagalo: práticas fúnebres no arraial, a consolidação das hierarquias e das redes de sociabilidade entre os irmãos.....                                                                                    | 145        |
| 3.4.1 Os locais de sepultamento e a materialização das hierarquias sociais inseridas nas práticas do <i>bem morrer</i> nas Novas Minas de Cantagalo .....                                                                                      | 157        |

|                                                                                                                                                    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.4.2 Rede entre redes: O papel do Padre Vicente Ferreira Soares na constituição e fortalecimento das redes entre a elite local de Cantagalo ..... | 163 |
| <b>CONCLUSÃO</b> .....                                                                                                                             | 169 |
| <b>Fontes e Bibliografia</b> .....                                                                                                                 | 178 |

## INTRODUÇÃO

Buscaremos empreender uma análise sobre formação histórica de Cantagalo, localizada no Baixo Vale do Paraíba, a partir das querelas entre as capitanias de Minas Gerais e do Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XVII. De *Arias Prohibidas* a *Sertões do Leste*, depois *Novas Minas dos Sertões do Macacu*, Arraial de Cantagalo; quando finalmente foi elevada a condição de Vila de São Pedro de Cantagalo, em 1814, e que hoje compreende o município de Cantagalo na Região Serrana do Rio de Janeiro.

Todas essas nomenclaturas, podemos dizer, são referentes a fases das quais a região viveu desde seu fechamento como região tampão em que a Administração Colonial tentou implementar obstáculos ao extravio do ouro vindo das Minas Gerais. Pelos mineiros recebeu a denominação de *Sertões do Leste*, como referência à sua posição geográfica com relação a capitania das Minas e foi chamada de *Arias Prohibidas* ou *Novas Minas dos Sertões do Macacu* sob a perspectiva da capitania do Rio de Janeiro. Essas formas de reconhecer e representar a região foram propagadas a longo da segunda metade do século XVIII.

As variadas formas de reconhecer esse espaço explicam o processo que formou historicamente Cantagalo e ajudam o leitor a se situar ao longo do texto e na familiarização com a documentação utilizada para compreender as complexidades e contradições dialéticas que ajudaram a construir essa localidade.

Cantagalo foi, antes de tudo, fruto de uma querela entre as capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Uma das diligências perpetradas pelas forças militares das Minas Gerais na busca por desbaratar os bandoleiros extraviadores foi liderada por ninguém menos que o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o “Tiradentes”. Outrossim, o arraial de Cantagalo após o desbaratamento dos bandos de extraviadores recebeu como ato desagravo a paróquia do Santíssimo Sacramento e foi erigida a freguesia de mesmo nome durante o povoamento e instalação da estrutura eclesiástica na região. Buscamos evidenciar a relevância de nossa região, como parte importante do Vale do Paraíba Fluminense.

Por si só, esses aspectos elevam Cantagalo a uma condição de relevância no âmbito da formação e povoamento da região do Vale do Paraíba. Nessa região em que a administração colonial dedicou o culto ao Corpo de Cristo, uma elite local se formou concomitantemente ao processo de sacralização dessa localidade, constituindo a confraria do Santíssimo Sacramento. Acreditamos que a irmandade foi um dos espaços para a tessitura das redes de sociabilidade no momento das reuniões e solenidades em conjunto com a atividade paroquial que aglutinou e construiu essa elite composta em sua maioria por antigos moradores de freguesias das Minas Gerais que buscaram em Cantagalo melhor sorte na exploração das terras.

Nossa pesquisa divide-se em três capítulos. O primeiro é intitulado “A conversão dos Sertões do Leste em Freguesia do Santíssimo Sacramento nas Novas Minas de Cantagalo: crimes, disputas e o desacato ao Corpo de Cristo”; no qual serão apresentadas as características da região dos *Sertões do leste* sob a perspectiva da capitania das Minas Gerais e os *Sertões do Macacu* sob a perspectiva da capitania fluminense, os motivos que levaram a administração colonial a fechar essa área para evitar o extravio do ouro e os problemas que esse fechamento criou ao serem descobertos bandos de garimpeiros ilegais vindos das Minas Gerais para faiscar e contrabandear ouro nesse espaço.

Outrossim, trataremos a análise das práticas desses grupos de bandoleiros, liderados por *Mão de Luva*, em que faremos uma breve apresentação desse indivíduo. Ademais, será analisada a disputa entre as capitanias de Minas e do Rio no contexto de combate aos criminosos e o que levou à capitania fluminense obter a primazia e o controle sobre a região. Por fim, mostraremos uma parte do processo inquisitorial perpetrado pelo Santo Ofício contra José Gomes e Manoel Henriques, o *Mão de Luva*, que culminou com o desagravo e a criação da paróquia e da Freguesia do Santíssimo Sacramento e das Novas Minas de Cantagalo.

No segundo capítulo, cujo título é “Arqueologia da irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo: a dinâmica associativa na formação do *corpus mysticum* prefigurada numa elite regional”, no qual serão apresentados aspectos da dinâmica confrarial da associação do Santíssimo Sacramento, desde sua fundação até a apropriação dessa devoção por parte da Coroa Portuguesa e sua difusão no Brasil. Suas características ao longo do século XVIII e XIX serão analisadas a partir de referências dessas associações em Pico de Regalados, no reino; Candelária, no Rio de Janeiro; Vassouras, no Vale do Paraíba do sul fluminense, e em Ouro Preto, na Capitania das Minas Gerais.

Referências essas que proporcionarão uma análise mais detalhada do possível do funcionamento dessa confraria conduzida pelos irmãos do Santíssimo de Cantagalo haja visto que na documentação de que dispomos para a região há apenas fragmentos e curtas menções ao Santíssimo registrados no livro de Batismos da Igreja Matriz, nos registros de óbitos e de casamentos; não havendo o compromisso da nossa confraria, que acabou se perdendo ao longo do tempo. Por fim, serão apresentadas as características do catolicismo leigo e o espírito associativo que conduziram as dinâmicas sociais no Brasil colonial prefigurados nas irmandades religiosas.

No terceiro capítulo serão analisados aspectos da morte e o morrer como projeções das hierarquias sociais na colônia e a sua influência na formação das redes de sociabilidade entre os confrades da irmandade do Santíssimo Sacramento, em Cantagalo. Intitulado “Redes de sociabilidade e trajetórias no estabelecimento dos irmãos do Santíssimo Sacramento: possessões, casamentos, mercês e práticas fúnebres como tessitura das relações entre os confrades na região de Cantagalo”, a parte final desse trabalho tem por objetivo demonstrar as dinâmicas que consolidaram a elite local de Cantagalo a partir de uma variada documentação que concilia registros de óbitos, casamentos, batismos, inventários e o livro de requerimentos de terras para a exploração aurífera.

Inicialmente, serão destacados alguns processos de concessão de terras para alguns dos irmãos do Santíssimo Sacramento de que temos registros, como Joaquim José Soares, Caetano da Silva Freire e Salvador Teixeira da Silveira. Todos os irmãos fincaram raízes e estabeleceram relações entre si já no momento de sua chegada a Cantagalo. Entre si e com outros irmãos que foram se estabelecendo ao longo do início do oitocentos. Mostraremos em quais condições esses irmãos se estabeleceram, a quantidade de terras que receberam e as circunvizinhanças que iam se formando nos limites de suas posses com a de outros confrades. Ressaltaremos que a maioria desses irmãos que receberam datas de terras para se estabelecerem em Cantagalo foram administradores da irmandade do Santíssimo Sacramento, receberam mercês militares e rumaram para uma ativa vida política. Fizeram parte também da estrutura administrativa da região, como o Juizado de Órfãos a Superintendência Geral das Novas Minas e Casa de Registro do Ouro.

Os enlaces matrimoniais ganham destaque nessa parte do texto, pois vão desvelar as tessituras das redes de sociabilidade por meio dos casamentos e a junção de famílias que expandiram suas riquezas, se consolidaram e perpetuaram-se na região formando uma

elite da terra ao longo das décadas após sua chegada em Cantagalo. Será possível observar, portanto, os interesses desses grupos e o que as relações criadas a partir dos matrimônios poderia lhes assegurar e afirmar enquanto grupo dominante nessa região; a manutenção de privilégios e a expansão de suas terras para ampliar os empreendimentos agropastoris.

A morte também teve um papel fundamental na tessitura das redes de sociabilidade e em como as hierarquias sociais se materializavam no momento derradeiro da vida de um confrade ou familiar deste. Os locais de sepultamento serão apresentados, bem como as características dos sepultados nesses locais e a forma com que a confraria do Santíssimo Sacramento agia diante da morte, visto que a entrada e participação numa confraria era justamente a tentativa de se ter uma boa morte.

Por fim, trataremos brevemente o caso do irmão Vicente Ferreira Soares e sua fazenda do Bom Jardim, que era local de administração dos sacramentos visto que estava um pouco distante do centro da Freguesia. Vicente era padre e foi irmão do Santíssimo, estabeleceu-se com sua família na Fazenda do Bom Jardim onde tinha escravos e vizinhos – também confrades – com quem se relacionava, criando uma “*rede entre redes*”, gerando um locus de reprodução dessa elite local.

As trajetórias desses irmãos, serão limitadas ao momento em que eles chegam a Cantagalo, devido ao curto período e recursos de que dispomos para realizar um levantamento mais longo de sua história. Embora tenhamos uma documentação em quantidade suficiente para cotejar as trajetórias de uma parte dos confrades do Santíssimo, esse material é fragmentado devido a ação do tempo e o pouco cuidado com que foram armazenados antes do Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN) ter obtido autorização para digitalizar, higienizar e catalogar os arquivos da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e da Câmara de Cantagalo. Mesmo diante de tudo isso, o trabalho que se segue pode contribuir em muito com a construção de uma história regional que não foi explorada sob essa perspectiva anteriormente e mostra caminhos a serem percorridos no futuro.

## CAPÍTULO 1 – A conversão dos Sertões do Leste em Freguesia do Santíssimo Sacramento das Novas Minas de Cantagalo: crimes, disputas e o desacato ao Corpo de Cristo

### 1.1 Os *Sertões do Leste* na mira do bando do *Mão de Luva*: as desventuras dos bandoleiros nas *árias proibidas* de Macacu e a controversa união Minas-Rio

*Concorrendo por então muito famintos do metal aureo (que a todos he agradável);* assim dizia o Monsenhor Pizarro em suas *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*<sup>1</sup>. Ele mencionou o interesse de muitos sujeitos ávidos na busca pelo ouro que no fim do setecentos se esvaía das grandes jazidas das Minas Gerais ao longo do século XVII, e a partir da segunda metade do século, fez com que esses homens se aventurassem nos *Sertões ao Leste*, faiscando por novas jazidas, na esperança de encontrarem sorte parecida àquela que recaiu sobre as Gerais anos antes.

A decadência da produção aurífera das Minas Gerais contribuiu para o irrefreável fluxo migratório para outras regiões em busca do metal precioso. “Bandoleiros e marginais” embrenharam-se pela densa mata entre as capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro fugindo da fiscalização organizada nos caminhos oficiais e também no intuito de encontrarem novas jazidas. Dessa forma, esse fluxo ilegal abriu caminho para uma área inóspita no território que dividia as duas capitanias.

A região dos sertões do Macacu era área limítrofe com a capitania de Minas Gerais à sudeste. Uma região de densas florestas e de acesso difícil que servia de barreira natural entre as duas capitanias e recebera a fama, por parte da administração da capital, como sendo *arias proibidas* por haver o temor do contrabando de ouro na região, fugindo aos caminhos já conhecidos que a Intendência das Minas controlava.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> ARAUJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Na impressão régia. Tomo V. Rio de Janeiro, 1820. p. 228.

<sup>2</sup> DEAN, W. *A ferro e fogo: a história da devastação da Mata Atlântica brasileira*. apud. MELNIXENCO, Vanessa Cristina. *Friburgo & filhos: tradições do passado e invenções do futuro*. [Dissertação]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro 2014, p.20. Mestrado em História.

Em *Tesouro de Cantagalo*, Sebastião Carvalho, descreveu o documento que mostra a querela entre o Vice-rei do Brasil Luiz de Vasconcellos e Souza e Luiz da Cunha Menezes, governador da capitania de Minas Gerais, que trocaram correspondências, durante a década de 1780, sobre como proceder, na região dos *Sertões do Leste*, com os faiscadores contrabandistas que adentraram na localidade se aproveitando da “fertilidade aurífera d’esse paiz” e de uma suspeita de “abundante ouro” que existia para além das Cachoeiras do Rio Macacu, uma vez que essa região fora classificada como *área proibida* décadas antes.<sup>3</sup>

Nos anos que antecederam às correspondências, em relação aos Sertões do Leste ou Sertões do Macacu – como era conhecida a região – a administração colonial propagou um discurso de que imputava uma má fama à região. *Indios bravios* e canibais que ali existiam faziam parte das histórias que circulavam entre uma capitania e outra a fim de causar temor a quem ousasse atravessar o caminho.<sup>4</sup> Além disso, a dificuldade no acesso por ser uma região montanhosa e de floresta densa, apesar de jamais ter inibido a incursão e exploração desse terreno, parece não ter chamado a atenção da administração colonial, à princípio, em avançar pela área; ao menos até os bandos de extraviadores, à caça de riquezas, adentrarem pelas matas dos Sertões do Leste e desviarem o ouro que ali encontravam para outro caminho que não a Estrada Real.

Os caminhos que davam às minas, exceto os oficiais, foram todos fechados para que, por eles, não entrasse nem saísse ninguém conduzindo ouro clandestinamente. E bem assim, as áreas contíguas às próprias minas, especialmente as que indicavam o rumo do litoral, facultando a saída ilícita do precioso metal. Aliás, até a procura de novas jazidas, antes estimulada, foi proibida, condicionando-se qualquer tentativa nesse sentido à prévia e expressa autorização régia.<sup>5</sup>

Clélio Erthal destaca que a abertura e exploração do enclave entre as duas capitanias partiu do governo mineiro que “objetivando evitar os frequentes assaltos e reprimir a infiltração de aventureiros na área (...) destacou uma escolta para patrulhar o

<sup>3</sup> CARVALHO, Sebastião A. B. de. Carta de Cunha Menezes ao Vice-Rei do Brasil Snr. Luiz de Vasconcellos e Souza. *O tesouro de Cantagalo* – a odisseia de Mão de Luva nos Sertões do Macacu. Centro de Estudos e Pesquisas Euclides da Cunha. 2ª edição. 2013, Nova Friburgo-RJ, p.14.

<sup>4</sup> MELNIXENCO, Vanessa Cristina. *Friburgo & filhos*: tradições do passado e invenções do futuro. [Dissertação]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro 2014, p.109-110. Mestrado em História.

<sup>5</sup> ERTHAL, Clélio. *Cantagalo*: da miragem do ouro ao esplendor do café. Niterói: Nitpress, 2008, p.27.

caminho.” A escolta ficou a cargo do Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o próprio “Tiradentes”, em um empreendimento militar entre os anos de 1782 e 1784.

Quando assumiu o governo das Gerais, em 1783, Luiz da Cunha Menezes planejou devassar os Sertões do Leste. Erthal evidencia uma tentativa de incursão não só para conter os bandoleiros e faiscadores de ouro, mas também para observar se de fato as terras eram inúteis como se dizia. Mais tarde, no ano seguinte, Cunha Menezes baixou a portaria de 16 de abril de 1784 em que determinava que seu Sargento-mor Pedro Afonso Galvão de São Martinho efetuasse “uma diligência nas áreas proibidas, expurgando os elementos intrusos e fazendo delas um completo levantamento”.<sup>6</sup> A partir dessas ações é possível entender de onde e por qual motivo a querela entre as duas capitanias surgiu, haja visto que as picadas promovidas por Cunha Menezes nos Sertões ia de encontro às proibições que vinham da administração central .

A partir dos relatos que se podem observar, é comprovada a utilidade das terras dos Sertões. O mineralogista inglês John Mawe, em visita ao já criado arraial de Cantagalo em 1809, descreveu em seus relatos o potencial produtivo das terras destacando que “suas irregularidades apresentam trechos propícios ao desenvolvimento de todas as culturas”<sup>7</sup>. Certamente a desconfiança de Cunha Menezes, com relação ao discurso que imputava àquelas terras alguma inutilidade, confirmara-se como sendo um discurso que servia apenas como uma tentativa de coibir a movimentação pela região.

Os objetivos da viagem do mineralogista aos Sertões do Macacu, entre muitas descrições e observações detalhadas acerca dos locais em que passou desde o Rio de Janeiro até Cantagalo, tinham a finalidade de verificar a procedência das informações que davam conta da existência de ouro em larga quantidade como se acreditava à época.

Mawe reproduz informações que provavelmente ouviu dos colonos e dos oficiais que ali habitavam sobre a retomada da região por parte dos militares na luta contra o bando do *Mão-de-Luva*. “No fundo destas ravinas, outrora, existiu ouro, descoberto acidentalmente por alguns garimpeiros”. As incursões dos militares, segundo Mawe, se deram até por infiltração no bando como se fossem contrabandistas; o que não surtiu efeito, de acordo com o relato.<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> Ibidem. 2008, p. 32.

<sup>7</sup> MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978. p. 97.

<sup>8</sup> Ibidem. 1978, p.97-98.

Importante mencionar que, a partir dos relatos do mineralogista é possível perceber que a miragem do ouro em Cantagalo durou pouco, cerca de 20 anos. “Não se encontram substâncias metálicas, exceto ouro e óxidos de ferro (...) o primeiro em leito interjacente de cascalho, existe apenas em grãos; examinei quantidade considerável dele, mas não consegui descobrir uma única partícula em estado cristalizado.” Necessário ressaltar que a administração colonial acreditava também que encontrar-se-ia muito ouro e por isso “tornando-se assim senhor do território (...) publicou muitos regulamentos injustos, oprimiu os nativos como jamais se vira, instalou registros em vários pontos, para impedir o contrabando, encheu toda a redondeza de guardas.”<sup>9</sup>

Não obstante, para além de contrabandistas e colonos, Mawe descreve os nativos que também foram oprimidos pela administração colonial. As descrições dão conta de um povo de baixa estatura, “pele bronzeada, atarracados, nariz chato”, cabelos negros e lisos e musculosos. Provavelmente nativos dos povos *Coroados*, *Puris* ou *Coporós*, e até mesmo alguns remanescentes *Tamoios* expulsos do litoral na retomada do Rio de Janeiro no século XVI, como descreveu também Erthal em sua pesquisa.<sup>10</sup> Mawe descreve alguns dos hábitos, a maneira como os nativos caçavam rastejando-se e utilizando arco e flecha, além das moradias em “condições miseráveis”, constituídas por ramos e folhas de árvores e menciona seus “poucos conhecimentos da lavoura”, de modo que além da caça também colhiam frutos e raízes.<sup>11</sup>

Em suma, essas descrições acerca de nativos dos interiores do Brasil, não diferiam muito de todas as outras que se tem ao alcance quando mencionam uma certa selvageria nos hábitos desses grupamentos de nativos: “suas pessoas e seus hábitos são asquerosos; estão apenas um passo acima da antropofagia”; descreveu o mineralogista ao observar a cena dos nativos se alimentando de pássaros. Em outro momento, mencionou a dificuldade em controlar esses corpos, persuadi-los, sendo incomum vê-los servindo como criado ou trabalhando no empreendimento das lavouras, que Mawe atribui a eles o atraso na agricultura.

Que lucros resultariam para o Estado e como seria beneficiada a causa geral da humanidade, se estes índios fossem civilizados e domesticados! Uma tribo de selvagens errantes e preguiçosos se converteria em lavradores úteis e produtivos; todo o aspecto do distrito melhoraria, as estradas que ligam à capital livrar-se-iam dos milhares

<sup>9</sup> Ibidem. 1978, p.98.

<sup>10</sup> ERTHAL, Clélio. *Op. cit.* 2008, p. 17.

<sup>11</sup> MAWE. *Op. cit.* 1978, p.99

de inconvenientes que agora os embaraçam, e abrir-se-iam novas para dar maior escoamento a seus produtos.<sup>12</sup>

É possível observar, para além da descrição dos povos nativos da região dos Sertões do Macacu, que havia uma tendência à exploração das lavouras diversas em Cantagalo. Mawe descreveu que alguns produtos eram enviados à capital; como milho, banha (de porco), galinhas, jacarandá, pau-rosa e diversas frutas. Se o ouro se confirmou apenas como uma miragem daquilo que se esperava, a agricultura desde o início do povoamento do arraial foi um sucesso, que culminou na produção cafeeira abundante a partir da segunda metade do século XIX, como será observado mais adiante.

Sheila de Castro Faria observa em inventários de moradores estabelecidos na região entre finais do século XVIII e princípio do século XIX a criação de porcos, cabras e carneiros além de animais de carga que eram utilizados na abertura de lavouras e no escoamento da produção até a capital e nos arredores do arraial. Ao analisar alguns inventários de famílias já estabelecidas naquele período, pode elencar algumas posses de animais em quantidade para abastecer o mercado da região.

Para a engorda, os cercavam, porque há indicação de “porcos de ceva”: “quarenta cabeças de porcos de ceva em princípio de engordar avaliadas em quarenta mil réis [40\$000]”. Além disso, criavam “dez carneiros avaliados em dez mil réis [10\$000]”.<sup>60</sup> Os porcos cevados (engordados) serviam provavelmente para fazer toucinho, produto comum de Minas Gerais e de áreas adjacentes, comercializado para o mercado do Rio de Janeiro.<sup>13</sup>

Monsenhor Pizarro também descreveu o potencial agricultável da região quando de sua visita pastoral nas primeiras décadas do oitocentos, mencionando as terras “assás férteis e productivas”, bem como a produção de milho, mandioca, arroz, feijão e gado vacum em abundância, além de ovelhas. Pizarro deu conta de uma lavoura de café que anos depois seria a principal atividade da região. Outrossim, descreveu a produção de cana-de-açúcar e de aguardente nos poucos engenhos recém-construídos por ali.<sup>14</sup>

Não menos importante é compreender a formação do arraial e posteriormente vila de Cantagalo a partir do combate aos bandoleiros e apesar das desavenças entre a administração colonial e suas ordens advindas da capital da América portuguesa e o

---

<sup>12</sup> Ibidem.1978, p. 99.

<sup>13</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Ouro, porcos, escravos e café* – as origens das fortunas oitocentistas em São Pedro de Cantagalo, Rio de Janeiro (últimas décadas do século XVIII e primeiras do XIX). ANAIS DO MUSEU PAULISTA São Paulo, Nova Série, vol. 26, 2018, p. 12-13.

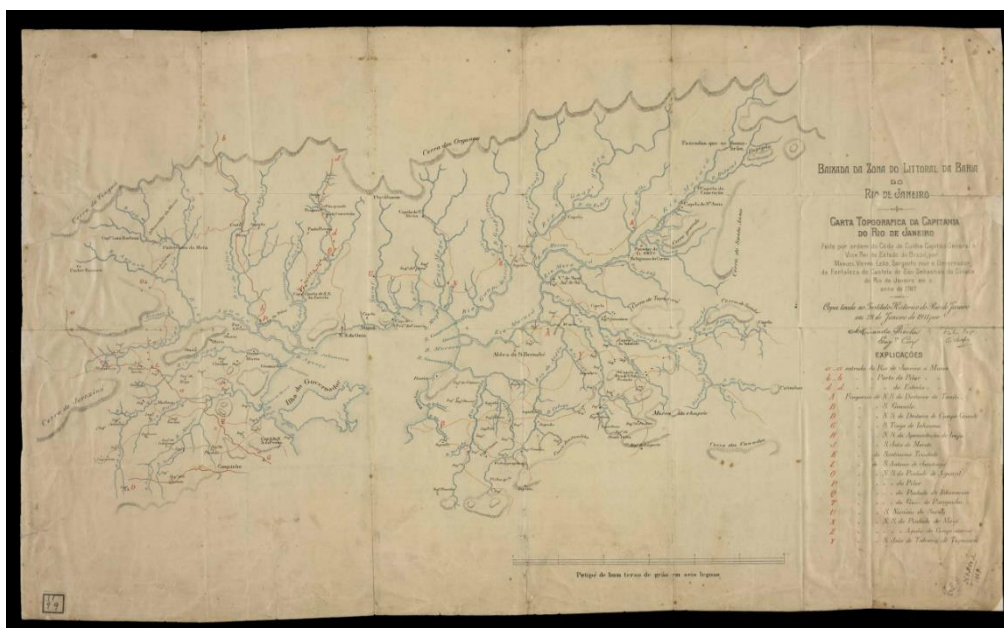
<sup>14</sup> ARAUJO, Joze de Souza Azevedo Pizarro. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro, na impressão Régia, 1820. p.230.

governo das Minas Gerais. Destacando-se as ações do Vice-rei Luiz de Vasconcellos e Cunha Menezes, governador das Gerais, que unindo forças e trocando informações desbarataram o bando de Manuel Henriques, o *Mão de Luva*, que liderou o principal grupo de faiscadores que extraíram ilegalmente ouro da localidade, até 1786, e exigiu dos governos atenção especial na problemática do extravio do metal precioso pelos descaminhos da colônia.

Divididas pelo rio Paraíba do Sul, Cantagalo e Minas separam-se por Noroeste e Sudeste, respectivamente. As referências utilizadas desde o século XVIII são os *Sertões do Leste* em carta topográfica elaborada por Manoel Vieira Leão em 1767. Os rios Paraíba do Sul e a bacia do Rio Pomba foram utilizados como referência no mapeamento da região, como veremos a seguir. Mais próximo à capital, o Rio Macacu era a referência para se chegar as novas Minas de Cantagalo.

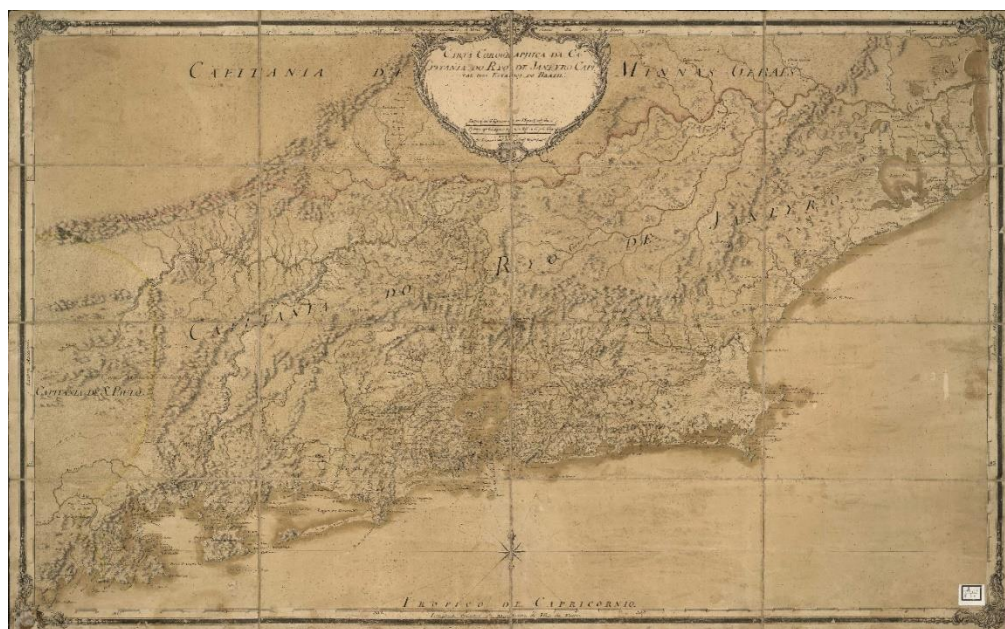
Portanto, a referida região que estava encravada entre o norte do baixo vale do Rio Paraíba do sul e a cadeia de montanhas para além da vila de Santo Antônio de Sá, atualmente Cachoeiras de Macacu. Para os mineiros a região fazia parte do que batizaram como os *Sertões do Leste*, na bacia do rio Pomba, pois estava situada ao leste das vilas mineiras; já para os habitantes da capital do Rio de Janeiro a região era conhecida pelo nome de *Sertões do Macacu*, devido a proximidade e o conhecimento da estabelecida vila de Santo Antonio.

**Figura 1** - Carta Topográfica da Capitania do Rio de Janeiro, 1767 (Manoel Vieira Leão)



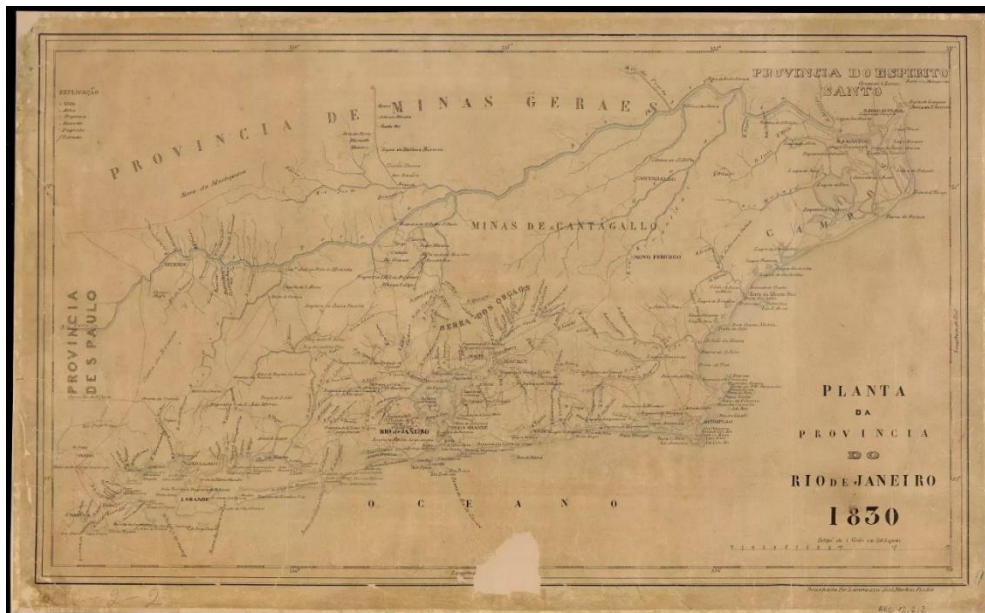
Fonte: <https://memoria-spu.gestao.gov.br/acervo-historico/carta-topografica-da-capitania-do-rio-de-janeiro-1767/>

**Figura 2** – Carta Cartográfica da capitania do Rio de Janeiro de 1777 (Francisco João Roscio)



Fonte: [https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart534317/cart534317.jpg](https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart534317/cart534317.jpg)

**Figura 3** – Planta da Província do Rio de Janeiro 1830 (Rudolph Schilichter)



Fonte: [https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart325195/cart325195.jpg](https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart325195/cart325195.jpg)

O que explica, ao fim e ao cabo a ocupação da região centro-norte da capitania fluminense, a região posta em destaque foi uma sucessão de fatos ocorridos pelas administrações das duas capitanias, Minas Gerais e Rio de Janeiro. E para Clélio Erthal, são os fatos que serão apresentados a seguir que ocasionaram no povoamento da região em perspectiva.

Ao assumir o vice-reinado, em 1779, Luiz de Vasconcellos e Souza promoveu incursões lideradas pelos mestres de campo sob seu comando Miguel Antunes Ferreira, Alexandre Álvares e Bartolomeu José Bahia por saber que a região já estava sendo invadida por bandoleiros vindo das Gerais. Portanto, solicitou que as diligências sobre a região fossem organizadas à revelia da Ordem Régia de 31 de janeiro de 1765 que facultava o despovoamento e “fechamento” da região com receio de que se não ocorresse, aí sim se chamaria a atenção dos faiscadores para a prática do garimpo ilegal “até as memórias de que então se tinha intentado, e que houvesse uma grande vigilância por

ministros e Oficiais Militares, para que se evitasse qualquer contravenção”<sup>15</sup>. De todo modo, D. Luiz fez cumprir a Ordem Régia e não avançou por muito mais tempo sertão adentro.<sup>16</sup>

Embora tenha havido Ordem Régia para proteger a região, o que ocasionou um povoamento de fato somente a partir de 1780, já havia conhecimento por parte dos governos das capitanias fluminense e mineira de faiscadores que rondavam a região nos pés da cordilheira, na freguesia de Santo Antônio de Sá, pelos lados do rio Macacu. Cientes de que havia pelo outro lado da serra invasores abrindo picadas para faiscar ouro, o Conde da Cunha, determinou por meio de uma Carta-ofício “que abastasse tais incursões”.<sup>17</sup>

Em análise sobre os descaminhos do ouro entre as capitanias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, Oliveira observou uma prática comum entre os contrabandistas; o estabelecimento de comércio ilegal entre si e com outros agentes coloniais, reinóis, europeus e diversos segmentos da sociedade mineira e fluminense, até mesmo eclesiásticos. Essas relações fortaleceram os bandos que, por sua vez, se fortaleceram no meio das picadas abertas entre as duas capitanias.

Por meio do contrabando do ouro, dos diamantes e de outros produtos coloniais, como o tabaco, a aguardente, o anil e o açúcar, vários colonos obtinham variados produtos vindos de diversas partes da colônia e de outras nações. Tal fato poderia ser comprovado nas relações ilícitas estabelecidas entre alguns comerciantes do Rio e negociantes europeus. Como exemplo, citamos as arribadas forçadas de navios ingleses no litoral fluminense. Mesmo com toda a fiscalização das autoridades, muitos integrantes desses navios conseguiam negociar tecidos ingleses com diversos atores sociais. A moeda de troca, muitas vezes, era o próprio ouro, descaminhado em tempos anteriores. Assim, o contrabando possuía uma dimensão local, regional e internacional.<sup>18</sup>

Oliveira ainda lembra que o ouro e o diamante eram preferência entre os agentes dos descaminhos em suas negociações com os bandoleiros. Segundo o autor, os agentes desses contrabandos eram estrangeiros; espanhóis, ingleses e holandeses e até mesmo

---

<sup>15</sup> ERTHAL, Clélio. *Da miragem do Ouro ao esplendor do Café*. 2ª ed., Niterói, RJ: Nitpress, 2008. p. 39.

<sup>16</sup> ERTHAL, Clélio. Op. Cit., 2008, p. 38.

<sup>17</sup> Ibidem. 2008, p.36.

<sup>18</sup> OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. “*Mão de Luva*” e “*Montanha*”: bandoleiros e salteadores nos caminhos de Minas Gerais no Século XVIII (matas gerais da Mantiqueira (1755-1786). [Dissertação]. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora. 2008, p. 95.

lusitanos. Através desses comércios ilegais, mas fortemente influenciados pelos contrabandistas europeus verdadeiras “sociedades contrabandistas” nasceram com o objetivo de fugir dos registros. Essas práticas dos descaminhos se aperfeiçoaram ao longo do século XVIII e foram ainda mais significativas após a crise aurífera da década de 1760. Diante desse contexto é que temos a criação de picadas no interior do terreno de difícil acesso entre as capitanias do Rio e das Gerais, que antes era habitado apenas pelos índios bravios, alguns forasteiros e homens que já estavam inseridos na dinâmica do descaminho. Bandos como o do *Mão de Luva* foram arregimentando bandoleiros e partiram para as Novas Minas de Macacu para empreender o comércio ilícito.<sup>19</sup>

O que contribuiu para a crise aurífera foi o fato de o fisco não cobrir as metas orçamentárias da Coroa desde 1762, o que retirava um montante ainda maior dos habitantes economicamente ativos, além dos mineradores da capitania, para ajustar a diferença no déficit. Os aumentos nos tributos passaram de 30 arrobas de ouro para 100 arrobas a serem capitadas pela Coroa ao longo de 20 anos. Em 1788 o valor chegou a 500 arrobas, aproximadamente, o que equivalia a quantia de 3.305:472\$000 contos de réis de débito coletivo. Os grupos mais exaltados insurgiram-se contra a Coroa e geraram a Inconfidência de 1789.<sup>20</sup>

O que se pretende com a apresentação desse contexto é descortinar as motivações que levaram a bandoleiros como Manoel Henriques, o *Mão de Luva*, a perpetrarem o garimpo ilegal no remoto sertão do leste. Dentre os motivos para o aumento do contrabando entre as duas capitanias, Oliveira analisou o fato da existência de ricas jazidas do metal áureo na região, além da proximidade entre o Rio e as Gerais; “com fronteiras enquadradas no conceito de indefinição jurisdicional, o que também tornou o espaço cômodo para o comércio ilegal, gerando confusão entre as administrações das capitanias sobre quem haveria de resolver a questão dos bandoleiros. Soma-se aos fatos mencionados, o porto do Rio de Janeiro ser dos mais importantes da colônia; o que contribuiu para a instalação de muitos contrabandistas na cidade, criando redes de comércio ilícito.”<sup>21</sup>

(...) para que as atividades ilícitas dos contrabandistas se tornassem uma realidade mais duradoura, era necessário que estes investissem

---

<sup>19</sup> Ibidem. p.95.

<sup>20</sup> ERTHAL, Clélio. *Da miragem do Ouro ao esplendor do Café*. 2ª ed., Niterói, RJ: Nitpress, 2008. p.39-40.

<sup>21</sup> OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. *Op. Cit.* 2008, p.96.

não apenas em uma complexa infra-estrutura comercial-portuária, mas também em uma variada e eficiente rede de abastecimento e escoamento das mercadorias contrabandeadas. Esse investimento possibilitou aos comerciantes ilegais a agilidade nos seus negócios e conseqüentemente a obtenção de maiores lucros. Nesse ponto, os portos litorâneos do Rio transformaram-se em um local privilegiado para o início ou o término de todo esse processo, que se dava a partir dos caminhos e descaminhos do ouro. Ou seja, além das vias legais de comércio, havia inúmeras picadas que serviam como alternativa para a realização desse comércio.<sup>22</sup>

Havia uma crença, segundo Rodrigo Oliveira, bastante difundida na colônia pela velha tradição paulista de que os Sertões do Macacu e as adjacências eram repletos de riquezas auríferas, propícias também ao plantio e a domesticação de animais. A crença foi aceita pela população das duas capitanias, o que chamou a atenção para uma possível incursão mata adentro no intuito de descobrir a veracidade dessa crença.

Os sertões ao quais nos referimos situam-se na parte setentrional do Vale do Rio Paraíba do Sul que, nos setecentos, compreendia uma vasta área de quase seis mil quilômetros quadrados. Em seu interior, estão as Serras de Boa Vista, dos Órgãos, Macabu e Macaé, quase todas elas habitadas pelo gentio das nações Ozorós, Xopotós e Puris. Era uma região fronteira com a capitania de Minas, estando relativamente próxima ao litoral fluminense. Em seus aspectos geográficos, sua topografia caracteriza-se como um terreno montanhoso, com aclives acentuados e altitudes não muito elevadas, formando diversos morros conhecidos como meias laranjas. Em seu conjunto eles formam uma paisagem peculiar, constituída por um verdadeiro ‘mar de morros’.<sup>23</sup>

A exemplo de Oliveira, utilizamos o termo *descaminho* para explicar a dinâmica do contrabando entre os bandoleiros e os agentes que se relacionavam por meio do comércio ilegal. Outrossim, o termo *picada* também é utilizado para identificar os descaminhos, por ter sido o termo que constava na documentação da qual esse historiador se debruçou. Ambos os termos denotam a ilegalidade do comércio entre os bandos, que desejavam burlar a vigilância da Coroa, criando caminhos alternativos e secretos para lucrar com suas práticas.

Os Sertões eram uma localidade de difícil acesso e havia ainda a presença dos índios bravios, famosos pela sua resistência à ocupação daquelas terras, mas que não impediram aventureiros sedentos pelo ouro de promoverem incursões naquela localidade.

<sup>22</sup> GARCIA, Romyr Conde. *Os Descaminhos dos Reais Direitos: O Contrabando na Capitania do Rio de Janeiro (1770-1775)*. Apud. OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. 2008 p. 96.

<sup>23</sup> GOMES, Mauro Leão. *Ouro, posseiros e fazendas de café. A ocupação e a degradação ambiental da Região das Minas de Santa Gallo na Província do Rio de Janeiro*. Apud. OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. *op. cit.* 2008, p. 98.

Oliveira traz o exemplo de Maurício José Portugal como um desses homens que se atreveram à invadir os Sertões em busca do metal precioso. Maurício, segundo Oliveira, havia construído boas relações com os índios e solicitou em 1763 junto às autoridades fluminenses a autorização para faiscar ouro na região. Em resposta à sua solicitação, Maurício foi terminantemente proibido de explorar a área. Esse exemplo ajuda a concluir que não havia interesse no devassamento da área por parte da administração colonial naquele momento. A ideia era preservar a área diante de uma diminuição da produção aurífera àquela época.<sup>24</sup>

Ao longo do ano de 1765, no entanto, corriam notícias de extravios ocorrendo nas partes desconhecidas dos Sertões do Macacu, perpetradas por moradores da Vila de Santo Antonio de Sá de Macacu, Inhumirim e outras partes da colônia, como aponta Oliveira. O secretário de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, havia reiterado as ordens da Coroa para não promoverem devassa na referida região. Era comum à época se pensar que a diminuição dos *quintos* se dava devido aos extravios. Diante dessas informações, Manoel Pinto da Cunha e Sousa decidiu agir.

Com as informações dos extravios que ocorriam nessas partes desconhecidas pelo Rei e pelas autoridades do Rio, o desembargador intendente geral Manoel Pinto da Cunha e Sousa escreveu ao marquês do Lavradio, informando-o das notícias que lhe dava o mestre de campo Bartolomeu José Vahia sobre os extravios que se realizavam nos referidos sertões por alguns homens do distrito de Inhomirim, que desceram a serra dos Órgãos com o intuito de extrair ouro. Informava a Lavradio que era necessário que o dito Vahia lhe repassasse a culpa dos extraviadores para que se procedesse contra os mesmos na devassa geral que se iniciava. Para isso, era preciso que se localizassem algumas pessoas do dito distrito que fossem de índole confiável, e que soubessem dos fatos, para que servissem como testemunhas.<sup>25</sup>

A atitude de Manoel Pinto culminou com a *Devassa Geral do Extravio do Ouro*, o que ocasionou na descoberta por parte da administração colonial de povoações nos Sertões devido à atuação de pequenos grupos “extorquindo ouro nas terras além do Rio Paraíba”. Oliveira observa que em 1779 uma carta da câmara da vila de Santo Antônio

---

<sup>24</sup> Ibidem. 2008, p. 99.

<sup>25</sup> OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. *Op. Cit.* 2008, p.100.

de Sá versava sobre a invasão realizada por homens mineiros vindos da região de Borda do Campo, na capitania de Minas Gerais.<sup>26</sup>

Era mais um alerta feito pelos vereadores da câmara da vila sobre um povoamento perigoso que se avizinhava a sua freguesia, que além da extração do ouro também era realizada a exploração da terra ilegalmente por parte dos bandoleiros nessas áreas proibidas. Dessa carta surge o termo *sociedade do extravio do ouro em pó* para se referir aos bandos instalados nos Sertões, que formaram o “perigoso povoado”. Mas ainda pouco se sabia sobre o bando que ali se instalara.

Diante disso, Manoel Pinto da Cunha e Sousa foi escalado pelo Vice-Rei D. Luiz de Vasconcellos e Souza, que solicitou aos vereadores da câmara da vila de Santo Antônio que enviassem alguns homens confiáveis para realizarem a incursão aos Sertões para servirem de testemunha na empreitada. Oliveira salienta a busca por testemunhas por ser essa uma prática comum de validação dos fatos no período colonial, pois “assim, consideramos que o poder dos testemunhos, assentados no *ouvir dizer* e no *ser público e notório* era uma forma de as autoridades locais admitirem que o direito advindo do costume sobrevivia no cotidiano da justiça.” O Vice-Rei fez ordenar que Bartolomeu José Vahia, Alexandre Alves Duarte e Azevedo, Miguel Antunes Ferreira, Ignácio Viegas de Proença e Manoel Pereira da Silva se juntassem a Manoel Pinto da Cunha e Sousa para realizar as investigações e colher informações na região acerca da *sociedade do extravio*. Além disso, ordenou que guardas estivessem espalhados em todas as saídas dos Sertões, observando suspeitos que poderiam entrar ou sair da região dos Sertões.

A organização feita pelo Vice-Rei para que as investigações fossem bem-sucedidas, foram cobradas algumas providências que Luiz de Vasconcellos entendeu como fundamentais para o bom andamento da empreitada dos mestres de campo e sargentos-mores. As guardas deveriam ter apoio dos mestres de campo e sargentos com relação à comodidade e à subsistência dos militares trabalharem bem na vigilância dos limites dos Sertões.

Com relação às ordens de Vasconcelos aos referidos mestres de campo, nota-se o seguinte: Miguel Antunes repassava ao vice-rei que as Minas, vulgarmente chamadas de Macacu, estavam localizadas nas margens do Rio Paraíba, próximo ao córrego do Palmital, local onde sempre residiu o gentio ‘bárbaro’ da nação Ozoró. O bando que ali estava

---

<sup>26</sup> LEMOS, Carmem Silvia. *A justiça local: os juizes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica*. Apud. OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. *Op. Cit.* 2008, p.101.

confinado seria composto por um copioso número de brancos e pretos, comandados por um sujeito oriundo das Minas Gerais, chamado Manoel Henriques, por alcunha o ‘Mão de Luva’.<sup>27</sup>

A estratégia de combate dos bandoleiros liderados por Manoel Henriques foi de sufocamento das entradas e saídas dos *Sertões* pelo lado da vila de Santo Antônio de Sá, ao sul, e ao norte pelas terras do Cônego Lopes Xavier, ao norte, além do Rio Paraíba. A geografia da região serrana tornava muitos lugares praticamente impenetráveis, tendo saídas muito estreitas, o que dificultava uma rápida movimentação através do local; o que facilitava a montagem de guarda nos limites da região. Atacar frontalmente os bandoleiros era arriscado para o Vice-Rei, pois a tropa de Manoel Pinto teria grandes dificuldades em encontrar uma possível dispersão do bando pelos “dilatadíssimos sertões”.<sup>28</sup>

O mestre de campo Bartolomeu José Vahia parece ter sido o primeiro dos homens de confiança de Manoel Pinto a relatar a presença do bando do *Mão de Luva*. Soube que além do curioso apelido mão de luva, era reconhecido também como *coronel de duzentos homens brancos*, em que cada um desses tinha 3, 4 ou 5 escravos que formava um novo contingente. De posse das informações de Vahia em carta ao Vice-Rei, Rodrigo Oliveira concluiu que mesmo não sendo exatas as informações dispostas na documentação, havia uma organização interessante desse bando naquela região. provavelmente dividido em pequenas companhias, o ouro extraviado daquelas terras era dividido entre o bando, seguindo uma certa hierarquia entre eles.<sup>29</sup>

Mesmo cientes das informações que os homens de Manoel Pinto conseguiram colher, havia a dificuldade de saber os exatos locais das minas e moradias do bando, cuja estratégia de asfixia das entradas e saídas dos Sertões não dava conta de mapearem esses locais com precisão. Isso tornaria cansativa e dispendiosa a espera da falta de provisões fazer com que os bandoleiros aparecessem nos limites da região de forma que fossem pegos pelos agentes de Manoel. A tropa de Manoel Pinto não dispunha de munições e homens suficientes para desbravar as áreas além do próprio conhecimento dos descaminhos; o que tornou as diligências limitadas a montagem de guarda devido à esse problema estrutural.<sup>30</sup>

---

<sup>27</sup> Ibidem. 2008, p.101.

<sup>28</sup> Ibidem. 2008, p.102.

<sup>29</sup> Ibidem. 2008, p.106.

<sup>30</sup> Ibidem. 2008, p.107.

O sargento-mor Manoel Pereira e o mestre de campo Alexandre Alves Duarte e Azevedo contactaram o vice-rei relatando a dificuldade que seria incursionar ao interior da mata para procurar o bando sem conhecimento geral da localidade e propuseram a espera do período de estiagem para tentarem realizar uma invasão; imaginando a dificuldade dos bandoleiros em navegar pelos rios em busca de provisões, ocasionando seu enfraquecimento, visto que as passagens estariam sendo vigiadas fazendo com que os extraviadores as evitassem.<sup>31</sup>

Rodrigo Oliveira concluiu também que muito pouco se obteve nos primeiros anos de diligências da tropa de Manoel Pinto da Cunha e Sousa sobre as áreas como realmente eram. No entanto, em posse de alguns relatos e suspeitos presos, destacando-se um dos cúmplices de *Mão de Luva*, José Gomes que detalhou em um processo de inquirição as picadas e as distâncias entre elas e as localidades estabelecidas na região, bem como as jazidas de ouro e a descrição dos caminhos abertos pelo bando. Além disso, relatou a abertura de picadas rumo à freguesia de Nossa Senhora de Guarapiranga, na localidade de Xopotó, na capitania de Minas Gerais.<sup>32</sup>

Manoel Pinto relatou, em 1781, ao oficial Martinho de Melo e Castro, que logo reportou ao Vice-Rei Luiz de Vasconcellos os resultados da devassa que promovera com seus homens desde 1765. Segundo Oliveira, os relatos foram meras descrições do que havia sido feito mas não houve proposição de medidas assertivas para se combater os bandoleiros encabeçados por Manoel Henriques, o *Mão de Luva*. O desembargador da Superintendência Geral não reportou os descaminhos para Minas Gerais e Espírito Santo, voltando-se apenas para o sul da região, nos caminhos que levavam ao Rio de Janeiro. O Vice-Rei já havia contactado a Melo e Castro sobre a dificuldade das áreas dos Sertões na região além do Rio Paraíba. Essa área continuava deserta a medida em que não era observada mais atentamente e por isso defende o devassamento dessa região mais ao norte dos Sertões em direção as Gerais.<sup>33</sup>

Oliveira comenta que com receio de novas picadas desconhecidas sendo abertas pelos Sertões mais ao norte da região, as tropas de repressão estariam em franca desvantagem e por isso o vice-rei propôs “a criação de uma espécie de cordão de tropas para rodear os vastíssimos campos”; ao mesmo tempo em que percebia a já mencionada

---

<sup>31</sup> Ibidem. 2008, p.108.

<sup>32</sup> Ibidem. 2008, p.113.

<sup>33</sup> Ibidem. 2008, p.115.

defasada estrutura em que seus homens trabalhavam. Cobrado para ser mais célere no processo, o vice-rei propôs uma união com a capitania das Minas Gerais para dar cabo do bando do *Mão de Luva*.

Quando Luís da Cunha Menezes assumiu o governo da capitania das Minas Gerais (1783), procurou saber o que se passava pelos lados da capitania fluminense, pois tinha conhecimento da infestação de poderosos grupos de bandoleiros nos Sertões proibidos de Macacu. Cunha Menezes contactou Luiz de Vasconcellos e mencionou que a referida região era uma área de indefinição jurisdicional, por não saberem ao certo se pertencia às Gerais ou ao Rio de Janeiro. Por esse motivo, como apontou Rodrigo Oliveira, é que Cunha Menezes decidiu colaborar com o enfretamento dos bandoleiros nos Sertões, “realizando uma imediata providência ao importante fim de se evitar alguma fraude”.

Contando com os serviços do sargento maior do regimento de cavalaria de Minas Pedro Afonso Galvão de São Martinho, pôde o dito governador realizar uma exatíssima averiguação nos citados sertões, procurando evitar qualquer indício de extravio que poderia haver nas paragens que confinavam com o Rio Paraíba. Iniciando as diligências, São Martinho apreendeu três homens que iam conduzir mantimentos para o Descoberto de Macacu. Inquirindo os mesmos, descobriu que na roça de Manoel Henriques, chamada de El Rey, como também na do Padre Gabriel, havia mantimentos, o que levou o sargento a ir pessoalmente a tais locais e se apossar deles antes que os extraviadores viessem para recolhê-los.<sup>34</sup>

São Martinho munido das informações esperançou avançar sobre o descampado com intuito de desbaratar o bando do *Mão de Luva*, mas teve de esperar por algum tempo. Ao mesmo tempo, a espera foi profícua porque em posse dos prisioneiros João Batista Ferreira e o já mencionado João Gomes, dentre outros, as autoridades mineiras e fluminense acumularam informações que contribuíram para que a invasão fosse eficaz. Constataram o modo de vida dos bandoleiros, sua capacidade de cultivar lavouras, monjolos para fazer farinha, produção de feijão e criação de animais; o que Oliveira reafirma como sendo um ponto fundamental na falha da administração colonial em apenas sítar o descampado, pois os bandoleiros teriam mantimentos suficientes para viverem por muito tempo sem serem incomodados.

O memorialista Clélio Erthal traz em sua análise o processo de tentativa da derrubada do bando do *Mão de Luva* e uma leitura bastante interessante sobre a formação da região, mas muito mais sob a perspectiva dos documentos oficiais referentes as trocas

---

<sup>34</sup> Ibidem. 2008, p.116.

de contato entre os agentes das capitanias mineiras e fluminense. Rodrigo Leonardo aprofundou essa visão sobre a construção daquela sociedade de forma mais assertiva ampliando a compreensão sobre como essa região se constituiu. Os testemunhos dos sujeitos capturados pelos militares à serviço das duas capitanias são fundamentais para entender como os bandoleiros foram expulsos daquele local. Sem nos alongarmos sobre os depoimentos, visto que não é objetivo desse trabalho analisar o processo de instalação e desbaratamento dos bandoleiros nos *Sertões*, mas sim mostrar como a identificação e a expulsão dos bandos também foi um processo de construção histórica da região das Novas Minas que deram origem a Cantagalo. De todo modo, os depoimentos sobre os quais o historiador Rodrigo Oliveira se debruçou são reveladores no que tange a organização dos bandos na empreitada do extravio do ouro bem como da ação das capitanias de Minas e Rio no combate aos criminosos e que são parte indissociável da formação dessa região, bem como nas querelas entre os governos dessas duas capitanias.

Em sua análise, Rodrigo Oliveira identificou que governos antecessores aos de Cunha Meneses em Minas concederam portarias para que indivíduos pudessem explorar a extração do metal nos *Sertões* do Leste (*Sertões do Macacu*, pela perspectiva fluminense), o que encorajou a invasão à região por parte de muitos outros. O caso de José Pereira Payo ou *Sam Payo*, um dos indivíduos a chegar aos *Sertões* com agregados e escravos e depois se unir ao bando do *Mão de Luva* é elucidativo sobre a questão. Durante a inquirição, após a expulsão do bando, Sam Payo declarou que pôde buscar ouro na região graças a uma portaria de Rodrigo José de Meneses Castro, antecessor de Cunha Meneses.<sup>35</sup>

Rodrigo Oliveira percebeu que o próprio governador das Gerais manteve relações escusas com os bandoleiros dos *Sertões do Macacu*, o que o levou a concluir que o ataque aos criminosos tivesse atrasado – talvez uma tentativa de facilitar a fuga deles antes da incursão – o *sistema de engano* proposto por Cunha Meneses que consistia em prometer a legalização das terras para os bandoleiros como meio de obter a confiança dos criminosos para aí sim empreender ataque ao descoberto.<sup>36</sup> Clélio Erthal, por outro lado, trouxe em seu trabalho o que denominou de grotesco estratagema organizado por Cunha Meneses que consistia em suprir homens travestidos de mascates com aguardente e bastante comida para numa determinada data estabelecida promoverem um banquete

---

<sup>35</sup> Ibidem. 2008, p.118.

<sup>36</sup> Ibidem. 2008, p.121.

regado à bebida com o intuito de estimular o consumo e estando os bandoleiros desprovidos de sua sanidade, iniciar a invasão e render os extraviadores.<sup>37</sup>

O que ocorreu e foi evidenciado por Rodrigo foi a estratégia do *sistema de engano* proposta pelo governador da Gerais, Cunha Meneses, que consistia no envio de carta aos bandoleiros prometendo os referidos benefícios de exploração da terra. Por outro lado, o vice-rei Luiz de Vasconcellos propunha uma incursão mais pesada, composta por aproximadamente 600 homens bem equipados, promovendo uma devassa no local, o que levou à querela entre as duas autoridades e acusações por parte do vice-rei, mesmo que a estratégia de Cunha Meneses tenha sido a utilizada.

As referidas acusações não podem ser desconsideradas, pois o próprio governador, como já explicitamos acima, concedia licenças para indivíduos explorarem os sertões de Macacu, apesar da proibição, retificada desde 1765, de se explorar tais áreas. Acrescenta-se a isso as cartas trocadas entre os “Henriques” e funcionários a serviço de Cunha Meneses. Ao analisá-las fica patente a participação do referido governante e alguns de seus agentes, como São Martinho, nos contrabandos ocorridos em Macacu.<sup>38</sup>

O ataque ao descoberto, liderado por São Martinho e pelo alferes José da Silva Brandão, ocorreu no dia 9 de maio de 1785 com o envio de oito negros comandados pelo soldado José Antônio da Rocha fingindo vender – e não embebedar – cachaça e toucinho aos extraviadores. José Antonio e José da Silva chegariam antes do grupo dos negros para persuadir os bandoleiros de que a mascateação ia chegar logo com a mercadoria e com isso abririam a porta do rancho onde os bandoleiros residiam para desguarnecerem a região preparando o ataque ao descampado. Mais tarde, no dia 13 a incursão foi realizada na rancharia do de Manoel Henriques, o *Mão de Luva*, onde houve pequena resistência mas que no fim se transformou em rendição do bando.

Na figura 3 é possível observar, segundo os relatos onde *Mão de luva* se estabeleceu já tendo atravessado a fronteira, “no lugar da igreja nova do Xopotó”, em dado momento das narrativas Manoel Henriques ficara conhecido por *Mão de Luva de Xopotó*. Relatos esses que descreviam Manoel como “mulato ativo e atrevido que vive em muitas desordens”, e numa dessas desordens é que perdeu uma das mãos e ao substituir por uma mão de ferro ficou conhecido pelo apelido que lhe rendera fama,

<sup>37</sup> ERTHAL, Clélio. Da miragem do Ouro ao esplendor do Café. 2ª ed., Niterói, RJ: Nitpress, 2008. p.55-56.

<sup>38</sup> OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. *Op. Cit.* 2008, p.122.

segundo o mineralogista alemão Wilhelm von Eschewege, reproduzido por Erthal em seu texto.<sup>39</sup>

Manoel Henriques e seu bando resistiram na região dos Sertões até 1785, quando a administração colonial não esperava mais sua rendição e decidiu encerrar as aventuras do *Mão de Luva*. Liderando uma tropa de 100 homens do Regimento de Dragões de Vila Rica, o sargento-mor Pedro Afonso Galvão de São Martinho, sob as ordens de Cunha Menezes, que por sua vez comunicou sua estratégia para desbaratar os bandoleiros ao Vice-rei, solicitando que as forças mineira e fluminense deveriam agir em conjunto. Havia homens infiltrados no arraial que pertenciam às forças militares mineiras e por isso detalharam a dinâmica do arraial graças a sua convivência no povoado, o que favorecia a diligência dos militares.<sup>40</sup>

D. Luiz de Vasconcellos reforçou o cerco nas fronteiras dos Sertões afim de capturar os bandoleiros que eventualmente evadiram-se do arraial no momento da operação. Após a preparação meticulosa, a campanha de incursão no arraial dos bandoleiros teve início em 9 de maio de 1785 e terminou no dia 14 do mesmo mês. Desbaratado o bando, Cunha Menezes solicitou que as tropas mineiras voltassem à capitania, levando consigo os espólios da marcha sobre o arraial. Rodrigo Oliveira deu conta de que os militares resgataram a soma de doze arrobas, uma onça e três oitavas de ouro das mãos dos bandoleiros. Por fim, São Martinho tendo obtido sucesso em sua investida contra os extraviadores foi honrado com a mercê na patente de tenente-coronel.<sup>41</sup>

Existem alguns mitos sobre a origem do *Mão de Luva* que até pouco tempo eram veiculadas na literatura acerca da formação de Cantagalo, como o relato trazido por Erthal adaptado do texto de outro memorialista, Acácio Ferreira Dias, em seu trabalho sobre a região em que ele lança mão de uma versão que dá conta da origem portuguesa e até nobre de Manoel Henriques, por ele supostamente ter sido um duque – Duque de Santo Tirso – e teria ele sido enamorado da então princesa Maria I, em meados do setecentos. Contra essa relação, o Marquês de Pombal persegue Manoel Henriques e o acusa de uma tentativa de regicídio em 3 de setembro de 1758, o expulsando do reino. Em sua despedida, Henriques teria recebido das mãos de Maria I uma luva para que se lembrasse dela quando

---

<sup>39</sup> ERTHAL, Clélio. *Da miragem do Ouro ao esplendor do Café*. 2ª ed., Niterói, RJ: Nitpress, 2008. p.42.

<sup>40</sup> Ibidem, 2008. p, 55.

<sup>41</sup> OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. *op. cit.* 2008, p. 134.

estivesse no Brasil e a usasse até o reencontro com a então princesa; daí teria surgido o vulgo *Mão de Luva*. Erthal deixa claro que essa versão mitológica acerca de Henriques era a melhor aceita há décadas, mas que se comprova uma historieta, de fato. No entanto, o autor até admite uma possível origem portuguesa devido ao léxico no sobrenome de Manoel, o *Henriques*, cuja letra “s” no final denotaria a referida origem lusitana.<sup>42</sup>

Entretanto, o trabalho de Rodrigo Oliveira descortinou a origem real de Manoel Henriques e seus familiares. Por meio de um banho matrimonial, localizado pelo autor no Arquivo Eclesiástico de Mariana, evidencia-se que o *Mão de Luva* era natural da freguesia de Ouro Branco, bispado de Mariana, e antes de descaminhar com seu bando era morador da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga; localidade de origem de muitos dos indivíduos que se instalaram na região de Cantagalo no final do setecentos, como veremos a seguir. Dentre as descobertas de Rodrigo, a origem do pai do *Mão de Luva*, o Manuel Henriques Malho, esse sim nascido em Portugal; mas sem qualquer referência de nobreza que possa ter sido observada pelo historiador e que

Dessa forma, não há como aceitar algumas versões românticas sobre a vida do referido contrabandista, como aquela escrita pelo autor Acácio Ferreira Dias, que afirmara que este, por ter vivido uma malfadada história de amor com a Rainha D. Maria I, teria vindo para as Minas com o intuito de obter riqueza e, uma vez tendo reconstruído a sua vida, voltaria a Portugal para viver ao lado de sua amada. Em linhas gerais, essas fontes complementam as informações já obtidas em documentos anteriores, e a sua importância para a nossa pesquisa está ligada ao fato de termos em mãos fontes além das oficiais que comprovam uma parte da procedência do Mão de Luva<sup>43</sup>

Um ponto em comum que a literatura sobre as desventuras do *Mão de Luva* nos trazem é a habilidade que Manoel Henriques teve em se embrenhar pelos *Sertões* e a rede de relações que conseguiu construir entre seu bando, com os índios bravos da região e até mesmo com as autoridades mineiras, que eventualmente liberaram portarias para que o extraviador adentrasse às áreas proibidas para faiscar ouro e tornou inevitável sua perseguição por parte da Coroa, na ação que culminou com a formação do arraial de Cantagalo e a construção histórica dessa região desde o final do século XVIII.

---

<sup>42</sup> DIAS, Acácio Ferreira. *Terra de Cantagalo: subsidios para a história do município de Cantagalo*. Apud. Erthal. 2008, p.41.

<sup>43</sup> OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. op. cit. 2008, p.141.

Para além desse relato destacado por Erthal em seu texto sobre descrições de um mineralogista alemão, Oliveira aponta que um dos prisioneiros companheiros de Manoel Henriques, Joaquim, capitão dos índios que habitavam a região pediu que não se fizessem nenhum mal a Henriques, “pois ele era bom e ensinara a sua gente a rezar”, tendo demonstrado ao ser inquirido pelos agentes da Coroa. Oliveira então conclui que as boas relações com os índios daquela terra ajudaram-no a se estabelecer nos Sertões e até mesmo se embrenhar naquelas matas a ponto de ter dado tanto trabalho aos governadores.<sup>44</sup>

Por fim, a capitania do Rio de Janeiro, onde se localizava capital da colônia à época, acabou por obter primazia na administração do arraial, importando conectar os pontos que justificaram a formação do mesmo e as instituições acomodadas no espaço para cuidar dos assuntos e construção do espaço. Monsenhor Pizarro em suas memórias destaca a vontade do Vice-rei D. Luiz de Vasconcellos de “patentear as terras, facultando pelo Bando de 18 de outubro de 1786, o trabalho mineral a novos colonos, por quem as repartiu”.<sup>45</sup> A fim de explorar a fertilidade da terra que havia no espaço do arraial fez parte do processo “avultar o povo numerosamente”. D. Luiz de Vasconcellos baixou um alvará em 9 e outro em 18 de outubro designando respectivamente a construção da Paróquia do Santíssimo Sacramento e a cessão de sesmarias de modo que os colonos pudessem usufruir das terras, e fosse administrado os sacramentos aos “habitantes d’esse districto”. Junto do alvará de 18 de outubro de 1786 havia exigências aos ocupantes daquele arraial que determinavam as características do início do povoamento de Cantagalo: “nos ditos requerimentos, endereçados à Secretaria de Estado, eles deviam declarar, senão comprovar, o atendimento da exigência: (...) não só quanto à identidade do pretendente, mas ainda quanto a sua idoneidade, *forsa* e numero de escravos que pretende empregar”.<sup>46</sup>

Assim que teve ciência da invasão o governo da Metrópole, pela Carta de 8 e janeiro de 1785, desinterditou as áreas proibidas e autorizou seu aproveitamento econômico através de ‘vassalos’ integrados no sistema. Consumada a conquista (maio de 86), o Vice-Rei tratou de pôr em prática essa política, passando a conceder sesmarias ao longo dos rios Negro e Grande a todos que pudessem desbravá-las, e a selecionar os pretendentes; dando, assim, início a uma agricultura compatível com a importância da região, bem como a construção de um pólo que lhe desse

<sup>44</sup> OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo. op. cit. 2008, p.134.

<sup>45</sup> ARAUJO, Joze de Souza Azevedo Pizarro. Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil. Rio de Janeiro, na impressão Régia, 1820. p.228.

<sup>46</sup> ARAUJO, Joze de Souza Azevedo Pizarro. *Ibidem*. 1820. p.228.

sustentação. Os sertões do Macacu iriam, enfim, ser incorporados à história da Capitania<sup>47</sup>

Outrossim, diante da necessidade do governo se fazer presente em uma área de conflitos que visaram impedir a proliferação de contrabandistas, parecia se ter, ainda, uma desconfiança acerca do processo de povoamento do arraial. Encarregou a Francisco Duarte Malha a administração local e o emprego de força militar para conter eventuais invasões de bandoleiros e até mesmo conter “manifestações de rebeldia”.<sup>48</sup> Diante do que foi posto, é possível observar aquilo que se desenhava como a formação de uma elite local; composta por sesmeiros e militares. Malha também ficou incumbido de realizar levantamento topográfico de modo a construir caminho para as Novas Minas e criar um aparato econômico administrativo para conservá-las.<sup>49</sup>

## 1.2 Retomados os *Sertões do Leste* surgem as Novas Minas de Cantagalo

Havia, no Brasil colonial, uma estrutura para “disciplinar o garimpo”, regulamentar o processo de captação do ouro, distribuição de *datas* minerais (terras para a extração do metal) e cobrar o *quinto*. Esse órgão era composto por um Superintendente, um Guarda-mor, um Tesoureiro e um Inspetor. Ao primeiro, cabia a fiscalização e a observação das outras funções; ao Guarda-mor cabia a distribuição, demarcação e sorteio das *datas*; ao Tesoureiro a administração dos valores do *quinto* e ao inspetor caberia fiscalizar os trabalhos no garimpo. Guarda-mor e Inspetor eram dois cargos geralmente ocupados por militares. Essa estrutura, ficou conhecida por Superintendência-Geral, e criada em 1702, para a gestão das minas de ouro na colônia.<sup>50</sup>

Nas Novas Minas os cargos foram ocupados por Manoel Pinto da Cunha e Souza, como Superintendente geral; João Pinto da Cunha e Sousa para a função de Guarda-mor e o Tenente Joaquim José Soares, como inspetor. Sobre o tenente Joaquim José Soares, haverá menção posterior, visto que este foi confrade do Santíssimo Sacramento e afiançou casamentos de outros irmãos em Cantagalo, contribuindo com a construção das redes de sociabilidade na região. O Desembargador Superintendente do ouro nas Novas Minas de Cantagalo, Manoel Pinto da Cunha e Sousa, faleceu no arraial em 1 de abril de

<sup>47</sup> ERTHAL, Clélio. *Op. cit.*, 2008. p, 66.

<sup>48</sup> Ibidem. p.66.

<sup>49</sup> ERTHAL, Clélio. *Op. cit.*, 2008. p, 69

<sup>50</sup> ERTHAL, Clélio. *Op. cit.*, 2008. p, 71

1799<sup>51</sup> e foi sepultado dentro da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. À Manoel, ficou a incumbência de exercer o papel de administração das Novas Minas, pois como afirma Erthal, “devido a importância do descoberto” a região que estava situada entre as vilas de Santo Antônio de Sá e Campos dos Goitacazes, foi destacada dessas e passou a prestar obediência direta a Manoel.<sup>52</sup>

Para a instalação dos administradores das Novas Minas havia um problema para o crescimento urbano da região do qual o Vice-rei tentou resolver quando solicita a verificação de “outra qualidade de terreno com melhor largueza e disposição para aquelle Estabelecimento”.<sup>53</sup> O terreno acidentado e ainda bastante avariado quando da incursão para expulsar os extraviadores do bando do *Mão de Luva*, encravado entre montanhas e terreno pantanoso, haveria de causar alguma dificuldade na construção de estrutura para dar conta do povoamento da região. De todo modo e à revelia da problemática topografia, D. Luiz de Vasconcellos ordena a construção da Casa de Registro do ouro ali mesmo, no antigo arraial, e agora, região que até o momento de sua elevação à condição de vila, ficou conhecida como Novas Minas de Cantagalo.

Ao longo da primeira década de domínio e administração das Novas Minas na tesouraria geral contabilizou-se o valor deduzido da produção, entre 1786 e 1797, de 16:713\$175 contos de réis. Na década seguinte os rendimentos do quinto foram de 6:634\$610. É notável a redução da produção de ouro ao longo da segunda década nas Novas Minas. As despesas para os mesmos períodos são de 79:419\$797 contos de réis e 21:000\$000 respectivamente.<sup>54</sup> Diante disso, fica exposto o déficit que o garimpo gerava no erário da administração colonial. Portanto, as reflexões acerca da produção aurífera das Novas Minas dão conta de “que as referidas minas não podem pagar ordenado da sua superintendência, o qual por provisão do real erário de 2 de julho de 1803 se mandou satisfazer pelo rendimento d’ellas”. Surge então a necessidade de explorar aquele espaço de outra forma:

E que é preciso ocorrer a este estabelecimento com uma providencia tal, que tirando-se d’elle por parte da real fazenda a utilidade de que é susceptível como terreno mineralizante, se aumente também a sua

<sup>51</sup> Centro de Memória Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de óbitos IMSSC-LO-000-P141.

<sup>52</sup> ERTHAL, Clélio. *op. cit.*, 2008. p. 70-71.

<sup>53</sup> Ibidem. 2008. p.70.

<sup>54</sup> *Relação de Manuscritos portugueses e estrangeiros, de interesse para o Brasil* da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Revista trimestral de História e Geografia do Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Vol.12. Rio de Janeiro, 1849, p.520.

população cresça a respectiva lavoura, sempre mais pingues do que as especulações mineraes, *maximè* em uma capitania marítima como esta, e em um terreno virgem, como se reputa o d'aquelas minas.<sup>55</sup>

Se Cantagalo foi além de apenas uma miragem do ouro, pois é notável que houve sim alguma produção aurífera na referida região; é também evidente que a opção pela agricultura prevaleceu para as Novas Minas. Houve um enxugamento da Superintendência Geral, pois eram “desnecessários nas sobreditas minas um superintendente e um guarda-mor pagos pela real fazenda, e que para se evitar extravio d'ellas se póde reduzir a despeza a 1:000\$000”. Alguns dados apresentados no extrato dos rendimentos do quinto das minas de Cantagalo explicam a nova estrutura de captação do garimpo das Novas Minas. No parágrafo 3º da nova disposição geral dessa estrutura ficou definido que agora, na Casa de Registro, seria naquele momento composta de um tesoureiro que faria às vezes de guarda-mor, um escrivão que também exercia a função de fiscal e um meirinho administrando as terras.<sup>56</sup>

O parágrafo 9º e último do extrato que dispunha ordenações sobre a nova forma de uso da terra versa sobre a obrigação dos mineiros de cultivarem, “sem remissão”, nas sesmarias de suas datas outros gêneros para a exportação rumo à Metrópole. “E no mesmo caso de serem abundantíssimas seriam sempre mais uteis a S. M. e ao público as lavouras de café, assucar, e a criação de gados nas sesmarias dos Sertões do Macacu, ainda pela maior parte incultos”. Uma nova dinâmica passou a existir nas Novas Minas.<sup>57</sup>

### 1.3 O povoamento e a ocupação das Novas Minas de Cantagalo

O processo de ocupação dos locais de mineração nos interiores do Brasil foi *sui generis* no período que Caio Boschi classificou como colonização moderna. Isto porque esse movimento migratório de urbanização e povoamento foi realizado à revelia das condições geológicas e topográficas das regiões ocupadas, além de ter sido marcado por migrações aceleradas e “assistemáticas”, ou seja, sem meticoloso planejamento. As ocupações contornavam os desafios impostos pela geografia de cada lugar onde se

---

<sup>55</sup> Ibidem. 1849, p.521.

<sup>56</sup> Ibidem. 1849, p.521.

<sup>57</sup> Ibidem.1849, p. 522.

preconizavam a aberturas de garimpo e depois de procuravam montar estrutura para sobreviverem.<sup>58</sup>

Não foi diferente, portanto, ao que ocorreu na região dos *Sertões*, analisada e disposta em tela. O arraial nasce dos descaminhos, das querelas entre duas capitanias e na tentativa bem-sucedida de desbaratar extraviadores do metal áureo que também ocuparam a região de forma desordenada. Não obstante à descrição de John Mawe sobre como a administração colonial instalou os registros imaginando uma quantia de ouro parecida àquela obtida nas Minas Gerais, o que fez com que muitas pessoas também buscassem o ouro e diante da pequena quantia optaram por explorar a terra.<sup>59</sup>

É notável a falta de projeto de ocupação e povoamento da região, onde o homem teve de se adequar as condições impostas pela localidade em que se instalara, como afirma Boschi. Mawe cita também, a extinção de algumas fazendas devido à limitação financeira dos fazendeiros recém-instalados na região, que eram incapazes de angariar fundos para obtenção de mão-de-obra escrava e dar prosseguimento aos seus empreendimentos. Boschi resume sucintamente o que foi a ocupação das Novas Minas, e evidencia o papel do comércio, forças militares e as associações leigas como mantenedoras das cidades em detrimento da produção aurífera a partir da segunda metade do século XVIII, que é o que ocorreu na região analisada.

Sabe-se hoje que o que manteve viva a dinâmica das povoações coloniais mineiras, mormente na segunda metade do século (XVIII), não foi a exploração aurífera, mas outras atividades e instituições, como o comércio, a administração, as forças militares, a variada produção cultural e as associações leigas. O ouro, por si somente, não chegou a gerar riquezas para os indivíduos que com ele lidavam no dia a dia.<sup>60</sup>

Boschi elenca as instituições ditas acima como essenciais à existência de quaisquer núcleos urbanos no período colonial, sobretudo, nos descobertos da segunda metade do século XVIII, quais foram a Igreja, as tropas militares e o comércio. Importante destacar as câmaras nesse processo de instalação institucional nos povoamentos no interior do Brasil colonial; o que será analisado mais detidamente adiante.

---

<sup>58</sup> BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder* – irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. Editora Ática S.A. São Paulo, 1986, p.29.

<sup>59</sup> MAWE, John. *op. cit.*, 1978, p. 98.

<sup>60</sup> BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder* – irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. Editora Ática S.A. São Paulo, 1986, p. 30.

Mesmo desordenadas, por vezes, aceleradas e espontaneamente ao ritmo das circunstâncias, as aglomerações urbanas cujo objetivo primordial era a extração de metal preciosos, não puderam, no entanto, desenvolver suas dinâmicas contrariando a administração colonial. O “peso da tutela do Estado Absolutista”, como faz questão de enfatizar Boschi, fez representar suas vontades e tratou de conceder poder a seu quadro de representantes garantindo a hegemonia, a força e a presença do Império ultramarino em cada canto dos seus domínios, que, por exemplo, transformavam os arraiais e povoados formalmente em vilas. Se não com as casas de Registro do Ouro, as câmaras, as guardas; seriam as associações a ocupar o espaço e resguardar as vontades e imposições da metrópole.<sup>61</sup>

O objetivo era converter os arraiais em sedes administrativas para que tributassem as riquezas, o comércio e regulamentassem o processo de escoamento dos insumos produzidos. Os interesses locais cederam aos objetivos e vontades da Coroa de forma gradativa, impedindo colonos de burlarem o fisco, imporem suas vontades. Nada escapava à ação do Estado. Boschi evidencia que “quanto mais repressiva e opressora fosse a ação fiscalizadora do Estado, mais acentuadamente se manifestou o espírito associacionista das associações leigas” que surgiram em Minas Gerais naquele momento.<sup>62</sup>

Por outro lado, em uma análise mais recente acerca da conversão dos sertões em núcleos urbanos durante o Antigo Regime, no âmbito da dinâmica do direito do padroado régio fez com que os poderes “temporal e espiritual estivessem intimamente ligados no seio das monarquias ibéricas” e no momento em que a Coroa portuguesa decidia tomar o controle no processo de povoamento de uma determinada região mineradora, o fez com intermédio da Igreja, impondo suas regulações e controle sobre corpos e mentes. Claudia Damasceno Fonseca observa o processo de povoamento nas Minas Gerais a partir de uma perspectiva que enfatiza as relações do poder eclesiástico na formação territorial na referida capitania. De certa forma, como iremos argumentar ao longo do trabalho, a formação do território de Cantagalo se assimilou ao processo de povoamento sobre o qual Damasceno se debruçou; até mesmo pelo fato de as famílias que rumaram para os

---

<sup>61</sup> Ibidem. 1986, p. 31.

<sup>62</sup> BOSCHI, Caio César. *Op. cit.* 1986, p.31.

*Sertões* terem origem mineira, em sua maioria, nos primeiros anos do povoamento da região de Cantagalo.<sup>63</sup>

Fonseca lança mão do termo conversão dos sertões de forma ambivalente, caracterizando conversão de uma área interiorana desconhecida e selvagem, encoberta em uma área urbanizada, povoada. Ao mesmo tempo conversão se refere ao processo de cristianização concomitante ao povoamento dessas áreas, o que destaca o processo religioso comum ao regime do padroado régio no período colonial. Era função do poder eclesiástico combinado com a Coroa portuguesa catequizar os gentios como meio de controle social, viabilizando a instalação do governo político nas zonas mineiras, mas era antes de tudo uma missão evangelizadora à princípio. Essa iniciativa contava em muito com a contribuição dos leigos católicos para se efetivar e é aí que a autora afirma que o “estabelecimento das estruturas do poder eclesiástico dependeu, portanto, essencialmente da iniciativa dos habitantes”, que naquele período de finais do século XVII já contava com uma religiosidade de forte espírito associativo, erigindo capelas rústicas, criando irmandades que contratavam religiosos para celebrarem os ofícios. As estruturas eclesiásticas circunscreviam territórios formando núcleos urbanos de povoamento em determinadas áreas e Cantagalo não fugiu à essa dinâmica, sobretudo após a expulsão dos bandoleiros liderados por *Mão de Luva*.

As irmandades, nesse sentido tinham a incumbência de conservar os interesses – ou melhor – os pequenos interesses das populações locais. Interessante perceber que para Cantagalo, a dinâmica associativa dos leigos parece ter vindo já “pré-moldada” daquilo que fora nas Minas Gerais. Durante a análise da formação da elite local de Cantagalo, associada a irmandade do Santíssimo Sacramento, indícios serão apresentados de forma a identificar uma estrutura que teria chegado pronta quando Cantagalo ainda era Arraial, arregimentando irmãos que em sua maioria vieram das cidades da capitania das Gerais. Boschi afirma que essa dinâmica para as Minas Gerais era comum, e o que era uma hipótese no momento de sua análise já aparece como resposta a partir das evidências que foram encontradas para Cantagalo, quando há registros da irmandade antes das Novas Minas serem elevadas à condição de Vila, antes mesmo da instalação da Câmara; e, é

---

<sup>63</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas [online]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Humanitas series, p.82. Disponível em:<<https://books.scielo.org/id/d55c7>>. Acesso em maio de 2024.

claro, corrobora essa afirmação quando o Superintendente Geral das Novas Minas, Manoel da Cunha e Souza é quem dá as cartas na organização do arraial.

Boschi teceu uma análise da formação das cidades mineiras e precisamente observou o avanço das irmandades consolidando o processo de urbanização das vilas por lá. A construção das igrejas balizou a importância e imponência dos bairros de cada vila, disputavam a proeminência de cada arraial em comparação uns com os outros, emergindo um espírito de competição entre essas localidades. O caso de Cantagalo talvez demonstre uma mudança nessa dinâmica de povoamento e disputa de primazia e importância de um arraial contra o outro. Pelo que foi visto até aqui, o arraial de Cantagalo surge em uma área distante das grandes aglomerações urbanas tanto de Minas – embora faça fronteira – quanto da capital da colônia, o Rio de Janeiro. Nasce como uma barreira – não mais natural como antes da incursão dos extraviadores – construída intencionalmente como um centro de garimpo à primeira vista, mas também como o símbolo de um outro projeto da Coroa diante do arrefecimento das minas nas Gerais, como no resto da colônia. O objetivo passava ser a exploração das terras agricultáveis da região. Os relatos de viajantes dão indícios dos objetivos da Coroa na busca de uma alternativa aos metais preciosos.

Nesse ínterim, a Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e a Irmandade do Santíssimo Sacramento se colocaram não só como espaços devoção, mas como instituições organizada por leigos cujo papel foi fundamental na formação de redes em que os colonos recém chegados puderam aportar seus anseios, interesses e através do espírito associativo se coligarem para formar uma elite local que contribuiu com a administração do arraial.

Os irmãos do Santíssimo Sacramento foram muito importantes ao assumirem o controle do aparelho burocrático e político quando do povoamento do arraial de Cantagalo; o que ficou evidente no que foi dito pelo próprio Vice-Rei em carta régia de 1785 – que Erthal trouxe em sua pesquisa – precavendo-se do ocaso das jazidas de ouro em Cantagalo manda que povoem o arraial das Novas Minas “vassalos úteis e industriais”. Evidente que, sobretudo, pessoal de confiança diante de um contexto no qual a desconfiança é que fez com que houvesse motivado a entrada no arraial. Então, foi absolutamente oportuna a ereção de uma igreja matriz dedicada ao Santíssimo Sacramento e com ela a criação de uma irmandade destinada à essa mesma devoção. Uma irmandade do Santíssimo Sacramento cuja devoção era praticada pela própria Coroa há séculos. De todo modo, para entender a constituição da irmandade que será analisada

adiante, é preciso observar a trajetória daqueles que a constituíram e mantiveram como vulto de Vossa Majestade sempre perceptível em Cantagalo.

Foi com base nessa ordem (carta régia de 08/01/1785) que D. Luiz de Vasconcellos baixou o célebre alvará de 18 de outubro de 1786, mencionado no capítulo décimo, abrindo aos interessados a oportunidade de investimentos produtivos. Mas como as terras da conquista pertenciam à Coroa, seu aproveitamento, evidentemente, não podia ser feito por simples ocupação, ao alvedrio de cada interessado, e sim mediante autorizações individualizadas, somente concedidas aos pleiteantes que preenchessem os requisitos legais.<sup>64</sup>

Com a criação do arraial adotou-se o usual sistema de sesmarias em Cantagalo, com a doação de terras “virgens” a particulares para que eles pudessem explorar o espaço em troca de 10% sobre a produção que viesse dessas terras destinados à Coroa. No Brasil colonial, essa prática comum destinava grandes propriedades de terras a pessoas consideradas aptas a explorarem essas terras, e que pudessem comprovar ao menos algumas posses e o controle de mão de obra (escravizada) para exploração e uso dessas terras. Com o passar dos anos, a concessão de sesmarias foi sendo alterada. Se ao longo do século XVI, as terras concedidas a particulares eram de tamanhos equiparáveis aos estados atuais, em Cantagalo, no fim do setecentos em diante, as demarcações giravam em torno de “meia légua em quadra, de 1.500 por 1.500 braças, perfazendo cada uma 10.890.000,00 m<sup>2</sup>, ou 1.089 hectares.” Terreno capaz de instalações como fazendas, engenhos e grandes plantações de diversas culturas.<sup>65</sup>

A concessão de terras, nas Novas Minas de Cantagalo, ficou à cargo da Superintendência das Minas de Cantagalo, órgão que administrava a região, como foi visto anteriormente. A Superintendência conhecia a realidade dos donatários que pleiteavam as sesmarias, enviava parecer ao Conselho Ultramarino – até 1808 e a partir do ano seguinte quem acolhia os pedidos e autorizava a concessão passou a ser o Desembargo do Paço –, demarcava e recolhia os tributos, determinando que beneficiário poderia iniciar a exploração da terra e estabelecia um prazo, que era de 5 anos.

A consolidação do domínio, portanto, estava sujeita a uma série de condições, a saber: ter o donatário situação econômica bastante para lavrar a terra por sua conta e risco; não ter sido ele beneficiado por doação anterior; pagar a taxa de lei; aproveitar efetivamente a área em certo prazo, nunca superior a cinco anos; registrar a carta na Secretaria

---

<sup>64</sup> ERTHAL, Clélio. *Op. cit.* 2008, p.88.

<sup>65</sup> *Ibidem.* 2008, p.89.

de Estado, requerer a El-Rei confirmação do benefício no prazo de um ou dois anos; medir e demarcar a área.<sup>66</sup>

Destacando as normas para a concessão das terras, é interessante pontuar que a concessão de sesmarias aparentava ser de certo modo fluido diante de cada região e contexto em que era aplicado. John Mawe, em sua visita de 1809 observa que “os fazendeiros, quando começam a construção de suas fazendas, raramente possuem fundos suficientes para adquirir escravos e seus empreendimentos nas terras, por longo tempo, são muito limitados”<sup>67</sup>, isso quando as suas fazendas não se extinguiriam. Além de, aparentemente, o sistema de sesmarias ser maleável e se adaptar a cada realidade, é necessário levantar a questão que os fazendeiros das Novas Minas quando obtiveram sucesso acabaram por ascender socialmente. A observação de Mawe certamente não cobriu todos os posseiros das Novas Minas, mas essas informações quando cruzadas com a documentação que será analisada adiante permite ao menos compreender que a trajetória de vários indivíduos, irmãos do Santíssimo Sacramento, começa com poucos recursos e esses vão engrossando seus inventários até o fim de suas vidas e perpetuados pelos seus familiares.

Por outro lado, diante de dificuldades iniciais no que tange a posse de vultuosos recursos, é possível destacar que Fonseca contribuiu em sua análise acerca do processo de povoamento dos sertões mineiros que muitos dos colonos através de cartas de requerimento de terras relatavam os sucessos na exploração das minas de ouro ou mesmo o sacrifício que era empreender nessas áreas; o que valeria uma recompensa por parte da Coroa conceder-lhes terras para que pudessem explorar.<sup>68</sup> O povoamento de Cantagalo, como veremos ao longo desse trabalho, se deu por meio do sistema de concessão de sesmarias a algumas famílias que se estabeleceram na região.

Fonseca ainda aponta uma tendência, desde meados do setecentos, na qual parte da população das Minas Gerais abandonou as zonas centrais da capitania buscando novas jazidas e também terras agricultáveis, imputando a característica a boa parte dos desses novos núcleos de estabelecimentos dos colonos.<sup>69</sup> Esse período, inclusive, coincide com a chegada dos bandoleiros aos *Sertões do Leste*, pois lembremos que a região analisada

---

<sup>66</sup> ERTHAL, Clélio. *op. cit.* 2008, p.91.

<sup>67</sup> MAWE, John. *op. cit.* 1978, p.99.

<sup>68</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. *op. cit.* 2011, p.70.

<sup>69</sup> Ibidem. 2011, p. 107.

era um entreposto entre as capitanias de Minas e Rio de Janeiro, o que facilitava o comércio de insumos de origem agropastoril. Essa tendência reforça a ideia de que mesmo diante de dificuldades estruturais e financeiras, colonos tinham uma gama de argumentos para conseguir suas datas de terra, como veremos adiante. Recuperando um trecho do texto das *Ordenações Filipinas* no título 43 acerca das sesmarias, é interessante apresentá-lo dando luz ao processo de concessão de terras no período colonial, da forma que foi realizado também em Cantagalo.

Sesmarias são propriamente as datas de terras, casaes, ou pardieiros, que foram, ou são de alguns Senhorios, e que já em outro tempo foram lavradas e aproveitadas e agora o não são (...) As quaes terras, e os bens assi danificados, destruídos podem e devem ser dados de sesmarias, pelos sesmeiros, que para isto foram ordenados. E a Nós somente pertence dar os ditos sesmeiros, e os pôr nos lugares onde houver terras ou bens de raiz que de sesmaria se devão dar.<sup>70</sup>

A respeito da concessão de sesmarias nas Novas Minas de Macacu, mais precisamente no arraial de Cantagalo, será possível visualizar em alguns processos de concessão um dos rituais e procedimentos dos quais Damasceno observou para as regiões de Minas Gerais, que aqui usaremos como exemplo e demonstraremos ao longo do texto como se sucederam as concessões para alguns indivíduos na região. A autora salienta o termo do processo de concessão como “atos de jurisdição e posse”, que são procedimentos de cunho civil, efetuados por oficiais da câmara mas que também poderiam ser realizados por ofícios religiosos celebrados por um vigário.<sup>71</sup> Nas Novas Minas de Cantagalo, coube a Guardamoria Geral encabeçada por Joaquim José Soares, à época Tesoureiro da Real Casa de Registro do Ouro – irmão da confraria do Santíssimo Sacramento – realizar as concessões de sesmarias às famílias que migraram para a localidade, a partir de 1809, quando datam os primeiros registros que dispomos.<sup>72</sup>

Erthal trata da concessão de sesmarias nas Novas Minas, a partir de 1809, quando da concessão da “Sesmaria da Vila”, que depois foi desmembrada em mais sesmarias, como veremos ao longo desse trabalho. Nesse processo de identificação, definições e demarcação das sesmarias antes de 1814, Luiz José de Sá, juiz ordinário à época tratou

<sup>70</sup> DE ALMEIDA, Candido Mendes. *Codigo Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal Recopiladas por mandado D'el-Rey D. Philippe I.* ed. 14º. Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Philomathico, 1870. Título XLIII, Das Sesmarias, p. 822. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>>. Acesso em Junho de 2024.

<sup>71</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. *Op. cit.* 2011, p.281.

<sup>72</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Livro de Requerimento de Concessão de Terras e Exploração Aurífera (1808-1814). Acervo da Câmara Municipal de Cantagalo, CMCAN-LCTEA001.

como seriam feitas as repartições com a Mesa do Desembargo, já com o espaço identificado. Luiz José de Sá era membro da mesa do Santíssimo Sacramento, em que ocupava o cargo de escrivão do sodalício desde 1806, cuidando da burocracia e dos processos interessantes às Novas Minas também. O processo de demarcação, de fato, ocorreu com autorização do alvará de 25 de janeiro de 1809; em que se observou que da divisão inicial das sesmarias em 4 partes, duas já se encontravam ocupadas antes disso, que são as sesmarias das localidades de Batatal e São Sebastião do Paraíba<sup>73</sup>.

Ficaram, a princípio, determinadas as sesmarias da *Soledade*, que pertencia a Mathias Corrêa da Rocha; a sesmaria de *Dourado* pertencente a Caetano da Silva Freire; sesmaria de *São Luiz* que foi posse de Joaquim Macedo de Carvalho que depois foi requerida e transformada em sesmaria da *Penna*, que fora ocupada por diversas pessoas até finalmente ser concedida a João Henrique Monteiro, somente em 1826. Com exceção de Monteiro, as sesmarias acima citadas encontram-se mencionadas nos registros de entrada dos respectivos irmãos Caetano da Silva Freire, Mathias Corrêa da Rocha, Joaquim Macedo de Carvalho.

*“O Ir. Mathias Correa da Rocha, morador na sua sesmaria da Soledade entra p<sup>a</sup> a irmandade em 8 de junho de 1806[...]”*<sup>74</sup>

Eis o processo de requerimento da sesmaria de *Dourado* por parte de Caetano da Silva Freire, tesoureiro da confraria do Santíssimo Sacramento nas Novas Minas, em que seu registro de entrada data de 1806. Abaixo, servirá como ilustração a forma com que se realizavam os assentos de requerimento de terras:

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor,

Diz Caetano da Silva Freire morador na Novas Minas do Sertão de Macacu que ele tem filhos, e também alguns escravos, devolutas nas Novas Minas, e como precisa de terras para os ocupar, e sabe que as a devolutas na ditas Minas, próximo a testada que faz para oeste meia légua concedida por provisão ao Alferes Francisco de Paula Vianna; por isso precisa o suplicante que Vossa Excelência o faça Mercê conceder por carta de sesmaria meia légua de ditas terras, fazendo a sua testada na dita testada que faz para oeste a dita concedida ao Alferes Francisco de Paula Vianna, e seguindo os mesmos rumos para oeste até onde se completar a dita meia légua por tanto

<sup>73</sup> ERTHAL, Clélio. *op. cit.* 2008, p.124.

<sup>74</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Assento de entrada do irmão Mathias Corrêa da Rocha na irmandade do Santíssimo Sacramento. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Documentos Especiais, Doc. Especial II – LB-043.

Pede a Vossa Excelência seja servido conceder ao suplicante a mercê que pede e recebera mercê.

Informe o Senhor conselheiro chanceler, ouvindo por escrito o Desembargador Procurador da Coroa Rio 5 de Out 1802 [1 rubrica]  
Pede Carta na forma das [?] [?]

Rio 6 de dezembro de 1802<sup>75</sup>

A resposta foi obtida somente 3 anos após a solicitação de Caetano. Segue abaixo:

REQUERIMENTO de Caetano da Silva Freire, por seu procurador Alexandre Pereira Diniz, ao príncipe regente [D. João], solicitando Confirmação de sesmaria nas novas minas dos sertões de Macacu. ANEXO: carta de sesmaria, bilhete.  
[...]

Dei Caetano da Silva Freire que o Vice Rei do Rio de Janeiro justifica [Janv] em nome de [VAR] lhe escrevendo a Carta de Sesmaria junta E como a vossa parceria de Consessão de [VAR]  
[...]

Para [AR] seja [cívico] a [presdar ] passar Carta de Confirmação na forma de Selo [...]

A Caetano da Silva Freire, deixado passar carta de confirmação de sesmeiro de [...] terras [...]

Rio de Janeiro [Exm]27 de março de 1805.<sup>76</sup>

Caetano justifica sua solicitação lançando mão das informações sobre obtenção de escravos – que era condição imposta para a concessão de terras –, mais especificamente “alguns” escravos, o suficiente para empregá-los no trabalho da terra. Outrossim, menciona ter filhos, o que talvez sirva como alegação de idoneidade. Fato é que Caetano constituiu riqueza e família em Cantagalo, como será visto adiante na abertura de seu inventário. O irmão do Santíssimo pode sim servir de exemplo como sendo sujeito que ascende socialmente por meio dos seus empreendimentos nas Novas Minas, o que ficará para momento posterior na análise e apresentação de sua trajetória.

Listadas as sesmarias que foram concedidas aos homens acima descritos, outras surgiram além dessas no mesmo documento de entrada dos irmãos do Santíssimo Sacramento. A sesmaria do *Ribeirão de Barra Alegre* pertencente ao Alferes Manoel José Gomes; Sesmaria do *Corgo (córrego) dos Tanques*, pertencente ao irmão Antonio Luiz

<sup>75</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro. AHU-Rio de Janeiro, cx.219, doc.51.

<sup>76</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro. AHU-Rio de Janeiro, cx.219, doc.51.

P[...]; a sesmaria do *Bom Jesus dos Aflitos*, pertencente ao irmão José Cordeiro da Fonseca; a sesmaria do *Corgo da Prata*, que pertencia ao irmão João José de Alves. A Sesmaria de *Ribeirão das Almas além do Rio Grande*, pertencente ao irmão José de Souza Coelho e por fim, a sesmaria da *Posse para lá do Rio Grande*, sendo posse do irmão Antonio José Alves da Silva.<sup>77</sup>

Todos os irmãos arrolados aqui deram entrada no sodalício entre 1806 e 1807. Portanto, além das sesmarias indicadas por Clélio Erthal, somam-se a essas mais 6 outras áreas, que evidenciam o tamanho do território que está disposto em tela na presente análise. Outrossim, pode-se observar que parte desse território já era ocupado muito antes da Câmara ser instalada nas Novas Minas de Cantagalo. O fato de não se possuir os demais processos de concessões, devido a escassez documental, fazem surgir algumas perguntas, sobre quem concedeu as referidas sesmarias, se não foram os primeiros homens a ocupar a região dos Sertões a se autoproclamarem donos dessas sesmarias e se não são essas terras concessões ilegais, à revelia do Conselho Ultramarino. É possível que essas respostas apareçam posteriormente, à medida em que novas descobertas aconteçam, pois analisar a região em questão é esbarrar numa documentação fragmentada e espalhada em arquivos de acervos particulares, dispostos em instituições que não o Centro de Memória Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN), o que torna esse trabalho um exercício de montagem de quebra-cabeças.

#### 1.4 Enfim a conversão: o desacato do *Mão de Luva* que ergueu a Paróquia do Santíssimo Sacramento em Cantagalo

Concorrendo por então muitos famintos do metal áureo (que a todos he agradável) ambicionando a posse de um terreno fertilíssimo em todo gênero de produção, principiou á avultar o povo numerosamente (como acontece n'outros lugares, onde se descobre o ouro), e como sitio designado para assento do novo arraial distava mais de dous à três dias de jornada da fazenda do Tenente Francisco Ferreira da Silva, onde principia a sobredita cachoeira, de que se alonga a freguesia da Trindade 4 legoas estensissimas, foi necessária a criação de uma Parochia no mesmo arraial, para administrar os Santos Sacramentos aos habitantes d'esse districto denominado Canta-galo, como creou a Portatia de 9 de

---

<sup>77</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assentos de entrada dos irmãos na irmandade do Santíssimo Sacramento. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Documentos Especiais, Doc. Especial II – LB-043.

outubro de 1786, dedicando a nova Igreja Parochial ao Santíssimo Sacramento(...).<sup>78</sup>

Antes da instalação da paróquia no descoberto é importante destacar que a sua ereção veio em forma de *desagravo* diante do desacato de *Mão de Luva* e seu bando durante o garimpo ilegal que empreenderam na região. Anderson de Oliveira analisou o processo inquisitorial de José Gomes – sócio de garimpo de Manoel Henriques – para investigar a hipótese do referido *desagravo* diante da ação do Santo Ofício em colher depoimento de Gomes acerca das práticas religiosas do *Mão de Luva*, que por sua vez teria passado para seus companheiros de garimpo maneiras de se proteger dos percalços da empreitada nos sertões com bolsas de mandinga, que continham pedaços do Santo Sacramento, o Corpo de Cristo, juntamente com outros objetos “mágicos” que garantiriam ao apanágio do bando em suas desventuras. João foi denunciado em abril de 1780 por Francisco Pereira Machado, morador na freguesia de Maricá, situada às margens do recôncavo da baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. A denúncia foi feita ao vigário Vicente Ferreira de Noronha, notário do Santo Ofício, mencionando que José Gomes estava hospedado na casa do pai de Francisco Pereira e portava um breve “dentro do qual existia uma partícula de hóstia”, em que o denunciante supunha ser sagrada. Ciente da denúncia, o reverendo vigário estabeleceu contato com o mestre de campo Miguel Antunes Ferreira, que por sua vez solicitou a apreensão de José Gomes.<sup>79</sup> Gomes foi apreendido e conduzido ao Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro e solicitando a presença do notário do Santo Ofício, o referido vigário Vicente de Noronha depôs sua versão sobre o suposto desacato que cometia.

José afirmou ser católico, que desejava ser salvo e temia o que Deus lhe reservava, diante disso confessou que a partícula que trazia em seu breve era de fato consagrada. Perguntado o porquê agora fazia essa declaração, disse que se envergonhava por ter caído em grande miséria ao cometer ato tão sacrílego. Afirmou estar arrependido e sabia que havia agido mal. Rogava perdão aos inquisidores e declarou ter caído em tão grave culpa por ter sido persuadido por um certo Agostinho, que mudara o nome para Francisco de Paula, e por outro homem de nome Manoel Henriques, chamado de Mão de Luva do Xopotó.<sup>80</sup>

<sup>78</sup> ARAUJO, Joze de Souza Azevedo Pizarro. Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil. Rio de Janeiro, na impressão Régia, 1820. p. 228

<sup>79</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. Mão de luva, a Inquisição e o Santíssimo Sacramento: o desacato que virou paróquia. In: FARIA, Sheila de Castro e OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs). Mão de Luva e as Novas Minas de Cantagalo: ouro, indígenas e conflitos na capitania do Rio de Janeiro. Cantagalo (RJ): Editora Cantagalo, 2024, p. 143.

<sup>80</sup> Ibidem. 2024, p.145.

Como se pode ver na passagem acima, José Gomes imputa a Manoel Henriques a culpa por ter-lhe persuadido a carregar o breve consigo. Assim mesmo, José foi condenado “a sair em auto de fé, fazer abjuração veemente, ser açoitado pelas ruas públicas e cumprir degredo nas galés por cinco anos”. José foi levado à Lisboa para confessar seu crime, que teve processo concluído no ano de 1781 e pena comutada no ano seguinte por estar José acometido por moléstias. No entanto, a severidade da pena atribuída a José, bem como a condução do assunto pelo Santo Ofício, chamou a atenção para analisar o caso, visto que, como menciona Anderson de Oliveira, a Inquisição durante as décadas finais do setecentos já “não era mais o Tribunal todo-poderoso” de outrora, durante a primeira metade desse século nos domínios portugueses. O tribunal foi reformado durante a governança pombalina sob a perspectiva regalista. Dentre os aspectos da reforma de Pombal estava a mudança de perspectiva com relação à feitiçaria. Oliveira explica que o crime que *Mão de Luva*, José Gomes e seus comparsas cometiam ao carregar consigo bolsas de mandiga passou a ser identificado como *delitos ideias fanáticos*, quando não mais se supunha qualquer pacto diabólico perpetrados por esses sujeitos, mas sim um crime de ignorância ou charlatanismo.<sup>81</sup> Assim sendo, os crimes cometidos pelos bandoleiros eram denominados de desvios ou má compreensão da verdadeira fé; o que ainda preocupava o Santo Ofício, porque poderiam desvirtuar os fiéis dos pressupostos regulamentados pela Igreja.

Importante destacar um ponto importante trazido por Anderson de Oliveira em sua análise, que foi a malha de agentes que serviam ao Santo Ofício mesmo em um momento de forte controle dessa instituição pelo Estado. Essas redes de agentes na capitania do Rio de Janeiro, por exemplo, permitiam que as informações perpassassem os vastos territórios da região, o que ocasionou na denúncia e apreensão de José Gomes. Oliveira observou que ao longo do século XVIII essa malha de agentes recrudescia na América Portuguesa, mesmo com a diminuição de processos e perseguições realizadas pelos agentes, mas que se manteve em franca atividade no período. Além dos notários do Santo Ofício, atuavam como membros da Inquisição os *comissários inquisitoriais*, que viu seu número crescer na capitania do Rio de Janeiro quando se observou o processo de habilitações dos agentes

---

<sup>81</sup> MAROCCI & PAIVA. *História da Inquisição Portuguesa (1536- 1821)*. Apud. OLIVEIRA, Anderson José Machado de. op. cit. 2024, p.147.

para atuarem na região.<sup>82</sup> Os agentes e comissários atuavam em nome do Tribunal da Inquisição, cuja sede da instituição ficava em Lisboa.

Na ausência de um Tribunal da Inquisição, cabia aos familiares, aos comissários e aos bispos agirem em nome do Santo Ofício. Os familiares eram agentes diretos do Tribunal, tinham que ter sua limpeza de sangue comprovada e agiam em nome da Inquisição, prendendo acusados, confiscando seus bens e tratando de enviá-los para serem julgados em Lisboa. Eram também distinguidos por um conjunto de privilégios como o foro privativo, a isenção do pagamento de alguns impostos e do serviço militar, podendo portar armas, inclusive espadas.<sup>83</sup>

Diferentemente dos demais agentes do Santo Ofício, os comissários deveriam ser eclesiásticos, seculares ou regulares – pertencentes às ordens religiosas – com maior letramento, cuja função era ouvir os denunciante e vigiar os condenados nos locais destinados para sua prisão. Aos familiares que eram agentes leigos, ao que parece, cabia a denúncia e o confisco de bens, além de portar espadas e obterem privilégios concedidos por meio de sua atuação direta em nome do Santo Ofício, como mencionado no trecho acima. Foi essa estrutura que permitiu que se chegasse a Manoel Henriques e às Novas Minas de Cantagalo.

José Gomes realizou um depoimento pormenorizado a frei Bernardo de Vasconcelos, que era comissário do Santo Ofício na capitania do Rio de Janeiro, e para ele detalhou o descoberto do ouro, indicando paragens, acidentes geográficos, moradias e estabelecimentos organizados pelos bandoleiros e por *Mão de Luva*. Gomes mencionou o período de um ano em que trabalhou com Manoel Henriques, explicou os meios para transpor os caminhos e as saídas para Minas Gerais a partir do descoberto e até mesmo quantos dias a partir do Rio de Janeiro se chegaria à casa do *Mão de Luva*. Ciente dessas informações é que o Vice-Rei Luís de Vasconcellos promoveu o cerco ao bando, como foi observado acima.<sup>84</sup>

Para além da própria investigação de desvios da fé católica, as informações dos agentes da Inquisição na capitania serviram para atacar os bandoleiros extraviadores do

---

<sup>82</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. *Mão de luva, a Inquisição e o Santíssimo Sacramento: o desacato que virou paróquia*. In: FARIA, Sheila de Castro e OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs). *Mão de Luva e as Novas Minas de Cantagalo: ouro, indígenas e conflitos na capitania do Rio de Janeiro*. Cantagalo (RJ): Editora Cantagalo, 2024, p. 149.

<sup>83</sup> Ibidem. 2024, p. 150.

<sup>84</sup> Ibidem. 2024, p.153.

ouro, o que ficou caracterizado como *aliança entre o Paço dos Vice-Reis e o Paço Episcopal da Conceição*, uma parceria entre Luis de Vasconcellos e o bispo D. Mascarenhas Castelo Branco em sua empreitada para desbaratar o bando de Manoel Henriques e impor a autoridade régia na região das Novas Minas de Cantagalo. O Santo Ofício serviu ao Governador, portanto.<sup>85</sup> Mas “o auxílio do Santo Ofício ao vice-rei não se resumiu ao mapeamento da região”, as diligências da Inquisição também contribuíram para a construção de um discurso ideológico que demarcou a região das Novas Minas enquanto posseção da capitania fluminense.<sup>86</sup>

Diante da troca de informações entre Luís de Vasconcellos e Cunha Menezes, os governadores das capitanias de Rio e Minas, acerca de informações que contribuíssem com o efetivo avanço ao descoberto, fez com que o vice-rei tenha desconfiado de Menezes sobre esse estar emitindo autorizações para entradas de faiscadores na região, como foi o caso de José Pereira Sampaio, que empossado de uma portaria adentrou ao descoberto com sua família e escravos.<sup>87</sup> O conflito foi exposto em momento anterior, mas nos é interessante adicionar à essa informação, o fato de que com a participação do Santo Ofício nas diligências, sua perseguição aos infiéis bandoleiros liderados por Manoel Henriques, tenha sido totalmente organizadas em território fluminense abriu uma prerrogativa para que o fim do processo ocorresse no próprio território do Rio de Janeiro. E, além disso, o crime de *Mão de Luva*, José Gomes e outros bandoleiros foi de desacato ao Corpo de Deus, cuja devoção será melhor explicada adiante. Ao fim e ao cabo, o crime cometido pelos extraviadores era contra o símbolo da devoção da própria Coroa, contra o próprio Cristo.

A inquisição via nas bolsas de mandinga o uso mágico de objetos religiosos que misturavam elementos africanos, indígenas e europeus que eram usados pelos segmentos sociais e étnicos na colônia e simbolizavam proteção. Nessas bolsas eram encontradas imagens de santos, sanguinhos – pedaços de pano que sacerdotes usavam para limpar o cálice –, e a própria hóstia consagrada.<sup>88</sup> Daniela Calainho em sua análise sobre as mandingas na metrópole e no Brasil assinala que a origem dessas manifestações tinha origem nas demandas e nos dramas da vida pessoal como medos, amores perdidos, doença e etc. eram crenças de âmbito privado e espontâneas, somente tornadas públicas diante da

---

<sup>85</sup> OLIVEIRA. *op. cit.* 2024, p. 157.

<sup>86</sup> *Ibidem.* p. 167.

<sup>87</sup> *Ibidem.* p. 169.

<sup>88</sup> SOUZA, Laura de Mello e. Apud. Oliveira. *op. cit.* 2024, p.170.

exposição durante um processo inquisitorial.<sup>89</sup> O que para os leigos era prova de sua devoção e valor do sacramento eucarístico, para o Santo Ofício era desacato à monarquia, aos segmentos das elites e a abertura de fissuras nos ditames Antigo Regime.

A devoção ao Santíssimo Sacramento exprimia a noção de organização e tudo o que as bolsas de mandinga caracterizavam era a ofensa à essa organização social e política. Desacatos como esses foram inventariados pelo monge beneditino frei João de São Boaventura em sua obra em que constava o *Sermão do Desagravo*. Frei Boaventura compilou uma série de desacatos ao Santíssimo ao longo da história, desde o século XIII até o XIX, destacando os desacatos mais notáveis. Anderson Oliveira ao trazer à tona a forma com que o Santo Ofício lidava com os desacatos ao Santíssimo Sacramento, através das ações compiladas por frei Boaventura, demonstrou que para cada acontecimento de profanação ao Corpo de Cristo a Igreja realizava um ato de Desagravo, ou um ato sublimatório.<sup>90</sup>

Sobre madeiras se levantou o Templo destinado à servir de Matriz, e o Padre Jozé Pires Dos Santos, que se achava hábil para crea-la, por ter parochiado a Igreja de S. Jozé de Tocantins na Capitania de Goiás, foi incumbido de administra-la com provisão de igual data à criação da Parochia (1786). Em consequencia da providente resolução de S. M. subiu à classe das Igrejas Perpetuas, e he o seu 1º proprietário o Padre Francisco Dias da Silva.<sup>91</sup>

O desacato ao Santíssimo Sacramento feito por *Mão de Luva*, José Gomes e seus pares mostrou como um Tribunal do Santo Ofício mesmo reformado foi utilizado para dar cabo de uma situação tão cara à Coroa Portuguesa, que era o cuidado com a sua devoção impondo uma pena duríssima a José Gomes, por exemplo, e na sentença proferida pela soberana da época, D. Maria I; contrariando o romântico conto imaginado por Acácio Ferreira Dias onde ela teria conhecido se enamorado por Manoel Henriques. O papel do *Mão de Luva*, por outro lado foi fundamental na criação e no estabelecimento das Novas Minas, bem como na ereção da paróquia do Santíssimo Sacramento, quando o

<sup>89</sup> CALAINHO. Daniela Buono. *Metropole das Mandingas: religiosidade negras e inquisição portuguesa no Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008, p. 151.

<sup>90</sup> OLIVEIRA. op. cit. 2024, p.173.

<sup>91</sup> ARAUJO, Joze de Souza Azevedo Pizarro. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro, na impressão Régia, 1820, p. 229.

desacato cometido Manoel foi desagradado e o Santíssimo Sacramento passou a ser louvado naquelas terras.<sup>92</sup>

A transgressão, que equivaleria a uma ação pecaminosa, colocaria em risco toda a comunidade e exigiria uma correção de atitudes, uma espécie de apaziguamento das forças sobrenaturais [...] No caso de Cantagalo, local do desacato cometido por Mão de Luva, José Gomes e outros, era necessário refundar aquele espaço que já nascera fora da ordem reconhecida pela Coroa e pela Igreja. O desagravo, portanto, começaria com a ocupação em definitivo da região pelas forças representantes da Coroa.<sup>93</sup>

Em 9 de outubro de 1786 diante da distância de léguas de arraiais e vilas próximas, foi necessária a instituição de uma paróquia que desse conta de atender os auspícios dos novos habitantes de Cantagalo. Quem sabe não livrar o arraial da má fama por ter sido um lugar de extraviadores em seus empreendimentos ilícitos e trazer uma imagem ilibada do local. Fato é que Francisco Andrade observa que a sociabilidade religiosa e a urbanização se correlacionam uma à outra no processo de povoamento de determinado local, de forma natural e espontânea. Como vimos, o processo de povoamento das Novas Minas de Cantagalo pode até ter seguido um padrão estrutural em seu desenvolvimento, mas de forma alguma foi um processo de povoamento espontâneo, visto todo o desenrolar das querelas acerca do pertencimento da região a uma das capitanias supracitadas e mesmo o desbaratamento do bando do *Mão de Luva*.<sup>94</sup>

No entanto o processo de povoamento em Cantagalo gera uma reflexão no sentido de provocar o pesquisador a pensar em um projeto de reorganização do espaço em que a inserção da igreja Matriz do Santíssimo Sacramento materializa o domínio da Coroa em um ambiente que antes era dominado por bandoleiros. Uma clara demonstração de primazia da capital, vencendo a querela contra a capitania das Minas Gerais e instituindo definitivamente a jurisdição das Novas Minas pela capitania do Rio de Janeiro.

As irmandades no período colonial tiveram um papel fundamental que foi de arrefecimento dos ânimos e uma espécie de prevenção às contestações que eventualmente poderiam surgir. Foram um mecanismo de conformidade e apaziguamento de conflitos

---

<sup>92</sup>OLIVEIRA, Anderson José M. de. op. cit. 2024, p. 173.

<sup>93</sup> Ibidem. 2024, p. 174.

<sup>94</sup> DE ANDRADE, Francisco Eduardo. *A conversão do sertão – capelas e a governamentalidade nas Minas Gerais*. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol.23, nº37, 2007: p. 152.

diante de um poder marcadamente opressivo e contumaz<sup>95</sup>. E pensando na irmandade do Santíssimo Sacramento a associação serviu como mecanismo de aparelhamento dos sujeitos, que participando da vida social dos locais em que estavam inseridos, contribuíram para a construção e manutenção da ordem, seguindo os ditames da Coroa. Nesse ínterim, a paróquia construída e que resguardava a devoção ao Santíssimo Sacramento, carregando esse nome, era a materialização daquilo que não se podia ver, exatamente: a presença de El-Rei no distante sertão.

O historiador Francisco Andrade observou as capelas e paróquias mantidas por irmandades e agentes familiares que demarcavam as posições políticas e sociais desses sujeitos que as mantinham. Os rituais nos espaços dominados por cada sodalício exprimiam o papel político e demonstração de poder, disciplinando e conformizando os corpos, além de conferir autoridade aos atores mais proeminentes dessas associações, como será visto em análise futura.<sup>96</sup>

Portanto, “as capelas funcionavam, então, como mecanismos de configuração (...) de poder.”<sup>97</sup> Em locais em que necessitassem de assistência religiosa, espiritual, as capelas e paróquias eram instituídas e mantidas – recebendo aprovação episcopal – quando não aprovadas por famílias ou senhores capazes de assisti-las em grande quantia, concedendo terras e lucros mantendo esses oragos. Andrade analisou e concluiu essa dinâmica para as Minas Gerais, mas é possível também lançar mão de dinâmica parecida para Cantagalo.<sup>98</sup>

A fazenda Bom Jardim, área no entorno e pertencente ao arraial de Cantagalo, era de propriedade do Padre Vicente Ferreira Soares, um dos primeiros padres a ministrarem os sacramentos na região, que foi proprietário da referida fazenda onde constituiu família e se estabeleceu. Havia ali um oratório para a realização de casamentos e batismos; além do cemitério, onde eram sepultados os habitantes da fazenda e proximidades. Sua filha, Francisca e seu irmão José Ferreira Soares foram sepultados no dito cemitério. A filha falecida em 05 de fevereiro de 1797 e o irmão em 21 de julho de 1805.<sup>99</sup>

---

<sup>95</sup> Ibidem. 2007, p.153.

<sup>96</sup> DE ANDRADE, Francisco Eduardo. *A conversão do sertão – capelas e a governamentalidade nas Minas Gerais*. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol.23, nº37, 2007: p.153.

<sup>97</sup> Ibidem. 2007, p.155.

<sup>98</sup> Ibidem.

<sup>99</sup> Centro de Memória Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de óbitos, IMSSC-LO-000-P140V – 150V.

Aos 10 de novembro de 1794, em batismo realizado na igreja matriz do Santíssimo Sacramento é possível já observar algumas relações que se entrelaçaram nos primórdios da ocupação da região analisada. O padre Vicente Ferreira Soares e sua família contribuem efetivamente para a formação da elite de Cantagalo construindo a teia de sociabilidade que uniu os membros mais proeminentes a ocuparem esse espaço.

Aos des dias do mês de novembro do ano de mil setecentos e noventa e quatro nasceu Margarida filha legítima de Antonio Teixeira de Lemos e de Antonia Ferreira Soares, e foi baptizada [...] pelo padre Vicente Ferreira Soares solenemente [...] Neta pela parte materna do Padre Vicente Ferreira Soares, em outro tempo casado e de sua mulher Izbabel Maria Pereira. Foram padrinhos o Padre Luis Antonio Marques de Andrade vigário da mesma freguesia (São João da Barra dos Campos dos Goitacazes) e madrinha Anna Antonia de Jesus, filha legítima do Alferes Francisco Gonçalves Gato, alferes desta freguesia [...].

O vigário Luis Antonio Marques<sup>100</sup>

Através do assento de batismo apresentado acima, é interessante destacar que os pais e padrinhos de Margarida, que era neta do padre Vicente, participaram da irmandade do Santíssimo Sacramento. Antonia de Jesus deu entrada na confraria em 1807 e em seu assento de entrada consta que era Dona e o pai dela, o Alferes Francisco Gonçalves que foi provedor da irmandade do Santíssimo Sacramento e também era pai de Joaquim José de Souza; um dos irmãos mais ricos de Cantagalo de que se tem informações. Seu inventário será analisado adiante.

O filho do alferes Francisco Gonçalves era casado com Anna Esméria de São Joaquim, filha do Capitão-mor Manoel Vieira do Espírito Santo; também provedor da irmandade do Santíssimo Sacramento entre 1806 e 1809. A partir do batismo de um neto do Padre Vicente Ferreira Soares já é possível estabelecer um pequeno núcleo da malha social entre a elite de Cantagalo de forma breve, mas que será detalhado adiante. O olhar no momento se voltará para a construção dos Sertões a partir da perspectiva dos espaços de culto em que uma unidade urbana se erguia em seu entorno.

Damasceno observa que o processo de domínio dos arraiais mineradores nas Gerais foi por meio da Igreja. No Antigo Regime, o padroado régio colocava Igreja e Coroa imbricados para a tomada de decisão acerca dos processos a serem implementados nos locais sob o domínio de El-Rei. “De fato, com a instituição das primeiras freguesias,

---

<sup>100</sup> Centro de Memória Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de Batismo, IMSSC-LB040A-P161V-162.

a metrópole começaria a exercer um certo controle sobre os arraiais que se multiplicavam naquele vasto território.”<sup>101</sup>

Francisco de Andrade pensa na transformação do sertão, dos arraiais, dos espaços das descobertas das minas e no seu processo de urbanização como sendo uma *conversão*. E essa conversão tem duplo sentido: o primeiro é a conversão no sentido cristianizador dos espaços em que a Igreja com o trabalho de seus sacerdotes converte os povos ditos “pagãos”, pensando principalmente nos povos autóctones que ainda resistiam nos cantos mais remotos da colônia; e também conversão no sentido de transformação mesmo do espaço que antes era constituído de florestas densas e inabitáveis para um espaço urbanizado, repleto de moradias, construções eclesiásticas e que ia crescendo conforme o êxodo migratório que ocorria em determinados períodos e, sobretudo, durante as buscas por novas jazidas de ouro no setecentos, quando as minas iam arrefecendo sua produção nos arraiais e vilas que já existiam.<sup>102</sup>

Damasceno reforça que a “instituição de sedes paroquiais supunha a existência de um núcleo de povoamento estável” em que eventualmente previa-se certa prosperidade e, que, com isso, seriam incluídas dentro de determinada freguesia e até mesmo seria esta zona determinada que se tornaria uma nova freguesia. Freguesia é um distrito administrativo subdividido no interior da capitania, composto por uma igreja matriz que administrava os sacramentos de uma região a qual estaria submetida ao domínio paroquial, circunscrevendo esse território que era por vezes composto de fazendas, engenhos e um núcleo urbano.<sup>103</sup>

No processo de colonização do território brasileiro, as igrejas, capelas e matrizes no setecentos eram consequência do adensamento populacional em determinada região, denotando prosperidade de um arraial, ou até mesmo a potencial prosperidade desse espaço, como foi possível perceber no período em que Cantagalo. A localidade passou de uma miragem do ouro, vislumbrada por diversos personagens controversos que faiscavam pelo local, ao estabelecimento de uma casa de Registro do Ouro e da própria Matriz do

---

<sup>101</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d’el rei* – espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Humanitas series, p.82.

<sup>102</sup> DE ANDRADE, Francisco Eduardo. *A conversão do sertão* – capelas e governamentalidade nas Minas Gerais. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol.23, nº37: p.151-166, jan/jun 2007.

<sup>103</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *op. cit.* 2011, p.83.

Santíssimo Sacramento, tornando-se uma região na qual a exploração da terra por meio da agricultura tornou-se uma atividade central.

Damasceno traz uma discussão sobre a formação da malha eclesiástica nas Minas Gerais que se expandia de acordo com o crescimento demográfico-econômico como sendo fundamental para a concessão de autorizações para a construção de igrejas matrizes e capelas, mas também frisa que nem sempre o fator populacional e econômico esteve pautando a urbanização dos sertões. O fator político também teve influência profunda na formação das “circunscrições eclesiásticas”.<sup>104</sup> No que se pôde observar até aqui, Cantagalo é exemplo de uma região que se criou por questões políticas. Esse espaço passou de área proibida para um espaço de contenção dos descaminhos do ouro, culminando em uma região extremamente agricultável e que gerou riquezas para muitos indivíduos e suas famílias a partir da exploração desse terreno.

A querela envolvendo as capitanias de Minas e Rio de Janeiro sobre como proceder no combate aos contrabandistas e logo após o dismantelamento dos grupos, a conversão do espaço antes habitada por criminosos e índios bravos em um arraial cuja matriz do Santíssimo Sacramento denota, para o período, uma tentativa marcante da administração colonial em tornar esse local um espaço ilibado em detrimento de uma região que antes abrigava bandoleiros. Local que, a partir de 1786, passou a abrigar a Matriz que representava a devoção oficial da Coroa, formando posteriormente uma associação em que participavam os sujeitos mais destacados daquela sociedade, os mais proeminentes representantes dos auspícios de Vossa Majestade.

Manoel Soares Coimbra, chefe da expedição organizada pelo Vice-Rei Luís de Vasconcellos escreveu ao bispo José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco que o capelão designado para acompanhar a tropa não poderia celebrar missa em altar portátil sem a devida autorização do bispo diocesano. O bispo, portanto, atendeu a solicitação do tenente-coronel e esses atos, segundo Anderson de Oliveira, não deixam dúvidas sobre a qual capitania pertenciam as Novas Minas, que se referiam a região como *sertões do nosso bispado*.<sup>105</sup>

---

<sup>104</sup> Ibidem. 2011, p.83.

<sup>105</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. Mão de luva, a Inquisição e o Santíssimo Sacramento: o desacato que virou paróquia. In: FARIA, Sheila de Castro e OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs). Mão de Luva e as Novas Minas de Cantagalo: ouro, indígenas e conflitos na capitania do Rio de Janeiro. Cantagalo (RJ): Editora Cantagalo, 2024, p. 175.

Em duas cartas endereçadas ao vice-rei, datadas de 7 de outubro de 1786, Manoel Soares Coimbra na primeira solicitava a reposição de mantimentos, remédios para a tropa e novos guisamentos para as missas, a justificativa do tenente-coronel foi que esses últimos se esgotaram pela necessidade de incorporar um segundo capelão à tropa. Na segunda carta, dava conta das primeiras construções do arraial que foram paióis, armazém, casa de residência do ministro, abrigo dos oficiais e da tropa. Dois dias após essas cartas, em 9 de outubro, segundo Pizarro, editava-se portaria para a criação da paróquia dedicada ao Santíssimo Sacramento.<sup>106</sup>

*A sete deste mês, dia de Corpus Christie, foi ereta esta Freguesia do Santíssimo Sacramento, lendo-se Solenemente a Provisão do Vigário e servindo interinamente a Barraca, que se compôs, ereta para servir de Capela* foi um trecho de uma carta endereçada ao vice-rei escrita pelo Superintendente das Novas Minas, Manoel Pinto da Cunha e Souza em que este mencionava o vigário frei Joaquim de Santana – sacerdote que acompanhou a tropa de Manoel Soares Coimbra – e a forma com que fora erguida a capela do Santíssimo Sacramento no arraial. Além disso, menciona a ereção da capela no mesmo dia de *Corpus Christi*, dia festivo e dedicado à devoção; da qual iremos nos debruçar ao longo do texto. A instalação do espaço religioso, portanto, foi significativamente simbólica, justamente onde o Santíssimo fora desacatado.<sup>107</sup>

Para além da missão evangelizadora nos interiores das colônias, com a catequização dos povos autóctones e também a manutenção da fé dos colonos, a religião tinha um papel, segundo Damasceno, de governança política, em que se utilizava das prerrogativas de propagação da fé cristã, para expressar força política e controle social das áreas ocupadas no Novo Mundo. Esse era o “privilégio do padroado” cujo papa Calisto III, com a bula *Inter cetera* de 11 de março de 1456 impulsionou, concedendo à Coroa portuguesa poder religioso somado ao poder político; instituindo paróquias, escolhendo os padres que tomariam conta dos estabelecimentos religiosos em geral, determinando limites diocesanos, organizando a arrecadação dos dízimos e etc.<sup>108</sup>

Ao longo do século XVIII, foi comum a inserção de ordens regulares de beneditinos, franciscanos, carmelitas e outros assumirem um papel de protagonismo na seara religiosa das grandes cidades do período. No entanto, nas zonas mineradoras o clero secular e as irmandades de leigos é quem dominavam o cenário religioso – e não foi

<sup>106</sup> Ibidem. 2024, p.176-177.

<sup>107</sup> Ibidem. 2024, p. 178.

<sup>108</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. cit.* 2011, p.84.

diferente em Cantagalo – quando prestavam solidariedade e geriam a organização social e política dessas regiões. Damasceno enfatiza que o estabelecimento das estruturas do poder eclesiástico dependia essencialmente dos colonos tomados pela sua fé e um espírito associativo, remunerando os religiosos, organizando ações, festas e erigindo capelas; como também participando ativamente e de forma a protagonizar a dinâmica política; sem esquecer da manutenção da ordem e das hierarquias que coabitavam nos arraiais.<sup>109</sup>

A estrutura eclesiástica na metrópole era composta por uma paróquia ou uma freguesia, cuja sede – um centro urbano referencial – tinha uma Igreja Matriz, que por sua vez era ladeada por áreas rurais, igrejas “sucursais” ou anexas ou até mesmo “sertões residuais”, como afirma Claudia Damasceno. De forma parecida, essa estrutura era espelhada na colônia, onde uma sede paroquial compreendia uma vasta região composta de vários povoados.<sup>110</sup>

Em Cantagalo temos o exemplo Santa Rita, região que o mineralogista John Mawe visitou em 1809 e passou alguns dias na Fazenda Santo Antonio que pertencia à viúva de Joaquim José de Souza e irmã do Santíssimo Sacramento Dona Ana Esméria.<sup>111</sup> A região da Fazenda do Bom Jardim de posse do padre Vicente Ferreira Soares; onde foi possível identificar muitos registros de óbitos e batismos realizados pelo referido padre em que é possível concluir que era uma área descentralizada, rural que estava ligada ao arraial, pois há menções de que seus moradores dele faziam parte. Monsenhor Pizarro também menciona a *Real Fazenda do Morro Queimado* como sendo também uma área adjacente ao arraial de Cantagalo, que a partir de 1816 foi elevada à categoria de Vila – Vila de São João Batista de Nova Friburgo – que posteriormente veio a ser conhecida por Nova Friburgo.<sup>112</sup>

À exemplo das Minas, Cantagalo também foi um arraial de grande extensão territorial. Como observamos onde estão dispostas algumas das sesmarias que compunham a região e o fato de que ao se desmembrarem essa região ao longo do século XIX vários municípios surgiram, como a própria Nova Friburgo, Bom Jardim, Itaocara, Sumidouro, Cordeiro, bem como nas Minas, as demarcações não eram precisas, mas

---

<sup>109</sup> Ibidem. 2011, p.85.

<sup>110</sup> Ibidem. 2011, p.86

<sup>111</sup> MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978,p.100.

<sup>112</sup> ARAUJO, Joze de Souza Azevedo Pizarro. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro, na impressão Régia, 1820, p.231.

Clélio Erthal traz uma descrição em que é notável a vastidão das terras que compunham o arraial de Cantagalo,

Principalmente entre os rios Paquequer e Grande (que situavam-se, respectivamente no noroeste e nordeste do arraial), compreendendo toda a vertente interior das serras do Subaio, Boa Vista, Macabu e Macaé, com uma área de quase seis mil quilômetros quadrados, hoje pertencente aos municípios de Cantagalo, Cordeiro, Sumidouro, Macuco, São Sebastião do Alto, Itaocara, Bom Jardim, Carmo, Sapucaia, Nova Friburgo, Duas Barras, Trajano de Moraes [...] <sup>113</sup>

Pizarro, em sua descrição de viagem em 1820, descreveu geograficamente da seguinte maneira a região:

limita-se por hum lado com as Freguezias de Santo Antonio de Sá, e da Santíssima Trindade: pelos outros, com as dos Campos dos Goitacazes, e das Minas Geraes, cujos encontros não se conhecem ainda, pelas dilatadíssimas distancias de Sertoens incultos, que vam finalizar nesses districtos. <sup>114</sup>

Dessa forma, é possível compreender que os limites de Cantagalo eram sim extensos como muitas freguesias mineiras e que também tinha, na sua Matriz do Santíssimo Sacramento, uma área central em que os fiéis a frequentavam mesmo estando em regiões adjacentes, que foi motivo pelo qual a Igreja Matriz também ficou denominada como paróquia. <sup>115</sup>

É bem verdade que a incursão do poder religioso nas Novas Minas não se deu somente com a instalação da Matriz do Santíssimo Sacramento. Segundo Damasceno, alguns religiosos, tal qual os aventureiros, partiam com diversos objetivos em mente e se misturavam aos faiscadores, administrando sacramentos em troca de pagamentos em ouro, estabelecendo suas fazendas e produzindo o que era possível na exploração das terras. Foi o caso do Padre Tomás de Nossa Senhora da Conceição. Não consta atividade do referido padre em funções na Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. No entanto, sua residência, descrita por John Mawe, situava-se na região próxima ao Rio Grande, que fica mais ou menos à nordeste do arraial de Cantagalo. O mineralogista descreve a localidade como sendo um distrito das Novas Minas.

A casa era nova e bem construída, possuindo apenas quatro peças, todas assoalhadas; conforto raro nessas paragens [...] O padre, homem inteligente e industrioso, contou-nos que tomara conta desse pequeno

<sup>113</sup> ERTHAL, Clélio. *Op. Cit.* 2008, p.20.

<sup>114</sup> ARAUJO, Joze de Souza Azevedo Pizarro. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil.* Rio de Janeiro, na impressão Régia, 1820, p.231.

<sup>115</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. *Op. Cit.* 2011, p.87.

terreno quatro anos antes (1805), possuía um negro, e o único capital de que dispunha para prosseguir com a empreitada eram sete ou oito libras por ano, que recebia de sua profissão religiosa, e dispendia nos pagamentos dos trabalhadores.<sup>116</sup>

No entanto, esses padres independentes gozavam de pouco prestígio perante as autoridades régias, visto que se embrenhavam pelo sertão junto com os faiscadores e bandoleiros ou por causa deles, justamente para receberem pagamento em ouro após administrarem os sacramentos àqueles sujeitos. Damasceno<sup>117</sup> deduz que talvez esses empreendimentos parecidos aos do padre Tomás em período anterior é que faziam as autoridades fecharem essas áreas para os conventos de ordens religiosas. Ainda não há certeza sobre a origem de Tomás e se ele pertencia à alguma ordem religiosa; verifica-se apenas que ao modo dos padres das regiões das Minas Gerais, Tomás aventurou-se pelo remoto sertão em busca de uma vida na qual pudesse gozar de seu veio industrioso. O Rio Grande é um afluente do Rio Paraíba na região do atual município de São Fidélis, que compunha uma parte dos Sertões do Leste.

Aqui está um homem que, tendo iniciado com pouco ou quase nada, ao fim de quatro anos contentava-se com quatrocentas libras, que lhe assegurariam independência nesta região, e nada mais reclamava por seus esforços e perseverança. Padre Tomás vivia mais confortavelmente do que qualquer outra pessoa que eu encontrara até então, neste distrito.<sup>118</sup>

Damasceno acrescenta que na Região das Minas houveram várias tentativas e a maioria delas efetivas em expulsar religiosos pertencentes às ordens religiosas, como jesuítas e capuchinhos, em outros momentos, como lembra a historiadora, esses religiosos tinham acesso às regiões de modo a realizar a catequização dos autóctones, como Caiapós e Bororós, que ainda existiam em considerável quantidade. E num contexto em que os arraiais iam aparecendo em grande quantidade, o número de clérigos não correspondia a esse crescimento paralelamente. Portanto, na primeira década do setecentos o governador e o bispo do Rio de Janeiro “não tiveram alternativa senão tolerar, por algum tempo, a presença de religiosos de má reputação nas minas”. Os frades excessivamente autônomos, foram sendo expulsos aos poucos e missionários franciscanos e capuchinhos italianos seriam autorizados a realizar missões eventualmente na região.<sup>119</sup>

<sup>116</sup> MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978, p. 102.

<sup>117</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d’el rei – espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Humanitas series, p.88.

<sup>118</sup> MAWE, John. *op. cit.* 1978, p.102-103.

<sup>119</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. Cit.* p. 89.

Pizarro descreve, por exemplo, a missão de padres capuchinhos em um aldeamento em 1808 às margens do Rio Paraíba, acima do Rio Pomba já na região da capitania do Rio de Janeiro, aproximadamente onde estão situados os atuais municípios de Aperibé e Cambuci. A missão foi autorizada pelo Vice-rei D. Marcos de Noronha, o Conde dos Arcos.

Em dias do Vice Reinado de D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, se estabeleceu nas margens do Rio Paraíba, acima do rio da Pomba, uma aldeã de índios catecúmenos sob denominação de S. José de D. Marcos, por diligencia do religioso capuchinho italiano Fr. Thomaz de Castelli, a quem a portaria de 24 de fevereiro de 1808, expedida pelo cabido sede vacante, cometeu a paroquiação dos mesmos índios: e consta, que da catequização de tão útil ministro eclesiástico tem resultado em grande proveito à igreja, e ao estado apesar do pouco e escasso auxilio, com que se promove.<sup>120</sup>

Pizarro ainda menciona a criação de dois curatos no distrito do Pomba, um da referida região às margens do Paraíba com o nome de oratório de São José de Leonissa que ficou à cargo da administração do padre fr. Thomaz de Castelli e o “d’além” do mesmo rio, o oratório de Santo Antonio de Pádua. A partir da descrição de Pizarro, as regiões acabam se confundindo, pois apesar de centralizar Cantagalo em sua descrição e mencionar esses dois curatos como parte dos distantes “sertoens incultos”, esses dois curatos faziam parte de Campos dos Goitacazes. De todo modo, é exemplar a análise de Cláudia Damasceno quando, e comparando a região das Minas, as áreas realmente se confundirem e não existir ainda naquele período qualquer certeza sobre qual jurisdição as terras dos sertões pertenciam. A conclusão possível é de que mais do que somente o arraial de Cantagalo, essa análise refere-se aos *Sertões do leste* que tem como área central o referido arraial; mas é notória a construção histórica da região no formato muito parecido e seguindo os padrões dos povoamentos das Minas Gerais, como se fossem uma mesma malha territorial, até mesmo pela relativa proximidade desses espaços que aqui foram mencionados e foram situados ainda que de forma preliminar.

### 1.5 O Corpo de Cristo nas Novas Minas: notas sobre a instalação do poder eclesiástico em Cantagalo

---

<sup>120</sup> ARAUJO, Joze de Souza Azevedo Pizarro. Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil. Rio de Janeiro, na impressão Régia, 1820, p. 229.

Dada a instalação de paróquias, capelas e demais estabelecimentos eclesiásticos, era necessário que recursos oriundos de diversas formas fossem despendidos aos clérigos, conhecidos por cômguas, que eram destinadas aos padres, a construção e reparo das igrejas, além de serem utilizados também para comprar objetos necessários durante as celebrações. Na colônia, como foi mencionado acima e diante do regime do padroado régio, cabia ao rei enquanto Grão Mestre da Ordem de Cristo, por meio da Mesa da Consciência e Ordens, definir os valores a serem pagos aos padres, bem como a forma de arrecadação e cobrança do dízimo. De toda forma, como será apresentado a seguir, nem sempre era o rei quem realizava o pagamento dos clérigos.

Ora, de acordo com as Constituições primeiras do arcebispado da Bahia, todas as igrejas paroquiais da colônia pertenciam ao rei de Portugal, “perpétuo administrador” da Ordem de Cristo. Em função disso, a Coroa deveria pagar um “dote” que ajudasse na construção e conservação das matrizes[...].<sup>121</sup>

Damasceno enfatiza que embora houvesse na descrição das Constituições Primeiras o pagamento do dote por parte do rei, nas Minas foi possível observar que esse papel ficava mesmo a cargo das irmandades de leigos e das ordens terceiras, sobretudo as que eram compostas pelas elites locais.<sup>122</sup> Em Cantagalo, no entanto, esses gastos com a cômguia ficavam mesmo à cargo da Real Fazenda. Entre 1804 e 1806 o valor de 225\$000 reis ficavam para o pagamento das cômguas do vigário e do coadjutor da freguesia de Cantagalo, o Padre Francisco Dias da Silva e o padre Eusebio Mendes.<sup>123</sup>

Existia uma diferença que denotava uma certa hierarquia entre os padres, que distinguia também no âmbito dessa hierarquia as paróquias e freguesias. Os padres perpétuos ou vigários colados e vigários encomendados e, no âmbito paroquial, tinham-se os curatos ou paróquias encomendadas e as freguesias coladas ou colativas que eram administradas pelos padres perpétuos.<sup>124</sup> A diferença consiste basicamente na forma de arrecadação e pagamento desses padres, em que os padres perpétuos eram pagos pelo erário régio e os padres encomendados pagos às expensas do bispo ou com a arrecadação que principalmente as irmandades recebiam joias pagas por seus membros ou por meio de doações feitas por membros da comunidade que frequentavam o templo.

<sup>121</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. *Op. cit.* 2011, p.98.

<sup>122</sup> Ibidem. 2011, p.99.

<sup>123</sup> Revista trimestral de História e Geografia do Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Vol.12. Rio de Janeiro, 1849, p. 520.

<sup>124</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. *Op. cit.* 2011, p. 99

Em Cantagalo, segundo Pizarro, em resolução de Sua Majestade, a Matriz do Santíssimo Sacramento “subiu à classe das igrejas perpétuas, e he seu 1º proprietário o Padre Francisco Dias da Silva”.<sup>125</sup> Os padres que administraram a matriz do Santíssimo Sacramento antes do Padre Francisco, provavelmente eram encomendados, ao menos num primeiro momento da instalação da paróquia. Anderson de Oliveira observou que o iminente desenvolvimento institucional reforçou a instalação da paróquia na localidade e com isso o padre Francisco Dias – encomendado à época – requereu, em 1806, ser colado como vigário na paróquia do Santíssimo. O reverendo argumentava em sua solicitação que o fato de ter se dado bem com os fregueses, além de as benesses paroquiais não serem tão avultadas, mas o zelo da comunidade para com a estrutura da matriz fossem motivos suficientes para a sua colação. Ademais lembrou dos serviços prestados como vigário na cidade de São Felipe de Benguela.<sup>126</sup> O padre Francisco contou com testemunhas proeminentes no contexto do povoamento das Novas Minas daquele período, como o tenente Joaquim José Soares, Manoel Fernandes Coelho e Jerônimo de Castro e Souza. Todos eles membros da mesa administrativa da irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo; cujas informações mais detalhadas traremos adiante.

O requerimento do vigário Francisco Dias da Silva revela que a freguesia das Novas Minas havia mudado de estatura, pois a paróquia passava à condição de colativa, o que implicava ser mantida pela Coroa, inclusive com o pagamento da cônica do pároco. A informação que aparece no requerimento do padre dando conta dessa mudança, de certa forma, é corroborada por um relatório sobre as Minas de Cantagalo produzido em 1805. Nele dá-se conta de que os dízimos das sesmarias e criações eram recolhidos desde 1804 e que com eles se pagavam o vigário e coadjutor.<sup>127</sup>

Por fim, Damasceno concluiu que financeiramente era muito mais dispendioso à Coroa criar paróquias coladas, pois a intenção era arrecadar o máximo e gastar menos com as freguesias. A instituição de freguesias coladas era mais interessante quando convinha a Sua Majestade, em localidades estratégicas e com alto grau de importância.<sup>128</sup> Ao que parece e diante de todo o processo de desbaratamento do bando do *Mão de Luva*, passando pelo problema jurisdicional entre as capitanias de Minas e Rio de Janeiro e finalmente o processo inquisitorial instaurado que colheu informações sobre o desacato

---

<sup>125</sup> Ibidem. 2011, p. 229.

<sup>126</sup> OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Op. cit.* 2024, p. 189.

<sup>127</sup> Ibidem. 2024, p. 189.

<sup>128</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. *op. cit.* 2011, p.100

perpetrado por *Mão de Luva* e seus sócios, Cantagalo tornou-se um espaço importante e estratégico para o governo do Rio de Janeiro e por conseguinte para a Coroa.

Um fenômeno sociorreligioso surgia com a construção de igrejas e capelas nos arraiais ocorria ao longo do período colonial e foi analisado por Damasceno principalmente nas Minas Gerais. Não obstante, Cantagalo mesmo por ter sido atravessada pela mesma dinâmica, observou o nascimento das irmandades de leigos com destaque para a Irmandade do Santíssimo Sacramento. A historiadora salienta a finalidade prática e religiosa das irmandades nas Gerais, quais sejam a promoção mesmo da devoção ao Corpo de Cristo e de maneira conjunta a organização das hierarquias em regiões nas quais esse sodalício estava inserido. A irmandade do Santíssimo era, como veremos a seguir, uma associação de leigos que compunham uma elite local, ao passo que os integrantes da confraria prestavam apoio mútuo no sentido prático de estabelecimento de relações que iam de casamentos à suporte financeiro.

Grande parte das irmandades espelhavam o *ethos* social dos locais onde estavam inseridas, na medida em que cada uma delas aceitavam determinado tipo de sujeitos inseridos em camadas sociais específicas. Por exemplo, a irmandade do Santíssimo Sacramento, de forma geral, aceitava somente pessoas com alto poder aquisitivo devido às anuidades que cobrava para a manutenção dos templos, do culto e das demandas as quais a irmandade cumpria. Era uma irmandade custosa, que abrigava as elites locais de cada região em que se estabelecia. A administração do sodalício do Santíssimo Sacramento, geralmente, abrigava apenas homens brancos. No entanto, era uma irmandade que tinha certa flexibilidade a depender da região em que se situava. Em Cantagalo, ao contrário de algumas vilas de Minas Gerais, no quadro administrativo da confraria não estava composto por homens oriundos de Portugal; que era o que ocorria nas Gerais. De qualquer forma, era necessário atestar alguns aspectos de sua vida para ingressar na associação, pois como afirma Damasceno, “antes de aceitar um novo membro, era preciso se informar “da vida”, costumes daquele que quer ser irmão, se é judeu, ou de qualquer outra infecta nação, ou se reconhecidamente perde o juízo, com bebidas”.<sup>129</sup>

Como será visto a seguir, as irmandades e a quantidade delas em determinado contexto está intrinsecamente ligado “à sua importância demográfica”, haja visto que no

---

<sup>129</sup> Ibidem. 2011, p. 95.

período colonial essas associações, como foi dito acima, agrupavam os sujeitos por estrato social, etnia e condições socioeconômicas.

Finalmente, é importante mencionar que para a abertura dos caminhos nos *descaminhos do ouro* como foi o processo de povoamento na região dos sertões que fundaram o arraial de Cantagalo se deu também por um processo violento de extermínio da população autóctone e também sua submissão. Uma região que era conhecida também por abrigar índios bravos, exigiu força militar de colonos e autoridades como de vice-reis e também da própria coroa para que o caminho fosse aberto, estabelecendo as fronteiras entre duas capitanias, a partir das desventuras dos extraviadores em busca de ouro e aventureiros que construíram ali, na exploração da terra, relações que perduraram por décadas bem como riquezas que os alçaram ou acabaram por confirma-los nos quadros de uma elite local também sintetizada em sua participação na irmandade do Santíssimo Sacramento.

## CAPÍTULO 2 – Arqueologia da irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo: a dinâmica associativa na formação do corpus mysticum prefigurada numa elite regional.

### 2.1 A devoção ao Santíssimo e seu estabelecimento em Cantagalo

Como propomos anteriormente não foi ao acaso que a Igreja Matriz instalada no Arraial de Cantagalo foi dedicada ao Santíssimo Sacramento, mas como resposta ao desacato de *Mão de Luva e José Gomes*. A devoção se instalava nas Novas Minas “como ato sublimatório, como desagravo” visto que diante do desbaratamento dos bandos de extraviadores, em sua empreitada ilegal, o Santíssimo passou a ser homenageado, dando nome à paróquia.<sup>130</sup> Homenagem essa que se refletiu na criação da irmandade, cuja devoção ajudava a promover a conversão dos sertões agora em aspectos espirituais. E para essas almas e território que estavam maculados pelos pecados ali cometidos, a

---

<sup>130</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. *Mão de luva, a Inquisição e o Santíssimo Sacramento: o desacato que virou paróquia*. In: FARIA, Sheila de Castro e OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs). *Mão de Luva e as Novas Minas de Cantagalo: ouro, indígenas e conflitos na capitania do Rio de Janeiro*. Cantagalo (RJ): Editora Cantagalo.

consagração do corpo de cristo na missa assumia um papel político de disciplinar e persuadir os súditos.<sup>131</sup>

Para a religiosidade leiga no período colonial, ao longo dos séculos XVII e XVIII, era caro o apego aos símbolos no enfrentamento das dificuldades do cotidiano e o apelo pela salvação eram características da vivência religiosa que marcou esse contexto. Sendo assim, as atitudes dos leigos eram expressas nas pomposidades diante das festas, deixando à mostra objetos de devoção que compunham suas vestimentas e ao mesmo tempo não transgredissem o arcaísmo caro à doutrina católica.<sup>132</sup>

No entanto, nenhum outro objeto foi tão utilizado e procurado como a hóstia consagrada, pois a crença na transubstanciação “transformava” a partícula no próprio corpo de Cristo, que em contato e posse do fiel lhe concederia bons auspícios, o que contribuiu para a difusão e a presença da devoção em todos os cantos da colônia.

Chahon confere à irmandade do Santíssimo Sacramento, o papel de difusora mestra da devoção posta em perspectiva. Segundo o bispo D. Sebastião Monteiro da Vide, promulgador das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia,<sup>133</sup> em todas as paróquias deveriam ser fundadas irmandades dedicadas ao Santíssimo Sacramento. As irmandades do Santíssimo eram representações dos auspícios da administração colonial quando, desde o século XVI, atraíam para seus quadros os membros mais destacados e pertencentes à elite colonial para compor e administrar a confraria.

Outro ponto fundamental para compreender o papel de uma irmandade do Santíssimo Sacramento naquela sociedade exige a discussão da análise que Beatriz Catão Cruz realizou acerca da devoção à eucaristia expressa na festa, da qual a Monarquia Portuguesa se apropriou no período moderno, sobretudo ao longo dos séculos XVI e XVIII e incorporando-a aos empreendimentos ultramarinos.<sup>134</sup>

Para compreender melhor os porquês de uma irmandade do Santíssimo ter sido tão ostensivamente difundida no território colonial, Beatriz preconiza em sua análise uma

---

<sup>131</sup> DE ANDRADE, Francisco Eduardo. *A conversão do Sertão: capelas e governamentalidade nas Minas Gerais*. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: Jan/Jun 2007, p.155.

<sup>132</sup> MALUF, Marcia. *O aspecto Barroco das festas Populares*. REVISTA OLHAR. ANO 03. N 5-6 . JAN-DEZ/01, p.1. Disponível em: <<https://revistaolhar.ufscar.br/index.php/olhar/article/view/68/59>>. Acesso em janeiro de 2024.

<sup>133</sup> Compêndio de normas e regulamentos alinhados ao Concílio de Trento, na tentativa de adequar-se às peculiaridades do catolicismo brasileiro.

<sup>134</sup> SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *O corpo de Deus na América: a festa de Corpus Christi nas cidades da América Portuguesa – século XVIII*. São Paulo, Annablume, 2005, p.26.

espécie de simbiose entre Igreja e Monarquia que darão forma ao *Corpus Mysticum* a partir das inter-relações entre essas duas instituições que geralmente irão explicar a necessidade de se instalarem essas devoções em cada canto do Brasil no período. Sobretudo diante de um contexto em que se apresentou a região do arraial de Cantagalo após querelas e a retomada do controle da administração colonial sobre um local que antes era visto como um espaço que desafiava essa administração por se encontrarem ali bandoleiros que agiam de forma ilegal.<sup>135</sup>

De todo modo, Beatriz explica que para essa devoção ter sido efetiva, ao longo do século XVIII, é preciso compreender sua estruturação no século XIV pelo João XII. Este defendeu a criação de um “espetáculo ortodoxo eucarístico” com uma visão original sobre política, religião e a sociedade que trabalhando em conformidade poderiam conservar os poderes clericais e que “por meio dessas indicações pretende-se sublinhar a visão do pontífice que considerava as festas e seus ofícios uma maneira de fortalecer a fé”.<sup>136</sup> Lançando mão dos estudos do historiador alemão Ernst H. Kantorowicz, Beatriz argumenta em torno da apropriação do termo *corpus mysticum* para explicar uma superposição entre as esferas política e religiosa, “evitando uma bipolaridade entre Estado e Igreja.”<sup>137</sup>

A devoção nasce como festa da Cristandade, como foi visto anteriormente, instituída pelo papa Urbano IV, em 1264. Ao longo da época Moderna, quando da apropriação pela Monarquia portuguesa da liturgia cristã, atinge seu auge, passando a ser um ato de comemoração, onde festas e procissões demarcavam o calendário da vida social nas posses ultramarinas do império português. A festa era organizada e regulada pelos agentes sociais que compunham a estrutura de determinada sociedade, além de disposições episcopais e decretos que vinham das câmaras dos centros urbanos que se formavam, pois como afirma Beatriz Santos “*Corpus Christi* era uma ‘festa real’, e geralmente organizada pelas Câmaras”.<sup>138</sup>

No arraial de Cantagalo de fins do setecentos e início do oitocentos não há ainda uma Câmara instalada, o que veio a acontecer somente em 1814. Portanto, até então é possível perceber que a direção das festas e contemplação da eucaristia no dia de *Corpus*

---

<sup>135</sup> Ibidem. 2005, p. 25-26

<sup>136</sup> Ibidem. 2005, p.26.

<sup>137</sup> KANTOROWICZ. *Os dois corpos do Rei*: estudos sobre a teologia política medieval. Apud. SANTOS. *Op. cit.* 2005, p.26-27.

<sup>138</sup> SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *Op. cit.* 2005, p, 34.

*Christi* era de responsabilidade da paróquia e da irmandade do Santíssimo Sacramento. Beatriz Santos atribui a emergência e difusão das festividades de *Corpus Christi* às câmaras e às cidades coloniais.<sup>139</sup> Se não havia ainda câmara no limiar da fundação e povoamento das Novas Minas de Cantagalo, a própria conversão do Sertão e o processo de desagravo descritos anteriormente é que pavimentaram a chegada do Santíssimo Sacramento nessa localidade.

Mesmo diante de uma inexistência da estrutura camarária no arraial, o padre Francisco Dias da Silva e a irmandade do Santíssimo é quem cuidavam da devoção. E assim um dos procuradores da irmandade, em 1806, o irmão Francisco Affonso na ausência do irmão tesoureiro José da Silva Pereira, solicita a compra de “1 libra de pólvora para as *discaryar* do dia de Corpus Christi”.<sup>140</sup> Na ausência da câmara, os leigos e clérigos cuidavam da tão solene festividade recomendada por Sua Majestade, que se fazia presente não fisicamente, mas ao longo de todo o processo de organização dessa festividade, que se tornara grande e pomposa num contexto barroco de espetacularização dos elementos que compunham a fé e a representação dos auspícios de Trento e da Coroa. Não há menção sobre a procissão de *Corpus Christi* em Cantagalo pelo menos até 1814.

Importante ressaltar aqui, que ao longo do texto nossa análise se desdobrará em apresentar e discutir o culto ao Corpo de Cristo, como foi e será mencionado. Entretanto, cabe evidenciar que a procissão era ritual comum aos espaços ocupados pelo Império português, onde materializava a hierarquização e a separação entre os grupos de uma determinada localidade. Como afirma Santos<sup>141</sup>, a procissão reproduzia – atualizava – as três ordens da sociedade feudal: clero, nobreza e povo. Essa configuração era visível na formação da procissão, com os religiosos indo à frente e as outras ordens seguindo o cortejo em suas respectivas posições; como eram distribuídas também no tecido social. Era, no fim das contas, um *locus* da representação pública.<sup>142</sup>

---

<sup>139</sup> Ibidem. 2005, p.35.

<sup>140</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Doc. Especial II – LB043. Folha número 6.

<sup>141</sup> SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *A procissão de Corpus Christi no império português: discursos sobre as “faltas” e o tempo (século XVIII)*. In: Jacqueline Hermann e William Martins. (Org.). *Poderes do Sagrado: Europa Católica, América ibérica, África e Oriente portugueses (séculos XVI-XVIII)*. 1aed. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016, v. 1, p. 247-270.

<sup>142</sup> HABERMAS, Jürgen. Apud. Santos. *Idem*, 2016, p. 255.

De todo modo o *Corpus Christi*, sendo a própria devoção ou mesmo o ritual da procissão, tinha uma capacidade mobilizadora da população de uma determinada localidade. Faltar ao cortejo poderia parecer uma ofensa à sociedade da qual o indivíduo pertencia e uma ofensa ao próprio Cristo, em uma sociedade que impunha o credo católico aos súditos do império português.<sup>143</sup>

Essa devoção que era especialmente numerosa, difusa e, portanto, conhecida nessas regiões, possibilitou a partir da atuação leigos devotos ao Santíssimo Sacramento uma continuidade das práticas religiosas para manutenção da ordem, da disciplina, do controle dos corpos através da administração dos sacramentos da Igreja, até mesmo aquém da criação da irmandade. Antes da associação, cuja suspeita é de sua criação um pouco depois da ereção da Matriz, a devoção já estava ali enquanto dispositivo de demarcação do espaço pelas autoridades coloniais, pela Coroa.

Existiam ao menos dois tipos de cerimônias ligadas ao dia de *Corpus Christi*. As procissões e práticas mais modestas, segundo Sérgio Chahon, cuja exposição da eucaristia acontecia no interior da paróquia, na mesa do altar em que eucaristia ficava conservada no *ostensório*<sup>144</sup> para ser contemplada pelos fiéis. Em ambos os tipos de celebração, o que os tornam similares é que seu objetivo era o caráter público de apresentação do sacramento que deu origem à devoção e remonta a última ceia de Cristo junto aos apóstolos em que ele supostamente ergue o pão e profere as palavras de partilha em que, de forma simbiótica, o pão se torna sua própria carne. Os festejos eram prescritos nas *Constituições Primeiras* em que se exigia que ocorressem em todas as igrejas que possuíssem recursos para sua realização.

Foi ordenada pela Igreja para a exaltação do Divino Sacramento, manjar sagrado em que se nos dá o mesmo Christo nosso Senhor, para honra de Deos, gloria dos Catholicos, confusão dos hereges, e para que os fieis lembrados desse imenso beneficio, com fervoroso affecto se movão a render o obsequio devido a tão Divina Magestade, e a dar graças a Christo nosso Senhor, tão liberalíssimo bemfeitor, que se nos dá á si mesmo em iguaria da vida espiritual.<sup>145</sup>

<sup>143</sup> SANTOS, Beatriz Catão Cruz. A Procissão de Corpus Christi no Espaço e no Tempo. Rio de Janeiro (1759-1828). PORTUGUESE LITERARY & CULTURAL STUDIES, v.42. 2025, p. 162.

<sup>144</sup> Peça de metal, ouro ou prata, cujo desenho faz lembrar o disco solar e que temapud um pequeno espaço no centro para abrigar a hóstia e que é fechado por um vidro transparente, facilitando a visualização.

<sup>145</sup> D. Sebastião Monteiro da Vide. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Título XVI. *Da solemne procissão de corpo de Deos, e que pessoas a devem acompanhar*. Typografia 2 de dezembro, São Paulo: 1853.

Tamanha era a espetacularização, que nos dias destinados aos festejos da devoção, as igrejas ficavam escuras e eram iluminadas apenas pelas velas de cera em que o que tornava a visão ainda mais impressionante era o hábito no qual os irmãos do Santíssimo Sacramento trajados com suas opas vermelho carmesim ladeavam a eucaristia segurando tochas acesas.<sup>146</sup> Em 1806, a irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo solicita a compra de 36 *covador* de tafetá carmesim para confecção de “opas da mesma irmandade”<sup>147</sup>. As Opas eram tecidos compridos e com aberturas laterais que pendiam os braços dos irmãos e era indumentária obrigatória nas solenidades da confraria, principalmente nos festejos de *Corpus Christi*. O dia de *Corpus Christi* ocorre toda quinta-feira depois do domingo da Trindade.

Santos<sup>148</sup> chama atenção para se refletir sobre a festa de *Corpus Christi* como evento de dupla ordenação, solicitada tanto pelas *Constituições da Bahia* quanto pela própria Monarquia. Era, portanto, uma cerimônia de confluência dos poderes espiritual e temporal. Exemplo dessa confluência de poderes com a qual é possível ilustrar, a partir da participação na administração da devoção no arraial de Cantagalo do pároco da Matriz; o vigário Francisco Dias da Silva e o irmão provedor e Guarda-mor do arraial – quando de sua fundação – Joaquim José Soares. Esses dois personagens que representam a Igreja e a Monarquia respectivamente. Caracterizam uma espécie de cooperação no cuidado com o culto ao Santíssimo Sacramento quando o padre que administra a Matriz abriga a irmandade, administrada por Joaquim e seus confrades, sendo o tenente um dos provedores da associação.<sup>149</sup>

A documentação disponível ainda não permite aprofundar a dinâmica da festividade de *Corpus Christi* no arraial de Cantagalo no recorte escolhido, mas foi possível identificar que a irmandade possuía recursos para realizá-la. A festa da Cristandade, seja como for, ocorria no arraial que estava se formando, pois os seus agentes religiosos e políticos desde a fundação de Cantagalo pareciam empenhados em sacramentar a presença da Monarquia e da Igreja na região, o que fica evidente com a

---

<sup>146</sup> CHAHON, Sérgio. *Os convidados para a ceia do senhor – Missas e a Vivência Leiga do Catolicismo na Cidade do Rio de Janeiro e Arredores (1750-1820)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008, p. 347.

<sup>147</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Doc. Especial II – LB043. Folha número 1.

<sup>148</sup> SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *O Corpo de Deus na América; a festa de Corpus Christi nas cidades da América portuguesa*. São Paulo: Annablume, 2005.

<sup>149</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Doc. Especial II – LB043. Folha número 1.

criação de uma Matriz dedicada ao Santíssimo Sacramento, a partir de agentes da administração colonial com poder de ingerência sobre a região.

Não parece ao acaso a ereção de uma devoção tão importante e destacada em um local de conflito entre duas capitanias, em um espaço antes dominado por contrabandistas representando um desvio aos costumes de uma sociedade fundamentalmente católica, além dos prejuízos econômicos que suas práticas causavam num período de decadência da produção aurífera. O fato de o povoamento da região ter sido orquestrado por indivíduos e famílias que migraram das regiões de Minas Gerais e que também vieram do Rio de Janeiro, onde a devoção ao Santíssimo Sacramento era ampla e difundida, são indícios que confluem para a compreensão do porquê o Santíssimo Sacramento ter sido a devoção escolhida para fixar a presença da Monarquia por lá.

Com todas as suas particularidades, Cantagalo parece ter sido uma sociedade pré-moldada; onde o encontro dessas famílias e indivíduos em suas experiências vividas de suas cidades de origem se reconheciam – para além de toda a dinâmica de povoamento do período colonial. Um reencontro de almas que ambicionavam sua salvação por meio da devoção ao Corpo de Cristo, que se organizou enquanto um *Corpu Mysticum*, que se não foi completamente coesa, ao menos na forma de tocar sua vida religiosa, encontraram na sua devoção a unidade.

Maria Marta vai reforçar que uma das práticas mais comuns, difusas e assertivas da devoção eucarística foram as procissões, que por meio da irmandade do Santíssimo, procuraram manter a unidade entre os irmãos e demarcar sua posição em um determinado contexto. O desejo final da devoção que era caracterizar o *Corpus Mysticum* em seu caráter mais puro, onde o corpo era composto pelos irmãos, pelos leigos e toda a população que caminhava em veneração à eucaristia tendo como cabeça a Igreja e a Monarquia que com seus representantes do clero e das elites, que faziam as vezes da Coroa, mostrava quem guiava os fiéis nos caminhos que iriam satisfazer suas necessidades espirituais.<sup>150</sup> “A irmandade tinha como propósito adorar o Santíssimo Sacramento e servir os homens, nomeadamente seus irmãos. Segundo a doutrina cristã

---

<sup>150</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*. ATAHCA. Matosinhos (PT). Op. cit. 2001, p.18.

adorar a Deus e servir o próximo são realidades que se conjugam em torno do mesmo fim.”<sup>151</sup>

A junção destas questões se insere no modelo de Cristandade no limiar dos Estados Modernos, nos contextos dos quais se deu o imbricamento da relação entre Estado e Igreja, ganhando contornos mais bem definidos de identificação entre os dois poderes, mas também uma interposição entre as duas instituições na organização da sociedade; mais precisamente nos reinos católicos do Ocidente. Os Estados Soberanos Confessionais católicos passaram a reivindicar uma maior interferência na tutela do aparelho eclesiástico desde que preservada a “vigência dos privilégios da Igreja Católica” enquanto religião oficial e exclusiva dessas monarquias. Foi uma dinâmica construída desde pelo menos o século XII até a constituição dos estados soberanos, no século XVI.<sup>152</sup> Foi nesse ínterim, inclusive, que o reino português adotou o Santíssimo Sacramento como devoção oficial da monarquia portuguesa. Exemplo dessa dinâmica se apresenta no já referido processo de desacato e desagravo ao Santíssimo Sacramento nas Novas Minas. O Santíssimo Sacramento e sua devoção eram a representação do poder real onde quer que fossem cultuados na América Portuguesa e a ofensa a esse símbolo, como salienta Anderson de Oliveira, tinha um “poder de desorganização social e política”.<sup>153</sup>

E, portanto, o papel do sistema Cristandade era justamente de manter a organização social que desde os tempos da Contra-Reforma do século XVI estabeleceu-se enquanto um aspecto societário na relação entre Igreja e Estado, na promoção da organização social com base no discurso religioso e que sobreviveu durante todo o período colonial afirmando o poder em uma sociedade de Antigo Regime. Essa dinâmica entre o poder temporal e o poder religioso que culminou com a construção da paróquia dedicada ao Santíssimo Sacramento nas Novas Minas de Cantagalo.

As medidas tomadas após a prisão do bando, visando a ocupação oficial dos sertões, reforçavam a convergência entre as ações do tenente-coronel Manoel Soares Coimbra, agente do poder temporal, e a agência do poder religioso, materializando na expansão sobre os sertões com o erguimento conjunto do arraial e da paróquia, o que era uma característica da expansão portuguesa em que circunscrições civis e

---

<sup>151</sup> Ibidem. 2001, p.21.

<sup>152</sup> GOMES, Francisco José da Silva. *A Igreja e o poder: representações e discursos*. in: RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros (org.). *A vida na Idade Média*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997. p. 33-59.

<sup>153</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. op. cit. 2024, p. 171.

eclesiásticas se confundiam, a exemplo das freguesias e das paróquias.<sup>154</sup>

A historiadora lusitana Maria Marta Araújo analisando a Irmandade do Santíssimo Sacramento de Pico de Regalados, extinta freguesia do extremo norte de Portugal, apresenta a dinâmica dessa confraria dedicada à devoção do Santíssimo Sacramento, o que serve de base para compreender as confrarias dedicadas a mesma devoção também no Brasil. Via de regra, Araújo reconhece o impulso dado pelas Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga quando os párocos eram convocados a instalarem uma confraria do Santíssimo em suas paróquias, caso houvesse condição das igrejas abrigarem a confraria – pois necessitavam de algumas condições estruturais que serão observadas adiante – recomendando também os fregueses aptos a participarem e que pudessem contribuir com esmolas para manterem o funcionamento do sodalício, poque “era uma forma de as tornar viáveis, ao mesmo tempo que se incrementava a agregação dos fiéis em movimentos colectivos de veneração e culto”.<sup>155</sup> Mesmo a irmandade não sendo universalizante, por restringir a participação de classes menos abastadas, o culto ao Corpo de Cristo o era e representava a unidade de um povo que compunha um só corpo, um só espírito. Era um culto aglutinador, e para isso um pequeno grupo deveria administrá-lo para torná-lo visível para os demais, como um meio de controle social e dos corpos e mentes, tanto no Reino quanto no Brasil colonial.

Tanto no Brasil quando em Portugal, as confrarias do Santíssimo se estenderam em quase todo o território, com diferentes expressões e adaptando-se em diferentes contextos e demandas, elas foram instrumento de “enquadramento dos leigos na Igreja”, como afirma Araújo.<sup>156</sup> Essas pequenas instituições tornaram-se um *locus* de poder religioso onde quer que estivessem e, portanto, criaram meios de afirmação dos grupos sociais proeminentes nas regiões em que se estabeleceram, contribuindo para que ocupassem os principais cargos da administração local, além de conferir prestígio. Pós Concílio de Trento as confrarias se expandiram graças as práticas que, segundo a autora, realizavam caridade no âmbito de seu funcionamento, além de outras formas de

---

<sup>154</sup> Ibidem. 2024, p.176.

<sup>155</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*. ATAHCA. Matosinhos (PT), 2001. p.17.

<sup>156</sup> Ibidem. 2001, p. 18.

mutualismo entre os confrades, como casamentos, doação de terras, auxílio nos momentos de enfermidade e na morte.<sup>157</sup>

Sérgio Chahon, ao analisar a documentação do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens e do Desembargo do Paço nas décadas finais do setecentos, encontrou referências a 75 irmandades em funcionamento. Entre elas a irmandades da Virgem do Rosário, São Miguel e Almas, Nossa Senhora da Conceição e a própria irmandade do Santíssimo Sacramento. Desse total, 28% num universo de 75 confrarias eram irmandades do Santíssimo Sacramento atuando em diferentes pontos da capitania.<sup>158</sup> Caio Boschi caracteriza as irmandades como sendo fluidas à medida em que se enquadram em determinado contexto social, pois “com elas o catolicismo e a Igreja Católica amoldam-se à realidade na qual se propagam”. As denominações acerca dessas organizações também se mostram confusas, ora denominadas de confrarias ora sendo conhecidas por irmandades. Utilizaremos a nomenclatura “associação” para sintetizar ambas as denominações apresentadas por autores diversos. De todo modo, Boschi afirma que a primeira dificuldade que surge é acompanhar as mudanças de objetivos e finalidades das associações. São, portanto, “verdadeiras famílias artificiais”, cujas relações mostraram-se complexas, em que se misturam mutualidade espiritual e os auxílios temporais engendrados pelos participantes confirmando privilégios e estabelecendo relações entre o grupo; “conquanto se possam identificar os traços comuns entre essas associações, não há dúvida de que guardam características bem peculiares em sua evolução histórica”.<sup>159</sup>

As irmandades desabrocharam na Baixa Idade Média, como aponta Boschi, sob a égide do poder espiritual, assumiram um papel complementar ao da Igreja, com um dinamismo que acompanhou o processo histórico. As irmandades, portanto, funcionaram como associações de solidariedade grupal que alimentavam os anseios de um determinado grupo comum no âmbito religioso e auxiliavam nas suas ações frente à realidade social que se impunha. São entidades coletivas, mas “podiam ser entendidas também como centro catalizador de individualidades atemorizadas pela morte e pela doença e ávidas por um espaço político”.<sup>160</sup>

---

<sup>157</sup> Ibidem. 2001, p.18-19.

<sup>158</sup> CHAHON, Sérgio. *Os convidados para a ceia do senhor – Missas e a Vivência Leiga do Catolicismo na Cidade do Rio de Janeiro e Arredores (1750-1820)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. p. 342.

<sup>159</sup> BOSCHI, Caio César. op. cit. 1986, p. 12.

<sup>160</sup> BOSCHI. op. cit. 1986, p.13-14.

## 2.2 A composição da irmandade: origem dos primeiros irmãos, as mulheres, os cargos

As irmandades eram associações bem-organizadas, de modo que sua dinâmica deveria parecer exemplar para que o espírito associativo, a noção de mutualismo e a representação da ética e moralidade católicas exprimisse o sentimento de unidade entre os próprios irmãos e na sociedade em que as confrarias estivessem inseridas. Para que fosse efetivo o efeito das confrarias sobre o laicato, essa organização deveria parecer impecável e assim sua precisão na definição de funções e cargos. Os cargos da irmandade do Santíssimo Sacramento estariam dispostos na Mesa administrativa da irmandade; na qual estariam as quatro principais funções: *provedor*, *escrivão*, *procurador* e *tesoureiro*; além da função de *andador* e *zelador*. O compromisso da irmandade do Santíssimo da Candelária em suas disposições iniciais apresenta entre outros aspectos a quantidade de irmãos que deveriam compor a Mesa administrativa da irmandade, num total de 16 irmãos, e estes chefiados pelos primeiros dos quatro cargos descritos acima.

Se fará todos os anos eleição de Provedor, Escrivão, Procurador, um Tesoureiro da irmandade, outro do Coro e dezesseis irmãos de Mesa, tudo no dia e forma que ao diante se dirá; os quais todos representam a cabeça de toda a irmandade, e conseqüentemente tem e reside neles todo o poder para disporem acerca do governo dela (...)<sup>161</sup>

Era função da irmandade prestar socorro aos irmãos para além dos sacramentos ministrados, como se pode ver também no aspecto financeiro e de inserção social que se traduzia no pertencimento de uma elite local. Em Ouro Preto, Monalisa Pavonne reforça o sentido caritativo da irmandade do Santíssimo em seu compromisso que versava sobre a assistência a um irmão com atestado de pobreza e doença, o que geralmente impedia-os de exercer suas funções e contribuir com a confraria. Na hora de sua morte, hábitos e caixão eram pagos pela irmandade para lhes dar uma boa morte; além das missas em sufrágio pela alma desse irmão falecido que tendo atestada sua pobreza, no momento de sua passagem; nada deixara em recursos para arcar com os custos de um sepultamento.<sup>162</sup>

<sup>161</sup> PINHEIRO, F.B. Marques. Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. Compromissos e estatutos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária 1756-2004, Capítulo I.

<sup>162</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. op. cit 2012, p. 397.

No âmbito da irmandade, os que ocupavam os cargos de provedor, procurador, escrivão e tesoureiro pareciam ocupar uma posição superior na hierarquia diante dos demais irmãos que compunham a administração da confraria, conhecidos como Oficiais de mesa.<sup>163</sup> O *provedor* era o irmão principal nessa hierarquia. Não poderia sê-lo antes de passar pelos demais cargos e, obviamente, ter sido antes de tudo irmão da confraria. Deveria ser ele o irmão que doaria a quantia mais relevante para a irmandade dentre todos no ano de seu exercício. Sua joia de provedor na confraria do Santíssimo Sacramento da Candelária deveria ser a quantia de 40\$000 réis. Era incumbido de aumentar as receitas da irmandade, cuidar e mandar cuidar dos irmãos enfermos, além de fazer cumprir os sufrágios pela morte de seus confrades. E “será também preciso que tenha cabedal (...) em benefício da irmandade”<sup>164</sup>. Até mesmo o privilégio de estar mais próximo ao altar nas celebrações da Igreja e logo atrás do púlpito nas procissões caracterizavam maior destaque para o irmão que exercia essa função.

Em seguida, o irmão de maior relevância era aquele que ocupava o cargo de *escrivão*, é quem tinha o cuidado com os documentos feitos pela irmandade; era quem inventariava as esmolas da bacia que eram doadas pelos irmãos e os devotos e quem, obviamente, relatava as reuniões e fazia os assentos relativos às atividades da confraria e agiria enquanto provedor na ocasião de sua ausência. Na missa, nos eventos e procissões, o irmão escrivão ocuparia lugar à direita do provedor, simbolizando o segundo lugar na hierarquia dos oficiais da Mesa. Era exigida uma experiência prévia na composição da Mesa para ocupar esse cargo.<sup>165</sup>

Ao irmão *procurador* cabia zelar pela conservação dos bens da irmandade e o seu aumento. É o que tem atribuição de fiscalizar a irmandade em todas as suas posses, ganhos e presença em todas as reuniões para saber o que será debatido e acordado entre os confrades. Cuidar para a que a lâmpada do Santíssimo estivesse sempre acesa e observar a ornamentação dos dias festivos promovidos pela irmandade e pela igreja. Ao procurador caberá substituir o escrivão e o provedor em eventuais ausências.<sup>166</sup>

---

<sup>163</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. *Os Officiaes do Santíssimo do Ouro Preto por seus testamentos e inventários*. Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 20, n. 1, p. 129-152, 2014.

<sup>164</sup> PINHEIRO, F.B. Marques. Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. Compromissos e estatutos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária 1756-2004, Capítulo I.

<sup>165</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. Op. cit 2012, p.389.

<sup>166</sup> Ibidem.

O irmão *tesoureiro* deveria zelar pelos bens da irmandade, cobrança das esmolas, anuais e de todas as dívidas para com a confraria, e conservação da fábrica. Ao irmão tesoureiro caberia avisar aos demais irmãos e a comunidade sobre o acompanhamento de um irmão defunto até a sua sepultura; vestido de sua opa e tocando sino em convocação dos demais irmãos para se juntarem ao cortejo. Cabe a ele também preparar todos os objetos pertencentes à irmandade que irão sair em caso de atividade fora da Igreja. Suprirá a falta do irmão procurador em sua ausência, e do provedor e escrivão caso seja o único irmão oficial em alguma ocasião. A hierarquia descrita acima, refere-se a estrutura administrativa da irmandade do Santíssimo Sacramento de Ouro Preto<sup>167</sup>

Para o cargo de *andador* ainda não foi encontrada menção nos documentos disponíveis da irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Mas é um cargo subordinado direto aos oficiais da Mesa, que lhe davam funções para serem executadas em diferentes circunstâncias. O andador era o confrade contratado pela irmandade e dela receberia uma quantia por seu trabalho.<sup>168</sup>

Janaina Lopes ao estudar a função de andador na irmandade do Santíssimo da Candelária percebe que o andador era responsável por algumas funções, tanto no âmbito religioso, como no aspecto secular: uma de suas funções religiosas era se colocar a frente do ostensório (peça de ouro onde a hóstia era exposta) ao longo das procissões, e nos sepultamentos, era ele quem carregava a cruz da Irmandade. No Âmbito secular e público, o andador era responsável pela cobrança dos aluguéis dos imóveis da Confraria, além de estar disponível para a realização de outras atividades que o provedor da Irmandade solicitasse.<sup>169</sup>

Há menção, no entanto, ao cargo de *zelador* ou *zelador da bacia*, que não consta nos compromissos que foram utilizados como base para analisar o Santíssimo de Cantagalo. Tanto o compromisso de Ouro Preto quanto o do Santíssimo da Candelária não estão dispostas as atribuições do irmão que ocuparia esse cargo. Em Ouro Preto, Monalisa Pavonne identifica como zelador o irmão que arrecadava esmolas nas vilas, e a

---

<sup>167</sup> Ibidem.

<sup>168</sup> LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *Enlaces e nós: as testemunhas de casamento como meio de interação, vínculo e sociabilidade. Freguesia da Candelária (c.1750 – c.1850)*. [Tese]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2020, p. 121. Doutorado em História.

<sup>169</sup> LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *Op. cit.* 2020, p. 121.

historiadora menciona que eram vários irmãos a desempenhar essa função em diferentes pontos da região.<sup>170</sup>

José Gomes Chaves entra na irmandade em 26 de maio de 1806 já como zelador da bacia e constam pagamentos de anuais e mais um pagamento de irmão de Mesa entre 1806 e 1811.<sup>171</sup> José Gomes Chaves foi escrivão do juiz de órfãos em Cantagalo em 1817 – quando já fora elevada à categoria de Vila – pois redigiu o inventário de outro irmão da confraria, Manoel Vieira do Espírito Santo.<sup>172</sup>

Não se têm muitas informações sobre a origem desse confrade, mas se torna interessante observar que as funções de zelador da bacia aparentam ser atribuídas a alguém de muita confiança justamente pelos valores que o zelador deveria administrar e após isso prestar contas à irmandade. Ao mesmo tempo a atribuição de um escrivão juiz de órfãos é também lidar com altos valores e cuidar de patrimônios suntuosos descritos nos inventários. Era um trabalho que exigia uma organização meticulosa por lidar com bens de outras pessoas e bens de alto valor. O juiz de órfãos era quem cuidava dos bens dos indivíduos que sem a condição de maioridade não poderiam controlá-los, segundo a mentalidade colonial; além de compor a função de cobrança e guarda dos impostos nas regiões em que atuavam. Fragoso explica bem que ao juizado de órfãos “cabia a responsabilidade de olhar pelos órfãos e, em especial, a arca dos órfãos, o cofre onde era guardado todo o dinheiro, as dívidas ativas e os rendimentos das fazendas herdados pelos pais falecidos”.<sup>173</sup>

O que se quer dizer com isso é que existe a possibilidade de José Gomes ter exercido esse cargo após sua participação na confraria do Santíssimo, subordinado ao juiz Ordinário Luiz José de Sá, onde provavelmente se conheceram. Ambos entram na confraria no ano de 1806. Suas funções tanto na confraria quanto na vida social de Cantagalo são cargos de protagonismo, cargos em que a confiança era exigência fundamental no exercício de suas funções. Ainda sem informações sobre a origem do irmão José Gomes Chaves, é possível observar o que pode ser um processo de inserção e

---

<sup>170</sup> Ibidem. 2012, p. 391.

<sup>171</sup> Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo – Doc. Especial II – LB043. Folha número 18.

<sup>172</sup> Inventário do irmão Manoel Vieira do Espírito Santo. Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo, Fundo Acervos Diversos Keith V. de O. Barbosa, pasta 501.

<sup>173</sup> FRAGOSO, João. *A nobreza da República*: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII), Revista Topoi, 1, 2000, p. 61-62. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/topoi/a/7cWZRYsYdwqqqzTC55rBW9K/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em Julho de 2024.

afirmação em uma elite local a partir de sua participação na irmandade do Santíssimo Sacramento.

Por fim, importante mencionar as funções dos demais irmãos de mesa da confraria do Santíssimo Sacramento, tendo por base o compromisso da sua congênere da Candelária, no Rio de Janeiro. O referido documento dispõe sobre a forma exemplar desses irmãos de mesa perante os demais confrades e sua posição nas reuniões e solenidades próximas ao irmão procurador. Devem estar presente nas reuniões e acompanhar o mesmo irmão procurador nas procissões e substituírem os oficiais da Mesa quando de sua ausência e não houver substituto mesmo entre o oficialato da confraria; em suma, assistentes imediatos dos oficiais da mesa e num patamar acima dos demais irmãos pertencentes à confraria.<sup>174</sup>

Para a ocupação dos cargos da irmandade do Santíssimo Sacramento, eram realizadas eleições no dia que antecedia o *Corpus Christi* e era finalizada no dia após a festa. Era um processo organizado, a julgar pelo compromisso da irmandade da Candelária, em que os membros escolhidos ocupariam os 16 cargos na Mesa gestora da irmandade. O Provedor, Escrivão, Procurador e Tesoureiro, principais cargos na hierarquia da confraria, eram escolhidos num certame que reuniam três nomes para cada cargo, de forma que a escolha final daquele que ocuparia o referido cargo seria o mais votado entre as três opções de cada função. Os demais irmãos de mesa eram nomeados por todos os membros da Mesa vigente à época da eleição para comporem a mesa.<sup>175</sup>

A eleição era anual e o escrivão do ano vigente é quem movimentava todo o processo de forma mais destacada, pois era ele quem deveria receber o vaso com os papéis com as nomeações, e guardá-los em segurança. Ao provedor caberia desempatar os votos e anunciar os membros vencedores. A eleição era realizada na Igreja Matriz e era formado então o Consistório para a sua realização com a presença de todos os irmãos do Santíssimo. Os irmãos não poderiam ocupar os mesmos cargos por anos consecutivos, com exceção do provedor, que mesmo assim foi possível identificar uma interessante rotatividade para o cargo na confraria de Cantagalo.<sup>176</sup>

---

<sup>174</sup> PINHEIRO, F.B. Marques. Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. Compromissos e estatutos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária 1756-2004, Capítulo I.

<sup>175</sup> Ibidem.

<sup>176</sup> Ibidem.

Em Cantagalo, entre os anos de 1806 e 1811 foram sete provedores a ocuparem o cargo, foram eles: Joaquim José Soares (1806), Francisco Guerreiro Bogado (1806), Francisco Antônio de Carvalho (1808), Francisco Gonçalves Gato (1809), Manoel Vieira de Souza (1810), Lourenço Corrêa Dias (1811) e Antônio José Pereira dos Santos (1811). Sendo assim, é interessante observar que entre 1806 e 1811 a irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, dois irmãos ocuparam simultaneamente o cargo de provedor.

A complexidade das dinâmicas era tal que torna possível observar o ingresso de mulheres nas irmandades do Santíssimo que admitiam somente “homens brancos que pudessem comprovar pureza de sangue e pagar as taxas anuais”.<sup>177</sup> Em Cantagalo, a irmandade do Santíssimo Sacramento, ao contrário, admitiu em 1806 Dona Francisca Rosa da Câmara, esposa do Sargento-mor e irmão de Mesa Manoel Vieira do Espírito Santo. E a também irmã, admitida no mesmo ano de 1806, aos 26 de maio, Dona Francisca de Salles Fidelis Godoy Torres, esposa do irmão provedor Joaquim José Soares e que não pagou entrada “por ser mulher do Irmão provedor”, como consta em seu assento de entrada.<sup>178</sup>

É possível perceber que as irmãs foram admitidas na irmandade graças a participação de seus maridos que eram membros proeminentes da associação. Seus cônjuges atuavam como administradores da confraria de Cantagalo, o que denota um caráter individualista, mas com certeza complexo, quando essas mulheres dão entrada no sodalício a partir da sua relação com irmãos de destaque e ao mesmo tempo por serem mulheres inseridas num ambiente que foi historicamente construído e gestado pelos homens. Não há menção de que essas mulheres atuavam em algum cargo na confraria.<sup>179</sup> Todavia, informações acerca de outras confrarias para o mesmo período ajudam a perceber que as mulheres participavam ativamente dos sodalícios. Como se desenha em Cantagalo a partir da leitura que foi feita acima, a irmandade do Santíssimo Sacramento de Ouro Preto, em compromisso analisado, que data de 1738, Monalisa Pavonne observou que apenas mulheres casadas com irmãos eram aceitas na confraria. A historiadora analisou o capítulo 18 do compromisso da referida confraria que menciona

---

<sup>177</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. *A irmandade do Santíssimo Sacramento: Funções e Funcionamento* (Ouro Preto, século XVIII). OPSIS, Catalão, v. 12, n. 1 - jan./jun. 2012, p. 394.

<sup>178</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de entrada das Irmãs Francisca Rosa da Câmara e Francisca Salles Fidelis Godoy Torres na confraria do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo – Doc. Especial II – LB043.

<sup>179</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. *Op. Cit.*, 2012, p. 392

que “toda mulher cazada com Irmão desta mesma Irmandade que gozar dos sufrágios, e benefícios dela, sendo izenta de infecta nasção, se poderá sentar por Irmã”.<sup>180</sup> Além de mencionar a obrigatoriedade da pureza sanguínea, à mulher caberia seguir com o pagamento dos anuais seus e de seu marido, em caso de morte de seu cônjuge.<sup>181</sup>

A irmandade do Santíssimo Sacramento de Piraí, analisada por Aguiomar Rodrigues, já na segunda metade do século XIX, admitia mulheres como zeladoras, cujas obrigações passavam por engomar as roupas pertencentes à própria irmandade e ajudar o tesoureiro na preparação das festas promovidas pela confraria, as festas de Corpus Christi atuando na ornamentação e preparação das vestimentas dos confrades para a procissão.<sup>182</sup>

Monalisa Pavone reforça que as mulheres, quando casadas, possuíam as mesmas prerrogativas que seus maridos, a partir da taxa de entrada e anuidade. É possível observar, dentre as prerrogativas, as que contemplavam os irmãos e irmãs na hora da morte.<sup>183</sup> Percebemos que no compromisso da irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, no Rio de Janeiro, datado de 1756-1757, que obrigava também as irmãs – enquanto participantes no sodalício – ao acompanhamento de algum outro irmão falecido, como consta no capítulo V do referido compromisso. Já no capítulo XIV do mesmo estatuto, que versa sobre os sufrágios dos irmãos que falecem, há referências sobre a quantidade de missas rezadas para irmãos e irmãs que totalizam 25 missas. Talvez seja esse o único ponto em que irmãos e irmãs estejam em pé de igualdade no seio da confraria.<sup>184</sup> Boschi argumenta que, no ato da admissão a uma confraria, era exigido “compromisso, envolvimento, participação ativa”, além do estreitamento de laços; o que conferiu às mulheres se não destaque, uma significativa contribuição no seio dos sodalícios. Em suma, as confrarias foram também em sua construção, uma tentativa de manutenção não somente das hierarquias sociais, mas também da manutenção do matrimônio e “sublimava os laços familiares no corpo dos irmãos”<sup>185</sup> e os laços familiares

---

<sup>180</sup> Ibidem.

<sup>181</sup> Ibidem. 2012, p. 394.

<sup>182</sup> BRUNO, Aguiomar Rodrigues. *A irmandade do Santíssimo Sacramento e as elites da vila de Piraí: o papel dos funerais na ostentação do poder – um estudo de caso das irmandades no Vale do Paraíba Fluminense*. [Dissertação] Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. 2015. Mestrado em História.

<sup>183</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavone. Associações religiosas de leigos no período colonial: hierarquização, distinção e ascensão social. *Rev. Hist. UEG - Morrinhos*, v.8, n.2, e-821924, jul./dez. 2019, p. 17.

<sup>184</sup> PINHEIRO, F.B. Marques. Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. Compromissos e estatutos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária 1756-2004.

<sup>185</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. *op. cit.* 2019, p.16.

no âmbito do sodalício poderiam assegurar o comprometimento desses irmãos e irmãs e solidificar a coesão grupal das hierarquias sociais onde quer que estivessem.

As mulheres, por fim, computam um número pequeno dentre os filiados na irmandade do Santíssimo de Cantagalo. Vinte irmãs foram contabilizadas nos registros de nossa pesquisa e como bem observou Anderson de Oliveira, sete delas foram identificadas pela alcunha de *donas*; catorze delas eram casadas com irmãos também registrados, duas eram viúvas e sobre outras 4 não houve menção sobre o estado matrimonial. Anderson Oliveira chama atenção para o termo *dona* identificar mulheres da elite, questão que demonstra a presença desse segmento de destaque entre os irmãos do Santíssimo nas Novas Minas de Cantagalo.<sup>186</sup>

Anderson de Oliveira ao se debruçar sobre a participação das mulheres na irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, constatou que num universo de 20 irmãs registradas no Livro de Batismos da freguesia, sete delas foram identificadas como *donas*, 14 delas casadas com irmãos do Santíssimo como consta em seus registros de entrada e duas eram viúvas.<sup>187</sup> Apenas quatro delas não há menção do estado matrimonial. Em momento posterior algumas delas serão apresentadas com informações sobre suas origens e seus enlaces na construção das redes de sociabilidade da freguesia. Não obstante,

O fato de praticamente um terço das irmãs serem reconhecidas como donas pode reforçar a hipótese da tradição elitista dos irmãos do Santíssimo que se perpetuava nas Novas Minas. A questão de a maioria das mulheres serem casadas com irmãos aproxima-se do que percebeu Monalisa Oliveira, que, nas irmandades do Santíssimo, a presença feminina esteve restrita às esposas dos irmãos, não ocupando elas nenhum cargo na mesa administrativa. De fato, nos registros consultados não se encontrou menção a que as irmãs tivessem ocupado cargos [...]. É possível diante disso que o padrão adotado fosse semelhante ao que foi detectado em Cantagalo, as mulheres eram admitidas a partir da filiação dos maridos.<sup>188</sup>

---

<sup>186</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. Mão de luva, a Inquisição e o Santíssimo Sacramento: o desacato que virou paróquia. In: FARIA, Sheila de Castro e OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs). Mão de Luva e as Novas Minas de Cantagalo: ouro, indígenas e conflitos na capitania do Rio de Janeiro. Cantagalo (RJ): Editora Cantagalo 2024, p. 188.

<sup>187</sup> Ibidem.

<sup>188</sup> Ibidem.

### 2.3 A criação da Irmandade em Cantagalo

Ao primeiro dia do mês de setembro de mil oitocentos e seis, em Mesa que faziam proceder os irmãos da Mesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento desta Freguesia [que foi proposta] pelo Thesoureiro Francisco Guerreiro Bogado, por ordem da mesma Mesa manda vir por conta da Irmandade hua arroba de *sera*, [...] velas de meia e dez [...] que pezarão trinta e quatro libras pelo custo de quinhentos e quarenta reis a libra, a qual importara com o custo do caixão com que fora conduzida na quantia de.....29\$900

Cuja quantia era preciso tirarse do cofre para com ela fazer o pagamento ao que atendendo assentar aos ditos irmãos que do cofre retirassem a dita quantia com na verdade se tirou no mesmo ato, de que para constar lavro este termo em que comigo assignão o Provedor e Irmãos da Mesa que estavam presentes Eu Manoel Fernandes Coelho escrivão da Mesa que escrevi e assignei.

Joaquim José Soares    Francisco Alves Filgueiras

Francisco Guerreiro Bogado    Vicente Luiz Pinheiro

Athanazio de Mello Azeredo Coutinho    Manoel Fernandes Coelho

Francisco Antonio de [...] <sup>189</sup>

Esse é o primeiro registro de que se tem conhecimento de um ato dos Irmãos do Santíssimo Sacramento de Cantagalo e trata-se de um registro de retirada de uma quantia de 29 mil e novecentos réis para a compra de suprimentos para o custeio da luz que deveria se manter acesa junto à eucaristia, cuja manutenção simbolizava “a claridade e o resplendor com que o Santíssimo Sacramento iluminava as almas de quem o recebia, por isso, nunca se podia ficar sem ela”, o que garantiria o amparo aos fiéis.<sup>190</sup>

Mas antes de deter-me a explicar no funcionamento da irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, é importante compreender o *modus operandi* da confraria em linhas gerais e em outros espaços, bem como o contexto da construção dessa devoção ao longo da Baixa Idade Média, bem como ela materializava-se na prática dos sodalícios desvelaram uma vivência católica *sui generis* no Brasil colonial.

<sup>189</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Ata de reunião dos irmãos da mesa administrativa da Confraria do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. – Doc. Especial II – LB043-F001.

<sup>190</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. *A irmandade do Santíssimo Sacramento: Funções e funcionamento* (Ouro Preto, século XVIII). *OPSIS, Catalão*, v. 12, n. 1, p. 382-403 - jan./jun. 2012.

Essa devoção e sua celebração tem origem no ano de 1264 instituída pela bula *Transiturus de hoc mundo*, lançada pelo papa Urbano IV em que dava as diretrizes para a veneração pública do Corpo de Cristo, na qual haveria uma missa seguida de procissão por contemplação do Santíssimo Sacramento por toda a comunidade católica em suas mais variadas regiões na Europa e posteriormente em todo o mundo católico no período colonial.

Segundo Herbet Frota, durante a segunda metade do século XIII houve a escalção de alguns irmãos nas comunidades em que viviam para auxiliar na arrecadação de fundos e meios para a organizar e realizar as procissões e a apresentação do Corpo de Cristo; sendo eles os mais influentes e destacados daquelas localidades, com a intenção de que sua influência fosse servir justamente para arregimentar mais pessoas na comemoração. “A esses membros, atribuiu-se a nomenclatura de ‘irmãos do Santíssimo Sacramento’”.<sup>191</sup> É a prática que dá origem ao dia da festa de Corpus Christi, conhecida em todo o mundo católico.

O historiador Sérgio Chahon classifica o ritual de contemplação como um *encontro de visão* em que afirma que a prática piedosa de apresentação do Corpo de Cristo à massa de leigos num primeiro momento é muito mais uma contemplação amorosa do que de compreensão, centralizada no momento da missa em que se expõe a hóstia e os fiéis podem venerá-la e compartilhar da manifestação da presença de Cristo descido dos céus.<sup>192</sup>

O ato de elevação das espécies (pão e vinho) durante a sua consagração ao longo da missa nas mãos dos padres “deveria revestir-se, naturalmente, de incomparável solenidade”, dado que caracteriza um catolicismo, já no período Moderno, com vigor por demonstrar a sua força pastoral, com muita pompa, de modo a incentivar o envolvimento dos fiéis e trazer à baila uma noção comunitária. Atitudes envoltas na mentalidade barroca coexistente com a ampla difusão de irmandades e principalmente das irmandades do Santíssimo Sacramento nos rincões mais longínquos espalhados pelo Brasil.<sup>193</sup>

---

<sup>191</sup> FROTA, Herbert Carneiro. Irmandade do Santíssimo Sacramento. Uma história de fé e de honra. Sobral: Instituto Executivo de Formação, 36 s/d. Disponível em <<https://www.calameo.com/read/0008292651214cab31c27>>. Acesso em: 24 de abril de 2023.

<sup>192</sup> CHAHON, Sérgio. *Os convidados para a ceia do senhor* – Missas e a Vivência Leiga do Catolicismo na Cidade do Rio de Janeiro e Arredores (1750-1820). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. p. 336.

<sup>193</sup> Ibidem. 2008, p.337.

A eucaristia tendia, assim, a ser encarada antes de mais nada como objeto de culto, a exemplo das imagens dos santos de devoção e das relíquias destes últimos, conservadas nos relicários. Esse culto ao Santíssimo Sacramento, termo equiparado, na época, às invocações da Virgem Maria, tanto católicos quanto aos nomes dos santos e outras entidades celestes, propiciava aos católicos, por outra parte, uma intimidade com a hóstia consagrada que lhes era negada no decorrer do próprio banquete eucarístico, haja vista a frequência relativamente baixa com que se dava então [...] a comunhão sacramental dos fiéis presentes à missa.<sup>194</sup>

Portanto, o processo de tornar pública uma devoção de forma a arregimentar fiéis culminou na propagação de irmandades por todo o império português e foi amplamente difundido no Brasil. A exposição do *Corpo de Cristo* para a contemplação dos fiéis foi ao mesmo tempo um movimento que correspondia aos anseios de um povo fortemente ligado ao catolicismo, mas que ao longo do período colonial não se enquadrou totalmente na ortodoxia tridentina. Segundo Chahon, muitas vezes os ritos da liturgia eucarística eram “a simples preparação ou moldura para o sacramento presente no altar”. Ou seja, embora tenha existido uma vivência religiosa marcadamente leiga ao longo do período colonial no Brasil, com desvios à ortodoxia católica, houve também, através da veneração à hóstia, uma volta aos preceitos mais conservadores da religiosidade.<sup>195</sup> Ao fim e ao cabo, a devoção ao Santíssimo Sacramento em conjunto com a criação e difusão das confrarias do Santíssimo ajudaram a manter os leigos próximos do Vaticano.

Proclamar a fé na referida presença era, por sinal, um dos objetivos mais caros aos autores e divulgadores dos catecismos e explicações da missa veiculados em nosso contexto, como se procurou fazer ver mais atrás; se tais autores e divulgadores não foram muito longe em se tratando de iluminar o plano geral da celebração, a vigência efetiva do culto do Santíssimo no mesmo contexto comprova, pelo menos, que o objetivo mencionado foi em alguma medida alcançado.<sup>196</sup>

Araújo assinala um ponto importante sobre a fundação das confrarias do Santíssimo Sacramento que é a falta de documentação que, entre outras coisas, atestassem o ano de fundação.<sup>197</sup> As confrarias do reino tinham em seu âmbito o funcionamento de um cartório, que passou a arquivar os documentos à medida em que o sodalício ia crescendo. Já em nosso caso, a irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo até o

<sup>194</sup> Ibidem. 2008, p.338.

<sup>195</sup> CHAHON, Sérgio. *Visões da religiosidade católica no Brasil Colonial*. In: Revista Digital Simonsen. Rio de Janeiro, n.1, Dez. 2014. Disponível em: <www.simonsen.br/revistasimonsen>. Acesso em março de 2024.

<sup>196</sup> Ibidem., 2008, p.339.

<sup>197</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *op. cit.* 2001, p. 20.

momento dispõe basicamente do referido livro de batismo da freguesia que foi utilizado também como livro de atas e entrada de irmãos na confraria datado de 1806, além da menção de Monsenhor Pizarro em sua visita a região em que menciona a ereção da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento sendo datada de 1786, como foi descrito anteriormente. Anderson de Oliveira ao observar a lacuna nos registros da irmandade do Santíssimo de Cantagalo suscitou dúvidas sobre a data da criação da confraria, visto que não há disponibilidade do compromisso da associação.<sup>198</sup> Contudo, há a concentração de registros de filiação de indivíduos na irmandade a partir de 1806 no referido livro de batismos.<sup>199</sup>

Irmãos como Francisco Guerreiro Bogado e Manoel Fernandes Coelho, bem como os outros irmãos listados no fim da ata que foi apresentada anteriormente indicam, talvez, um certo prestígio previamente adquirido por meio de aliança entre eles e seus pares quando de seu estabelecimento na região, diante da ausência do compromisso da confraria que permita maior precisão sobre a criação do sodalício. “Os cargos eram preenchidos a partir da ação de grupos de pressão e, portanto, ocupá-los requeria uma inserção prévia e alianças”.<sup>200</sup>

Monalisa Pavonne relata que a irmandade do Santíssimo de Ouro Preto foi fundada em 1712 e o compromisso que a historiadora teve acesso foi o de 1738, que provavelmente não foi o primeiro estatuto da confraria. É possível imaginar a dificuldade que se encontraria se a data de fundação da irmandade não tivesse sido exatamente registrada e houvesse – como é nosso caso – menção das atividades dessa confraria no intervalo entre esses anos.<sup>201</sup> Outrossim, Maria Marta destaca que não há uma data exata sobre a fundação da irmandade do Santíssimo de Pico de Regalados, pois a historiadora dispõe de um compromisso datado de 1733, mas observa que atividades do sodalício já eram relatadas em outros documentos desde 1731, ainda que não obtivesse compromisso de data anterior a 1733 que é o ano da homologação dos seus estatutos mas não se afirmava enquanto data de sua fundação.<sup>202</sup>

---

<sup>198</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. *op. cit.* 2024, p.187.

<sup>199</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. – Doc. Especial II – LB043

<sup>200</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. Mão de luva, a Inquisição e o Santíssimo Sacramento: o desacato que virou paróquia. In: FARIA, Sheila de Castro e OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs). Mão de Luva e as Novas Minas de Cantagalo: ouro, indígenas e conflitos na capitania do Rio de Janeiro. Cantagalo (RJ): Editora Cantagalo, 2024, p. 187.

<sup>201</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. *Op. Cit.* 2012, p.382.

<sup>202</sup> *Ibidem*, 2001, p.20.

Sobre a fundação da irmandade do Santíssimo de Cantagalo, em que não há documentação que comprove a criação exata da confraria, os registros mostram alguns indícios sobre o suposto início das atividades do sodalício no arraial. Nos registros de óbito de Cantagalo que têm início em 01 de abril de 1789 registra-se a primeira menção à confraria do Santíssimo Sacramento datada de 19 de abril de 1808. Antes dele, faleceu o irmão terceiro do Carmo Francisco Lopes Rodrigues tesoureiro da Casa de Registro do Ouro da região das Novas Minas e foi sepultado na igreja velha com o hábito de Nossa Senhora do Carmo. Em 1808, quando há a menção pela primeira vez da encomendação por parte do Vigário da freguesia Francisco Dias da Silva e “com assistência da irmandade do Santíssimo Sacramento” pela morte de Antonio de Oliveira Torres, irmão da confraria.

Não significa, portanto, que a irmandade tenha iniciado suas atividades no ano de 1806, mas os indícios apontam para os primeiros anos do oitocentos, haja visto que não há encomendação nem assistência por parte da confraria mencionadas em nenhum óbito dos quais dispomos entre 1789 e 1808. Entre 1789 e 1806 foram 94 óbitos registrados no primeiro livro de assentos desse tipo até que fosse mencionada assistência por parte da irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo direcionada a um irmão.

Os estatutos das irmandades tinham por objetivo assegurar o cumprimento dos deveres espirituais. “O medo do que poderia vir após a morte criava grande expectativa, principalmente no que se refere ao sofrimento da alma no Purgatório ou no Inferno” é o que conclui Monalisa Pavone como sendo um dos principais sentidos da existência de uma confraria, que era de se solidarizar com os mortos, resgatar as almas. Em suma, a vida dos leigos católicos era a tentativa de se viver na retidão e privações para alcançarem a salvação no findar dela.<sup>203</sup>

Anderson de Oliveira e Valentina Ayrolo ao analisarem o culto às almas na América ibérica explicam que essa devoção se popularizou como uma ação da igreja no sentido de disciplinar os fiéis através do medo da morte, que era deliberadamente discutido entre os leigos, que na prática viviam para bem morrer e salvarem suas almas do inferno e do purgatório.<sup>204</sup> O que se pode concluir a partir disso, é que as práticas com

<sup>203</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. *Os oficiais do Santíssimo do Ouro Preto por seus testamentos e inventários*. Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 20, n. 1, p. 129-152, 2014.

<sup>204</sup> AYROLO, Valentina. OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *As confrarias de devoção às almas na Iberoamérica no século XVIII: um ensaio comparativo entre as Tamas (La Rioja – Bispado de Córdoba) e Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (Bispado do Rio de Janeiro)*. HERMANN, Jacqueline. MARTINS, William de Souza (orgs.). *Podere do Sagrado: Europa católica, América Ibérica, África e Oriente portugueses (séculos XVI-XVIII)*. Editora Multifoco, Rio de Janeiro, 2016.

relação ao cuidado com a alma após a morte foram ponto comum dentre todas as atividades das confrarias no período Moderno, sendo a encomendação e o cuidado com os mortos das atividades primordiais para o funcionamento de um sodalício, que constava em seus estatutos.

Caio Boschi identifica os templos como elementos catalisadores onde a formação dos grupos sociais de determinado espaço – e ele se refere aos arraiais para explicar esses pressupostos – foi fundamental para concentrar os segmentos sociais em determinada região. Ainda que muito simples, esses templos tornaram-se “o eixo vital dos arraiais, e delas emanaram normas de comportamento para pequenas comunidades”.<sup>205</sup> E Cantagalo não parece ter fugido à essa lógica por tudo o que foi apresentado sobre sua formação até aqui. Inclusive utilizando a metáfora da estabilidade das igrejas e capelas, Boschi menciona que as bases de madeira, taipa e pau-a-pique e adobe foram sendo substituídas por estruturas mais sólidas ao mesmo tempo em que o processo de consolidação das irmandades e da sociedade se desenvolvia à sombra desses templos, explicando também o movimento de estruturação do tecido social nas regiões em que essas irmandades se estabeleciam. “Em outros termos, cabe dizer que, simbolizando estabilidade, as capelas representaram segurança para todos aqueles que arribaram à região das minas”.<sup>206</sup>

Ao fim e ao cabo, o objetivo dessa discussão foi tentar depreender o início das atividades da confraria do Santíssimo de Cantagalo, que a partir da menção de encomenda realizada pela irmandade em assistência à morte de um irmão leva aos primeiros anos dos oitocentos. Até mesmo porque embora o arraial tenha recebido a Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento em 1786, para administrar os sacramentos para aquelas pessoas que ali foram viver, não foi tão logo que uma sociedade se formou. Levou algum tempo até que se formasse um núcleo urbano num espaço que até outrora era de difícil acesso e que causava até mesmo espanto por toda uma série de mitos que existiam sobre a região.

Claudia Damasceno ao empreender análise sobre os processos de povoamento em Minas Gerais nos auxilia na compreensão do processo de povoamento de Cantagalo. Duas hipóteses para lançarmos mão dos pressupostos da autora que nos levam a pensar o povoamento das Novas Minas: o fato de uma boa parte da população que chegou nos Sertões terem origem em freguesias mineiras e a documentação mesmo fragmentada

---

<sup>205</sup> BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder* – irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. Editora Ática S.A. São Paulo, 1986. p. 21.

<sup>206</sup> Ibidem. 1986, p. 22.

somada a toda literatura até aqui utilizada aproximarem-se das análises de Damasceno. No sentido de que os contextos de freguesias mineiras e das Novas Minas serem parecidas num primeiro momento.

A partir do conceito de conversão dos sertões – já mencionado anteriormente – a autora entende que há uma cristianização dos espaços originalmente ocupados por povos “pagãos”. Como se sabe, os Sertões do Leste fora conhecido como local de índios bravios, e por outro lado, o garimpo do Mão de Luva produziu um desacato ao Santíssimo Sacramento em que o desagravo como resposta ao desacato<sup>207</sup> dos bandoleiros resultasse na ereção da paróquia naquele local. Eis o processo de cristianização do qual Damasceno se refere.<sup>208</sup>

Outrossim, há o processo mesmo de conversão de territórios inóspitos em “territórios controlados por autoridades que exercem funções de cunho tanto religioso como civil”, como parte da dinâmica perpetrada pela Coroa portuguesa em implementar a organização eclesiástica para exercer o controle social na colônia. Gozando do privilégio do *Padroado Régio*, a Coroa realizava a missão evangelizadora escolhendo os religiosos a administrarem os sacramentos e instalarem as estruturas eclesiásticas nas regiões que passavam pelo processo de povoamento.<sup>209</sup> No caso de Cantagalo, local do desacato cometido por Mão de Luva, José Gomes e outros, era necessário *refundar* o espaço que já nascera fora da ordem reconhecida pela Coroa e pela Igreja”.<sup>210</sup> As correspondências entre Manoel Soares Coimbra e o vice-rei Luiz de Vasconcellos que, como vimos, deu origem a portaria de 9 de outubro de 1786 viabilizando a criação da paróquia do Santíssimo Sacramento são um exemplo do privilégio do Padroado.

O Corpo de Deus, que tanta ofensa sofrera, na visão da Igreja, por parte de Mão de Luva e José Gomes, era agora homenageado nomeando a paróquia do Santíssimo Sacramento das Novas Minas de Macacu ou de Cantagalo. Operava-se, portanto, uma conversão do espaço tanto pela sua cristianização, superando atos heterodoxos que nele ocorreram, quanto pela sua passagem ao controle das autoridades temporais e religiosas.<sup>211</sup>

<sup>207</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de, *op. cit.* p. 183.

<sup>208</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d’el rei* – espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Humanitas series, p, 83.

<sup>209</sup> Ibidem. 2011, p. 83-84.

<sup>210</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. *Op. cit.* 2024, p.174.

<sup>211</sup> Ibidem. *Op. cit.* 2024, p. 177.

Voltando a Damasceno, que elencou medidas objetivando a formação de um clero secular nas Minas Gerais em contrapartida ao fomento às ordens regulares em outras capitanias,<sup>212</sup> observamos em Cantagalo um movimento parecido ao descrito pela autora. Os eclesiásticos liderados pelo padre Francisco Dias da Silva até onde se sabe eram seculares, e observamos também que a vida religiosa nos primeiros anos da fundação da região era também orquestrada pela irmandade do Santíssimo Sacramento, administrada pelos membros mais proeminentes das Novas Minas.

Boschi demarca as missas como ponto de encontro entre os grupos no oitocentos. No cumprimento dos ofícios religiosos e no exercício de sua religiosidade cristã que se reuniam no interior das estruturas paroquiais acabaram formando as bases do espírito associativo se organizando nas irmandades, que se consolidaram enquanto espaços de assistência entre os membros. Essas associações leigas movimentaram, portanto, as dinâmicas eclesiásticas nas regiões que se instalavam; erigindo capelas, remunerando os religiosos, atuando nas irmandades.<sup>213</sup> A associação do Santíssimo Sacramento, por sua vez, com sua devoção voltada a conservação e veneração a eucaristia foi o elo que unificou os objetivos dos seus confrades que compuseram o tecido social do arraial que tentaram manter leigos, clérigos e a representação da administração colonial como um só corpo.

A assunção de Cristo enquanto homem, fonte de amor, caridade e alento, aproximava os homens e unia-os à sua volta. Apresentação de um Cristo disponível, acessível e com um amor infinito, aproximava-o dos homens, cabendo a cada um tomar decisão de se abeirar dele. A confraria facilitava o caminho. Bastava que se tornassem seus membros e seguissem as determinações estatutárias.<sup>214</sup>

Interessante observar o estatuto da irmandade do Santíssimo Sacramento de Pico de Regalados mencionado por Marta Marta Araújo em que a confraria admitiria, em tese, a inscrição de novos membros sem impeditivo concernente a gênero ou “qualquer entrave de natureza social ou sexual” porque a ceia do Senhor simbolizada, no objetivo limite do ritual eucarístico de união de todos os fiéis, pressupunha a participação de todos, até mesmo do mais pobre, desde que pagasse sua cota à instituição. Diante dessa pequena imposição, os pobres estariam consequentemente fora do banquete junto aos demais irmãos que podiam pagar a essa cota. A cota mais comumente conhecida como joia de

<sup>212</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. cit.* 2011, p. 85.

<sup>213</sup> *Ibidem.*

<sup>214</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *op. cit.* 2001, p.28.

entrada; ou um valor mínimo para adquirir o direito de participar das confrarias no mundo colonial determinou entre outras coisas uma hierarquia social no quadro dos sodalícios; o que foi marcadamente uma característica da dinâmica de funcionamento das confrarias. Ainda que houvesse a necessidade dos leigos de adquirir fundos para tocarem seus projetos, ajudarem e auxiliarem seus irmãos, havia irmandades cujo acesso por meio do pagamento da joia não fosse tão dispendioso quanto para a participação numa confraria do Santíssimo Sacramento. Por esse motivo é que algumas confrarias, como é o caso do Santíssimo, configuraram-se enquanto uma irmandade composta por elites, os sujeitos mais destacados de suas respectivas comunidades.

O pagamento das joias costumava variar de acordo com o cargo dos irmãos. Por exemplo, a irmandade do Santíssimo Sacramento de Piraí exigia o pagamento das joias entre 20\$000 e 50\$000 réis; com a manutenção de sua permanência no sodalício através do pagamento anual no valor de 2\$000. Já a confraria da Candelária, na capital da capitania do Rio de Janeiro, era cobrado o pagamento da joia de entrada o valor de 1\$280 reis em geral, sendo os irmãos de mesa incumbidos de pagar uma joia mais vultuosa visto que os administradores deveriam ter melhores condições para exercer esse papel. O irmão provedor, em exercício, deveria ainda contribuir com a esmola de 200\$000 reis para distribuir aos pobres da freguesia.

O irmão que quisesse pertencer a confraria do Santíssimo de Ouro Preto, nas Minas Gerais deveria pagar como joia o valor equivalente a quatro oitavas de ouro, aproximadamente 4\$800 réis. Já o irmão da mesa administrativa do sodalício o valor igual a vinte oitavas de ouro, que daria aproximadamente 24\$000 reis. Tamanha era a quantia que os irmãos do Santíssimo deveriam empenhar no pagamento de sua joia que os provedores da irmandade do Santíssimo de Ouro Preto deveriam contribuir com “duzentas oitavas de ouro em pó limpo no ano que servir”, ou seja, no ano em que realizasse suas funções enquanto provedor; valor aproximado de 240\$000 reis.

Importante contextualizar a área de atuação dessas irmandades, pois elas são fonte demonstrativa da adaptabilidade das confrarias ao espaço em que elas estavam inseridas. Piraí ao longo dos oitocentos destacou-se por abrigar uma parte interessante do baronato do café, que estava em seu auge produtivo e enriqueceu muitas famílias. A confraria da Candelária estava na importante capitania do Rio de Janeiro, que era a principal praça mercantil da América portuguesa, era a região fundamental e estratégica para a Coroa e que ao longo da década de 1760 tornou-se a capital colonial, pois tinha condições

estruturais e por onde o ouro produzido era escoado. Por fim, o sodalício de Ouro Preto nas primeiras décadas do setecentos ainda vivia tempos áureos da produção do metal ainda não havia encontrado seu fim.

Em contrapartida e distante desses valores vultuosos deixados pelos irmãos de outras confrarias do Santíssimo. A região destacada neste trabalho passava, ao final do século XVIII, por um processo de construção do seu espaço urbano. Uma região em que seu potencial produtivo ligado à terra ainda era incipiente e de experimentos não comportava uma elite que pudesse dispender farta quantia de esmola para a confraria, mas nem por isso o deixou de fazer; ainda mais porque precisou arcar com os custos da construção da igreja paroquial dedicada ao Santíssimo Sacramento. Vejamos o assento de entrada de um dos irmãos provedores do Santíssimo de Cantagalo:

O irmão alferes Francisco Gonçalves Gato entra para a irmandade em 2 de maio de 1806.

Pagamento de joia de irmão de mesa.....3\$600

1807 pagamento annual.....600

1808 pagamento annual.....600

1809 pagamento de joia de Provedor.....40\$000

1810 pagamento annual.....600

1811 pagamento annual.....600<sup>215</sup>

É possível perceber que os valores das joias anuais que os irmãos do sodalício de Cantagalo precisavam pagar para se manterem ativos e contribuírem com os custos das atividades da irmandade se comparados aos exemplos apresentados acima eram um pouco menores. No entanto, o pagamento da joia para um irmão que participou da mesa administrativa da irmandade não era desprezível, se utilizarmos como exemplo os valores das confrarias do Santíssimo de Piraí, da Candelária e de Ouro Preto Ainda assim, em uma sociedade em formação, com suas famílias que se estabeleceram por ali sem uma quantia farta de recursos – como veremos em momento posterior, os valores para ingressar na irmandade do Santíssimo de Cantagalo são interessantes. Mas de todo modo, são valores inferiores quando comparados aos de outras confrarias estabelecidas em

---

<sup>215</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Assento de entrada do Irmão Francisco Alves Gato na confraria do Santíssimo de Cantagalo. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Doc. Especial II – LB043.

regiões mais ricas, todavia esse demonstrativo denota a adaptabilidade dessas confrarias diante dos contextos que se impunham sobre elas.

Os mais de 120 irmãos da confraria do Santíssimo de Cantagalo arrolados deveriam realizar o pagamento de joia no valor de 1\$800 reis para sua entrada na confraria, e os 3\$600 reis para os irmãos que participaram da mesa administrativa da irmandade; além dos 600 reis de pagamentos anuais; como é possível observar com o exemplo do irmão Francisco Gonçalves Gato. Chama atenção o valor de joia de irmão provedor que os confrades deveriam efetuar para atuarem no cargo, a quantia de 40\$000 reis. A comparação dos valores teve por objetivo demonstrar que além da adaptabilidade da irmandade do Santíssimo com as despesas que variavam de acordo com as condições financeiras de seus confrades, os gastos, contudo, não eram desprezíveis. As quantias pagas pelos irmãos que ocuparam o cargo de provedor no sodalício de Cantagalo era aproximadamente um terço do valor de alguns escravos em idade produtiva<sup>216</sup> ou até mesmo o valor de um escravo em idade próxima aos 5 anos.<sup>217</sup> São valores que quando comparados a outros contextos podem ser inferiores, mas que no contexto das Novas Minas são indicativos de que um pequeno grupo possuía cabedais para se encaixarem naquilo que a historiografia convencionou classificar como elite local.

Essa sociedade que se ergueu no entorno do arraial de Cantagalo, como foi visto anteriormente, ainda não dispunha de grandes despesas, com exceção de um ou outro irmão – que serão apresentados adiante – e que mesmo assim nem se comparam em posses como os irmãos dessas outras sociedades apresentadas. Da expulsão do bando de extraviadores à criação da Igreja até o sucesso das plantações de café e criação de animais que concederam aos sujeitos mais proeminentes de Cantagalo grandes posses, foi um processo que não alçou nenhum deles à riqueza rapidamente. Portanto, Cantagalo da miragem do ouro vislumbrou mesmo um grupo que ali se assentou e costurou relações, criou estruturas que os fizeram alcançar o topo da hierarquia social com sucesso, mas que

---

<sup>216</sup> Nos registros do Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo é possível verificar em alguns inventários escravos em idade produtiva que valiam 120\$000 reis. Até mesmo escravos com idade entre 1 e 10 anos foram avaliados em 40\$000, mesmo valor da joia de irmão provedor. Eram valores interessantes, portanto, para se manterem na confraria do Santíssimo Sacramento de Cantagalo.

<sup>217</sup> É possível observar os valores dos escravizados no plantel de Joaquim José de Souza, do qual utilizamos como exemplo para comparar a quantia empregada como joia de irmão Provedor da Confraria do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Inventário de Joaquim José de Souza, Fundo Acervos Diversos – Inventários do acervo de Keith. O. Barbosa, pasta 507.

não ocorre de imediato, e ainda assim se colocou enquanto elite em meio ao processo de urbanização que escalou de fins do setecentos até o final do século seguinte.

Sendo vultuosas ou não, as contribuições dos irmãos tinham por objetivo final a manutenção da irmandade e a sustentabilidade religiosa do culto, como em seus funerais, na promoção de festas, assistência financeira aos irmãos que pertenciam ao sodalício, manutenção das capelas e paróquias e a preservação da eucaristia no interior dos templos. Monalisa Pavonne reforça a ideia de que os gastos dos irmãos retornavam na simbólica recompensa espiritual, qual seja a quantidade de missas em sufrágio pela alma do irmão falecido e o espaço de sepultura garantido a esse irmão e que fosse o mais próximo do altar possível. Quem mais gastava com esmolas para irmandade mais privilégios obtinha em seu âmbito. Essa prática, portanto, demonstrava a força de determinado grupo de pessoas não só no cotidiano social e político daquelas regiões, mas os colocava no mais alto patamar religioso que um leigo poderia atingir na hierarquia.<sup>218</sup>

Era comum os irmãos ficarem devendo suas anuais e pagamentos de entrada na confraria, o que não determinava necessariamente riqueza; visto o contexto de formação do arraial em que nem todos estavam estabelecidos financeiramente. Como Monalisa Pavonne observou em Ouro Preto, alguns dos irmãos quitavam suas dívidas com a irmandade deixando alguns bens e receitas quando de sua morte em testamentos; ou apenas deixavam alguma quantia para a confraria em sufrágio pela própria alma. Em Cantagalo não foi diferente. Ao observarmos o documento de assentos de entrada da confraria identificamos prática parecida realizada pela irmã Maria Josefa da Glória, viúva e moradora da fazenda da Penna, que entrou para a irmandade em 22 de junho de 1806. Pagou sua entrada no valor de 1\$800 reis, não pagou anual, mas “deixou p<sup>a</sup> a irmandade” o valor de 12\$800 reis. A irmã faleceu em setembro de 1806.<sup>219</sup> A irmandade do Santíssimo por suas práticas, era uma confraria que necessitava de ganhos constantes para dar conta de suas atividades. Maria Marta comenta que “tudo se resumia a uma questão de dinheiro e prestação de serviços. Era de fato uma associação dispendiosa. Nos estatutos de Pico de Relados, Ouro Preto e Pirai, observou-se que os irmãos que não cumpriam com seus pagamentos também eram expulsos.<sup>220</sup> Em Cantagalo, como não se dispõe do

---

<sup>218</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. Op. Cit, 2012, p.389.

<sup>219</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Assento de entrada da irmã Maria Josefa da Glória. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Doc. Especial II – LB043.

<sup>220</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*. ATAHCA. Matosinhos (PT), 2001, p.37.

estatuto dessa confraria, ao menos foi possível observar um possível desligamento de um irmão. Foi o caso do irmão Alexandre José da Silva, que pagou sua entrada em dezembro de 1806, no valor de 1\$800 reis e o pagamento anual de 600 reis. Mas em 1807 consta no assento que ele não aceitou o cargo de irmão de mesa e foi “excluído da irmandade pelo termo at. 9, sendo substituído pelo irmão Francisco Alves Filgueiras.

1806 O irmão Alexandre José da Silva entra p<sup>a</sup> a irmandade em [...] de junho de 1806.

Paga d' entrada do at. 36 Pg. 1\$800

1807 Paga de sua joia 3\$600

Não aceitou o cargo e foi excluído da irmandade pelo termo at. 9, entrando em seu lugar o irmão Francisco Alves Filgueiras

1808 Anual 600

1809 Joia de Thesoureiro Pg. At. 51. 9\$600

1810 D' anual 600

1811 D' anual 600<sup>221</sup>

Francisco Alves Filgueiras que compunha a mesa da confraria desde pelo menos 1806, como consta nos registros, assumiu o pagamento dos anuais subsequentes no lugar de Alexandre José da Silva. A ajuda e cuidado com o irmão só ocorria se o membro estivesse em dia com suas contas na confraria e assim era tolhido de seus privilégios religiosos e das indulgências que a pertença a uma irmandade poderia prover.

#### 2.4 O sustento do culto: a cera, o Corpus Christi e as esmolas

Independentemente de onde estivessem, o esforço das irmandades do Santíssimo para manterem minimamente seu objeto de devoção, a hóstia, era notório. O sacrário, um pequeno cofre retangular ornado em que a hóstia fica armazenada, deveria ter uma lâmpada acesa ininterruptamente e os irmãos dispendiam quantias para mantê-la acesa. Os gastos com essa prática eram financiados com os pagamentos dos irmãos, além da doação de esmolas na bacia. Sergio Chahon observou que nem sempre foi possível a manutenção do sacrário com a lâmpada constantemente acesa devido aos altos gastos com a compra de cera e azeite nas paróquias dos interiores e dos subúrbios da capitania do Rio

---

<sup>221</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Assento de entrada e exclusão do Irmão Alexandre José da Silva na confraria do Santíssimo de Cantagalo. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo – Doc. Especial II – LB043, folha 21.

de Janeiro, mas observamos que em Cantagalo os irmãos e devotos do Santíssimo dispendiam esmolas para que o Corpo de Cristo estivesse sempre iluminado.<sup>222</sup>

A conservação de tal lâmpada perpetuamente acesa acarretava, por outra parte, um encargo financeiro para o qual nem sempre estavam preparados os templos e seus responsáveis em nossa conjuntura. Era este o caso, particularmente, das igrejas paroquiais do interior, sempre acossadas mais de perto pela escassez de recursos. ‘falta dos meios para sustentar o culto do SS. Sacramento’: eis, assim, segundo se lê nas *Memórias* de Pizarro e Araújo, o motivo alegado para a ausência do sacrário na sede da paróquia de Macacu, ausência essa que perdurou por longos anos até 1781 [...].<sup>223</sup>

As velas eram mantidas com azeite e a irmandade recebia esmolas para compra do insumo que mantinham as velas acesas e consta nos assentos de contas da irmandade escrita pelo escrivão da irmandade, em 1806, uma doação de 320 reis para compra de azeite para manter as luzes do sacrário acesas e 2 barris de azeite no valor de 6\$080 reis.<sup>224</sup> Levando em consideração os relatos de Chahon<sup>225</sup> sobre as paróquias dos subúrbios e interiores da capitania do Rio de Janeiro ao longo do setecentos, é interessante observar que houve outras doações vultuosas para a manutenção do sacrário na Matriz de Cantagalo, além desses dois pequenos exemplos que foram apresentados. Outros valores recebidos pela irmandade eram destinados à festividade *Corpus Christi*, origem da devoção aqui apresentada, e por conseguinte, que fez nascer o espírito associativo no entorno do Santíssimo Sacramento representado pelas irmandades.

Na matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo foi identificado o irmão José Gomes Chaves que ocupando o cargo de *zelador da bacia*, tinha por incumbência receber e cuidar das esmolas angariadas pela confraria. Aparentemente não era apenas a arrecadação e o cuidado, era necessário também se fazer a prestação de contas e a identificação dos devotos que depositavam esmolas na bacia, pois eram valores que, por óbvio, ajudavam a manter a associação a pleno funcionamento. A exemplo dos valores, foi observado no livro de batismos em que constavam as contas e reuniões da irmandade, em folha destacada para a conta das esmolas recebidas na bacia no ano de 1807 – quando José Gomes Chaves ainda era zelador da bacia – a soma que totalizava 32\$495 réis de doações dos devotos e dos próprios membros da irmandade entre objetos como cera para

<sup>222</sup> CHAHON, Sérgio. *op. cit.* 2008, p.343.

<sup>223</sup> Ibidem.

<sup>224</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Doc. Especial II – LB043. Folha número 6-7.

<sup>225</sup> Ibidem. 2008, p.343.

velas e barris de azeite, e dinheiro em espécie. Seguem trechos com a descrição da arrecadação das esmolos doadas pelos irmãos e outros indivíduos (descritas como avulsas):

|                                   |                        |
|-----------------------------------|------------------------|
| Esmolas da Bacia                  |                        |
| [...]                             | 16\$000                |
| Das dittas.....                   | 2\$145                 |
| Das dittas.....                   | 1\$860                 |
| Das dittas.....                   | 1\$705                 |
| Das dittas.....                   | 3\$000                 |
| Das dittas.....                   | 2\$320                 |
| Das dittas até o dia 18...        | 1\$955                 |
| Soma.....                         | 29\$485                |
| [...]                             |                        |
| D' smolas avulsas.....            | 1\$170                 |
| D' José da Costa Britto.....      | \$080                  |
| D' Athanazio de Mello.....        | \$450                  |
| D' José da Costa Britto mais..... | \$680                  |
| D' Antonio Gonçalves Aranha.....  | \$300                  |
| D' esmolos Avulsas.....           | \$330                  |
| Soma.....                         | 32\$495 <sup>226</sup> |

Existem valores no fim do registro, mas diante do desgaste do material a leitura fica prejudicada, bem como as informações cuja soma ficou em 16\$000, o primeiro valor apresentado no início do documento. As esmolos da bacia do Santíssimo Sacramento de Cantagalo aparentemente eram também utilizadas como uma espécie de crédito para os irmãos membros da confraria, que depois eram repostas. O irmão Domingos Roiz em cinco oportunidades repôs valores que havia retirado das esmolos da bacia equivalentes a

---

<sup>226</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Esmolas da Bacia, Jan. a Dez. 1807. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo – Doc. Especial II – LB043. Folha número 5.

4\$065 entre dezembro de 1806 e fevereiro de 1807. Da mesma forma, o irmão Francisco G[...] de Souza restituiu à irmandade o montante equivalente a 785 réis, em janeiro 1807.

Das que recebeu de esmolas da bacia que tirou o irmão Domingos Roiz em 28 de dezembro. At. 37 .....1\$720

Das que recebeu de esmolas da bacia que tirou o irmão Francisco G[...] de Souza em 4 de janeiro de 1807. At. 37 .....\$365

As que recebeu de esmolas da bacia que tirou o irmão Francisco G[...] de Souza em 18 de janeiro de 1807. At. 37 .....\$420

Das que recebeu de esmolas da bacia que tirou o irmão Domingos Roiz em 1 de fevereiro de 1807. At. 37 .....\$430

[...] <sup>227</sup>

Anderson de Oliveira percebe o laço confraternal, surgido nos espaços urbanos no Oitocentos, que serviu de esteio para alçar os indivíduos a posições mais altas na hierarquia social a partir da assistência prestadas pelas irmandades das quais eram participantes no âmbito disciplinar e até mesmo educacional, para além das questões de virtudes da fé católica. A ordem social da qual a irmandade fazia emanar no espaço em que ocupava não só no altar das igrejas e capelas determinou comportamentos, organização da vida fora do púlpito, construindo identidades coletivas.<sup>228</sup> Os grupos buscavam essa coesão em seus sistemas de ideias, formas de enxergar a sociedade que construíram e conduziam, uma homogeneidade ideológica como uma forma de afirmação de seu poder e gestão daquela sociedade de Cantagalo entre fins do setecentos e início do oitocentos quando se consolidou.<sup>229</sup>

Não à toa, quando se olha para os quadros da irmandade do Santíssimo Sacramento, é possível observar os irmãos de mesa como membros do exército da monarquia, além de outras funções da administração colonial como a Superintendência Geral e o juizado de órfãos e com o passar dos anos compondo a câmara assim que o arraial das Novas Minas fora elevada à categoria de Vila.

O provedor da irmandade em 1806, Joaquim José Soares era tenente; José da Silva Pereira, tesoureiro em 1807, era capitão-mor do arraial; Manoel Vieira de Souza, também provedor em 1810, era alferes. Outros irmãos de mesa e oficiais do Santíssimo tinham

<sup>227</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Esmolas da Bacia, Jan. a Dez. 1807. Livro de Batismo, atas e entrada da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo – Doc. Especial II – LB043. Folha número 14.

<sup>228</sup> Ibidem. 2011, p. 103.

<sup>229</sup> Ibidem. 2011, p. 103.

patentes militares, como veremos a seguir. Mas importante ressaltar que a construção, a manutenção da ordem em Cantagalo foi liderada pelos militares a serviço da Coroa. Esses irmãos também participaram ativamente da vida política de Cantagalo quando da construção da Câmara, a partir de 1814. Em qualquer instituição de poder que existia no arraial e depois na Vila, lá haveria um irmão do Santíssimo. Cada uma das sesmarias existentes e que compunham a região, lá estava um confrade. A posição desses irmãos nos cerimoniais, nas missas e nas festas se alastrou pelas instituições e pelas terras daquele lugar.

A irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, como demonstrado acima, arregimentou a elite que veio a se consolidar no arraial e posteriormente Vila de São Pedro de Cantagalo. Seus atores foram sujeitos proeminentes, administraram as instituições e possuíram as terras da região, estabeleceram laços e confirmaram seus votos através da sua religiosidade, firmaram seus pés naquele chão ocupando os lugares mais altos da hierarquia social e estabeleceram a ordem em um local permeado por conflitos e desconfiança. Foram os olhos da Coroa, estabeleceram-se enquanto *corpus mysticum* da Igreja e comungaram dos privilégios dos quais uma elite colonial poderia ter construído ao passo que erguia. Até mesmo o medo da morte não tolheu seu prestígio, pelo contrário, o confirmou.

Não se pode olvidar da capacidade da confraria do Santíssimo Sacramento de socorrer através de meios financeiros, os seus membros. Essa confraria, como situa Oliveira, “atraía muitos membros que desejavam assegurar o recebimento dos sacramentos e da assistência financeira nas adversidades”, como foi transcrito num registro acima citado. Ao mesmo tempo que era uma associação que objetivava assistir seus associados administrando os sacramentos do nascimento até a morte, foi também mantenedora dos *status* e projeção social dos seus membros.<sup>230</sup>

---

<sup>230</sup> OLIVEIRA, Monalisa Pavonne. *op. cit.* 2012, p.397.

CAPÍTULO 3 – Redes de sociabilidade e trajetórias no estabelecimento dos irmãos do Santíssimo Sacramento: possessões, casamentos, mercês e práticas fúnebres como tessitura das relações entre os confrades na região de Cantagalo.

Esse capítulo pretende se debruçar sobre a trajetória de alguns irmãos do Santíssimo desde sua chegada ao arraial de Cantagalo até sua constituição enquanto Vila no sentido de apresentar algumas tessituras que construíram as redes de relações entre esses indivíduos, a constituição de suas famílias, redes de proteção e ajuda mútua dentro e fora das paredes da Igreja. Da concessão e posse de terras para a exploração desses espaços na tentativa de faiscar ouro até a constituição de suas riquezas retiradas e exploradas nessa terra que foram legadas aos seus descendentes arrolados em inventários; as habilitações realizadas para contraírem matrimônio e formarem suas famílias, as mercês concedidas aos militares incumbidos de proteger a região e os ritos fúnebres na hora de sua morte como sendo pilares da criação dessas redes e de uma elite local que concedeu e provou de privilégios, influenciando o *modus operandi* da região.

### 3.1 Regime de concessão de terras e a ocupação do arraial de Cantagalo, o provisionamento de terras e a demarcação de uma elite local

Tomaremos como marco da trajetória dos irmãos do Santíssimo Sacramento a concessão de terras ao primeiro provedor da irmandade do qual dispomos de registro, o Tenente Joaquim José Soares. Como foi possível observar anteriormente, o referido irmão foi Inspetor da Casa de Fundição, instituição que regulava o provisionamento de datas de mineração para indivíduos que pretenderam empreender atividades de exploração das jazidas auríferas no período colonial. Cabia a Joaquim José em sua atribuição de Inspetor fiscalizar os faiscadores durante a exploração do metal.<sup>231</sup> A casa de Fundição sequer chegou a ser criada diante da frustração vivida pelos novos colonos com as parcas jazidas encontradas, mas torna-se ainda mais interessante tomarmos o provisionamento do Tenente como marco da ocupação do arraial por ser ele um dos primeiros a observar o potencial agrícola daquelas terras e transformar a obsessão no metal áureo na possibilidade de investir na produção de gado *vacum*, suínos, lavouras diversas e num

---

<sup>231</sup> ERTHAL, Clélio. Cantagalo: da miragem do ouro ao esplendor do café. Niterói: Nitpress, 2008, p. 69.

futuro próximo o café. Provisões essas concedidas pelo Vice-Rei Luiz de Vasconcellos dispunham das seguintes obrigações:

Local: Paragem das Lavrinhas, Novas Minas de Macacu – Santo Antonio de sa de Macacu- RJ.

Data limite: 1789

Luiz de Vasconcelos e Souza, conselho de S.M. Vice Rei e capitão general de Mar e terra do Estado do Brasil. Faço saber aos que esta minha provisão virem que atendendo a representação que me fez o tenente Joaquim José Soares, morador do distrito desta capitania de que necessitava de meia légua de terras sitas nas Novas Minas das Cachoeiras de Macacu, na paragem chamada Lavrinhas, fazendo pião em parte que apanhe as vertentes da Serra do Marco dos Índios, Rio Macuco, que verter para o dito córrego, para nelas fazer e adiantar as suas lavouras as quais se acham devolutas por não terem sido até o presente ocupadas mas antes proibidas por serem terras minerais, que na forma das reais ordens de S.M. se devia povoar, ficando inteiramente cassada a mesma proibição, principiando esta data no lugar que apontar naquele sertão, em que se demarcar e delinear a medição das ditas terras as quais pretendia cultivar, por ter escravos e forças para estabelecer e povoar as suas lavouras. Pedindo-me lhe mandasse passar seu título de posse com as confrontações acima referidas e sendo visto o seu requerimento em que foi ouvido o desembargador superintendente geral das Novas Minas de Macacu, a quem se não ofereceu dúvida, por ser ministro próprio que se acha encarregado das precisas ordens concernentes aquele novo estabelecimento. Hei por bem, conceder interinamente, por tempo de um ano, na forma das novíssimas ordens de S. M. e no seu Real Nome, ao dito suplicante o tenente Joaquim José Soares meia légua de terras de testada com o sertão que lhe competir e não exceder ao que estabelece a real ordem de 15 de março de 1731, no lugar acima apontado no dito sertão das novas minas das Cachoeiras de Macacu com as confrontações competentes sem prejuízo de terceiro, ou do direito que alguma pessoa tenha [...]

Registrada no livro 38 que serve de Regimento Geral nesta secretaria do Estado a folha 93, Rio, 7 de outubro de 1789. – Thomas Pinto da Silva.

Cumpre-se estando o suplicante [...] para a medição e demarcação e posse requerida, Cantagalo, 31 de outubro de 1789.<sup>232</sup>

É possível destacar que Joaquim José Soares dispunha de recursos para explorar a terra, os seus escravos, e a vontade de cultivar lavouras. Importante frisar que a exploração da terra se dava justamente aos indivíduos que podiam dispor de recursos para

<sup>232</sup>Carta de Sesmaria concedida a Joaquim José Soares, 1789. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo: Sesmarias, BR RJANRIO BI. Disponível em: <<https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/sesmarias>>. Acesso em abril de 2025.

tal. Segundo Nozoe, o apossamento de terras pelos colonos constituía uma decorrência do sistema de sesmarias privilegiar homens de qualidade – *os homens bons* – de cabedal, em prática comum desde a Reconquista, onde tomar a apropriação para o cultivo era elemento criador do direito de propriedade territorial.<sup>233</sup>

Existem poucas informações sobre o irmão Joaquim José Soares, além do fato dele ter sido Provedor da irmandade ao observar um trecho da ata da reunião da confraria no início desse trabalho. Foi casado com a também irmã do santíssimo Dona Francisca de Salles Fidelis Godoy Torres, autor do pedido descrito acima; além de outra solicitação de Joaquim na qual desejava ampliar suas posses na Paragem das Lavrinhas, cuja provisão de meia légua foi concedida pelo Vice-Rei. Isso significa que de alguma forma o tenente obteve sucesso em sua primeira investida sobre aquelas terras, aumentando seus recursos. Segue um trecho da concessão de sesmaria para Joaquim e o indicativo de que ele aumentara seus ativos através das atividades empregadas naquelas terras:

Local: Paragem das Lavrinhas- Cantagalo/RJ.

Datas limite: 1809-1817.

Passe do que constar não havendo inconveniente. Palácio do Rio de janeiro em 3 de junho de 1809.

Senhor, diz Joaquim José Soares que, ele, suplicante, se lhe faz preciso que se lhe passe por certidão o tempo que foi concedido por provisão uma sesmaria de terras nas novas minas do Cantagalo, portanto pede a V.A.R seja servido manda passar a dita certidão ao suplicante.

Diz o tenente Joaquim José Soares, morador nas Minas do Cantagalo, quem tendo ele uma sesmaria sitas nas ditas minas, a qual tem cultivado a 25 anos, nas quais tem fábrica de engenho de moer canas, plantando também dos mais mantimentos precisos, com 60 escravos e por esta sesmaria não é bastante para a continuação da dita fabrica e outras necessárias, na qual é indispensável o grande consumo de lenhas, e delatado terreno, para pastos dos animais preciso, pede o mesmo suplicante outra sesmaria em conformidade da lei para plantação de mantimentos, e como na quadra que faz para o sul de uma sesmaria que anda requerendo Manoel José Leite, há terras devolutas neste lugar, requer o suplicante uma sesmaria de meia légua de terras em quadra e não chegando o dito terreno, inteirar-se a dita sesmaria para qualquer dos rumos que houverem terras devolutas para o fim a legado, portanto

---

<sup>233</sup>NOZOE, Nelson. *Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia*. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, Departamento de Economia FEA/USP. Disponível em: <<https://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A024.pdf>>. Acesso em Abril de 2024.

pede a V. A.R, seja servido conceder ao suplicante a sesmaria de meia légua de terras em quadras que roga na forma dos seu requerimento.<sup>234</sup>

O processo de requerimento, descrito acima, denota alguns significativos avanços em trajetória pela região. Joaquim à época possuía um engenho e alegava ter um plantel de 60 escravos, o que para a época era um número muito robusto, visto que os inventários – que veremos mais adiante nesse capítulo – dos quais apresentam uma grande quantidade de cativos tem números mais significativos a partir de 1820 em diante, quando as famílias estavam já bem estabelecidas e mais prósperas. No entanto, não dispondo do inventário do Tenente Joaquim José Soares o que nos impossibilita de cruzar as informações com a que consta nesse requerimento. Não é um número irreal, mas foge a uma tendência em que, como foi dito, os números mais expressivos referentes às posses de escravos ocorrem ao longo da segunda década do XIX.

De todo modo e até que se obtenha mais informações sobre esse indivíduo, é possível considerar que ele aumentou sim seus recursos, – seu controle sobre a mão de obra e sua produção a ponto de solicitar uma outra légua e receber sua carta de sesmaria, haja visto que as datas lhe foram concedidas interinamente e assim permaneceram por aproximadamente 25 anos. Ciente de que há uma escassez documental de forma que se torna impossível afirmar com precisão sobre seu enriquecimento, três fatos nos permitem ao menos ladear uma assertividade sobre o Tenente: sabe-se que ele foi um dos primeiros a explorar as terras de Cantagalo de forma legal, o que lhe permitiu realizar seus empreendimentos de forma expansiva; e em segundo lugar o fato de seu requerimento ter sido atendido pelo Vice-Rei, dando conta de que o irmão Joaquim José Soares gozava de influência na região que extrapolavam os limites de suas terras – limites esses que o tenente já desejava ampliar para melhor produzir – sendo ele provedor de uma irmandade que, como foi analisado anteriormente, exigia quantias vultuosas para sua manutenção. Em um cenário em que essa prática de concessões de sesmarias há alguns séculos atendia somente aos auspícios dos sujeitos mais destacados nas diversas regiões sob a égide do Império Ultramarino.

Diz o tenente Joaquim José soares que havia alcançado a provisão interina e prorrogações da mesma para cultivar e possuir as terras que da mesma contam no distrito de Cantagalo, enquanto se lhe não passava Carta de sesmaria e como ao suplicante pertence a dita data de terras cultivadas e povoadas requer a V. Ex., seja servido conceder lhe de

---

<sup>234</sup>Carta de Certidão de concessão de Sesmaria concedida a Joaquim José Soares, 1809. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo: Sesmarias. Coleção BR RJANRIO BI. Disponível em: <<https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/sesmarias>>. Acesso em abril de 2025.

sesmaria a meia légua de testada com o sertão que lhe competir, no lugar e com as confrontações declaradas na provisão, inclusas na forma das reais ordens. A este respeito para as poder possuir por título legítimo. Pede a V. Ex. seja servido conceder ao suplicante de sesmaria as ditas terras na forma pedida.<sup>235</sup>

Após o falecimento do Tenente Joaquim José Soares, em 1817, sua esposa e sobrinhos herdeiros, José Joaquim Soares e Dona Maria José Lucinda Soares solicitam novamente a demarcação da sesmaria da Paragem de Lavrinhas e a repartição das terras entre os requerentes. Infelizmente não dispomos do testamento e inventários do Tenente Joaquim José Soares, mas há o de seu sobrinho, datado de 1832, onde se pode ter ideia das riquezas herdadas e ampliadas por sua família. De todo modo, esposa e sobrinhos solicitaram a demarcação e ampliação das terras para haver a meação da propriedade, no seguinte trecho:

Diz José Joaquim Soares, sobrinho e herdeiro do tenente Joaquim José Soares, já falecido, que para certos requerimentos que tem, precisa que V.M. mande passar por certidão o número dos escravos das fazendas das Lavrinhas em geral, portanto pede a V. M. seja servido mandar saber certidão na forma requerida.

Em cumprimento [...] supra, certifico que revendo o livro da população sita freguesia do Santíssimo Sacramento da Vila de S. Pedro de Cantagalo, achei ter a fazenda denominada das Lavrinhas, negros de serviço: 67 e negros menores: 12 de [...] uns 12 [...] e certificar em [...] no empreendimento do Vigário [...] e condutor, era 6 de abril de 1817. – O Pe. Joaquim Antonio Pereira.

Diz José Joaquim Soares, sobrinho e herdeiro do falecido Tenente Joaquim José Soares que para certos requerimentos que tem precisa que V. M. lhe mande passar por certidão se foi ou não demarcada e medida judicialmente a sesmaria denominada das Lavrinhas do seu tio, e se foi o terreno medido de meia légua em quadra ou mais, portanto pede a V. M. se digne mandar passar a certidão requerida pelo escrivão que serviu na mesma medição.<sup>236</sup>

A solicitação dos herdeiros é atendida entre 1819 e 1820:

REQUERENTES: Dona Francisca de Sales Fidelis Godois, José Joaquim Soares e Dona Maria José Lucinda Soares

<sup>235</sup> Carta de Certidão de concessão de Sesmaria concedida a Joaquim José Soares, 1809. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo: Sesmarias. Coleção BR RJANRIO BI. Disponível em: <<https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/sesmarias>>. Acesso em abril de 2025.

<sup>236</sup> Requerimento de partilha da sesmaria concedida a Joaquim José Soares por seus familiares. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo: Sesmarias. Coleção BR RJANRIO BI. Disponível em: <<https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/sesmarias>>. Acesso em abril de 2025.

LOCAL: Paragem das Lavrinhas- Cantagalo/RJ

DATAS LIMITE: 1819-1820

Dizem os herdeiros de que eles são senhores [...] na Fazenda em Cantagalo, onde tem engenho, a capela de missa, que havendo seu tio requerido a V. M. provisão para se medir em [...] do presente ano, prontificou o suplicante [...] os seus documentos que apontou e como até o presente não tem sido despachado em razão porque implora a V. M. se digne mandar passar a dita procuração de medição com a demarcação. Pede a V. M. de digne fazer-lhe a graça que implora.

Junto os mais papéis, haja vista o procurador da Coroa, Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1819.

Concedem a sesmaria pedida por Joaquim José Soares, hoje falecido, a viúva sua mulher e a seus sobrinhos e herdeiros: José Joaquim Soares e Dona Maria José Lucinda Soares, conjuntamente e se passe a competente provisão para a medição e demarcação. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1820.

Conformo-me passando provisão para a competente medição e demarcação prévia na forma da lei.

Manda-me V. M. informar com parecer o requerimento de Joaquim José soares, e hoje de sua mulher Dona Francisca de Sales Fidelis Godois e seus [\*filhos] José Joaquim Soares e Dona Maria José Lucinda Soares, herdeiros do suplicante na forma de instrumento junto em que pede de sesmaria o terreno de meia légua em quadra no sítio declarado: Sendo ouvida a Camara e precedendo as diligencias legais, não houve oposição alguma e pelo instrumento, sumério juntos se prova as possibilidades dos pretendentes e necessidade daquele terreno, pelo que me parecem dignos de graça, que imploram, mas V. M. mandará o que for devido, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1819.

A Dona Francisca de Sales Fidelis Godois, José Joaquim Soares e Dona Maria José Lucinda Soares, se há de passar provisão de medição e demarcação, Rio, 9 de abril de 1820.

Declaro que são mulher [\*filhos] de Joaquim José Soares. – Bernardo José de Souza Lobato.<sup>237</sup>

Além do engenho, algo a se destacar também é a presença da capela a fim de administrar os sacramentos, devido à distância entre a fazenda de Lavrinhas e o centro da freguesia. A historiadora Sheila de Castro Faria ao investigar a entrada de colonos suíços na região pressupõe que o local onde se encontrava a fazenda de Lavrinhas tenha se tornado o bairro de Lavrinhas, que atualmente está ligado ao município vizinho, Cordeiro, na divisa com Cantagalo e que pode ter herdado o nome da antiga fazenda do

---

<sup>237</sup> Arquivo BR-RJANRIO. Partilha da sesmaria concedida a Joaquim José Soares por seus familiares. FUNDO: Sesmarias - BR RJANRIO BI.0.R15.2806 - requerente(s): soares, joaquim josé; objeto: confirmação; localização: Paragem das Lavrinhas - novas minas de macacu - santo antônio de sá de macacu - rj - Dossiê - ARQUIVO.: BR\_RJANRIO\_BI\_0\_R15\_2806\_d0001de0001.pdf.

tenente Joaquim.<sup>238</sup> As capelas e oratórios particulares, como veremos adiante, demarcavam um espaço de poder e prestígio aos que podiam erigir esses núcleos de devoção no interior de suas propriedades. Além da distância, é possível afirmar que o fato de existir um certo número de pessoas, um público a ser assistido pelos rituais católicos denota também um espaço de dinâmica ampla, de certa forma populoso.<sup>239</sup> De todo modo, os herdeiros de Joaquim parecem não ter tido problemas em receber a provisão de mais meia légua de terra para mear entre si.<sup>240</sup>

Em sua investigação, Sheila de Castro observa que o tenente Joaquim José Soares foi juiz de órfãos, cargo atribuído desde o período colonial a pessoas que deveriam zelar por meio de medidas judiciais pelo bem-estar de menores de idade, como solicitações de tutela e nesse âmbito saber se os solicitantes estariam aptos a adotar essas crianças e administrar os bens deixados por seus pais após o falecimento.<sup>241</sup>

A criação desse Juízo deveu-se à necessidade de definir normas que regulamentassem a proteção dos menores de 25 anos de idade, no que competia à administração própria e de seus bens. O cuidado e a administração dos órfãos, por parte de um adulto legalmente constituído, eram necessários em vista dos processos de separação de bens (partilha) ou mesmo de herança em virtude de falecimento do pai do menor.<sup>242</sup>

A ocupação de cargos no âmbito da burocracia colonial engendrava prestígio, concedia o privilégio de ser funcionário régio que, e como aponta a historiadora Maria Beatriz Nizza, os cargos municipais conferiam mais prestígio social do que propriamente benefício financeiro. A mercê para a realização da função de juiz de órfãos combinada com o provisionamento de terras e recursos para explorar as terras de sua fazenda, além condição de Inspetor das Novas Minas é parte de uma dinâmica colonial de acumulação

---

<sup>238</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Ouro, porcos, escravos e café* – as origens das fortunas oitocentistas em São Pedro de Cantagalo, Rio de Janeiro (últimas décadas do século XVIII e primeiras do XIX). ANAIS DO MUSEU PAULISTA São Paulo, Nova Série, vol. 26, 2018, p. 19. Nota nº 88.

<sup>239</sup> LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *Enlaces e nós: as testemunhas de casamento como meio de interação, vínculo e sociabilidade. Freguesia da Candelária (c.1750 – c.1850)*. [Tese]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2020, p. 85. Doutorado em História.

<sup>240</sup> FARIA, Sheila de Castro. *op. cit.* 2018, p. 19.

<sup>241</sup> *Ibidem.* 2018, p. 19-20.

<sup>242</sup> CARDOZO, J.; FLECK, E.; SCOTT, A. *O juízo de órfãos em Porto Alegre*. Biblioteca Digital Jurídica (BDJur). Artigo recebido no dia 27-05-2011 e aprovado em 29-09-2011, Brasília-DF. Disponível em: <[https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/66428/juizo\\_orfaos\\_cardozo.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/66428/juizo_orfaos_cardozo.pdf)>. Acesso em junho de 2024.

de mercês que enobreciam determinados grupos instalados nas diversas regiões do Brasil.<sup>243</sup>

Havia pagamento de proventos aos que acumulavam essas funções e a autora ao longo de seu texto faz questão de mencionar quantias em torno de 60\$000 réis por diversas funções exercidas, mas o fato de serem funcionários do Real Serviço era um posto de privilégio tamanho que a esses sujeitos não era necessário grandes esforços para receber comendas militares, sesmarias e outros benefícios oriundos da Coroa; vide a pronta aceitação aos requerimentos do tenente e seus familiares referentes às suas demandas.<sup>244</sup>

Seguindo um fluxo comum a grande parte dos irmãos do Santíssimo e colonos que se assentaram nas terras de Cantagalo, o tenente Joaquim José Soares é oriundo das Minas Gerais, mais especificamente do bispado de Mariana, como consta em seu óbito – que será analisado junto com os de seus confrades mais adiante. O local exato de seu nascimento ainda é obscuro. Seu testamento constante no assento de óbito e no inventário estão bastante deteriorados, mas que possuem informações importantes e significativas para traçar parte da trajetória do tenente, ao menos a que mais importa para o momento que é a de sua participação na construção da região de Cantagalo como sendo um influente indivíduo que compunha o grupo da elite local, como sendo um dos primeiros homens que fincaram raízes na região e acumularam prestígio e riquezas.

Um outro irmão do Santíssimo e que compôs a mesa da irmandade, como o Tenente Joaquim José Soares e que também fincou raízes em Cantagalo, foi Caetano da Silva Freire, tesoureiro da irmandade do Santíssimo Sacramento em 1806. Caetano é oriundo da freguesia de Guarapiranga, bispado de Mariana e lá mesmo casou-se com sua esposa Maria Clara Teixeira, em 1786.<sup>245</sup> Não se sabe ao certo, devido à fragmentação do material referente a Caetano, quando ele chegou no arraial de Cantagalo. Mas existe um batismo, o primogênito dentre seus 13 filhos, Antônio da Silva Freire.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil e oitocentos, nesta freguesia do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, baptizei o innocente

<sup>243</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Ser nobre na colônia* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2005. ISBN 978-85-393-0341-0. Disponível em SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. pp. 344. Acesso em abril de 2024.

<sup>244</sup> Ibidem. 2005, p. 344.

<sup>245</sup> Brasil, Minas Gerais, Registros da Igreja Católica, 1706-2018", *FamilySearch* (<https://www.familysearch.org/ark:/61903/1:1:6XMN-19FN>: Fri Mar 14 04:13:53 UTC 2025), Entry for Francisco and Honorio Pidelis de Oliveira, 9 de janeiro de 1797-1802.

e pús os santos óleos ao innocente Antonio, filho de Caetano da Silva Freire e sua mulher Maria Clara Teixeira. Forão padrinhos, Francisco Antonio de Carvalho e D. Anna Maria, mulher de Francisco Alves.

Para constar, fis este assento, at. supra.

O vigário Ignácio das Mercês Motta<sup>246</sup>

Trata-se do primeiro registro que se tem conhecimento sobre Caetano e sua família. Essa documentação é ainda mais fragmentada que a do seu confrade, o tenente Joaquim José Soares, mas, de todo modo, possibilita contar um pouco de sua trajetória que culminará com o inventário aberto por seu filho, Antonio da Silva Freire 1847, que dará uma certa medida acerca das riquezas que Caetano e seus descendentes cultivaram em Cantagalo. De todo modo, há o processo de provisão de sesmaria a Caetano em que ele solicita por ter cabedal para tal, terras devolutas para explorar. Destacamos aqui um outro trecho de seu requerimento que foi apresentada no início desse trabalho.

Diz o Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Diz Caetano da Silva Freire morador,

Morador na Novas Minas do Sertão de Macacu que ele tem filhos e também alguns escravos e como precisa de terras para os ocupar e sabe que as a devolutas nas ditas minas, próximo a testada que faz para o oeste meia légua concedida por provisão ao Alferes Francisco de Paula Vianna , precisa o suplicante que faça mercê conceder por carta de sesmaria meia légua de ditas terras, fazendo a sua testada que faz para o oeste a dita concedida ao Alferes Francisco de Paula Vianna, e segundo os mesmos rumos para o oeste ate onde se completar a dita meia légua portanto pede a vossa excelência seja servido conceder ao suplicante a mercê que pede . E recebera Mercê

DESPACHO

Informe a Câmara. Rio dois de setembro 1802

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. As terras que a vossa excelência pede por sesmaria Caetano da Silva Freire estão devolutas, e nos termos de obter o suplicante a graça que a Vossa Excelência pede.<sup>247</sup>

Caetano, como seus confrades que se instalaram no arraial após 1786 o desbaratamento dos bandos de faiscadores ilegais, ambicionou explorar as terras mineráveis com o intuito claro de construir riquezas e estabelecer família como vislumbre de uma oportunidade de subir degraus na hierarquia social de uma região recém-

<sup>246</sup> Centrp de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de Batismo de Antonio da Silva Freire, filho de Caetano da Silva Freire. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, Livros de Batismo, IMSSC-LB-040A-P174V-175.

<sup>247</sup> Brasil, Minas Gerais, Registros da Igreja Católica, 1706-2018", *FamilySearch* (<https://www.familysearch.org/ark:/61903/1:1:6XMN-19FN>) Fri Mar 14 04:13:53 UTC 2025), Entry for Francisco and Honorio Pidelis de Oliveira, 9 de janeiro de 1797-1802.

construída, posição que talvez não tivesse em sua terra natal. Caetano, tendo sido irmão do Santíssimo desde maio de 1806, requereu terras da sesmaria do *Dourado* que a partir de então estiveram sob sua posse. Apresentamos de forma parcial seus requerimentos no processo de povoamento do arraial e, nesse momento, é importante destacá-los como parte fundamental de sua trajetória e em seu estabelecimento no corpo administrativo do Arraial e da confraria do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Além de sua solicitação para adentrar as terras que viriam a se tornar sua sesmaria, que o fez em 1802, Caetano se estabelece no quadro da irmandade do Santíssimo Sacramento em maio de 1806, onde pagou joia de irmão de mesa em 1807 e de tesoureiro em 1811. As quantias para atuar nessas funções – como vimos no capítulo anterior – primeiro como irmão de mesa e depois como Tesoureiro eram de 3\$600 e 9\$600 respectivamente; o que para os padrões analisados são valores significativos que caracterizam uma progressiva melhora em suas condições financeiras, além da quantia de sua própria entrada, no valor de 1\$800 réis.

1806 O irmão Caetano da Silva Freire entra para a irmandade em 26 de maio de 1806

Paga de entrada [...] ----- 1\$800

1807 Paga de sua joia de irmão de mesa ---- 3\$600

1808 Paga de annual ---- 600

1809 Paga d' annual ---- 600

1810 Paga d' annual ---- 600

1811 Paga d' Tesoureiro ---- 9\$600<sup>248</sup>

Caetano evidentemente obteve ganhos em sua lavoura, e provavelmente conseguiu minerar alguma quantidade de ouro – ainda que isso não tenha ocorrido em grandes quantias na região – possibilitando sua entrada nos mais altos postos da hierarquia social de Cantagalo. Mais adiante veremos sua participação na burocracia da Vila, reforçando ainda mais sua ascensão enquanto membro de uma elite local e da terra. Não é impossível que o referido irmão tenha conseguido alguma quantia de ouro, haja visto que a concessão de suas terras foi justamente deferida por realizar esse tipo de exploração. No Livro de Requerimento de Concessão de Terras para Exploração Aurífera entre os anos de 1808-1814, no assento datado de 15 de setembro de 1808, consta a sua petição

---

<sup>248</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de entrada do irmão Caetano da Silva Freire na irmandade do Santíssimo Sacramento. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Documentos Especiais, Doc. Especial II – LB-043.

para a concessão das ditas datas de terra no Córrego da Pedra, aparentemente uma outra localidade além da sesmaria que Caetano já habitava, de nome *Dourado*:

Requerimento feito a o Escrivão da Superintendência Manoel Fernandes Coelho, Guarda mor, que serve de superintendente interino

Dizem o Alferes Antônio Joaquim Torres e Caetano da Silva Freire, que eles suplicantes querem usar de mineração e tem escravos suficientes para o fazer e como não tem terras minerais requer Vossa mercê lhe conceda oitenta datas de terras com quadras sobre quadras sendo estas no [Corrego] da Pedra as que couberem, e as que faltarem se preencherão da barra do dito [Corrego] pelo Ribeirão abaixo [escobar] seus donde os Suplicantes apontarem e por tanto, pedem a Vossa mercê Seja servido conceder aos Suplicantes as datas requeridas e juntamente mandar lhe passar Provisão das águas dos ditos [Corregos] E receberá mercê= Informe o Escrivão da Guardamoria Cantagalo trinta de junho de mil oitocentos e onze//Fernades//[Informações]//Dos Livros desta Guardamoria não consta terem se concedido as Datas de que trata o requerimento retro: É o que posso informar a Vossa Merce que mandara o que foi servido. Cantagalo o primeiro de Julho de mil oitocentos e onze, o Escrivão da Guardamoria, Jeronimo de Castro Souza//Despacho// Concedo aos Suplicantes de Sociedade quarenta datas de terra mineral no [córrego] e lugares mencionados das quais se demarcaram e [empociaram] esta Guardamoria observando-se em tudo as Ordens Vossa esperem//Dizem o Alferes Antônio Joaquim Torres e Caetano da Silva Freire que Vossa mercê foi servido conceder lhes quarenta datas de terras minerais no Corrego da Pedra e outros lugares, e como das mesmas se querem medir empossar Pedem a Vossa mercê seja servido nomear di para dita medição e posse E receberá mercê//Despacho//Estando preparado nomeio o dia oito do presente mês Cantagalo quatro de Julho de **mil oitocentos e onze**//Fernades// Dizim o Alferes Antônio Joaquim Torres e Caetano<sup>249</sup>

O provisionamento, como podemos observar, foi deferido e as 80 datas de terras foram divididas em 40 datas para Caetano e 40 datas para o alferes Antonio Joaquim Torres. Interessante mencionar aqui que ambos os Superintendentes da Guardamoria; Jeronimo de Castro Souza e o escrivão dessa mesma instituição, Manoel Fernandes Coelho é quem, por praxe, concedem as terras a Caetano e também foram confrades dele na irmandade do Santíssimo de Cantagalo. Manoel exerceu a função escrivão do sodalício em 1809 e Jeronimo irmão de mesa em 1810. O simples fato de estarem esses dois irmãos exercendo a função de Superintendente e escrivão da Superintendência dizem muito sobre

<sup>249</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de concessão de terras para Caetano da Silva Freire. Livro de Concessão de Terras e Exploração Aurífera.. Acervo Fundo da Câmara da Vila de São Pedro de Cantagalo CMCAN-LCTEA001, p.13V.

a sua relação com Caetano, mesmo por ser uma concessão de terras no âmbito da administração colonial.

Tendo sido ambos irmãos de mesa, é possível estabelecer uma mínima relação entre esses três indivíduos no que tange as atividades do sodalício cantagalense. Mas como as redes de sociabilidade tecidas em determinadas regiões tem em seus fios vários pontos que as ligam, observamos a relação entre os membros da Superintendência como sendo testemunhas e fiadores do casamento de um outro irmão e de sua filha que assentou sua família no arraial; o confrade e tesoureiro da confraria José Ferreira da Rocha. Mas as relações de matrimônio ficam para análise em momento posterior nessa pesquisa. A ideia aqui é mostrar como as relações começaram a ser desenvolvidas, como todos os confrades do Santíssimo em algum momento e por motivos diversos se encontravam e reencontravam no âmbito da construção histórica da região.

Destacou-se também como sendo um dos primeiros homens a chegarem no arraial com a mesma ambição de seus confrades, o irmão Salvador Teixeira da Silveira. Salvador “nascido e batizado na capela de Nossa Senhora do Xopotó”<sup>250</sup>, é oriundo da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, bispado de Mariana, nas Minas Gerais. Salvador em 1809 era alferes, oficial militar à serviço da Coroa nas terras de Cantagalo. Ao longo dos anos, como veremos adiante, Salvador acumulou outros cargos na burocracia na Vila; além de estabelecer relações diretas com os irmãos Caetano da Silva Freire, Manoel Vieira de Souza, José da Silva Pereira e outros irmãos destacados da Confraria. Requereu terras mineiras devolutas próximas a sua fazenda de Santanna das Três Barras. Não tivemos acesso ao documento de concessão de sesmaria que veio se tornar sua fazenda, mas se está diante de solicitação para aumentar ainda mais sua posse, de forma que Salvador tivesse condições de explorar a mineração nesse espaço. Seu requerimento tem data de 18 de junho de 1808. Eis um trecho do documento:

Requerimento feito ao Escrivão da Superintendência Manoel Fernandes Coelho, que serve ao Superintendente Guarda-Mor Geral interino.

Diz Salvador Teixeira da Silveira, morador nesse estabelecimento, que ele suplicante quer usar de minerar, não tem lavras suas donde ocupe seos escravos, sabe decerto que na sua Fazenda Santa Anna das Três Barras, tem terras devolutas que o suplicante que vosmicê lhe faça [...] conceder oitenta datas de terras mineiras com quadras sobre quadras e

<sup>250</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de Habilitação de casamento de Salvador Teixeira da Silveira (Oliveira em alguns assentos) e Maria Francisca de Jesus. Centro de Memória Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Acervo Habilitações de Casamento, IMSSC-HB-1809a-F03.

requadras, dentro da dita sua fazenda donde o suplicante apontar no ato da [posse] salvando as inertes que se encontrar na dita medição e como bem as agoas dentro da dita fazenda, para com ellas poder extrair o ouro, e dele pagar os quintos a Sua Real [Magestade]. Portanto, pede nova mercê [...] servido conceder ao suplicante na forma requerida, cujas datas são no Ribeirão das Cabeceiras, que devem ser do Rio Negro e receberá mercê[...]<sup>251</sup>

Salvador protocolou a solicitação com a justificativa de que terras devolutas e inertes fossem anexadas a sua já existente fazenda para explorar o ouro na cabeceira do Rio Negro. Embora haja argumentos em todas as solicitações com o objetivo de convencer a Superintendência a ceder as terras, é possível perceber a confiança com que se tem em recebê-las, e, talvez, isso se dê justamente pela relação desses indivíduos entre si e não somente por mera formalidade. Dito isso, e sem grandes surpresas, as datas de terra são cedidas a Salvador. Eis o termo de demarcação:

Termo de demarcação e posse de trinta datas de terras mineiras concedidas a Salvador Teixeira da Silveira

Aos dezoito dias do mês de julho de mil oitocentos e oito anos, nas cabeceiras do Rio Negro, no lugar da Fazenda de Salvador Teixeira da Silveira denominada Santa Anna das Três Barras, destas Novas Minas dos Sertões do Macacu, onde eu escrivão adiante nomeado fui o indo com [comição] do Superintendente e Guarda-mor Geral interino, Manoel Fernandes Coelho sendo ahí se medirão e demarcarão **trinta datas** de terra para minerar pelas cachoeiras do dito Rio Negro, abaixo principiando medição na cachoeira Ribeirão abaixo defronte do rancho do agregado Luis Francisco da Rosa. Findou na barra de um corgo grande de que vem da parte direita ao mesmo Ribeirão abaixo, com as suas quadras sobre quadras [...] <sup>252</sup>

Ainda que houvesse uma certa facilidade e confiança na concessão de datas de terras para seus empreendimentos, não era sempre que se concedia aquelas datas solicitadas. Como podemos ver, Salvador em sua solicitação pede oitenta datas, mas recebe 30 da Superintendência. Essas limitações, mesmo demarcando o privilégio do recebimento das provisões das quais esses homens da elite local gozavam, demarcavam também limites em seu privilégio e uma organização dos espaços que se avizinhavam

<sup>251</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Requerimento solicitado por Salvador Teixeira da Silveira. Livro de Requerimento de Terras para Exploração Aurífera (1808-1815). Fundo da Câmara Municipal de Cantagalo, CMCAN-LCTEA001-P002.

<sup>252</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Requerimento solicitado por Salvador Teixeira da Silveira. Livro de Requerimento de Terras para Exploração Aurífera (1808-1815). Fundo da Câmara Municipal de Cantagalo, CMCAN-LCTEA001-P002V.

entre outros requerentes e suas terras. Essa situação é, antes de tudo, uma clara evidência da organização meticulosa do espaço.

Outrossim, observar esse processo de concessão de terras e o cruzamento de informações que obtivemos sobre esses irmãos diante de seu estabelecimento no arraial de Cantagalo e na construção histórica desse espaço nos permite lançar mão da noção de nobreza da terra que a historiadora Maria Beatriz Nizza propõe para classificação desses indivíduos nessa posição da hierarquia social de uma determinada região, na qual menciona que “o tratamento de nobre por si só não chegava para fazer um nobre; era preciso algo mais, um enquadramento nas graças honoríficas existentes”.<sup>253</sup>

O que se pretende dizer com isso, somando ao contexto de estabelecimento desses indivíduos destacados para exemplificar o processo de colonização do arraial, é argumentar que a partir da exploração da terra e outras mercês lhe foram concedidas no desenrolar desses processos, conseguindo mesmo que uma pequena quantidade de ouro extraído de suas terras, utilizaram suas possessões para a produção de lavouras, gado vacuum, suínos etc. juntando riquezas. Riquezas essas que permitiram a esses indivíduos um poder de barganha na construção de relações de compadrio e matrimônio com seus pares e sua inserção no processo de formação de uma instituição, como a Irmandade do Santíssimo Sacramento, que conferia prestígio, mas também exigia um dispêndio de valores vultuosos para sua manutenção. Esses homens possuíam condições mínimas para explorar as terras, como o fato de possuírem escravos, e muitos deles viram seus plantéis – como sua terra – se expandirem; e suas famílias crescendo e se propagando pela região, construindo redes e laços, agarrando de vez os privilégios possíveis que poderiam receber, trocar e redistribuir. Esse texto seguirá discutindo e apresentando a construção das redes de sociabilidade entre os irmãos do Santíssimo Sacramento de Cantagalo.

---

<sup>253</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Ser nobre na colônia* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2005. ISBN 978-85-393-0341-0. Disponível em SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. pp. 344. Acesso em abril de 2024.

### 3.2 Formando redes: elite, parentesco e organização do poder em Cantagalo

O conceito de elite foi e ainda é discutido pela historiografia como um conceito de margem ampla à interpretação que categorizou grupos de indivíduos ocupantes do topo da hierarquia social, dirigentes, influentes e detentores do poder em determinada sociedade, em decorrência de seu domínio sobre espaços políticos, religiosos, econômicos, de conhecimento etc. Por isso o historiador Flávio Madureira Heinz propõe em uma de suas obras a análise meticulosa de toda uma categoria designada elite de forma a precisar melhor o conceito. Atualmente há uma profusão de significados e categorizações como elite senhorial para identificar o grupo dos barões do café no Brasil do novecentos, elite política, elite econômica e religiosa. Para Cantagalo, em uma análise que se propõe observar a construção do grupo de indivíduos e famílias que se estabeleceram na região e a partir de suas trocas acabaram por se destacarem do resto do conjunto da sociedade que se formava àquela época, trataremos como elite local. Um grupo que se sobressaiu na região de Cantagalo a partir do desbaratamento dos bandoleiros e das querelas entre as capitanias do Rio de Janeiro e das Minas Gerais, construindo um arraial, elevando-o à categoria de Vila a partir de suas entradas para a exploração da terra, de suas atuações no aparelho burocrático à serviço da Coroa, formando famílias e ocupando os espaços de destaque naquela sociedade também no campo religioso, como é o caso da participação na confraria do Santíssimo Sacramento. Em suma, são os indivíduos que ocupam “posições-chave em uma sociedade que dispõe de poderes, influência e privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros, ao mesmo tempo que evitam a rigidez inerente às análises fundadas sobre as relações sociais de produção”.<sup>254</sup>

Ao contrário do que as análises mais clássicas sobre a noção de elite mostram, Heinz chama a atenção para o fato de que as elites em seu processo de formação não se caracterizam pela rigidez. Rigidez de posição mesmo em uma sociedade estratificada, mas que observada mais de perto por uma perspectiva micro será possível compreender uma maleabilidade no momento de definição dessa elite. O processo, por exemplo, de estabelecimento dos primeiros indivíduos que se destacaram em seus empreendimentos nas terras de Cantagalo, mesmo com a fragmentação documental, possibilita observar um processo de ascensão dentro das bases estruturais da sociedade colonial do Brasil.

---

<sup>254</sup> HEINZ, FLÁVIO. M (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.8.

Sujeitos que dotados de condições mínimas, como a posse de escravos e sua vontade de explorar aquelas terras acumulam riquezas, fazendas, escravos e uma sorte de relações que vão desde sua inserção no âmbito da estrutura burocrática, política e militar, até mesmo aos postos mais altos de uma hierarquia religiosa entre os leigos católicos no período. Chegam às terras desconhecidas e ao longo do tempo engrossam seus inventários, seu prestígio e sua participação na gestão da região. Essas pessoas moldavam seus interesses, suas formas de se relacionarem e de se posicionaram conforme as demandas iam mudando, se ressignificando, confrontando qualquer rigidez até mesmo no aspecto religioso que tendia a se mostrar tão tradicional.

### 3.2.1 A tessitura das redes de sociabilidade em Cantagalo

A historiadora espanhola Pilar Ponce Leiva compreende que as estruturas sociais e suas dinâmicas se dão por meio do comportamento dos grupos e suas ações no contexto em que estão estabelecidas, portanto, são os “el tipo de relaciones que se establece entre los individuos que componen dicha sociedad”. O desenvolvimento das relações sociais no arraial de Cantagalo, no período colonial, ocorreu de forma paralela às características dinâmicas já estabelecidas no período, materializadas no processo de requerimento e doação de terras, casamentos, mercês atribuídas a políticos e militares, assistência na hora da morte. Formou-se um núcleo de ações existentes para a manutenção do poder e dos privilégios desses sujeitos que compuseram a elite local da região.

As relações interpessoais explicam em boa medida como funciona uma sociedade. Mesmo não estando ou estando intimamente ligados uns com os outros diretamente, as dinâmicas estabelecidas no arraial corresponderam aos interesses regidos pelo grupo aqui analisado, formando seu próprio modelo e fundamentando suas visões de mundo, sendo uma dessas interpretações em consonância com suas atividades religiosas como sendo parte do corpo místico daquela sociedade, atuando em diversas frentes no tecido social mas se reunindo em volta do Corpus Christi, tornando-se parte dele. Além de uma elite dirigente e influente partindo do aparelho político, o foi também pelo aparelho religioso, um núcleo dos interesses da Coroa também a partir de sua devoção. Ponce Leiva, nesse sentido, defende uma reflexão acerca da definição do conceito de grupo que vem do seguinte trecho:

No hay unanimidade en la definición precisa del concepto de “grupo” pero una posición de consenso sería aquella que por grupo entiende ‘um indefinido número de individuos (desde dos a una nación) com certo sentido de Integración mutua, y que dura en el tiempo’.<sup>255</sup>

Estamos diante, portanto, de um grupo que provavelmente se enxergava, entre outras coisas, como grupo religioso dadas as características vistas acima sobre confrarias do Santíssimo Sacramento de outras regiões; como as que foram apresentadas em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pico de Regalados e da Vila de Pirai. De forma orgânica, era uma associação que se percebia como parte do *Corpus Mysticum*, como dito anteriormente. Dentro das características que Pilar Ponce argumenta em seu trabalho sobre a formação das redes, residem nesse argumento uma noção com três pontos a serem observados, quais sejam: 1) que um sujeito tenha relações com outros indivíduos, que por sua vez tem relações com outros indivíduos que podem ou não se relacionarem com esse primeiro sujeito; 2) esse sujeito estar no âmbito de uma rede de relações cuja estrutura influencia na conduta do sujeito (a participação na própria confraria) e 3) se supõe que o sujeito pode manipular em certa medida sua rede de sociabilidade com o objetivo de alcançar seus interesses (formação de enlaces por meio de casamentos).<sup>256</sup>

Reforçando os aspectos descritos acima como uma característica da formação das redes de sociabilidade, Ponce Leiva ainda confere ênfase às teorias de gráficos e sociometria como se fosse mesmo uma estrutura abstrata que tratam de apresentar um conjunto de objetos (em nosso caso, de pessoas) que se ligam a partir de um ponto específico e se espalham em uma espécie de rede cujos pontos estão ligados entre si e com outros pontos. A conexão entre esses pontos se dá justamente pelo vínculo induzindo o comportamento que é produzido pela influência da ação social exercida por esse grupo. Ponce Leiva lança mão do termo *comunidad de acción* (comunidade de ação) cujos comportamentos no âmbito desse grupo exigem uma unidade rígida dessa ação, mesmo em casos que haja alguma flexibilização, é uma ação essencial para a manutenção e

---

<sup>255</sup> LEIVA, María Pilar Ponce. *Redes Sociales y ejercicio del poder en la America Hispana*: consideraciones teóricas y propuestas de análisis. In: Revista Complutense de Historia de América. Madrid: 2008, vol. 34, p.19. Disponível em<<https://revistas.ucm.es/index.php/RCHA/issue/view/RCHA080811>>. Acesso em Janeiro de 2024.

<sup>256</sup> MITCHELL, Clyde. The Concept and Use of Social Networks. Apud. LEIVA, María Pilar Ponce. *Redes Sociales y ejercicio del poder en la America Hispana*: consideraciones teóricas y propuestas de análisis. In: Revista Complutense de Historia de América. Madrid: 2008, vol. 34, p.20. Disponível em<<https://revistas.ucm.es/index.php/RCHA/issue/view/RCHA080811>>. Acesso em Janeiro de 2024 (grifo meu).

fortalecimento desse grupo. Isso talvez se materialize no comportamento exemplar que um confrade do Santíssimo deveria ter perante a sua comunidade.

A construção das redes de sociabilidade ocorre a partir das relações de parentesco consanguíneo e por outros tipos de relações para além do familiar. É composta por relações de patronato, clientelismo e pode-se adicionar a relação no interior de uma hierarquia confrarial entre os irmãos de mesa e os demais irmãos e até mesmo entre os irmãos que gestam essa associação. A rede de sociabilidade é, portanto, um conjunto de relações diretas e indiretas e se encontram em algum ponto ou partem desse determinado ponto; são extrafamiliares e podem se dar no âmbito de uma instituição. Se estabelecem a partir de um matrimônio e a partir de uma atuação na câmara de vereadores, numa Superintendência; relações que serão exemplificadas adiante.<sup>257</sup>

Leiva traz à tona uma problemática sobre o estudo das redes para historiadores que por exemplo se debruçam sobre analisar uma região como a de Cantagalo com a seguinte pergunta: “¿cuenta la investigación histórica com fuentes suficientes y precisas para reconstruir, no y ala red total de um individuo, sino una parte significativa de los vínculos por él generados?” e em seguida propõe ponderar sobre a construção de redes possíveis no âmbito de uma determinada sociedade diante do contexto que se impõe sobre o pesquisador.<sup>258</sup> E é o que está sendo feito, pois muitos dos indivíduos analisados possuem registro de uma trajetória considerável sobre seu estabelecimento em Cantagalo desde seus requerimentos de terras para extrair ouro ou produzir lavouras, passando por seu casamento, o exercício de suas funções nas instituições coloniais e religiosas até a sua morte, com a produção de seu inventário a ser executado pelos seus herdeiros.

Para outros irmãos, como veremos, existe a possibilidade apenas de observarmos um ou dois aspectos de sua vivência na vila. Mas onde todos eles se encontram e é um aspecto balizador de nossa análise é sua participação na Confraria do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, cujo comportamento e ação social podemos cotejar

---

<sup>257</sup> LEIVA, María Pilar Ponce. *Redes Sociales y ejercicio del poder en la America Hispana*: consideraciones teóricas y propuestas de análisis. In: Revista Complutense de Historia de América. Madrid: 2008, vol. 34, p.24. Disponível em <<https://revistas.ucm.es/index.php/RCHA/issue/view/RCHA080811>>. Acesso em Janeiro de 2024.

<sup>258</sup> LEIVA, María Pilar Ponce. *Redes Sociales y ejercicio del poder en la America Hispana*: consideraciones teóricas y propuestas de análisis. In: Revista Complutense de Historia de América. Madrid: 2008, vol. 34, p.26. Disponível em <<https://revistas.ucm.es/index.php/RCHA/issue/view/RCHA080811>>. Acesso em Janeiro de 2024 (grifo meu).

assimilando a ação dos partícipes dessa confraria em outras regiões, fornecendo noções mais precisas sobre esse comportamento.

Mas corre-se o perigo de cair na crítica que Pilar Ponce Leiva faz quando se observa apenas um aspecto que forma as redes de sociabilidade, tornando o comportamento dos sujeitos algo mecânico. Os padrões são perceptíveis, mas existem nuances que o cruzamento das fontes pode nos fornecer quando estão à disposição em maior quantidade. Quando, por exemplo, observamos a petição do irmão Salvador Teixeira da Silveira solicitando um número de oitenta datas de terras para expandir sua fazenda e recebe somente trinta datas permite que se relativize o privilégio que um membro de uma elite local tem junto de seu meio. É ver nas questões nuances que não as tornam tão triviais.

Abrir el campo de análisis a toda la acción humana, y no sólo a la esperada, por habitual o por reglada, nos acerca a un universo de posibilidades en el que toda relación, todo comportamiento, toda decisión se convierte en potencial objeto de estudio, que llega acompañado por un variable equipaje de fuentes. El horizonte se amplía de esta forma por territorios poco explorados, en los que inevitablemente aparecen situaciones difíciles de explicar, convirtiéndose así en un espacio propicio para el debate.<sup>259</sup>

Em uma sociedade baseada em estruturas do Antigo Regime havia, de certa forma, um cumprimento rígido das normas estabelecidas que foram herdadas por gerações. Acredita-se que em Cantagalo o processo de povoamento e estabelecimento desses indivíduos foi de alguma forma um processo pré-moldado, no qual encontram-se sujeitos das capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro por meio de portarias e estatutos que lhes conferia poder para administrar e legislar sobre aquelas terras, cuja sede religiosa escolhida foi a que representava a devoção oficial da Coroa, ou seja, representava seus interesses, simbolizava sua presença naquele espaço que era mal visto pela quantidade de bandoleiros que agiam por ali ao arrepio da lei; e uma devoção de presença marcante nas regiões das quais esses indivíduos eram oriundos, – não à toa foi escolhida para dar margem à nossa análise – de forma que essa devoção além de representar o interesse de Vossa Majestade, representou também um combate aos infieis (leia-se os bandoleiros

---

<sup>259</sup> LEIVA, María Pilar Ponce. *Redes Sociales y ejercicio del poder en la America Hispana*: consideraciones teóricas y propuestas de análisis. In: Revista Complutense de Historia de América. Madrid: 2008, vol. 34, p.26. Disponível em <<https://revistas.ucm.es/index.php/RCHA/issue/view/RCHA080811>>. Acesso em Janeiro de 2024.

faiscadores do bando do Mão-de-Luva) remontando àquilo que fora base para a criação dessa devoção, ainda no período medieval, de retomada das doutrinas mais conservadoras da Igreja.

E mesmo com esse contexto dado, o arraial de Cantagalo foi construído por relações e vínculos particularizados, unindo interesses individuais e coletivos. Ao analisarmos a constituição das redes de sociabilidade e trajetória do grupo de pessoas que por sua atuação e funções, denominamos elite local das Novas Minas dos Sertões do Macacu, mais especificamente no arraial de Cantagalo, cuja proposição de Pilar Ponce acerca do tema fornece uma base teórica para pensarmos esse grupo a partir do momento em que *“a su vez, este planeteamiento está propiciando una reconstrucción de los grupos de poder que rescata el palpable dinamismo temporal de las alianzas, su imprevisibilidad, su heterogeneidad social y su constante proceso de redefinición”*.<sup>260</sup> O que significa dizer que se detendo essa análise sob uma perspectiva micro, nos permite observar as nuances, as inconstâncias e as singularidades dos indivíduos dentro desse grupo que uma análise mais generalista não permitiria.

Deixando claro que essa análise da elite local de Cantagalo não será no presente trabalho esgotada. A problemática da fragmentação documental junto do processo ainda em andamento de trato desses documentos não permite uma análise completa, definitiva (se é que existe) dos comportamentos, dos conflitos e singularidades desse grupo. Para tratarmos de trajetórias de forma que essas se delineiem precisamente ao leitor, talvez pudéssemos cruzar as informações sobre essas pessoas em suas vilas de origem, a origem de seus ancestrais, suas condições de vida nessas freguesias que tornou essa ida para o arraial ainda sob uma certa obscuridade faiscar ouro e tentarem mudar suas vidas. Trataremos, mais adiante, de irmãos do Santíssimo que ao longo dos anos obtiveram recursos e montaram grandes áreas agricultáveis com posse numerosa de escravos e lavouras, mas que não se sabe de sua origem, do ano de sua chegada as Novas Minas e suas motivações, mas que estavam lá fazendo parte da tessitura das redes sociais da região. O que se vê aqui é a forma com que os sujeitos alinhavaram essa rede, com muitos pontos a serem ligados e recosturados.

---

<sup>260</sup> LEIVA, María Pilar Ponce. *Redes Sociales y ejercicio del poder en la America Hispana: consideraciones teóricas y propuestas de análisis*. In: Revista Complutense de Historia de América. Madrid: 2008, vol. 34, p.34. Disponível em <<https://revistas.ucm.es/index.php/RCHA/issue/view/RCHA080811>>. Acesso em Janeiro de 2024.

O historiador francês Michel Bertrand propõe uma abordagem microanalítica que em certos aspectos se alinha a Ponce Leiva quando entende que a observação do historiador sobre as elites coloniais será mais precisa quando este compreende um sistema de relações entre esses indivíduos. As redes se constroem, se redefinem a partir de uma gama de comportamentos que fazem sentido a esse determinado grupo para se entremear em frente de suas visões de mundo, interesses e demandas. Não são relações estáticas, não são grupos que se desenvolvem a partir de atos mecânicos; eles têm vontades, conflitos e diferenças que ainda assim os colocava numa mesma posição do tecido social. observar como foi observado aqui o processo de requerimento de terras de três indivíduos que se optou por destacar; três indivíduos diferentes apresentam ao menos parcialmente uma tendência comportamental de um determinado período, construindo um certo padrão.<sup>261</sup>

Bertrand defende ainda uma observação nos fenômenos interrelacionais, nos movimentos de troca entre esses indivíduos dentro dessa configuração social. Olhando de tão perto é possível observar certa autonomia no processo de construção dessas redes, como, por exemplo, a escolha de duas pessoas para contraírem matrimônio e de suas testemunhas, cujas escolhas se baseavam – e isso veremos a seguir – em pessoas de certo destaque, de relacionamento direto, de uma mesma origem. Pessoas de influência no âmbito do próprio grupo e no arraial de forma mais geral. “El planteamiento microhistórico significa devolver a los actores una autonomía real en relación a las escrituras a las que siguen perteneciendo pero de las cuales son capaces, en un momento dado, de liberarse para conseguir un propósito concreto.”<sup>262</sup>

Bertrand propõe que se pense nas ações individuais mesmo sem priorizar as normas sociais impostas ou as imposições do próprio coletivo de modo que os atores sejam notadamente compreendidos em sua capacidade de agir individualmente. Como exemplo, ao longo do texto será apresentada a atuação do irmão e padre Vicente Ferreira Soares, que à época de sua entrada na irmandade do Santíssimo Sacramento, em 1806, construiu junto de sua família uma “rede dentro da rede” em sua Fazenda do Bom Jardim, onde administrava os sacramentos a seus familiares e aos agregados moradores dela. Talvez seja esse o resultado que se obtém, segundo Bertrand, em empreender uma análise

---

<sup>261</sup> BERTRAND, Michel. *Elites, parentesco y relaciones Sociales em Nueva España*. Tiempos de América: revista de historia, cultura y territorio. nº 3-4, Espanha: 1999, pp.57-66. Disponível em: <<https://www.raco.cat/index.php/TiemposAmerica>>. Acesso em novembro de 2023.

<sup>262</sup> BERTRAND, Michel. Op. Cit. 1999, p.62.

de perspectiva microhistórica em que ele argumentou que “la práctica adoptada por los actores no está necesariamente impuesta por las estructuras macrosociales.”<sup>263</sup>

Ao fim e ao cabo, Bertrand categoricamente afirma que o enfoque na perspectiva microanalítica torna possível uma observação bem próxima dos *modus operandi* da elite colonial; se esse grupo se constituiu a partir da construção de algum patrimônio familiar – mais e menos vultuosos – para se obter o reconhecimento necessário para fazer parte de uma rede de relações no seletivo grupo que compôs uma elite local, o que veio a partir daí é a combinação de estratégias que giravam em torno do estabelecimento de enlaces matrimoniais entre essas famílias, relações de amizade, entrada para o aparelho burocrático e administrativo da região se deu graças a construção dessas redes de forma ampla, que culminava com sua ascensão econômica e social, seu reconhecimento, seu privilégio e seu prestígio no contexto da vida social do Antigo Regime.<sup>264</sup>

### 3.3 As habilitações de casamento como vestígios na formação das redes de sociabilidade de Cantagalo: enlaces matrimoniais e testemunhas constroem a elite local

O casamento deve ser visto como uma forma de troca simbólica é o que argumenta o antropólogo Claude Levi-Strauss que tem esse argumento enfatizado pela historiadora Janayna Perrayon em sua tese de doutoramento. De acordo com a historiadora, lançando mão das proposições de Strauss, o casamento tinha o objetivo de ampliar a descendência dos grupos e estabelecer alianças políticas, e também econômicas, solidificando o cabedal de privilégios e influência que essa elite local era capaz de sustentar sobre suas bases.

Desse modo, as uniões conjugais e, por conseguinte, as famílias, passam a ser vistos como constitutivos de um sistema de comunicação que operando a partir do princípio da dádiva, estabelecem uma forma de organização social. o casamento, nessa perspectiva, é ocasião privilegiada para a construção de alianças sociais, trocas e solidariedades.<sup>265</sup>

Lopes lança a premissa de que o casamento é um caminho para o estabelecimento e a consolidação da vivência comunitária, em que pesem as escolhas orientadas por diferentes critérios em acordo com as demandas que se apresentavam. Essa pesquisa

<sup>263</sup> BERTRAND, Michel. Op. Cit. 1999, p.62.

<sup>264</sup> Ibidem.1999, p.66.

<sup>265</sup> LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *Enlaces e nós: as testemunhas de casamento como meio de interação, vínculo e sociabilidade. Freguesia da Candelária (c.1750 – c.1850)*. [Tese]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2020, p. 23. Doutorado em História.

intenciona demonstrar que os enlaces matrimoniais foram um dos fatores dessa consolidação da vida comunitária, em conjunto com a vivência associativa, camarária e na troca de experiências entre esses indivíduos.

Desenvolver essa análise só é possível através da abertura das Habilitações de Casamento ou Banhos matrimoniais, no âmbito dos assentos paroquiais onde constam as descrições e depoimentos dos contraentes do matrimônio e de suas testemunhas, informando sobre a situação legal dos noivos e se eles estavam habilitados a se casarem. Para estarem habilitados, ambos deveriam estar livres de impedimentos como uma outra relação estável com uma terceira pessoa; deveriam estar solteiros. É um documento padronizado que se inicia com o depoimento dos noivos versando sobre sua origem, filiação e sua expressa vontade de se casar. Um ritual característico ao qual a população católica no Brasil colonial deveria se submeter.

Seguindo as prescrições tridentinas, como reforça Lopes, foram estabelecidas normas bem específicas sobre o processo matrimonial. A celebração do casamento deveria acontecer na Igreja ou capelas autorizadas e na presença obrigatória de um sacerdote e o seu registro deveria constar em um livro especial dedicado ao sacramento com data, naturalidade, nome e local de residência dos cônjuges e das suas testemunhas. Outras informações poderiam estar dispostas nos assentos matrimoniais que valem mencionar, mas que não iremos nos deter por ser uma discussão específica de uma análise pormenorizadas de casamentos e aqui o que se pretende é discutir a formação das redes de sociabilidade. Mas, de todo modo, é interessante observar que poderia constar nas Habilitações a condição de viuvez de um dos contraentes com a menção de sua esposa ou seu esposo, e quando havia algum impedimento por consanguinidade incorriam na dispensa de impedimentos arrolada no âmbito do processo da habilitação. Esse impedimento seria avaliado pelo Bispo diocesano local e a dispensa poderia ser cedida ou não ao casal.

Lopes identifica algumas questões interessantes acerca do casamento que interessa para compreender como essa união entre duas pessoas fez parte da burocracia institucional do Regime do Padroado na colônia e por conseguinte favoreceu o processo de povoamento consolidando as elites regionais nos vários espaços da colônia, bem como o fortalecimento das hierarquias sociais locais. As *Constituições* prescreveram o modelo de assento a ser feito e da forma que deveria ser feito – como veremos nos trechos das

habilitações de alguns dos irmãos – seguido da assinatura do pároco que assistiu ao matrimônio, as testemunhas e os próprios noivos.

No Brasil, apenas em 1707, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia formalizaram, com base nos dispositivos do Concílio de Trento, as regras e a obrigatoriedade dos registros de batismo, casamento e óbito, constituindo-se como a única legislação eclesiástica redigida aqui no período colonial. O catolicismo permaneceu como a religião oficial até o Império e, até esse período, todos aqueles que nascessem, casassem ou morressem, deveriam passar pelo registro da Paróquia.<sup>266</sup>

A partir da primeira habilitação de casamento podemos observar como a tessitura das redes de sociabilidade de Cantagalo começam a se desenhar para além daquelas relações burocráticas da análise anterior sobre as concessões de terras. Aqui, as relações parecem acontecer de forma mais próxima e direta entre os irmãos. A Habilitação de casamento de Laureano Dias da Costa e Theodora Josefa de Almeida, datada de 21 de abril de 1803 é a habilitação abre os registros matrimoniais para nossa região que se tem acesso e mostra ao pesquisador como as relações entre os confrades passam a costurar as redes do tecido social no arraial.

Diz Theodora Josefa de Almeida, filha legítima d' Antonio José Leite de Araujo e de [...] Maria de Almeida [...] natural e baptizada na Capella d' S. Caetano, freguesia d' Guarapiranga d' Bispado de Mariana, e d' presente moradora nesta freguesia do Cantagallo [...] que está [comtratada] a cazar com Lauriano Dias da Costa, filho legítimo de João Dias da Costa e de Maria Josefa da [...], natural da Cidade do Rio de Janeiro na qual nesta freguesia aonde hé também morador. A [suplicante] tem corrido para proclamar do [estilo] e pagamento faltão os da freguesia da naturalidade da suplicante que já mandou correr e não tem chegado em razão da grande distancia que faz deste e aquelle país e a [...] tem já justificado neste juízo a sua identidade e que se conserve livre sem impedimento alguma tornar o estado que pretende querer [...] da falta daqueles banhos dar fiança a [...] para que oferece o fiador o Tenente Joaquim José Soares [...]<sup>267</sup>

<sup>266</sup> LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *Enlaces e nós: as testemunhas de casamento como meio de interação, vínculo e sociabilidade. Freguesia da Candelária (c.1750 – c.1850)*. [Tese]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2020, p. 32. Doutorado em História.

<sup>267</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Habilitação de casamento de Theodora Josefa de Almeida e Laureano Dias da Costa. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo\Acervo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo;Habilitações de Casamento, IMSSC-HC-1800-1803a.

A habilitação de casamento acima, apresenta uma situação interessante mas que era prevista nas *Constituições*, e além disso estabelece um laço no conjunto das tessituras das redes de sociabilidade de Cantagalo, pois figura no título LXIV(64), no parágrafo 272 das *Constituições* que os pretendentes a casamento que fossem oriundos de outra freguesia deveriam denunciar sua origem e de onde quer que fossem trazer suas certidões de naturalidade da sua proclamada freguesia, como consta no livro da seguinte forma:

E sendo os que pretendem casar de diferentes Freguezias, ou naturaes de uma, e residentes em outra por espaço de mais de seis mezes, em todas se farão as denunciações, e trarão certidão dellas na forma acima dita. E se os contraentes, ou algum deles tiver residido em outro lugar, posto que seja do nosso Arcebispado, por espaço de mais de seis mezes, os Parochos assim o declarem nas certidões, que passarem. E havendo no lugar d'onde os circunstantes forem naturaes, ou são ou forão moradores, mais de uma Parochia, e Freguezia, em todas serão denunciados, e os Parochos dellas, ainda que o não sejam dos denunciados, serão obrigados a faze-lo, e passar as certidões necessárias, sob pena de se lhes dar em culpa e serem castigados gravemente a nosso arbítrio.<sup>268</sup>

Theodora Josefa de Almeida que é irmã do sodalício do Santíssimo Sacramento de Cantagalo tem impedimento por não ter condições de fazer chegar suas certidões de naturalidade. Por isso, o irmão Joaquim José Soares, que fora provedor da irmandade, afiançou os trâmites para a busca das ditas certidões para que Josefa pudesse contrair matrimônio. Eis o trecho do termo de fiança:

#### Termo de Fiança

Aos vinte e hum dias do mês de fevereiro de mil oitocentos e três anos nesta freguesia do Cantagalo, casas de mora[...] do Tenente Joaquim José Soares, no sítio das Lavrinhas onde escrivão vim e sendo me ahi presente quem reconheço pelo próprio me foi por ele fito que de sua livre vontade afiançava a Theodora Josefa de Almeida mencionada na petição retro nos banhos de sua freguesia de Guarapiranga os quaes se obrigava a apresentar frente o juízo contidos e aprontos dentro de um ano tendo principio da data desde termo debaixo das penas impostas ao [...] casos que das Constituições Canonicas [...] para o que denuncia o juízo do [...] e outras quaisquer privilégios que tenha de que para constar, lavrei este termo eu, Manoel Fernandes Coelho, escrivão da Superintendencia Geral no impedimento dado [...].

Joaquim José Soares<sup>269</sup>

<sup>268</sup> VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: 67 Typographia 2 de Dezembro, 1853. Livro 1º, tit. 64, §272.

<sup>269</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Termo de fiança de Joaquim José Soares na Habilitação de casamento de Theodora Josefa de Almeida e Laureano Dias da Costa

Interessante notar no termo o trecho em que destaca a livre vontade do Tenente e irmão Joaquim José Soares em afiançar o processo de regularização do casamento de Theodora e Lauriano. Ao que parece a relação entre o tenente e a família de Theodora era de muita proximidade. O referido matrimônio ocorreu no oratório de Joaquim José Soares, em sua fazenda de Lavrinhas, como consta no trecho a seguir:

Mando ao reverendo coadjutor da freguesia do Santíssimo Sacramento de Cantagalo que sendo-lhe estar apresentada [...] por mim assinada e selada com sello que perante mim serve [...] pela Chancelaria de S. Exm<sup>a</sup>. em a sua Igreja Matriz no oratório do Tenente Joaquim José Soares, morador na sua fazenda das Lavrinhas, receba em matrimônio na sua forma do Sagrado Concílio Tridentino e Constituição do Bispado dar contraentes Laureano Dias da Costa, filho legítimo de João Dias da Costa e de Maria Josefa da Glória, natural e baptizado na freguesia de Sam José da cidade do Rio de Janeiro e Theodora Josefa de Almeida, filha legitima de Antonio José Leite de Araujo e de Rosa Maria de Almeida, natural e baptizada na capella de São Caetano, freguesia de Guarapiranga, Bispado de Mariana.<sup>270</sup>

Theodora era oriunda das Minas Gerais, como seu confrade Joaquim José Soares, e talvez esse tenha sido mais um fator de aproximação entre esses dois sujeitos dessa história, pelo fato de serem imigrantes reconstruindo suas vidas longe de sua terra natal. Além de sua participação na irmandade, o que mostra uma tendência para a formação desses laços, pois grande parte dos irmãos são oriundos das Gerais, e às vezes da mesma localidade. É uma ressignificação de identidade no sentido de estarem esses sujeitos compartilhando de uma mesma origem comum, diante de um processo de povoamento em um local antes desconhecido e em construção em que esse fator serviu como meio de acolhimento entre eles nessa nova etapa de suas vidas. Diante do cenário em destaque, com apoio de Joaquim José Soares, Theodora e Lauriano conseguem as autorizações para darem sequência ao seu casamento, que constou nos autos em 18 de fevereiro de 1803, como se poderá ver a seguir:

Autos de casamento de José digo de Lauriano Dias da Costa com  
Theodora Josefa de Almeida

---

Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Acervo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo; Habilitações de Casamento, IMSSC-HC-1803a.

<sup>270</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Autos do casamento de Laureano dias da Costa e Theodora Josefa de Almeida. Habilitação de Casamento de Theodora Josefa de Almeida e Lauriano Dias da Costa. Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo; Fundo da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. Habilitação de casamento de Laureano Dias da Costa e Theodora Josefa de Almeida, IMSSC-HC-1803b-F05.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e três aos dezoito dias do mez de fevereiro do dito ano neste Arraial de Cantagalo e freguesia do Santíssimo Sacramento e no cartório de mim escrivão abaixo nomeado por parte de Lauriano Dias da Costa me foi [...] apresentados por mandado do Reverendo Vigário da vara Euzebio Mendes M[...] os papeis juntos com a petição adiante por ele despachada para se continuarem os termos do [...] e se me passar provizam na conformidade da mesma pedindo me que aceitasse e autuassee e procedesse nos mais termos a que ela se exigia e eu escrivão a aceitei e [...] com os mais documentos que adiante se seguem e para constar lavro o termo de autuação, eu Manoel Fernandes Coelho.<sup>271</sup>

Com todas as questões resolvidas e sem impedimentos, o reverendo da vara eclesial Euzébio Mendes mandou o reverendo coadjutor, Francisco Dias da Silva, proceder com o casamento de Theodora e Lauriano aos 22 de fevereiro de 1803. Por fim, esse processo de habilitação com suas pendências pagas pelo irmão Joaquim José Soares demonstra parte do processo de tessitura das redes de sociabilidade na freguesia do Santíssimo Sacramento e quais os elementos que serviram para alinhar essas relações. O processo de habilitação não conta com a menção às testemunhas, como era praxe, mas pode ser que esse papel tenha ficado ao encargo do Tenente Joaquim.

De todo modo, sendo ele fiador e confrade dos noivos, membro do juizado de órfãos e possuir patente militar denota um papel influente na região que, aguçado pelo espírito associativo e comunitário, cedeu parte de seus proventos para afiançar o casamento de Theodora, com quem compartilhava também uma origem comum, uma trajetória parecida que os fez se encontrarem em Cantagalo e fixarem-se como membros da elite local da região. Ao mesmo tempo, o processo de habilitação de Lauriano e Josefa demonstra o dinamismo e a heterogeneidade no interior do grupo que se constituiu como elite local.

Seguiremos com a formação das redes de sociabilidade do referido arraial agora a partir da Habilitação de casamento do irmão Salvador Teixeira da Silveira. O confrade entrou para a irmandade em 22 de junho de 1806 e foi irmão de mesa no ano seguinte, não tendo ocupado outro cargo na irmandade, mas tem registro de sua participação na confraria pelo menos até 1811, quando consta seu último registro no livro de batismos

---

<sup>271</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Autos do casamento de Lauriano dias da Costa e Theodora Josefa de Almeida. Habilitação de Casamento de Theodora Josefa de Almeida e Lauriano Dias da Costa. Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo; Fundo da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. Habilitação de casamento de Laureano Dias da Costa e Theodora Josefa de Almeida, IMSSC-HC-1803b-F01.

que a irmandade utilizava para anotar a entrada dos confrades.<sup>272</sup> Salvador, como vimos, chegou ao arraial vindo da freguesia de Guarapiranga, bispado de Mariana, nas Minas Gerais. Era proprietário da fazenda de Santanna das Três Barras, e casou-se com Maria Francisca de Jesus, também nascida na freguesia de Guarapiranga. Salvador era filho legítimo de Antonio Teixeira de Oliveira e de sua mulher Maria Francisca da Silveira. Sua esposa, Maria Francisca de Jesus, era filha do sargento-mor Manoel Dias Ladeira e de Dona Maria Vieira de Almeida.<sup>273</sup>

Os contraentes já estavam estabelecidos na freguesia do Santíssimo Sacramento em Cantagalo, mas o fato de sua origem ser uma outra freguesia, caso parecido ao de seu confrade Lauriano, tornava necessário o pagamento das certidões tanto para Salvador quanto para sua noiva Maria Francisca. E para afiançar seu casamento, os irmãos Manoel Vieira de Souza e José Gomes Chaves atestaram os desimpedimentos para que o casal pudesse contrair o matrimônio. Manoel e José compuseram os quadros da irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo dando entrada para o sodalício no mesmo ano de 1806; e ao longo do tempo ocuparam o cargo de provedor (1810) e zelador (1806), respectivamente. Salvador, ciente da necessidade dos banhos de seu matrimônio, fez uma petição para fiança de sua certidão e as de sua futura esposa, como é possível observar no seguinte trecho:

Diz Salvador Teixeira da Silveira, casado com D. Maria Francisca de Jesus que para haver de casar com esta precisou fiança aos banhos tanto dos suplicante como da suplicante, ambos nascidos na freguesia de Guarapiranga, Bispado de Marianna, e como pela certidão que junta o freie se mostram corridos os dois banhos e sem impedimento precisa que vosmecê o mande juntar aos autos respectivos para haver por desonerado o fiador [...] aos dois banhos, portanto[...]<sup>274</sup>

Os documentos arrolados na habilitação de casamento de Salvador e sua esposa dão conta de uma relação que existia entre indivíduos que compuseram os quadros da

---

<sup>272</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de entrada do irmão Salvador Teixeira da Silveira na confraria do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. Acervo digital do Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, Documentos especiais; Livros de Batismos, Documento Especial II-LB043-F031.

<sup>273</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Habilitação de casamento de Salvador Teixeira da Silveira e Maria Francisca de Jesus. Acervo digital do Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, Habilitações de Casamento, IMSSC-HC-1809.

<sup>274</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Habilitação de casamento de Salvador Teixeira da Silveira e Maria Francisca de Jesus, IMSSC-HC-1809a.

irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo e ocuparam cargos importantes nas instituições burocráticas da região, cujas trajetórias, em parte, estarão dispostas nas próximas seções; mas que cabe aqui mencioná-los para compreender um outro ponto na tessitura das relações que, se solidificando, abriram caminho para a formação da elite local. Três foram os indivíduos que testemunharam a união do casal, e foram eles: Caetano da Silva Freire, Manoel Antonio Correa Netto e o capitão-mor José da Silva Pereira.

Manoel Antonio Correa Netto, homem branco, natural da Vila de Barbacena e à época morador da freguesia do Santíssimo Sacramento foi a primeira das testemunhas a constar no assento. A segunda testemunha a figurar no registro é o irmão Caetano da Silva Freire – homem branco – que, como já foi mencionado, era natural da freguesia de Guarapiranga nas Gerais e teve parte do início de sua trajetória contada aqui. Por fim, consta como testemunha o irmão José da Silva Pereira, homem branco e capitão-mor natural da freguesia de São João da Foz, bispado do Porto. Sobre as testemunhas como parte fundamental do processo de análise da formação das redes de sociabilidades de uma elite local, lançaremos questões referentes a elas mais adiante.

Interessante observar a mobilização de significativas pessoas para fazer valer uma união matrimonial. Homens brancos e de cabedal que encabeçaram o processo de povoamento da região consolidando suas famílias, e consolidaram também o processo de formação de novas famílias financiando e endossando uniões que contribuíram para o espaçamento das redes de sociabilidade da freguesia do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, seguindo o que parece ser um padrão do grupo que foi o estabelecimento de conexões a partir de sua origem comum, por serem naturais das Minas Gerais e também tem uma via de comunicação bem estabelecida com as suas freguesias de nascimento.

Outro enlace matrimonial que se destacou na presente pesquisa é o de Francisco Alves Filgueiras Marra e Maria Vieira da Câmara. Foi um casamento datado de 1823, mas descortinou uma relação que se desenvolveu no início dos oitocentos por figuras importantes no contexto de povoamento e formação da elite local do arraial de Cantagalo, que consideramos importantes na tessitura das redes de sociabilidade da freguesia do Santíssimo Sacramento.<sup>275</sup>

---

<sup>275</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Habilitação de casamento de Francisco Alves Filgueiras Marra e Maria Vieira da Câmara, IMSSC-HB-1823j.

Francisco Alves Filgueiras Marra era filho do irmão tesoureiro da irmandade Francisco Alves Filgueiras e Policarpa Marra da Silva à época falecidos. Sua esposa, Maria Vieira da Câmara era filha do Guarda-mor e irmão do Santíssimo Manoel Vieira do Espírito Santo e Dona Francisca Rosa da Câmara (também falecida à época). Manoel Vieira, por sua vez, contraiu matrimônio com a filha de Francisco Alves Filgueiras, Dona Ana Paula Alves de São Pedro, irmã de Francisco Alves Filgueiras Marra, pouco tempo antes de seu falecimento, em 1818.<sup>276</sup>

A formação desse núcleo familiar no âmbito das redes de sociabilidade de Cantagalo demonstra a complexidade dos laços familiares estabelecidos na colônia, materializando o processo de construção de uma elite local no limiar de sua trajetória no contexto de povoamento de determinada região. Os registros não dão conta ainda da chegada dessas famílias no arraial, mas a partir do que já foi levantado à respeito da chegada dos indivíduos é possível “encaixá-los” nos exemplos supracitados. Sabemos que tanto Francisco Alves Filgueiras e Manoel Vieira do Espírito Santo são oriundos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, bispado de Mariana, nas Minas Gerais como boa parte dos indivíduos já mencionados. Francisco Alves pai se estabeleceu numa fazenda sua, localizada na região do Córrego Quente, como é possível saber a partir da leitura de seu requerimento de mais cinco datas de terras devolutas a serem anexadas por ele em 1808<sup>277</sup>.

Já o irmão Manoel Vieira do Espírito Santo não figura em registros de requerimento de terras para exploração aurífera, mas é possível que ele tivesse propriedade próxima ou anexa a Fazenda do Bom Jardim, do Padre Vicente Ferreira Soares; pois sua filha Maria Vieira da Câmara é batizada pelo Padre Vicente no seu oratório de São Francisco de Paula em 1807<sup>278</sup> e sua esposa Dona Francisca Rosa da Câmara é sepultada no cemitério da mesma fazenda no ano de 1816.<sup>279</sup>

A união das famílias de Francisco Alves Filgueiras e de Manoel Vieira não começa no casamento de seus filhos, mas antes na união do próprio Manoel Vieira com a irmã de

---

<sup>276</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Habilitação de casamento de Manoel Vieira do Espírito Santo e Dona Ana Paula Alves de São Pedro, IMSSC-HB-1818f.

<sup>277</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Requerimento de terras devolutas de Francisco Alves Filgueiras, CMCAN-LCTEA-0001-P007.

<sup>278</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Habilitação de casamento de Francisco Alves Filgueiras Marra e Maria Vieira da Câmara, IMSSC-HB-1823j.

<sup>279</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Óbito de Dona Francisca Rosa da Câmara, Livros de Óbitos, IMSSC-LO-000-P184.

seu genro Francisco Alves Filgueiras Marra, Dona Ana Paula Alves de São Pedro. Francisco Alves Filgueiras foi fiador do casamento de sua filha com seu confrade Manoel Vieira, que por sua vez afiançou o casamento de sua filha Maria Vieira com o filho de seu confrade, Francisco Alves Filgueiras Marra.

É preciso estar atento aos nomes para se chegar às complexas ligações entre os irmãos e não se perder no emaranhado das redes de sociabilidade. Mas uma vez inteirado pelo máximo de nomes e registros acerca desses nomes é possível desatar os nós que esses enlaces produzem no interior dessas redes. Ambos os irmãos Francisco Alves Filgueiras e Manoel Vieira do Espírito Santo deixaram inventários sob os cuidados de suas esposas e que serão parcialmente abertos mais adiante. Mas está-se diante de um *modus operandi* comum às elites, como defendeu Lopes em seu diálogo com as teorias de Levi-Strauss acerca da organização parental moderna para ampliação e manutenção do poder político, social e econômico dos grupos formando uma unidade social em determinado espaço, estabelecendo-se como um *locus* de poder local.<sup>280</sup>

De modo geral a existência e a adesão à vida fraternal era norteadas pela necessidade de congregar-se em torno da devoção de um padroeiro e, além disso, de modo a trabalhar em benefício da coletividade especialmente os demais irmãos. Embora voltados para os valores católicos, as práticas devocionais de tais instituições expressas em seus compromissos são reveladores da necessidade desses fiéis em tornar público os papéis definidos na hierarquia socioeconômica e política vigente em sua época. As irmandades, desse modo, podiam ser palco de disputas étnicas e políticas bem como de reafirmação de hierarquias e status socioeconômico.<sup>281</sup>

### 3.3.1 As testemunhas de casamento no processo de estabelecimento de vínculos e sociabilidade entre os irmãos do Santíssimo Sacramento de Cantagalo: o perfil e as estratégias para a consolidação da elite local

A prática de testemunhar ao longo do Período Moderno, segundo Lopes, denotou uma capacidade de tornar legítimos uma série de procedimentos que avaliavam a notabilidade de requerentes dos diversos processos em meio jurídico e também eclesiástico imputando credibilidade, avaliando a “qualidade de sangue dos habilitandos” a quaisquer solicitações que fizessem. Em diálogo com Fernanda Olival, Lopes enfatiza a tendência do perfil das testemunhas para dar forma e credibilidade aos processos

<sup>280</sup> LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *op. cit.* 2020, p.23.

<sup>281</sup> Ibidem, p.82.

requeridos cuja participação era majoritariamente de homens – e brancos –, cristãos e com idade avançada quando possível e possuidores de influência e status no âmbito da hierarquia local.<sup>282</sup>

A Igreja se esforçou para sistematizar práticas e normas no contexto de uma regulação da vida social que desse conta de viabilizar os objetivos de controle das monarquias sobre suas possessões e assim:

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia pretendiam, dentro dessa lógica, contemplar tanto as questões referentes à fé, como o comportamento dos fiéis, estabelecendo as sanções determinadas pelo descumprimento de suas orientações. Desse modo, a instituição optou por transferir sua jurisdição para o foro íntimo, exercendo seu controle sob os comportamentos e as consciências. Sendo assim, no domínio eclesiástico as testemunhas eram peças indispensáveis para a prática e validação de casamentos, testamentos, habilitações sacerdotais e do Santo Ofício.<sup>283</sup>

As testemunhas no processo de união matrimonial têm uma função prescrita pelas *Constituições Primeiras* no Brasil colonial, que caracteriza a nulidade da união quando da ausência de testemunhas no referido processo. O parágrafo 14 do título 67 das *Constituições* prevê que “o Sagrado Concílio Tridentino não é válido o Matrimônio, senão for contrahido em presença do próprio Parocho, ou outro Sacerdote, dando-lhe o mesmo Parocho licença para isso, ou tendo-a nossa, e de duas testemunhas ao menos.”<sup>284</sup>

Testemunhar nos banhos matrimoniais que precediam o ato sacramental em si necessitava de testemunhas que comprovassem os status de livres e desimpedidos e os atos de vontade dos próprios noivos em se unirem no sacramento. Esse processo era o primeiro passo para a concretização da união entre duas pessoas de forma institucional no período. As declarações eram feitas na presença dos párocos como ficou prescrita pelas *Constituições*, o escrivão da Superintendência Geral, os nubentes e as testemunhas que no caso das habilitações de casamento quase sempre eram compostas por três homens brancos e no interior das igrejas ou capelas autorizadas. “A verificação da ausência de impedimentos passava também pela publicação de tais Banhos por meio de sua fixação no ambiente da Igreja por dois domingos seguidos” para que os outros membros da

<sup>282</sup> OLIVAL, Fernanda. *Mercado de Hábitos e Serviços em Portugal (séculos XVII e XVIII)*. Apud. LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *Op. Cit.* p.108.

<sup>283</sup> *Ibidem*, p.109.

<sup>284</sup> VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: 67 Typographia 2 de dezembro, 1853. Livro 1º, tit. 67, §14.

comunidade comunicassem algum impedimento que não constasse nos autos ou validassem o procedimento não identificando nenhum impedimento ao matrimônio.

As certidões de batismo, para o caso de nascimento em outra freguesia diferente da que seria realizado o enlace, precisavam ser pagas para serem trazidas até o local onde os contraentes viviam, como vimos nos casamentos acima descritos. Para isso, além das testemunhas, outros indivíduos afiançavam os trâmites para se buscarem as certidões e arrolavam no processo dos banhos o termo de fiança comunicando que iriam realizar o pagamento para que as certidões fossem apresentadas em tempo hábil e assim formalizar o matrimônio dos contraentes. E o *afiançamento*, como se pode verificar, também era realizado por um indivíduo próximo de um ou dos dois contraentes, podendo ser até mesmo um familiar; mas sobretudo alguém de confiança e com condições financeiras para dar cabo do processo.

Lopes chama a atenção para o fato de que investir em testemunhas com cabedal era uma estratégia de convencimento da veracidade do depoimento, um endosso ao argumento de que nada havia de irregular na união entre os noivos. Outrossim, menciona o afrouxamento da legislação eclesiástica ao mencionar o fato de que era comum na América Lusa testemunhas terem laços de parentesco com algum dos nubentes, mas que essa prática não expressava a impugnação do processo matrimonial o que fez com que a Igreja elaborasse uma teologia fundada na casuísta que possibilitou a análise pormenorizada de cada caso para definir o que deveria ser feito e se era necessária a aplicação de punição ou impedimento de processos como os de casamento.<sup>285</sup>

Dos registros elencados, para usarmos como exemplo para os enlaces matrimoniais em Cantagalo, não identificamos testemunhas com grau de parentesco consanguíneo de um dos nubentes, mas somente um fiador do banho matrimonial que era pai da noiva como foi visto no caso do casamento do sargento-mor Manoel Vieira do Espírito Santo e Dona Ana Paula Alves, cujo fiador era o irmão Francisco Alves Filgueiras. Se não eram familiares consanguíneos, no entanto, eram membros da irmandade e muito próximos dos noivos em questão, como vimos em todos os casos elencados e nos outros casos que serão aqui apresentados de forma breve.

Com testemunhas e fiadores, passando pela validação de toda a comunidade, a união matrimonial se caracteriza por uma prática que, para além da descrita por Dom

---

<sup>285</sup> LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *op. cit.* 2020, p.112-113.

Sebastião Monteiro da Vide como “vínculo perpétuo e indissolúvel”, o é também uma prática geradora de múltiplos vínculos, com a interação entre o casal reforçando laços entre suas famílias, com a participação direta das testemunhas que por sua vez, validando esse vínculo, acabam por reforçar seu próprio vínculo com o núcleo gerado pela união desses noivos. Esses múltiplos vínculos é que costuram as redes de sociabilidade no contexto em que esses enlaces acontecem. “Ou seja, o vínculo forte gerado entre um casal em função do casamento é capaz de engendrar inúmeras outras interações de menor intensidade, ou vínculos mais frágeis, por exemplo, àqueles produzidos com as testemunhas”.<sup>286</sup>

As interações geradas com as testemunhas e a partir delas são muito mais frágeis se levarmos em consideração suas implicações e desdobramentos sociais e religiosos. Romper uma relação conjugal não é o mesmo que romper uma relação com um padrinho ou testemunha de casamento. Porém, embora possamos argumentar que vínculo estabelecido entre os noivos e sua testemunha, em princípio, são gerados em função apenas de uma exigência canônica é preciso observar tais relações de forma mais cuidadosa levando em conta, sobretudo, sua capacidade de gerar novas conexões e servir como estratégia de sociabilidade [...] O lugar de origem mais comum de vínculos frágeis são as organizações sociais formais como igrejas, sindicatos e associações, e os postos de trabalho.<sup>287</sup>

Parte-se do princípio, segundo Lopes, de que os vínculos frágeis são estabelecidos nessas instituições onde se reúnem membros de um pequeno grupo. Por isso, é possível afirmar que a construção das redes de sociabilidade que nasceram no processo de povoamento do arraial de Cantagalo são também fruto de uma vivência religiosa, não somente no âmbito da confraria do Santíssimo Sacramento, mas esses laços são fortalecidos pela pertença a esta associação. Evidente que os postos de trabalho nas instituições burocráticas instalados no arraial também serviram de apoio às conexões, bem como a atuação de muitos desses indivíduos como militares e depois da instalação da Câmara, como vereadores. Tendo como princípio, no entanto, a sua participação na vida religiosa do arraial as tessituras das redes de sociabilidade da região foram continuamente costuradas pelos indivíduos que tiveram seus nomes mencionados aqui e as relações legadas por eles através dos anos que se seguiram.

<sup>286</sup> LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *op. cit.* 2020, p. 155.

<sup>287</sup> GRANOVETTER, Mark S. “La fuerza de los vínculos débiles”. Apud. LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *op. cit.* 2020, p.156.

O exemplo desse legado é a habilitação de casamento de Joaquim José de Souza e Anna Esmeria da Silva Joaquim, em 1823.<sup>288</sup> Joaquim José de Souza é filho do Alferes Francisco Gonçalves Gato e de Thereza Antonia de Jesus, nascido e batizado na Freguesia do Bom Jesus do Monte Furquim. Ele e seu pai entraram para a irmandade do Santíssimo Sacramento em 1806, e seu pai foi provedor na associação em 1809. Já Dona Anna Esmeria é filha do capitão-mor Manoel Vieira de Souza e sua esposa Dona Francisca Mariana Rosa de Oliveira, tendo sido Manoel provedor do Santíssimo após o seu confrade Francisco Gonçalves Gato, em 1810. Anna Esméria nasceu na Freguesia de Guarapiranga.

Esse vínculo dito frágil gerou uma aproximação entre essas famílias anos depois e constituiu uma das maiores riquezas de Cantagalo até pelo menos a década de 1830, quando podemos observar o inventário datado de 1837 em posse de Dona Anna Esmeria em que consta um plantel de 114 escravos, 5 fazendas em posse da família; cuja fortuna foi construída ao longo de pelo menos 30 anos.<sup>289</sup> O efeito aglutinador da irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, se não foi o espaço que deu origem a essa relação, foi um meio fundamental para que a conexão se fortalecesse.

Por fim, a importância de se destacar o matrimônio como elemento fundamental na construção e estabelecimento das redes de sociabilidade de uma determinada região é que o próprio processo de união entre duas famílias apresenta em boa medida sua trajetória e ao mesmo tempo as conexões com os fiadores e testemunhas da união. Testemunhar a união matrimonial, de acordo com os casamentos aqui analisados era, além da validação do ato por alguém de confiança e influência naquela região; foi uma estratégia na confirmação da união entre indivíduos de um mesmo grupo que escalou o topo da hierarquia social no arraial, quase todos eles partilhando de uma origem comum e se aventurando pelas Novas Minas em busca da miragem do ouro. Unindo-se aos seus pares e consolidando seu privilégio e influência naquele espaço, estabelecendo parcerias duradouras para se perpetuarem enquanto elite local.

O que essa prática configurou foi um sistema transplantado das confrarias mineiras, que na análise de Boschi fez com que as “irmandades se caracteriza(ssem) vam

---

<sup>288</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Habilitação de casamento de Joaquim José de Souza e D. Anna Esmeria da Silva Joaquim. IMSSC-HC-1823e.

<sup>289</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Inventário de Joaquim José de Souza – CMPD-CAN, Fundo Acervos Diversos – Inventários do acervo de Keith. O. Barbosa. Pasta 507.

por atender aos objetivos comuns das pessoas, não apenas quanto à religião, como também em relação à coesão e à proteção social”.<sup>290</sup> Ao longo dos séculos XVII e XVIII não havia, segundo o autor, a separação dos elementos espirituais e temporais no âmbito das ações entre esses grupos, a cooperação entre os irmãos se misturava entre questões do cotidiano e da prática religiosa que, por sua vez, eram também discutidos no ínterim das reuniões da associação.<sup>291</sup>

Essa prática pode sim ter sido implementada pelos irmãos do Santíssimo de Cantagalo pelo fato deles terem incorporado e trazido consigo para a região essa característica. Somou-se a esse fato, a questão de a freguesia do Santíssimo Sacramento ter sido um espaço muito extenso geograficamente, pode ter contribuído para que nas reuniões os integrantes discutissem suas vidas cotidianas para além das pautas das reuniões, costurando essas relações e as fortalecendo.

Boschi caracteriza o espírito associativo por um viés que nem sempre os grupos se irmanavam no sentido mais estrito da pertença a um sodalício que era da devoção a Deus ou ao orago, mas estaria essa prática ligada mais intimamente aos seus interesses e “de suas angústias comuns”. Atendiam assim aos interesses mesmos de uma elite em formação, contribuindo com a estratificação daquela sociedade em que esse grupo se inseriu e se estabeleceu, pois “ao aglutinar os grupos, reforçavam-se as diferenciações étnicas, com diretos reflexos na composição dos quadros de integrantes dessas associações e no próprio processo de estruturação social da região”.<sup>292</sup>

Entretanto, Araújo traz uma visão que ao refletirmos o papel da confraria do Santíssimo, fica mais claro a ausência dessa noção utilitária trazida por Boschi quando denota um espírito associativo a partir de uma preocupação com a vida cotidiana, de proteção social e a coesão grupal sob a égide dos poderes temporais.

No compromisso da irmandade do Santíssimo Sacramento de Pico de Regalados, o fator que reunia os fiéis era a sua participação na ceia ministrada por Cristo; partilhando “aquele mar imenso de finezas que Cristo bem nosso na Crux obrou e por nós offereceo a Seu Eterno Pay”. Deus, através do seu filho, tornando-se disponível, se coloca ao

---

<sup>290</sup> BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. Editora Ática S.A. São Paulo, 1986, p.150.

<sup>291</sup> SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. Apud. BOSCHI, Caio César, 1986, p.150.

<sup>292</sup> BOSCHI, Caio César. *Op. Cit.* 1986, p.151-152.

alcance de todos os fiéis. Celebrá-lo, portanto, tem um caráter afetivo que vai além dos aspectos dos quais se aproveitavam os devotos da eucaristia. Não se trata de negar o caráter funcional da confraria e dos benefícios materiais do espírito associativo, mas de trazer antes do funcionalismo, o que verdadeiramente movia um fiel: a fé numa eternidade vindoura.<sup>293</sup>

Nesse sentido estar entre seus pares para discutir suas ações frente às questões que se impunham para se consolidarem, ascenderem e redistribuírem o poder entre o grupo que compunha a elite social de Cantagalo coloca a associação do Santíssimo Sacramento, bem como outras irmandades, num patamar institucional fundamental para que essa elite se estabelecesse na região. Ali, por exemplo, é que as famílias começaram a se unir ou ao menos a se aproximar. Boschi chama a atenção para o espírito associativo como um apaziguador de conflitos com o intuito de tornar o interesse de determinado grupo mais forte no espaço de atuação desses indivíduos.

O que se verifica é que a estratificação social correspondeu, no plano das irmandades, a um verdadeiro exclusivismo confrarial, no qual a origem étnico-racial ou a categoria social dos candidatos constituíam pré-requisito nem sempre transponível para a admissão nos quadros dessa associação.<sup>294</sup>

Ao exemplificar a entrada de indivíduos nas irmandades mineiras, Boschi atenta para uma questão que talvez seja bem interessante ao pensar na formação de uma elite local nas Novas Minas, que é o caráter social e racial para assumirem a entrada de indivíduos em um sodalício. O historiador afirma que nem sempre a condição financeira foi o requisito básico para a admissão dos irmãos, visto que os que geralmente possuíam as características sociais exigidas para a admissão nos sodalícios já portavam meios suficientes para pagar as entradas vultuosas apregoadas pela irmandade. É importante contrabalançar a afirmativa no sentido de não incorrermos num caráter tão fechado para a admissão nas irmandades.

Como se pode verificar, é que nem todos os irmãos que do Santíssimo de Cantagalo, e que tiveram sua trajetória descrita nesse trabalho, chegaram com grossas posses na região; pelo contrário, detinham sim algum poder financeiro, alguns poucos

<sup>293</sup> ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*. ATAHCA. Matosinhos (PT), 2001. p. 24.

<sup>294</sup> BOSCHI, Caio César. *op. cit.* 1986, p.158.

escravos, masmas alcançaram o auge décadas depois. Muitos irmãos nem estavam mais vivos para ver aquilo que seus filhos e netos terminaram de construir. Os primeiros inventários de que dispomos e que ajudam contar a história dos irmãos listados foram encontrados somente no período referente a primeira década do século XIX; evidentemente que por esse motivo listamos o momento provável de suas chegadas no Arraial de Cantagalo.

Outro aspecto da consolidação das conexões e a construção das redes de sociabilidade era o temor pelo que viria após a morte. Mesmo diante do fim de sua vida, os grupos se articularam em busca da salvação por uma jornada repleta de pecados e culpa que no dia de sua morte mobilizavam suas redes no intuito de garantirem um enterro digno e que projetasse uma outra vida longe das mazelas terrenas. Até mesmo no momento derradeiro as redes de sociabilidade se fortificavam e se resignificavam.

### 3.4 As representações da morte em Cantagalo: práticas fúnebres no arraial, a consolidação das hierarquias e das redes de sociabilidade entre os irmãos

A morte sob a perspectiva cristã não era um fim do ser, uma vez que o objetivo final era alcançar a salvação da alma e a vida eterna, uma promessa do cristianismo, que por sua vez conduziu àquela sociedade para a organização das práticas do *bem morrer*. “E muitos dos que dormem no pó da terra ressuscitarão, uns para a vida eterna, e outros para a vergonha e o desprezo eterno” são passagens do texto bíblico do livro de Daniel<sup>295</sup>, no qual uma das visões da Igreja sobre a morte pairavam no imaginário dos adeptos e os deixavam em estado de alerta norteando suas ações.

O historiador João José Reis pensou a morte no período colonial como algo indissociável da vida terrena, a passagem do indivíduo na terra seria uma constante preparação para ascender aos céus remido de todos os seus pecados. Mas “não é que a morte e os mortos nunca inspirassem temor. Temia-se, e muito, a morte sem aviso, sem preparação, repentina, trágica e sobretudo sem funeral e sepultura adequados.”<sup>296</sup> Os rituais

<sup>295</sup> Livro de Daniel no capítulo 12, versículo 2. Disponível em: < <https://www.fatima.org.br/biblia-online/?book=daniel&chapter=12>>. Acesso em julho de 2024.

<sup>296</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 6 ed. p. 74.

antes, durante e depois da morte demarcavam a passagem desse mundo terreno para o mundo espiritual.

O barroco legou aos séculos XVIII e XIX uma enorme contribuição no modo de ritualizar a vida, e com o ritual da morte não foi diferente. Os cortejos, velas, hábitos religiosos, autoridades, padres; as missas de corpo presente, o prestígio que alguns tinham até mesmo após sua passagem era característica marcante na vida das pessoas à época. Os ritos fúnebres demarcavam hierarquias, denotavam também pobreza, a pobreza de uma morte sem muita pompa, mas cristalizavam um verdadeiro processo que desde a produção do testamento, passando pela mobilização de uma irmandade, até o local de sepultamento do defunto mexeu com o imaginário e a mentalidade do povo colonial, dando sentido a toda uma vida.

O medo da morte mal preparada, o não conseguir expiar os pecados, deixar esmolas, receber os sacramentos compunham aquilo que Jean Delumeau chamou de medo teológico ou pedagogia do medo quando pensou a sociedade ocidental e sua mentalidade sobre a morte. O sacramento da penitência, por exemplo, era uma forma pela qual a Igreja se utilizava como um princípio pedagógico do medo, pois “para melhor atingir o cristão e conduzi-lo mais seguramente à penitência, a ele se fazia dos derradeiros momentos do homem uma descrição que não é forçosamente exata.”<sup>297</sup> Quer dizer que a culpabilização, no âmbito dessa *pastoral do medo* que o autor apresenta, fazia com que o fiel assumisse seus pecados mais recônditos como forma de expiação da mais remota mazela que eventualmente ele tivesse cometido. A vida do cristão na modernidade talvez tenha sido uma vida de expiação e constante batalha no campo espiritual pela busca pela vida eterna. “O homem nada pode contra a morte – mas com a ajuda de Deus – lhe é possível evitar as penas eternas.”<sup>298</sup>

Cíntia Martins enfatiza que a ritualística da morte seria o preenchimento do espaço entre a vida e a morte que o indivíduo ocupava no processo. As pessoas que não tinham acesso aos ritos funerários adequados não ascenderiam, segundo a crença do período, à salvação, tendo sob pena de uma permanência sofrível no purgatório, pois estaria impossibilitando o seu *bem morrer*.

---

<sup>297</sup> DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 51.

<sup>298</sup> DELUMEAU, Jean. *Op. Cit.* 2009, p. 51.

Mortes repentinas, trágicas e sem aviso era uma preocupação latente na mentalidade popular da época. Como reforça Rodrigues, a eminência da morte fazia com que os cristãos investissem na sua Salvação por meio da preparação para o momento derradeiro associando-se à uma irmandade, também através da produção de testamento ou buscando o suporte para o momento de sua passagem através dos sacramentos.<sup>299</sup> Com ou sem pompa – mas com a devida preparação para o *bem morrer* – o processo ritual da morte católica deveria cumprir alguns requisitos, como a administração do sacramento da penitência e da Extrema Unção.<sup>300</sup>

As *Constituições Primeiras* amparadas em Trento apregoaram as normas para um *bem morrer* na colônia que passava pela administração do sacramento da Extrema Unção no momento derradeiro da vida dos fiéis. O quinto sacramento dentre os sete estabelecidos no concílio tridentino, era o último a ser administrado a um indivíduo, pois quase sempre se fazia no momento de sua morte, quando as chances de sobrevivência eram mínimas e diante da proximidade de seu último suspiro, o sacramento tinha a função de auxiliar o fiel nas últimas horas.

É o sacramento da Extrema Unção o quinto dos da Santa Madre Igreja, de grande utilidade para os fieis, instituido por Christo Senhor nosso, como definio o Sagrado Concilio Tridentino, para nos dar especial ajuda, conforto, e auxilio na hora da morte, em que as tentações de nosso commum inimigo costumão ser mais fortes, e perigosas, sabendo que tem pouco tempo para nos tentar.<sup>301</sup>

Dom Sebastião Monteiro Da Vide nas *Constituições* apresenta alguns efeitos do referido sacramento, entre os quais e lista a capacidade de “consolar o enfermo, dando-lhe confiança, e esforço, para que a agonia da morte possa resistir aos assaltos do inimigo, e levar com paciência as dores da enfermidade”. O padre ainda exorta aos súditos para que se lembrem de pedir o recebimento do sacramento quando estiverem em seu juízo

<sup>299</sup> RODRIGUES, Claudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração: Rio de Janeiro, 1997.

<sup>300</sup> MARTINS, Cíntia Vivas. *O bem-aventurado morrer: preparação para a morte e ritos fúnebres em São João Del-Rei do século XIX*. [Dissertação] Universidade Federal de São João del-Rei. São João del-Rei: 2015, p. 73-74. Mestrado em História.

<sup>301</sup> VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Título XLVII. Do sacramento da Extrema Unção: da instituição, materia, forma, ministro, e efeitos deste sacramento, e a quem se deve administrar*. Typografia 2 de dezembro, São Paulo: 1853.

perfeito para que tomem no tempo conveniente para lhes aliviaria a dor da morte e do adoecimento.<sup>302</sup>

Martins aponta que a compreensão acerca do rito de passagem como sendo bem-sucedido, o morto poderia interceder pelos vivos a partir de sua proximidade com Deus, no mundo espiritual. Por isso a importância e a obstinação dos leigos em preparar uma morte adequada para seus pares como um meio salvífico para si mesmos e para aquele irmão que faria a passagem; bem característico do papel de mutualismo das associações religiosas.<sup>303</sup>

A irmandade do Santíssimo Sacramento tem papel fundamental na administração da dinâmica ritual com os cuidados dos irmãos doentes ou defuntos. Cabia à confraria na figura do provedor cuidar dos doentes e do preparo do enterramento dos irmãos que se foram sendo ele “caritativo para se inclinar ao bem das almas dos irmãos defuntos, mandando-lhes fazer sufrágios devidos”<sup>304</sup>.

Os sufrágios direcionados aos irmãos defuntos para que eles fizessem boa passagem era também um dever da confraria que estabelecia uma quantidade de missas pelas almas daqueles irmãos. No compromisso da irmandade do Santíssimo da Candelária, a Mesa estabeleceu uma quantia de 25 missas em sufrágio pelas almas dos irmãos defuntos em 1731 e após uma reformulação das regras acrescentou mais 10 missas, que no total somariam 35 missas em 1751 o que perdurou até pelo menos o ano de 1880.<sup>305</sup>

Para a irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, como já foi dito anteriormente, não dispomos de seu compromisso, mas é possível observar no livro de

---

<sup>302</sup> VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: 67 Typographia 2 de dezembro, 1853. Livro 1º, tit. 47, §193-195.

<sup>303</sup> MARTINS, Cíntia Vivas. *O bem-aventurado morrer: preparação para a morte e ritos fúnebres em São João del-Rei do século XIX*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em História. Área de concentração: Poder e Cultura. São João del-Rei, dezembro de 2015, p. 75.

<sup>304</sup> Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora da Candelária. Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora da Candelária do Rio de Janeiro. PINHEIRO, F.B. Marques. Dos requisitos, lugar e obrigação do irmão provedor. Compromissos e estatutos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária 1756-1757.

<sup>305</sup> Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora da Candelária. Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora da Candelária do Rio de Janeiro. PINHEIRO, F.B. Marques. Dos requisitos, lugar e obrigação do irmão provedor. Compromissos e estatutos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária 1756-1757. PINHEIRO, F.B. Marques. Dos requisitos, lugar e obrigação do irmão provedor. Compromissos e estatutos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária 1756-1757.

batismos em que a irmandade fazia anotações referentes às suas reuniões e discriminava os gastos e receitas, que a caridade para com os irmãos defuntos seguia seu curso. As esmolas com o pedido de missas em sufrágio pelas almas dos irmãos era uma prática da confraria de Cantagalo como poderemos ver a seguir:

Porque se pagou ao Reverendo Vigário da esmola de sincoenta e quatro missas ditas nas quartas feiras semanarios desde 31 de maio de 1806 até 15 de junho de 1808. [...] do documento nº 1º.

25.920

Porque se pagou ao Reverendo Vigário da esmola de sincoenta missas ditas nas quintas feiras semanarios desde 12 de junho de 1806 até 21 de maio de 1807. [...] do documento nº 2º.

24.000

Porque se pagou ao Reverendo Vigário da esmola de vinte missas ditas por alma do irmão Antonio de Oliveira Torres. [...] do documento nº 3º.

8.000

Porque se pagou ao Reverendo Vigário da esmola de vinte missas ditas por alma do irmão José Gonçalves de Souza. [...] documento nº 4º.

8.000

Porque se pagou ao Reverendo Vigário das esmolas de vinte missas ditas por alma da irmã Maria Josefa da Glória. De vinte ditas por alma do irmão Manoel José de Oliveira. De vinte ditas por alma do Irmão Manoel Teixeira Leite [...] da esmola cada hua. [...] do documento nº5º.

24.000

Soma 89.920<sup>306</sup>

Eram gastos bastante consideráveis em sufrágio pela alma dos irmãos defuntos que iam para os cofres da irmandade, mas demonstra organização e o forte espírito caritativo no âmbito da confraria do Santíssimo de Cantagalo e o seu zelo pelos irmãos na esperança de receberem graças pelos cuidados para com seus pares. O acompanhamento de seus mortos também era parte do processo de cuidado e caridade para com aqueles que faziam a passagem para o plano espiritual.

A procissão do viático acontecia quando algum irmão estava muito adoecido ou mesmo próximo da morte ou por velhice. Era organizada pelo padre quando este tomava

---

<sup>306</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação (CMPD-CAN). Esmolas em sufrágio pelas almas dos irmãos defuntos. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Documentos Especiais, Doc. Especial II – LB-043.

ciência da condição do moribundo e convocava os membros da associação para seguirem procissão rumo ao local onde se encontrava o indivíduo. Os sinos deveriam ser tocados avisando a população local que o sacramento da Extrema Unção seria levado até o irmão necessitado.

O viático seguia uma ordem que aparentemente era rigorosa no sentido de hierarquizar a procissão, como estava prescrito no estatuto do Santíssimo da Candelária, por exemplo. Ao provedor – ou outro irmão em sua ausência – viria “atrás do Pálio com a vara de prata na mão” vestindo a opa da irmandade e um menino em seguida tocando os sinos, “e depois a cruz de prata da irmandade do Santíssimo entre duas lanternas cada uma das quais tinha uma vela acesa”; e em seguida os irmãos de mesa. “No centro e no final das duas filas, ia o vigário com o Sacramento, o qual era conduzido debaixo da sombrinha ou de um chapéu de sol grande coberto de seda carmesim e forrado de seda branca”.<sup>307</sup> Após o padre vinham o restante da população que exortada pelos sinos se juntavam à procissão. Houve indivíduos acompanhados por clérigos que atuaram na freguesia, e a partir de 1813, irmãos que foram acompanhados pela confraria de Nossa Senhora do Livramento e pela Confraria do Santíssimo

Martins amparada pela pesquisa de Francisco Rezende analisa a possibilidade de muitos indivíduos morrerem sem receber os sacramentos, alguns ou todos eles, mesmo quando a narrativa de que era um grande escândalo para o indivíduo fazer sua passagem sem eles.<sup>308</sup> Cláudia Rodrigues observa que o não recebimento dos sacramentos pelos moribundos se dava em casos de morte repentina, e até mesmo por distâncias geográficas que impediam os padres de chegar aos locais onde os moribundos estavam prestes a darem seu último suspiro. Epidemias, acidentes e outras doenças se apresentavam como eventuais impedimentos; o que não configura uma recusa aos sacramentos, mas barreiras

---

<sup>307</sup> MARTINS, Cíntia Vivas. *O bem-aventurado morrer: preparação para a morte e ritos fúnebres em São João Del-Rei do século XIX*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em História. Área de concentração: Poder e Cultura. São João del-Rei, dezembro de 2015, p. 79.

<sup>308</sup> REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas recordações – 1832/1893*. Apud. MARTINS, Cíntia Vivas. *O bem-aventurado morrer: preparação para a morte e ritos fúnebres em São João Del-Rei do século XIX*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em História. Área de concentração: Poder e Cultura. São João del-Rei, dezembro de 2015, p. 80.

diversas que se impunham, dificultando a chegada dos religiosos para administrar os sacramentos derradeiros ou não lhes dava tempo de alcançar o moribundo.<sup>309</sup>

Rodrigues dá uma atenção especial às epidemias, que ao longo do século XVIII atingiam a população do Rio de Janeiro, mas que estavam presentes em diversas regiões e ceifavam a vida de muitas pessoas; que diante a escassa profilaxia, findava a vida de muitas pessoas sem dar-lhes tempo para a remissão de seus pecados, em inúmeros casos. Nos casos de surto epidêmico, a dificuldade se dava diante da grande quantidade de mortes, gerando demandas tantas que não havia número de párocos suficientes para atender a população, por exemplo. Em Cantagalo, foi possível observar nos registros de óbitos, entre 1812 e 1814 aquilo que pode ser caracterizado como uma endemia; onde existem casos frequentes de recorrência de uma mesma doença em uma determinada região, sem excedê-la. E uma endemia de varíola ou *moléstia de bexigas*, como era nomeada no período. No momento, nosso objetivo não é nos debruçarmos sobre esses casos, empreender análises, mas somente observar que as pessoas acometidas por essa doença não receberam os sacramentos no momento de sua morte, ou receberam alguns dos sacramentos. Outros casos de óbitos que eventualmente inviabilizaram a administração de todos os sacramentos também serão dispostos, como mortes causadas por desastres, partos ou descritas de outras maneiras. Vejamos a tabela a seguir:

Tabela 1: Relação dos indivíduos falecidos sem sacramentos, com alguns dos sacramentos ou não registrados

| ÓBITOS QUE IMPEDIRAM A ADMINISTRAÇÃO DE ALGUNS OU TODOS OS SACRAMENTOS (1800-1815) |                      |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| NOME                                                                               | CAUSA MORTE          | SACRAMENTOS - DATA              |
| ALBANA                                                                             | DESINTERIA SANGUÍNEA | Alguns Sacramentos – 14/11/1800 |
| MANOEL ALVES                                                                       | DE UM DESASTRE       | Sem Sacramentos – 02/09/1801    |
| DOMINGOS                                                                           | DE UM DESASTRE       | Alguns Sacramentos – 08/09/1801 |
| JOÃO CRISOSTOMO DA FONSECA                                                         | APRESSADAMENTE       | Sem Sacramentos – 01/09/1802    |

<sup>309</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Nas Fronteiras do Além: A secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.180.

|                                      |                                      |                                   |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>FELICIA ROSA DA SILVA NUNES</b>   | PARTO APRESSADO                      | Sem Sacramentos – 30/08/1804      |
| <b>INACIO FERREIRA DA ROSA</b>       | DESGRAÇADAMENTE DE DERRUBADA         | Sem Sacramentos – 27/06/1806      |
| <b>ROSA</b>                          | MOLESTIA                             | Alguns Sacramentos – 11/09/1812   |
| <b>ANNA (ÍNDIA)</b>                  | MOLESTIA DE BEXIGAS (VARÍOLA)        | Sem registro. – 04/10/1812        |
| <b>MARIANNA (ÍNDIA COROADA)</b>      | MOLESTIA DE BEXIGAS (VARÍOLA)        | Sem Registro – 04/10/1812         |
| <b>SEBASTIÃO JOSÉ</b>                | DE BEXIGAS (VARÍOLA)                 | Sem Registro – 11/10/1812         |
| <b>SABINA</b>                        | SARNAS RECOLHIDAS                    | Sem Registro – 12/11/1812         |
| <b>MARIA (INOCENTE)</b>              | MALIGNA PROCEDIDA DE SARNA RECOLHIDA | Sem Registro – 13/11/1812         |
| <b>JOÃO DAMACENO</b>                 | DE EPIDEMIA DE SARAMPO               | Todos os Sacramentos – 07/01/1813 |
| <b>BEATRIZ (INOCENTE)</b>            | REPENTINAMENTE DE MALIGNA            | Sem Registro – 16/02/1813         |
| <b>ROSA (INOCENTE)</b>               | DIARRÉIA PROCEDIDA DOS SARAMPOS      | Sem Registro – 17/02/1813         |
| <b>LOURENÇO (INOCENTE)</b>           | BEXIGAS (VARÍOLA)                    | Sem Registro - 14/03/1813         |
| <b>LUIS TEIXEIRA LEITE</b>           | MOLESTIA                             | Todos os Sacramentos – 22/04/1813 |
| <b>ANTONIO (INDIO)</b>               | DIARRÉIA CONTÍNUA                    | Alguns Sacramentos – 10/09/1813   |
| <b>FLORIANO ANTONIO CORREA NETTO</b> | BEXIGAS (VARÍOLA)                    | Alguns Sacramentos - 20/12/1813   |
| <b>FELIZARDA MARIA</b>               | BEXIGAS (VARÍOLA)                    | Alguns Sacramentos – 22/02/1813   |
| <b>EVA (CRIOULA)</b>                 | MOLESTIA                             | Alguns Sacramentos – 07/03/1814   |
| <b>MARIA FRANCISCA DE JESUS</b>      | MOLESTIA DE PARTO                    | Alguns Sacramentos – 26/04/1814   |
| <b>JACINTA MARIA DE JESUS</b>        | DURANTE O PARTO, REPENTINAMENTE      | Sem Sacramentos – 20/07/1814      |
| <b>JERONIMO LOPES GUIMARAES</b>      | AFOGAMENTO                           | Sem Sacramentos – 29/12/1814      |
| <b>FRANCISCO</b>                     | MORTE SÚBITA                         | Sem Sacramentos – 15/01/1814      |
| <b>ANTONIO PEIXOTO</b>               | MOLESTIA                             | Sem Sacramentos – 12/03/1815      |

Fonte: Livros de óbitos da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo (IMSSC-LO-000)

As informações que a tabela acima nos fornece vão ao encontro aos casos de falecimento aos quais se refere Rodrigues. As mortes repentinas, em grande volume ou por questões geográficas que impediam os párocos de percorrerem longas distâncias para acudir os fiéis, sinalizam o não recebimento dos sacramentos ou de apenas alguns deles. Nos dois únicos casos, ambos no ano de 1813, e por motivos endêmicos, João Damaceno e Luis Teixeira Leite é que recebem todos os sacramentos, destacando-se nos registros a Extrema Unção e a Penitência, sacramentos administrados durante os último suspiros dos moribundos.<sup>310</sup>

<sup>310</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assentos de óbitos de João Damaceno e Luís Teixeira Leite. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de Óbitos, IMSSC-LO-000-P171-172V.

Os anos de 1812 e 1813, ao que nos parece, foram anos em que as moléstias acometeram alguns indivíduos e que por seu turno receberam ao menos alguns dos sacramentos ou que não consta em seus registros se receberam ou não sacramentos; o que não nos permite afirmar se receberam de fato os sacramentos ou não. Vinte pessoas – de acordo com o registro disponível – morreram de forma repentina ou por alguma moléstia altamente contagiosa. Dezesseis delas morreram exatamente por alguma moléstia contagiosa, duas mulheres durante o parto; uma por morte súbita não discriminada e uma por afogamento. Por fim, doze dos vinte que morreram de repente ou pelos efeitos das moléstias contagiosas ou não receberam ou ficaram sem registro dos sacramentos e apenas 8 dessa totalidade receberam todos ou alguns dos sacramentos.

Algumas perguntas surgem diante desses números, mas no momento não nos cabe responder à essas questões e nem analisar essas mortes profundamente. O que nos serve, por ora, é atestar que algumas causas de morte impossibilitavam a administração dos sacramentos diante do fim da vida de muitas pessoas; justamente o tipo de morte que gerava uma preocupação que fazia com que esses indivíduos eventualmente se preparassem ao longo de sua vida para que não existisse um obstáculo do seu *bem morrer*.

Como foi possível observar, elencamos alguns indivíduos que faleceram sem ou com alguns sacramentos na freguesia do Santíssimo Sacramento, pelos motivos listados na tabela acima, fizeram sua passagem ao mundo dos mortos. Mas nos atendo aos irmãos da associação, o exemplo a ser apresentado a seguir é do irmão Manoel Teixeira Leite, falecido “ao primeiro dia do mês de janeiro” de 1807. A causa morte não foi discriminada no assento de óbito de Manoel, mas é possível que tenha ocorrido algo que impediu o vigário Francisco Dias da Silveira de ministrar os sacramentos; pois ele faleceu em sua sesmaria da Barra do Ribeirão das Cachoeiras, que poderia ser um local distante do centro da freguesia.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de mil oitocentos e sete nesta freguesia e igreja matriz, fiz sepultar a Manoel Teixeira Leite, branco casado que faleceu em trinta e um do mês de dezembro preterito, sem sacramentos o qual era morador na sua sesmaria da Barra do Ribeirão das Cachoeiras. Foi por mim encomendado e lhe disse a missa de corpo presente de que para constar fiz lavrar este termo que afianço.

O vigário Francisco Dias da Silveira<sup>311</sup>

---

<sup>311</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de óbito do irmão Manoel Teixeira Leite. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de Óbitos, IMSSC-LO-001-P154V.

Manoel foi um dos irmãos que receberam as missas dispostas no livro de batismos da Igreja Matriz, que serviu à irmandade através das esmolas deixadas pelos seus pares. Já seu confrade Manoel José de Oliveira faleceu apenas com alguns dos sacramentos, sendo eles a penitência e a extrema unção, como consta em seu assento de óbito.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil oitocentos e seis nesta freguesia do Santíssimo Sacramento faleceu da vida presente Manoel José de Oliveira, branco, casado com Agueda Antonia o qual era morador na Sesmaria de Santa Cruz, e faleceu em dia quinze do ditto mês. Foi por mim encomendado e sepultado na mesma igreja; recebeu os sacramentos da penitencia e da Extrema Unção, de que para constar mandei lavrar este termo que assinei.

O vigário Francisco Dias da Silva.<sup>312</sup>

Manoel José à exemplo de seu irmão, faleceu em uma localidade distante do centro da freguesia e foi sepultado na sesmaria da Santa Cruz. Diferente de Manoel Teixeira Leite, José recebeu dois dos sacramentos na hora de sua morte, mas também teve seu assento feito dias após sua morte, provavelmente devido à distância e os problemas de comunicação que existiam naquele período. De todo modo, não caberá devido ao tempo e objetivo final desse trabalho analisar de forma pormenorizada a incidência de casos em que os irmãos foram sepultados com, sem ou com alguns dos sacramentos. Optou-se por trazer essa questão apenas para ilustrar um pouco da dinâmica relativa aos óbitos em uma região de considerável proporção territorial, por vezes dificultava a administração desses sacramentos na hora da morte, como apontou Cláudia Rodrigues.<sup>313</sup>

Interessa-nos mais perceber a caridade entre os irmãos do Santíssimo de Cantagalo observando as construções das redes de sociabilidade também na hora da morte. Como no caso do irmão Antônio de Oliveira Torres, que também recebeu as missas em sufrágio pela sua alma como consta no assento do livro de batismos apresentado acima, teve seu corpo encomendado pelo pároco com assistência da irmandade. Antônio

<sup>312</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de óbito do irmão Manoel José de Oliveira. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de Óbitos, IMSSC-LO000-P154.

<sup>313</sup> RODRIGUES, Claudia. CABRAL, Vitor. *Sepulturas e hierarquias sociais numa paróquia rural do Rio de Janeiro: Santo Antônio de Jacutinga entre o século XVIII e o início do XIX*.in: Revista Brasileira de História das Religiões. ANPUH, Ano X, n. 29, Setembro/Dezembro de 2017. Disponível em:< <http://dx.doi.org/10.4025/rbhranpuh.v10i29.37939>>. Acesso em Fevereiro de 2024.

faleceu com todos os sacramentos e foi amparado pela sua associação no momento derradeiro de sua vida como podemos ver na íntegra do texto de seu assento de óbito.

Aos dezenove do mês de abril de mil oitocentos e oito, faleceu da vida presente com todos os sacramentos da Igreja, Antonio de Oliveira Torres; homem branco, casado, com mulher e filhos; foi por mim encomendado com assistência da Irmandade do Santíssimo Sacramento, e logo o fiz sepultar na mesma Matriz; do que tudo fiz para como este termo para constar, e he em verdade et. supra.

O vigário Francisco Dias da Silva.<sup>314</sup>

A irmã Maria Josefa da Glória também assistida pelos irmãos do Santíssimo com as 20 missas pagas em sufrágio de sua morte, em 26 de setembro de 1806. Maria era viúva de João Dias da Costa. Faleceu com todos os sacramentos, foi encomendada pelo vigário Francisco Dias da Costa e enterrada na Igreja Matriz, sem descrição de local específico.<sup>315</sup> José Gonçalves de Souza, também contemplado pelos irmãos do Santíssimo através das esmolas destinadas ao sufrágio de sua alma, era filho do irmão de mesa Francisco Gonçalves Gato (provedor da irmandade em 1809) e faleceu em 31 de dezembro de 1807. José Gonçalves foi encomendado e acompanhado pelo vigário Francisco Dias da Silva. Curiosamente e com exceção de Francisco Alves, os outros irmãos que receberam sufrágios das missas pelas suas almas deram entrada na irmandade no mesmo ano de 1806 e meses antes de seu falecimento. De todo modo, é interessante observar mais esse aspecto da dinâmica associativa entre a elite local de Cantagalo, que através das suas ações no âmbito da confraria se ajudavam mutuamente na tentativa de salvar a alma de seus pares e receber intercessões em troca dessas suas ações.

Não dispomos de testamentos para observar os pedidos de missas pelas almas dos irmãos que os produziram – aliás, em um recorte entre os anos de 1789 a outubro de 1815, existem apenas três menções de testamenteiros – mas seguimos pelas linhas do livro de batismos da Igreja Matriz do Santíssimo que constam missas em sufrágio pelos irmãos para nos alinhar ao argumento de Martins ao observar que as missas foram um subterfúgio dos leigos católicos para expiar seus pecados e restaurar sua dignidade na hora da morte,

---

<sup>314</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de óbito do irmão Antonio de Oliveira Torres. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de Óbitos, IMSSC-LO000-P157V.

<sup>315</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de óbito da irmã Maria Josefa da Glória. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de Óbitos, IMSSC-LO000-P153-153V.

salvando sua alma quando de sua passagem para o plano espiritual. Era um tipo de missa recorrente na dinâmica confrarial nas Minas Gerais.

Nas *Constituições Primeiras* em seu Livro Quatro e título L expressava a função da missa como sendo uma poderosa arma para abreviar a pena do Purgatório e para aumentar ainda mais as glórias de quem já se encontrava no Paraíso. Por isso a solidariedade dos irmãos do Santíssimo para com seus pares, doando parte de seus ganhos para tentar salvar as almas daqueles que se foram.<sup>316</sup> João José Reis percebeu os mortos como artífices dos vivos na resolução dos problemas espirituais tanto quanto Deus e os santos, mesmo que com pesos diferentes. “Dessa forma, como na relação com os santos, os vivos deveriam zelar por seus mortos para fortalecê-los, ou seja, deveriam garantir-lhes um lugar ritualmente próximo dos seres divinos.”<sup>317</sup> Os mortos, os vivos e os santos formavam uma família ritual, segundo o autor. O defunto irmão do Santíssimo Sacramento tendo estabelecido em vida relações com seus pares, elevou as redes de sociabilidade para o mundo dos mortos. Reis ainda relega a sepultura eclesiástica um lugar de garantia ou pelo menos uma condição de salvação.<sup>318</sup>

Adalgisa Campos analisa a importância das missas em sufrágio pelas almas e confirma que a celebração eucarística revelou-se um “salutar remédio para os vivos e os mortos” ao longo do setecentos.<sup>319</sup> Celebra-la em favor dos mortos significava a oferta mais eficaz de salvação das almas do Purgatório rumo à salvação eterna. A mentalidade setecentista reforçadas pela concepção difundida pela Igreja sobre a participação no rito eucarístico tinha como resultado a remissão dos pecados, confirmadas pelas indulgências que a documentação oficial da instituição concedia aos fiéis.

Participar de uma confraria garantiu aos indivíduos além da constituição de uma rede de relações, um funeral digno com todos os sufrágios possíveis para confortá-los na sua última hora, fornecendo-lhes uma *boa morte*, que era para Caio Boschi “uma verdadeira obsessão por parte das populações mineiras coloniais. Filiar-se a uma irmandade era, além de tudo, garantir um espaço para que a dinâmica em torno da morte de um indivíduo se completasse, haja visto que os cemitérios estavam localizados nos

<sup>316</sup> VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: 67 Typographia 2 de dezembro, 1853. Livro 4º, tit. 40, §803.

<sup>317</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 6 ed. p.317.

<sup>318</sup> REIS, João José. *Ibidem*, p.317.

<sup>319</sup> CAMPOS, Adalgisa A. *Irmandades Mineiras e Missas*. VARIA HISTÓRIA, Belo Horizonte, nº 16, Set/96, p.66-76.

terrenos das irmandades ou das igrejas sob a sua administração.<sup>320</sup> E o local de sepultamento por si só faria alguma diferença, pois demarcou hierarquias e privilégios.

### 3.4.1 Os locais de sepultamento e a materialização das hierarquias sociais inseridas nas práticas do *bem morrer* nas Novas Minas de Cantagalo

Rodrigues e Cabral analisaram a sacralidade dos locais de sepultamento como um dos aspectos das práticas fúnebres que se complementaram junto dos sufrágios e demais rituais, que também comporia o ciclo do *bem morrer* com objetivo de se alcançar a vida eterna junto de Deus durante o período colonial. A proximidade dos defuntos com as imagens divinas e o próprio espaço sagrado das igrejas e capelas representavam a passagem principal para se chegar no Paraíso.<sup>321</sup>

João José Reis afirma que os sepultamentos nas igrejas eram uma forma de não se romper totalmente com o mundo dos vivos, a morte era indissociável da vida, e essas práticas ajudavam aos irmãos que ficaram não se esquecerem daqueles que se foram e seguir em oração para remir os seus próprios e os pecados daqueles que não estavam mais no plano terreno.<sup>322</sup> Os mortos pediam para serem sepultados no mesmo templo que frequentavam durante sua vida, continuavam a exercer mesmo após sua morte as relações que construíram durante a vida, pois nenhum irmão rezava para um desconhecido, pelo contrário. Era no espaço da igreja que as pessoas realizavam todos os rituais de passagem ao longo da vida e era ali que os encerrava.

Claudia e Cabral elencam o processo de povoamento e crescimento populacional no Recôncavo da Guanabara como um processo que contribuiu para a formação de freguesias e a ereção de igrejas matrizes que, por seu turno, administraram a vida religiosa nessas localidades.<sup>323</sup> E em Cantagalo não foi diferente, porque partindo da miragem do ouro e todo o processo de retomada dos Sertões do Leste, a estrutura eclesiástica logo se estabeleceu na região, como vimos, na ereção da igreja Matriz dedicada ao Santíssimo

<sup>320</sup> BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder* – irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. Editora Ática S.A. São Paulo, 1986, p.150.

<sup>321</sup> RODRIGUES, Claudia. CABRAL, Vitor. *Sepulturas e hierarquias sociais numa paróquia rural do Rio de Janeiro: Santo Antônio de Jacutinga entre o século XVIII e o início do XIX*.in: Revista Brasileira de História das Religiões. ANPUH, Ano X, n. 29, Setembro/Dezembro de 2017. Disponível em:< <http://dx.doi.org/10.4025/rbhranpuh.v10i29.37939>>. Acesso em Fevereiro de 2024.

<sup>322</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 6 ed. p.171.

<sup>323</sup> RODRIGUES, Claudia. CABRAL, Vitor. *Op. Cit.*, 2017, p.46.47.

Sacramento, que passou a realizar a função de regular e controlar aquela população que se acomodava por ali.

Soma-se a esse fato as condições geográficas de ambos os contextos tanto do Recôncavo quanto das Novas Minas em que fazendas, sesmarias e engenhos se situavam há léguas de distância da paróquia central e capelas foram erigidas para dar conta das demandas dos povos que ali se instalaram, disponibilizando sepulturas e toda a estrutura para a administração dos sacramentos.

Monsenhor Pizarro e Araújo descreveu a criação da Igreja Matriz dedicada ao Santíssimo Sacramento em 1786 como um templo tendo sido construído sobre madeiras, denotando uma condição talvez um pouco precarizada com que foi erguida, mas que estava lá para saciar aqueles que, como ele disse, estavam “famintos pelo metal aureo” também com os santos sacramentos.<sup>324</sup>

E nesse espaço eram realizados os sepultamentos. Em 1789 temos o primeiro registro de sepultamento disponível para Cantagalo, que foi a morte de Francisco de Macedo Cerqueira na cova da fábrica. A cova da fábrica pertencia a casa da fábrica, que era um setor da paróquia que tinha por função receber e administrar os recursos da igreja matriz e que incluía as sepulturas.

No primeiro dia do mês de abril de mil setecentos e oitenta e nove anos, nesta freguesia do Santíssimo Sacramento das Novas Minas dos Sertões de Macacú, faleceu da vida presente com todos os sacramentos e com testamento aprovado, Francisco de Macedo Cerqueira. Solteiro, filho legítimo de Francisco de Macedo Ferraz e sua mulher Quiteria Cerqueira [...] natural e baptizado na freguesia de Sam Miguel de Freixo de Cima, da Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga. De idade de quarenta e oito anos pouco mais ou menos, foi sepultado nesta sobredita freguesia em cova da fábrica acima da porta principal, de que pagou suas oitavas e encomendado na forma do ritual romano. E para constar, fiz este assento que assinei.

O Vigário Antonio José de Oliveira.<sup>325</sup>

Rodrigues e Bravo explicam o processo ritual de inumação dos cadáveres nas igrejas como sepultamento *ad sanctos apud ecclesiam*, que foi a prática criada em torno do século V, no Ocidente cristão, em que a busca pela proximidade com os túmulos dos

<sup>324</sup> ARAUJO, Jozé de Souza Azevedo Pizarro. Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil. Rio de Janeiro, na impressão Régia, 1820. p.228.

<sup>325</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de óbito de Francisco de Macedo Ferraz. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de Óbitos, IMSSC-LO000-P140.

santos e mártires garantiria a salvação da alma, visto que estes já possuindo lugar cativo no céu poderiam interceder pelos mortos que estivessem ao seu redor e que, por sua vez, aqueles que foram sepultados próximos desses santos poderiam se beneficiar das orações destinadas aos beatos. Através dessa prática que começou na Idade Média e atravessou a modernidade é que a sociedade católica colonial tinha por objetivo buscar templos e as associações para terem os cadáveres inumados nesses espaços.<sup>326</sup>

Comumente, nas igrejas do Rio de Janeiro, segundo Rodrigues e Bravo, as sepulturas tinham dois tipos: as covas cavadas no chão e com numeração para que se evitasse a abertura precoce, e as catacumbas que eram abertas em grossas paredes para que os defuntos não fossem “pisoteados” pelos fiéis e que foram mais comuns ao longo do século XIX. Como a igreja do Santíssimo Sacramento de Cantagalo era uma matriz bem simples pelas descrições de Pizarro, é mais provável que as sepulturas fossem as covas cavadas no chão.

É importante destacar que as igrejas não eram mobiliadas, exceto algumas que tinham poucos bancos ou cadeiras e os fiéis rezavam e participavam da missa sobre as sepulturas – locais onde às vezes se sentavam. A proximidade entre vivos e mortos era enorme, muitas vezes enquanto se celebrava uma missa, covas estavam sendo abertas.<sup>327</sup>

As sepulturas *ad sanctosapud ecclesiam* nas igrejas do Brasil colonial eram distribuídas hierarquicamente e evidenciavam as condições sociais de cada indivíduo sepultado. João José Reis, analisando as igrejas de Salvador, afirma que havia uma divisão socioespacial nessas igrejas, demarcando onde cada um deveria ser enterrado de acordo com o prestígio que detinha. “Uma primeira divisão se fazia entre o corpo, parte interna do edifício, e o adro, a área em volta.”<sup>328</sup> As covas do adro eram as mais desprestigiadas do espaço da igreja onde geralmente eram enterrados os muito pobres e os escravos.

As nomenclaturas dispostas nos assentos de óbitos de Cantagalo foram descritas de maneiras simples, dizendo na maioria das vezes se as inumações eram fora (adro) ou dentro do templo. Seguiram esse padrão com exceção de alguns poucos casos em que cabe destacar por serem mesmo assentos de pessoas ilustres, como é o caso do

<sup>326</sup> RODRIGUES, Claudia. BRAVO, Milra Nascimento. In: Revista *Habitus*. Goiânia, v. 10, n.1, p. 3-19, jul./dez. 2012. Disponível em:< <https://doi.org/10.18224/hab.v10.1.2012>>. Acesso em fevereiro de 2024.

<sup>327</sup> REIS. Apud. RODRIGUES, Claudia. BRAVO, Milra Nascimento. *Op. Cit.*, 2012, p.5

<sup>328</sup> Ibidem. 2012, p.5.

sepultamento do Guarda-mor da Superintendencia Geral João Pinto da Cunha e Souza, falecido em 2 de novembro de 1805. O Guarda-mor foi enterrado “entre as grades da capela-mor, junto da entrada da mesma” e foi acompanhado por dois sacerdotes e foi sepultado sem os sacramentos por falta de tempo devido à moléstia.<sup>329</sup>

Martins assinala para a questão do acompanhamento apregoado nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* que exigem a presença dos padres no acompanhamento dos paroquianos, além da sua encomendação, pois havia a crença de que a presença dos sacerdotes” evitava o descaminhamento da alma”, e por isso muitos indivíduos solicitavam acompanhamento na hora de sua morte.<sup>330</sup> É comum constar nos óbitos de Cantagalo no recorte entre os anos de 1789 e 1816 na maioria dos assentos apenas o acompanhamento do vigário do período, destacando-se os indivíduos que eram acompanhados por mais de um, como é o caso de João Pinto da Cunha e Souza.

Vale destacar também por exemplo o sepultamento de João Pedro de Santiago, português, natural de Sangalhos, bispado de Aveiro em Portugal e que além do vigário Francisco Dias da Silva, foi também acompanhado por mais dois sacerdotes a irmandade do Santíssimo Sacramento e a irmandade de Nossa Senhora do Livramento – que à época também existia na região – o que denota um certo prestígio de João Pedro. Como a documentação acerca da irmandade do Santíssimo é muito curta e fragmentada, no livro de Batismos que a confraria utilizava para registrar as entradas dos irmãos vão somente até 1812. João Pedro era irmão do Santíssimo e provavelmente da confraria de Nossa Senhora do Livramento, que aparece em registros posteriores acompanhando alguns indivíduos. O seu assento de óbito confirma a presença de duas irmandades, como se pode ver a seguir:

Aos honze dias do mês de abril do anno de mil oitocentos e treze; faleceo da vida presente, absolvido [conficionalitar] e com o sacramento da Extrema Unção; João Pedro de Santiago, homem branco, natural de Portugal do lugar de Sangalhos, bispado de Aveiro, casado e com filhos no mesmo bispado, faleceo de hua [...], idade cincoenta e nova anos; em [...] dito foi por mim vigário desta freguesia do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, e mais dois sacerdotes,

<sup>329</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de óbito de João Pinto da Cunha e Souza. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de Óbitos, IMSSC-LO000-P151. O assento não foi disposto no corpo do texto na íntegra devido ao excesso de manchas no documento, o que tornaria a leitura bastante fragmentada.

<sup>330</sup> MARTINS, Cíntia Vivas. *O bem-aventurado morrer: preparação para a morte e ritos fúnebres em São João del-Rei do século XIX*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em História. Área de concentração: Poder e Cultura. São João del-Rei, dezembro de 2015, p.57.

acompanhado e encomendado com assistência e o acompanhamento das duas irmandades desta freguesia de que era irmão e missas de corpo presente logo fiz sepultar dentro do mesmo templo [...] e para constar lavro este assento; e faleceu *ab intestado*; de que assino et supra, como deve e [...].

O vigário Francisco Dias da Silva<sup>331</sup>

O irmão João Pedro de Santiago faleceu sob a condição de *ab intestado* que significa dizer que ele faleceu sem deixar testamento. É possível que mesmo sem o documento solicitando o acompanhamento, as pessoas realizavam os pedidos declarando essa vontade verbalmente para os confrades ou mesmo sem declarar essa vontade a sua confraria realizava o acompanhamento se alinhando aos regimentos das *Constituições*, como uma forma de obter acompanhamento quando de sua morte em troca, caracterizando a ideia de mutualismo muito presente numa sociedade de espírito associativo como era aquela de Cantagalo. Fica mais interessante essa ação dos irmãos do Santíssimo ao observar que quando Martins afirma que nem sempre as vontades dos testadores eram seguidas pela Mesa da confraria<sup>332</sup>, atitudes como o acompanhamento de um irmão que sequer produziu um testamento demonstra em boa medida as complexidades e diferenças entre as irmandades e o contexto em que estavam inseridas.

É costume pio, antigo e louvável na Igreja Católica enterrarem-se os corpos dos fiéis cristãos defuntos nas igrejas e cemitérios delas; porque, como são lugares a que todos os fiéis concorrem para ouvir e assistir às missas e ofícios divinos e orações tendo à vista às sepulturas se lembrarão de encomendar a Deus Nosso Senhor as almas dos ditos defuntos, especialmente dos seus, para que mais cedo sejam livres das penas do purgatório, e se não esquecerão da morte, antes lhes será aos vivos mui proveitoso ter memória dela nas sepulturas.<sup>333</sup>

Não era privilégio da maioria ser enterrada, como boa parte dos irmãos do Santíssimo Sacramento, dentro da igreja e próximos do altar. Escravos, forros, libertos e pardos geralmente ligados às confrarias destinadas a esse grupo social eram enterrados

<sup>331</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de óbito de João Pedro de Santiago. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, Livros de Óbitos, IMSSC-LO000-P172.

<sup>332</sup> MARTINS, Cíntia Vivas. *O bem-aventurado morrer: preparação para a morte e ritos fúnebres em São João del-Rei do século XIX*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em História. Área de concentração: Poder e Cultura. São João del-Rei, dezembro de 2015, p.58.

<sup>333</sup> VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: 67 Typographia 2 de dezembro, 1853. Livro 4º, tit. 43, §843.

nas igrejas de suas devoções específicas; como as igrejas de Nossa Senhora do Rosário dos pretos, Santo Elesbão, Nossa Senhora de Guadalupe e outras.<sup>334</sup> Nas freguesias onde existiam mais de um templo, onde existiam mais de uma associação, os defuntos eram enterrados nas igrejas de sua atuação como confrades.

Em Cantagalo, com a existência de uma única igreja, a Matriz do Santíssimo Sacramento, era o seu cemitério que recebia os defuntos dos demais extratos sociais da região, como escravos e indígenas. Por falta de tempo e por eventual desvio do tema, não é possível se ater a essa discussão; mas é interessante posicionar o leitor para essa complexidade e especificidade da região estudada, pela forma com que a igreja e os leigos conduziam os rituais e administravam os sacramentos em Cantagalo.

De toda forma, o templo principal sendo a única igreja no centro da freguesia não era o único local de sepultamento da região, que por seu turno era uma região composta por um alargado território, alguns cemitérios ligados a capelas particulares existiam para realizar os sepultamentos dos agregados moradores dessas áreas mais distantes do centro da freguesia. O cemitério da Fazenda de Santo Antonio, no Rio Grande; o cemitério de Francisco Alves Nogueira, o cemitério da Fazenda Ponte de Tábuas, cemitério de Lavras de Santa Rita, cemitério de Marques de Andrade e o cemitério da Fazenda do Bom Jardim. Essas seis localidades dão uma dimensão da necessidade da existência de outros locais que não o centro da freguesia para sepultar os indivíduos diante das longas distâncias e o dificultoso acesso.

Como na freguesia de Santo Antonio de Jacutinga, no Recôncavo da Guanabara, analisada por Claudia Rodrigues e Vitor Cabral, Cantagalo comportou em suas adjacências outros locais de sepultamento devido às necessidades acima apresentadas. Não se sabe ainda se esses espaços possuíam autorização para a realização dos rituais de sepultamento e administração de outros sacramentos; mas há indícios de sua legalidade devido aos registros feitos e arrolados pelos vigários da Matriz do Santíssimo Sacramento ao longo dos anos. Tomaremos o cuidado de não afirmar a regularidade dessas capelas e cemitérios particulares pela falta de documentação disponível acerca dessas autorizações, o que possibilita e instiga uma investigação posterior. Nos interessa, de fato, que havia

---

<sup>334</sup> RODRIGUES, Claudia. BRAVO. Milra Nascimento. In: Revista *Habitus*. Goiânia, v. 10, n.1, p. 3-19, jul./dez. 2012.

uma tendência analisada pelas historiadoras de que essas capelas e cemitérios particulares foram realizadas por famílias da elite escravista...<sup>335</sup>

sendo pela e para a família que convergiam todos os aspectos da vida cotidiana, pública, privada, econômica, social. E aqui acrescentaremos os aspectos religiosos. Muito pouco na colônia referia-se aos indivíduos enquanto pessoas isoladas. Um indivíduo sempre pertencia a um grupo, a uma família consanguínea, a uma irmandade leiga ou aos novos laços de parentesco formados pelos escravos.<sup>336</sup>

A escassez documental ainda não permite que os cemitérios acima descritos sejam apresentados para empreendermos uma análise, com exceção do cemitério da Fazenda do Bom Jardim de propriedade dos Ferreira Soares, encabeçada pelo padre Vicente que nessa localidade estabeleceu e expandiu sua família e contribuiu com o fortalecimento das redes de sociabilidade com outros irmãos do Santíssimo, sendo ele próprio membro da irmandade.

#### 3.4.2 Rede entre redes: O papel do Padre Vicente Ferreira Soares na constituição e fortalecimento das redes entre a elite local de Cantagalo

As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* incentivavam a construção de capelas, ermidas e oragos e indicava a despesa de pelo menos seis mil réis para sua manutenção, em conjunto com os dispêndios dessas próprias famílias para a ereção desses locais de devoção e administração dos sacramentos. Além de conceder licença para o trabalho dos capelães para atuarem nessas pequenas comunidades, como será possível observar no trecho destacado a seguir:

Ainda é cousa muito pia, e louvável edificarem-se Capellas em honra e louvor de Deos nosso Senhor, da Virgem Senhora Nossa, e dos Santos, porque com isso se exercita, e afervora a devoção dos fieis, e se segue a utilidade de haver nas grandes, e dilitadas Parochias lugares decentes, em que comodamente se possa celebrar; como convêm muito que se edifiquem com tal consideração, que, erigindo-se para ser Casa de Oração e devoção [...] ordenamos e mandamos, que querendo algumas pessoas em nosso Arcebispado fundar Capella de novo, nos dem primeiro conta por petição.<sup>337</sup>

<sup>335</sup> RODRIGUES, Claudia. CABRAIL, Vitor. *Sepulturas e hierarquias sociais numa paróquia rural do Rio de Janeiro*: Santo Antônio de Jacutinga entre o século XVIII e o início do XIX.in: Revista Brasileira de História das Religiões. ANPUH, Ano X, n. 29, Setembro/Dezembro de 2017, p.50.

<sup>336</sup> FARIA, Sheila de Castro. Apud. RODRIGUES, Claudia. CABRAIL, Vitor. *Op. Cit.*, 2017, p.50

<sup>337</sup> VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: 67 Typographia 2 de dezembro, 1853. Livro 4º, tit. XIX, § 692.

E ainda prescreve exigências para a construção dos oratórios de “*pedra e cal e não somente de madeira ou de barro*” e o Arcebispado cederia 6\$000 réis por ano para a fábrica e a manutenção dos oragos. Durante e após a construção dos oratórios, os párocos das matrizes da freguesia ou outros sacerdotes eleitos pelo bispado fariam visitas para averiguar a consistência das construções e autorizar o início das atividades religiosas nesses locais.

Rodrigues e Cabral, em sua pesquisa sobre os oratórios do Recôncavo da Guanabara na Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, observaram que as famílias solicitantes desses oratórios privados “deveriam demonstrar que pertenciam à elite local”, constituindo-se um elemento de forte distinção e privilégio. Os *breves apostólicos* identificavam as condições dos solicitantes para a construção dos oratórios privados avaliando a aptidão – principalmente material – dos solicitantes em erguerem seus locais de culto particulares. Mesmo diante dessa distinção, os oratórios e capelas estavam num patamar abaixo da hierarquia eclesiástica se comparadas as igrejas matrizes, por óbvio. Esses locais de culto particulares estavam subordinados às matrizes e as solenidades de Páscoa, Pentecostes, o nascimento de Cristo e outras festas importantes no calendário da Igreja deveriam ser realizados somente na Matriz com os fiéis tendo que se dirigir para o centro da freguesia. Além disso, as missas e celebrações só poderiam ser realizadas nas capelas particulares com a presença de párocos seculares aprovados pelo bispado.<sup>338</sup>

Não dispomos até o momento da documentação que autorizou a capela dedicada a São Francisco de Paula, que foi erguida na Fazenda do Bom Jardim, de propriedade do Padre Vicente Ferreira Soares. O que se sabe até o momento é que, a partir de assentos de óbitos e batismos datados dos primeiros anos da década de 1790, essa fazenda e o oratório pertencente à família Ferreira Soares já existiam.

A historiadora Sheila de Castro Faria ao investigar algumas famílias que se estabeleceram na região de Cantagalo encontrou nos registros os Vicente Ferreira Soares como um núcleo familiar em franca expansão na região.<sup>339</sup> Encabeçados pelo referido

---

<sup>338</sup> CHAHON, Sérgio. Os convidados para a Ceia do Senhor: as missas e a vivência leiga do catolicismo na cidade do Rio de Janeiro e arredores (1750-1820). São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 2008, p. 132.

<sup>339</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Ouro, porcos, escravos e café* – as origens das fortunas oitocentistas em São Pedro de Cantagalo, Rio de Janeiro (últimas décadas do século XVIII e primeiras do XIX). ANAIS DO MUSEU PAULISTA São Paulo, Nova Série, vol. 26, 2018, p. 11.

padre, seus filhos e irmão passaram a tecer parte das redes de sociabilidade na região e sua fazenda foi um *locus* de interação da Família Ferreira Soares com as demais famílias da região e o local mesmo onde algumas delas se formaram e se entrelaçaram nessa rede de relações a partir dos batismos, matrimônios e sepultamentos realizados ali.

Vicente foi indicado como natural de São Caetano, bispado de Mariana, provavelmente São Caetano do Xopotó (ou Chopotó), região então sob a jurisdição de Guarapiranga, e Isabel, de Nossa Senhora da Conceição, da Comarca de Sabará (hoje cidade de Sabará), ou seja, ambos de Minas Gerais, assim como a filha, Antônia. O Padre Vicente Ferreira Soares realizou diversos ofícios na Igreja do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, substituindo o vigário, e chegou a ser titular por um tempo.<sup>340</sup>

A partir do batismo de um de seus netos, rebento de sua filha Antônia Ferreira Soares e seu genro Antônio Teixeira Lemos, podemos observar a rede sendo construída entre indivíduos que compuseram a confraria do Santíssimo Sacramento. O batismo é o de neta Margarida, datado de 10 de novembro de 1794, filha legítima de Antônia e Antônio. Além de Vicente, Margarida era neta – pela parte materna – de Izabel Maria Pereira que “*em outro tempo*” foi casada com o padre Vicente. Pela parte paterna, Margarida era neta de Antonio Lemos de Andrade e Margarida Coutinho, naturais de São João da Barra, em Campos dos Goitacazes. O padrinho de Margarida eram o padre Luis Antônio Marques de Andrade – padre na própria freguesia do Santíssimo Sacramento – e sua madrinha era Anna Antônia de Jesus, filha do Alferes Francisco Gonçalves Gato.

Aos dez dias do mês de novembro de mil setecentos e noventa e quatro nasceo Margarida, filha legítima de Antonio Teixeira de Lemos e de Antonia Ferreira Soares, foi baptizada de licença minha pelo padre Vicente Ferreira Soares solenemente e pôs os santos óleos, neta pela parte paterna de Antonio de Lemos de Andrade e de Margarida Coutinho, da freguesia de Sam Joam da Barra dos Campos dos Goitacazes, e pela parte materna do Padre Vicente Ferreira Soares e outro tempo casado, e de sua mulher Izabel Maria Pereira. Foram padrinhos o Padre Luis Antonio Marques de Andrade vigário da mesma freguesia, e madrinha Anna Antonia de Jesus filha do alferes Francisco Gonçalves Gato, todos desta freguesia que para constar fis este termo at supra. O vigário Luis Antônio Marques de Andrade.<sup>341</sup>

<sup>340</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, 2018, p.12.

<sup>341</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de batismo de Margarida, neta do Padre Vicente Ferreira Soares. Acervo da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. Livro de Batismos, IMSSC-LB-040A-P162.

Algumas dessas figuras se destacam por constarem nos registros da irmandade do Santíssimo Sacramento. Como já foi dito, o padre Vicente era irmão do Santíssimo Sacramento, mas também Antônio Teixeira Lemos e o alferes Francisco Gonçalves Gato, que era irmão de mesa da confraria. Além disso, consta como padrinho de Margarida o padre Marques de Andrade que se não consta nos registros da confraria, era ele dono de uma fazenda onde existia um cemitério que também serviu como local de sepultamento e a exemplo de Vicente realizou alguns ofícios na Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento.

Entre seus familiares havia seu irmão José Ferreira Soares, que migrou para região junto de Vicente. Falecido em 21 de julho de 1805, José foi sepultado no cemitério da fazenda de seu irmão. Faleceu com todos os sacramentos. Vicente trouxe consigo mais dois filhos além da já mencionada Antonia e eram eles Francisco Ferreira das Chagas e Gertrudes Ferreira Soares.

Voltando-se aos sepultamentos e como esses rituais mostram as relações construídas por padre Vicente e sua família, temos o sepultamento de Antônio Claudio Correia Lago, sobrinho do Tenente Joaquim José Soares. Falecido em 20 de fevereiro de 1804, foi sepultado no cemitério da Fazenda do Bom Jardim.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil oitocentos e quatro, faleceu de repente em sua casa e Fazenda do Rosário [á horas de cêa], Antonio Claudio Correia do Lago, solteiro, natural de Minas Geraes, sobrinho do Tenente Joaquim José Soares; faleceu *ab intestado*, e jaz no cemitério do Reverendo Padre Vicente Ferreira Soares no Bom Jardim, de que para constar fis este termo

O vigário Euzébio Mendes [...] <sup>342</sup>

A esposa de seu confrade, Salvador Teixeira da Silveira, Dona Maria Francisca de Jesus também teve seu corpo sepultado na fazenda do padre Vicente Ferreira Soares. Faleceu de *moléstia de parto* aos 26 de abril de 1814, foi encomendada por Vicente, recebeu o sacramento da Penitência e foi sepultada em seu cemitério, naquela fazenda.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil oitocentos e quatorze; faleceu da vida presente com o sacramento da Penitencia, Donna Maria Francisca de Jesus; de moléstia de Parto, e com trinta e três anos, foi encomendada e sepultada neste cemitério do Bom Jardim, mulher que

---

<sup>342</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de óbito de Antonio Claiudio Correia do Lago. Acervo da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. Livro de óbitos, IMSSC-LO000-P149.

foi de Salvador Teixeira da Silveira [...] Ficam-lhe filhos, e não me consta fazer testamento, e como dito o Reverendo Padre Vicente, fez tudo de minha ordem, somente transcrevo esse assento.

O vigário Francisco Dias da Silva.<sup>343</sup>

Os filhos inocentes de seus confrades Manoel Vieira do Espírito Santo e João Luis Ribeiro foram enterrados na fazenda Bom Jardim. A filha de seu confrade João Luis faleceu depois de poucos dias de nascida e o filho do Capitão-mor Manoel Vieira do Espírito Santo e de Francisca Rosa da Câmara, de nome João, faleceu de poucos meses. Ambos os inocentes falecidos em 1813 foram encomendados e sepultados no cemitério, do padre Vicente Ferreira Soares, que participou do sodalício junto de seus confrades Manoel e João Luis.<sup>344</sup>

As diferenciações entre os locais de sepultamento no cemitério do padre Vicente Ferreira Soares até o momento permanecem obscuras, como foi possível ver em alguns assentos aqui elencados. Não há menção exata do local das sepulturas no interior do cemitério e isso ocorre até mesmo nos assentos de escravos, como um escravo que fora propriedade do mesmo padre Vicente.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil oitocentos e dois, faleceu da vida presente João Angolla, com Sacramento da Extrema Unção, escravo do Rev. Padre Vicente Ferreira Soares; foi encomendado e sepultado no cemitério do Bom Jardim, de que para constar fiz este termo.

O Vigário Euzébio Mendes [...] <sup>345</sup>

O escravo do irmão João Luis Ribeiro também foi sepultado no cemitério da Fazenda e não há distinção do local específico em que fora sepultado. É possível que mesmo diante da condição de escravos, esses indivíduos eram sepultados juntos dos brancos por serem propriedade dos mesmos e por estarem numa microrregião do território da Freguesia do Santíssimo Sacramento, onde essas famílias eram muito próximas as

---

<sup>343</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Óbito de Dona Maria Francisca de Jesus. Acervo da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. Livro de óbitos, IMSSC-LO000-P177.

<sup>344</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Livros de óbitos. Acervo da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. Livro de óbitos, IMSSC-LO000-P173V.

<sup>345</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Óbito de João, escravo do padre Vicente Ferreira Soares. Acervo da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. Livro de óbitos, IMSSC-LO000-P145.

relações até mesmo dos proprietários com os escravos fosse composta por laços mais estreitos. É uma hipótese a ser investigada em trabalhos posteriores.

Martins aponta uma situação comum aos processos de sepultamento do séculos XVIII e XIX, quando muitos indivíduos demonstraram alguma humildade em escolher ser sepultado em locais desprivilegiados destinados aos escravos, pobres e pardos.<sup>346</sup> Não que para o cemitério de Vicente Ferreira Soares houvesse alguma opção e divisão entre brancos e negros ou ricos e pobres; mas aparenta ser uma dinâmica bem comum àquele território da fazenda justamente pela proximidade entre as pessoas, mesmo diante de uma sociedade marcadamente hierárquica e escravista. Mesmo que no interior do cemitério não houvesse a divisão das hierarquias locais, simbolizou um lócus de poder local nas mãos da família Ferreira Soares, como uma precursora na construção da elite local do arraial, tecendo relações entre as famílias mais poderosas da região, mantendo uma dinâmica própria e muito particular em sua fazenda.

Se na fazenda supostamente havia uma dinâmica própria nos sepultamentos sem divisão das hierarquias sociais, na Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento essa separação era bem evidente. Manoel Pinto da Cunha e Souza, desembargador da Superintendencia Geral das Novas Minas faleceu no ano de 1799 e foi sepultado dentro da Igreja Matriz, como era comum aos membros mais destacados da sociedade colonial.

No primeiro dia do mês de março do ano de mil setecentos e noventa e nove, faleceu da vida presente com todos os sacramentos, o Doutor Desembargador Superintendente Geral destas Novas Minas, Manoel Pinto da Cunha e Souza [...] nesta freguesia do Santíssimo Sacramento das Novas Minas dos Sertoens do Macacu, não sei se tinha testamento, foi encomendado na forma do ritual romano. Está sepultado dentro da Igreja e para constar fiz este assento at supra.

O vigário Luis Antonio Marques de Andrade.<sup>347</sup>

Ou ainda, para finalizarmos com um sepultamento da esposa de um membro da irmandade do Santíssimo Sacramento, Dona Policarpa Marra, esposa do tesoureiro da confraria Francisco Alves Filgueiras, já mencionados anteriormente. Policarpa foi

<sup>346</sup> MARTINS, Cíntia Vivas. *O bem-aventurado morrer: preparação para a morte e ritos fúnebres em São João Del-Rei do século XIX*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em História. Área de concentração: Poder e Cultura. São João del-Rei, dezembro de 2015, p.99.

<sup>347</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de óbito de Manoel Pinto da Cunha e Souza.. Acervo da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. Livro de óbitos, IMSSC-LO000-P141.

sepultada na igreja nova, em sepultura benzida, como é possível observar no seu assento de óbito:

Aos vinte dias do mês de agosto de mil oitocentos e cinco, faleceu com todos os sacramentos e de parto D. Policarpa Marra, mulher de Francisco Alves Filgueiras, jaz na Igreja Nova em sepultura que se benzeo para isso, e [...]. foi encomendada de que para constar fiz este termo no mesmo dia, mês e era at supra.

O vigário Euzebio Mendes [...] <sup>348</sup>

Sendo nos cemitérios particulares ou nas capelas ou nas proximidades do altar-mor da Igreja Matriz, foi possível ver como os irmãos do Santíssimo Sacramento se preparavam para realizar sua passagem para o mundo espiritual. Discussões acerca das mortalhas e dos assentos descritos de forma breve não passaram despercebidas, mas são discussões para um trabalho posterior, visto que há a necessidade de investigação para compreendermos o porquê das raras menções a pessoas amortalhadas (foram apenas duas num intervalo entre os anos de 1794 e 1815), que poderiam passar pela falta de recursos, mas que diante de tudo o que foi analisado até aqui torna essa afirmação complexa devido ao fato de muitos dos irmãos terem captado vultuosos recursos ao longo dos anos em seus empreendimentos. De qualquer maneira, é realmente uma discussão para a posteridade.

## CONCLUSÃO

Ao longo da análise do processo de ocupação e povoamento de Cantagalo, a partir do final do século XVII, concluímos que a pretensão de um grupo de faiscadores organizados em bandos, que adentrou as matas dos Sertões do Leste “redescobriu” um espaço definido como área proibida que, originalmente, tinha o intuito de evitar o extravio do metal precioso que à época se escasseava nas Minas Gerais.

Os Sertões eram uma área situada entre os limites das capitanias das Gerais e do Rio de Janeiro. Pelo lado mineiro, essa região era vista como um enclave pertencente à essa capitania; e de outro, a administração colonial entendia a região como posse da

---

<sup>348</sup> Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo (CMPD-CAN). Assento de óbito de Policarpa Marra. Acervo da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento. Livro de óbitos, IMSSC-LO000-P150V.

capital da colônia, o Rio de Janeiro. Com intuito de afastarem os extraviadores de desviarem o metal da Estrada Real, a administração colonial criou narrativas que ajudaram a espantar – em parte – o contrabando, como as histórias de índios bravos e antropofágicos que viviam nos Sertões e ameaçavam quem quer que ousasse passar por ali. Contudo, ao observar a literatura que se debruçou sobre as desventuras dos bandoleiros, percebemos que a capitania mineira foi permissiva com os empreendimentos desses contrabandistas, na esperança de novas e ricas jazidas serem descobertas e não haver uma clara delimitação dessa área.

Esse período demarca os embates entre o governador da capitania das Minas Gerais Luiz da Cunha Menezes e o vice-rei Luiz de Vasconcellos e Sousa. Através de ações de incursão na região e por meio da troca de correspondências foi possível analisar a querela que deu origem à região. Cunha Menezes, ciente e indiferente as determinações da capital, patrocinou diligências nas matas dos Sertões a fim de atestar a procedência de ouro no local, sem saber que seus antecessores fomentaram incursões de faiscadores na referida região. Ao mesmo tempo, o vice-rei Luiz de Vasconcellos ao assumir o seu posto, em 1779 empreendeu algumas diligências na região por saber de faiscadores se espalhando aos pés da cordilheira pelos lados da freguesia de Santo Antônio de Sá (atual Cachoeiras de Macacu), mas deteve-se ao sul dos Sertões cumprindo a determinação da Ordem Régia de 1765, diferente de Cunha Menezes, com receio de que as incursões abrissem caminho para contrabandistas; que era o que acontecia ao norte dos Sertões, nas proximidades com a capitania das Minas Gerais.

Em comum, os dois governos detinham informações sobre as invasões de bandos de extraviadores que tentavam empreender a mineração de ouro e outras riquezas que eventualmente se obtinha dessa prática. Deparam-se com o bem estabelecido bando liderado por Manoel Henriques, conhecido por *Mão de Luva*, que havia instalado sua família e seus comparsas em um povoamento ainda desconhecido.

A partir de 1786, com a ciência das ações do bando liderado por *Mão de Luva*, os governos das capitanias decidem unir forças e desbaratar os bandoleiros; que ocorreu entre os dias 9 e 14 de maio daquele ano e expulsou os sequazes de Manoel Henriques. Com o trabalho de historiadores, como Rodrigo Leonardo de Oliveira,<sup>349</sup> foi possível

---

<sup>349</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. *Mão de luva, a Inquisição e o Santíssimo Sacramento: o desacato que virou paróquia*. In: FARIA, Sheila de Castro e OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs). *Mão de*

observar um pouco mais de perto a figura de Manoel Henriques. A literatura e a historiografia sobre a região, tratava desse sujeito de uma forma caricata, o que, graças ao trabalho de Oliveira, foi possível desmistificar *Mão de Luva*.

Manoel Henriques era de origem mineira, mais especificamente da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga. A leitura do seu processo de casamento, descoberto pelo historiador Rodrigo de Oliveira<sup>350</sup> permitiu situar com maior precisão a figura de Henriques, tratando-o como mais um dos aventureiros contrabandistas que tentaram agir à revelia da fiscalização da Coroa sobre seus súditos em um momento de crise da produção aurífera, que limitava os ganhos daqueles que extraíram ouro das terras coloniais.

Além disso, relatos de viagem do Monsenhor Pizarro descreveram a vontade do Vice-rei Luiz de Vasconcellos de “patentear” aquelas terras que ricas em minerais e também “assaz férteis”, distribuir sesmarias e definitivamente ocupar aquele espaço que estava nas mãos dos contrabandistas, encerrando as disputas com a capitania das Minas Gerais e assumindo o controle administrativo da região. A partir daí, foi possível analisar os laços que se estabeleceram e formaram as redes de sociabilidade da região de Cantagalo, bem como cotejar a formação das primeiras famílias da região e por conseguinte, da formação de uma elite local.

Diante do contexto apresentado, lançamos mão de uma discussão historiográfica acerca da ocupação dessa região sob a perspectiva de análise dos trabalhos de Claudia Damasceno<sup>351</sup> e Caio Boschi<sup>352</sup>, em que evidenciamos o processo de conversão dos sertões em dois sentidos: o religioso e o político a partir do conceito de padroado régio por meio do qual coroa e igreja decidiam o processo de implementação da institucionalidade nos processos de povoamento das terras coloniais.

Característico das relações entre Estado e Igreja no mundo ibérico, o padroado regulava a administração da Igreja nas áreas coloniais, e permitia à cora instituir

---

Luva e as Novas Minas de Cantagalo: ouro, indígenas e conflitos na capitania do Rio de Janeiro. Cantagalo (RJ): Editora Cantagalo, 2024.

<sup>350</sup> OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. “*Mão de Luva*” e “*Montanha*”: bandoleiros e salteadores nos caminhos de Minas Gerais no Século XVIII (matas gerais da Mantiqueira: 1755-1786). [Dissertação]. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2008. Mestrado em História.

<sup>351</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas [online]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Humanitas series, p.82. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/d55c7>>. Acesso em maio de 2024.

<sup>352</sup> BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder* – irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. Editora Ática S.A. São Paulo, 1986.

paróquias, cobrar o dízimo eclesiástico e estabelecer os limites diocesanos. Essa visão de Boschi generalizava o processo de povoamento das localidades coloniais.<sup>353</sup> Damasceno, por outro lado, defendeu a ideia de que os colonos também tinham poder na decisão e instituição dos prédios administrativos, por vezes definindo os párocos, construindo paróquias e delimitando os espaços.<sup>354</sup>

Ao realizar a discussão entre esses dois historiadores que se debruçaram sobre os processos de povoamento das Minas Gerais e que balizaram nossa análise sobre Cantagalo, concluímos que houve uma espécie de hibridismos nas ações das famílias que se instalaram em Cantagalo. Se por um lado a administração colonial instalou a casa de Registro do Ouro e a Paróquia dedicada ao Santíssimo Sacramento, o espírito associativo da época fez com que os colonos decidissem os espaços a serem ocupados pelos seus pares nas distribuições de terras, a formação de uma confraria dedicada ao Corpo de Cristo e definiu as lideranças durante o processo de povoamento sem, contudo, romper com as determinações condicionadas pelo regime do padroado régio.

A conversão dos Sertões do Leste se deu finalmente com o processo de desagravo<sup>355</sup> que fez com que Luiz de Vasconcellos determinasse, através da portaria de 9 de outubro de 1786, a construção da paróquia dedicada ao Santíssimo Sacramento. Preso José Gomes, comparsa de *Mão de Luva* no garimpo dos Sertões, é inquirido pelo Santo Ofício e confessa ter utilizado bolsas de mandinga preenchidas com a hóstia sagrada, o que configurava à época um *desacato* ao Santíssimo Sacramento, ao próprio Cristo, que como medida remissiva do pecado haveria de existir uma medida que compensasse a transgressão. E a medida foi justamente a construção de uma paróquia dedicada ao Santíssimo Sacramento, concluindo o desagravo.<sup>356</sup>

Esses casos destacados acima, mostraram que houve intervenções de alguma forma espontâneas e também ações bem definidas por parte da Coroa no processo de povoamento da região de Cantagalo, que em fins do XVIII já havia sido rebatizada como

---

<sup>353</sup> Ibidem.

<sup>354</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. *op. cit.* 2011.

<sup>355</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. *Mão de luva, a Inquisição e o Santíssimo Sacramento: o desacato que virou paróquia*. In: FARIA, Sheila de Castro e OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs). *Mão de Luva e as Novas Minas de Cantagalo: ouro, indígenas e conflitos na capitania do Rio de Janeiro*. Cantagalo (RJ): Editora Cantagalo, 2024.

<sup>356</sup> OLIVEIRA, Anderson José M. de. *Mão de luva, a Inquisição e o Santíssimo Sacramento: o desacato que virou paróquia*. In: FARIA, Sheila de Castro e OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs). *Mão de Luva e as Novas Minas de Cantagalo: ouro, indígenas e conflitos na capitania do Rio de Janeiro*. Cantagalo (RJ): Editora Cantagalo, 2024.

região das Novas Minas de Cantagalo. Padroado régio e a própria vontade dos colonos é que caracterizaram a formação desse espaço, portanto.

Analisando essa dinâmica e lançando mão do trabalho de Francisco de Andrade<sup>357</sup>, concluímos que a paróquia do Santíssimo Sacramento agora nas mãos de parte do grupo que migrava para região foi fundamental para definir o *ethos* do poder local. Os administradores da paróquia, e por conseguinte, da confraria do Santíssimo Sacramento foram, ao longo dos primeiros anos de povoamento, construindo uma elite local. As associações religiosas, como vimos, tiveram um papel fundamental na consolidação dos estratos sociais que compunham a sociedade colonial. E a irmandade do Santíssimo Sacramento exprimia a existência de uma elite onde estivesse instalada. Uma elite política, evidentemente, mas também uma elite religiosa. A exemplo essa dinâmica, elencamos os nomes dos primeiros administradores das Novas Minas e membros da mesa administrativa da confraria do Santíssimo Sacramento de Cantagalo: o tenente Joaquim José Soares, Manoel Fernandes Coelho e Jerônimo de Castro e Sousa.

Estabelecido o poder religioso nas Novas Minas, partimos para a análise da dinâmica religiosa que se formava naquela região, uma arqueologia do Santíssimo Sacramento e a construção da noção de *Corpus Mysticum* a partir da devoção ao Corpo de Cristo. Destacamos a esfera religiosa sob a perspectiva do barroco, na qual o catolicismo leigo se caracterizou pela pomposidade nos rituais, festividades e o apego aos símbolos; tudo o que a devoção ao Santíssimo Sacramento poderia prover segundo às demandas de seus associados. A hóstia como materialização do corpo sagrado de Cristo e a simbologia que preenchia a cosmovisão dos leigos em comporem parte de Corpo de Deus enquanto estivessem concisos entre si.

Analisamos a presença da confraria dedicada ao Santíssimo nas capitâneas do Rio de Janeiro e Minas Gerais, observando as dinâmicas confrarias em Mariana, Ouro Preto, Vassouras e a cidade do Rio de Janeiro para estabelecermos uma comparação consistente para balizar a análise da irmandade de Cantagalo. Na ausência do compromisso da irmandade cantagalense, utilizamos como parâmetro as proximidades e diferenças com as confrarias das cidades descritas acima num exercício de resgatar a dinâmica da nossa irmandade de Cantagalo. Ao longo do segundo capítulo percebemos as proximidades

---

<sup>357</sup> DE ANDRADE, Francisco Eduardo. *A conversão do sertão – capelas e a governamentalidade nas Minas Gerais*. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol.23, nº37, 2007

entre a irmandade do Santíssimo de Cantagalo e suas “co-irmãs” das freguesias circunvizinhas.

Foi descrito o contexto de criação da devoção ao Santíssimo Sacramento, que nos fez recuar no século XIII para explicar a parte que nos interessava sobre o processo e aí adentramos ao contexto colonial brasileiro. Caracteristicamente elitista, a irmandade do Santíssimo Sacramento exigia uma quantia de recursos vultuosa para sua manutenção, mas ao mesmo tempo era adaptada ao contexto em que estava inserida. Comparamos, portanto, valores gastos pelas irmandades da capital do Rio de Janeiro e Ouro Preto, por serem duas regiões mais bem estabelecidas e ricas com a confraria de Cantagalo que era composta por um grupo que ainda estava se consolidando economicamente.

Adaptada a uma região não tão rica quanto Ouro Preto ou Rio de Janeiro, a irmandade do Santíssimo de Cantagalo abrigou membros da elite local, que podiam dispendar recursos para sua manutenção. O corpo de Cristo que deveria estar sempre iluminado enquanto estivesse no sacrário exigia uma quantidade de cera e azeite quase que inesgotável para que não se apagasse e para isso dependia da quantia que os irmãos doavam para a bacia em forma de esmolas e também ao valor que dedicavam a confraria quando de sua entrada na associação. Além do pagamento anual, a depender do cargo que ocupavam na irmandade, as contribuições esmolares eram utilizadas para manter a estrutura paroquial. Tudo isso evidenciava a existência de um grupo que podia arcar com os gastos, portanto, uma elite econômica radicada nas Novas Minas.

Com muito cuidado, procuramos analisar a manutenção da estrutura eclesiástica em Cantagalo partindo do complexo conceito de Cristandade e associar o referido conceito à própria devoção ao Santíssimo Sacramento que explica, em parte, a relação entre Estado e Igreja a partir do século IV e como essa relação se deu no século XIX, mais especificamente na região das Novas Minas, diante de uma impossibilidade de generalizar a nossa análise – que também não era o objetivo – para além da nossa região. Em suma, lançamos mão do conceito para tentar exemplificar a tentativa da administração colonial de controlar corpos e mentes dos seus súditos a partir de uma vivência religiosa, promovendo a ideia de coesão social simbolizada pela participação desses grupos na composição do *Corpus Mysticum* e assim atenderem as demandas da Coroa.

Ao descrevermos a composição social da confraria do Santíssimo Sacramento começamos a perceber os primeiros laços que constituíram as redes de sociabilidade das

Novas Minas. No primeiro livro de batismos da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento observamos os assentos de entradas dos irmãos e ali algumas relações foram desveladas, como os graus de parentesco e as propriedades pertencentes a uma boa parte dos confrades e também suas funções dentro e fora da confraria. Observamos a participação das mulheres, esposas dos irmãos do Santíssimo e a possibilidade que elas tinham de ocupar esse espaço a partir de sua relação matrimonial com os membros masculinos dessa irmandade.

Outrossim, ficou bastante claro em nossa análise que os membros mais proeminentes da irmandade, ou seja, os membros que participavam da mesa administrativa do Santíssimo também detinham cargos de grande relevância na administração política da região; como o irmão José Gomes Chaves que foi zelador da confraria e escrivão do juiz de órfãos nas Novas Minas.

A escassez das fontes limitou um pouco nossa análise para identificarmos com precisão o período de criação da confraria, a promoção de festividades e outras atas de reuniões da mesa dos anos subsequentes a 1806; que é quando aparecem os primeiros registros mas que não nos permitem atestar o início de seu funcionamento. A própria falta do compromisso limita um pouco nossa análise, o que fez com que buscássemos comparativos como os elencados acima, em Minas Gerais e Rio de Janeiro. No limite, não impossibilitou concluirmos o caráter de prestígio social de que os irmãos gozavam na freguesia do Santíssimo Sacramento. E isso ficou ainda mais evidente com o cruzamento de outros documentos produzidos pela Igreja Matriz.

Por fim, analisamos a constituição das redes de sociabilidade a partir de três aspectos que acreditamos serem mais fundamentais para tal: casamentos, batismos e óbitos. Essa documentação permitiu-nos precisar, ao menos em parte, a genealogia das primeiras famílias que se estabeleceram em Cantagalo e também as parcerias firmadas entre os confrades a partir dos laços matrimoniais, de apadrinhamentos e também pelos locais de sepultamento.

Como foi visto no terceiro capítulo, os matrimônios foram firmados pelos primeiros irmãos que migraram para a região das Novas Minas afim de expandir seus empreendimentos, principalmente ligados à terra, gerando grandes possessões, e engrossando as listas com os artigos que iriam figurar nos inventários dos confrades do Santíssimo Sacramento. Acreditamos também que as relações estabelecidas serviram para

promover alguma mobilidade aos novos colonos das Novas Minas, visto que quase todos chegaram com pouquíssimos recursos, atendendo minimamente os requisitos para concessão de datas de terra para produzirem e talvez nem compusessem as elites locais nas regiões das quais se originaram.

Os batismos confirmavam as relações estabelecidas nos matrimônios, conformizando uma coesão que se dava não só pelo viés econômico, mas também consolidava o aspecto de ajuda mútua e a relação de confiança entre os membros do Santíssimo. Os sacramentos, depois de caracterizarem o aspecto simbólico e ritualístico imposto pela Igreja, consubstanciavam-se em ligações permanentes entre as famílias que povoaram a região.

A morte, por sua vez, confirmava aquilo que os grupos se constituíram ao longo de sua vida: a consolidação em seu estrato social. Os locais de sepultamento na colônia identificavam os grupos e evidenciavam as hierarquias sociais.<sup>358</sup> As práticas do bem morrer eram característicos das elites coloniais que desembolsavam quantias consideráveis para que tivessem uma morte digna, pudessem pagar seus pecados e fazerem uma boa passagem para a eternidade. O medo da morte fazia com que os colonos vivessem em preparação para hora de sua partida e as irmandades tinham papel fundamental nesse processo, pois eram as confrarias as responsáveis pela construção e manutenção dos locais de sepultamento, bem como pelas práticas fúnebres do bem morrer.

Sem no termos ao que já foi analisado nos capítulos acima, concluímos que a irmandade do Santíssimo Sacramento de Cantagalo tem um papel fundamental na formação e consolidação de uma elite que chegou às terras dos Sertões do Leste ambicionando enriquecer através da terra, da miragem do ouro à produção agrícola que se estabeleceu ao longo do século XIX. Se não a partir da confraria, a elite se organizou e estabeleceu também por causa dela, em uma terra que antes ocupada por criminosos passou a ser a terra que exaltava o Corpo de Cristo e se estabeleceu à sua volta.

Diante da escassez de material disponível para uma análise pormenorizada da dinâmica social na região de Cantagalo, uma parte significativa da trajetória das primeiras

---

<sup>358</sup> RODRIGUES, Claudia. CABRAL, Vitor. *Sepulturas e hierarquias sociais numa paróquia rural do Rio de Janeiro: Santo Antônio de Jacutinga entre o século XVIII e o início do XIX*.in: Revista Brasileira de História das Religiões. ANPUH, Ano X, n. 29, Setembro/Dezembro de 2017. Disponível em:< <http://dx.doi.org/10.4025/rbhranpuh.v10i29.37939>>. Acesso em Fevereiro de 2024.

famílias a se estabelecerem na região foi recuperada. Mas ainda existem lacunas que podem ser preenchidas no futuro, em um trabalho de maior fôlego, como a vida desses irmãos antes de chegarem a Cantagalo e suas motivações para além da ambição pelo ouro, que por si só não explica o movimento migratório dessas pessoas.

As festividades ainda não foram identificadas e são uma marca da devoção ao Santíssimo Sacramento que merecem ser exploradas. Além, é claro, de uma análise mais ampla da maioria dos membros do Santíssimo que não foram descritas e analisadas, que trabalhos futuros poderão viabilizar. De todo modo, essa análise empreendida aqui, releva um campo de trabalho que só foi possível graças as atividades do Centro de Memória, Pesquisa e Documentação de Cantagalo; que segue em busca de novos arquivos inexplorados para que nossas fontes aumentem a possibilidade de novas pesquisas e a consolidação das que já existem, para que a História Local da região de Cantagalo e as regiões circunvizinhas saibam contar suas histórias, entender o presente buscando as referências do passado e projetando um futuro mais próspero.

## Fontes e Bibliografia

### Fontes Manuscritas

*Centro de Pesquisa, Memória e Documentação de Cantagalo*

#### 1. Fundo Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Cantagalo

Livros de batismos 1792-1813. Código: [IMSSC-LB040A]

Livros de batismos 1806-1812. Código: [ESPECIAL II-LB043]

Livros de habilitações de casamento. Documento individual. Código: [IMSSC-HC-1803a]

Livros de habilitações de casamento. Documento individual. Código: [IMSSC-HC-1803b]

Livros de habilitações de casamento. Documento individual. Código: [IMSSC-HC-1809a]

Livros de habilitações de casamento. Documento individual. Código: [IMSSC-HC-1823e]

Livros de óbitos 1789-1825. Código: [IMSSC-LO000]

#### 2. Fundo Câmara Municipal de Cantagalo

Livro de Requerimento de Concessão de Terras e Exploração Aurífera 1808-1814. Código: [CMCAN-LCTEA001]

#### 3. Fundo Acervos Diversos (Keith V. de O. Barbosa)

Inventários *post-mortem*. Inventário de Manoel Vieira do Espírito Santo. Pasta 501 - 1817

Inventários *post-mortem*. Inventário de Joaquim José de Souza. Pasta AN – 1835

Inventários *post-mortem*. Inventário de Joaquim José Soares. Pasta 507 -1833

*Arquivo Nacional*

1. Base de dados do acervo do judiciário

Requerimento de demarcação de Maria José Lucinda Soares – 1815/1817. (SIAN).  
Código: BR RJANRIO BI.0. R15.454

*Arquivo Histórico Ultramarino*

Requerimento de sesmaria. Caetano da Silva Freire – 1806. Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro. AHU-Rio de Janeiro, cx.219, doc.51.

*Bibliografia*

ARAUJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Na impressão régia. Tomo V. Rio de Janeiro, 1820.

ARAÚJO, MARIA Marta Lobo de. *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*. ATAHCA. Matosinhos (PT), 2001.

AYROLO, Valentina. OLIVEIRA, Anderson José M. de. *As confrarias de devoção às almas na Iberoamérica no século XVIII: um ensaio comparativo entre as Tamas (La Rioja – Bispado de Córdoba) e Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (Bispado do Rio de Janeiro)*. HERMANN, Jacqueline. MARTINS, William de Souza (orgs.). *Poderes do Sagrado: Europa católica, América Ibérica, África e Oriente portugueses (séculos XVI-XVIII)*. Editora Multifoco, Rio de Janeiro, 2016.

BERTRAND, Michel. *Elites, parentesco y relaciones Sociales em Nueva España*. Tiempos de América: revista de historia, cultura y territorio. nº 3-4, Espanha: 1999.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder – irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. Editora Ática S.A. São Paulo, 1986.

BRUNO, Aguiomar Rodrigues. *A irmandade do Santíssimo Sacramento e as elites da vila de Pirai: o papel dos funerais na ostentação do poder – um estudo de caso das irmandades no Vale do Paraíba Fluminense*. [Dissertação] Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. 2015.

CALAINHO. Daniela Buono. *Metropole das Mandingas: religiosidade negras e inquisição portuguesa no Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

CAMPOS, Adalgisa A. *Irmandades Mineiras e Missas*. VARIA HISTÓRIA, Belo Horizonte, nº 16, Set/96, p.66-76.

CARDOZOO, J.; FLECK, E.; SCOTT, A. *O juízo de órfãos em Porto Alegre*. Biblioteca Digital Jurídica (BDJur). Brasília-DF, 2011.

CARVALHO, Sebastião A. B. de. Carta de Cunha Menezes ao Vice-Rei do Brasil Snr. Luiz de Vasconcellos e Souza. *O tesouro de Cantagalo* – a odisseia de Mão de Luva nos Sertões do Macacu. Centro de Estudos e Pesquisas Euclides da Cunha. 2ª edição, 2013.

CHAHON, Sérgio. *Os convidados para a ceia do senhor* – Missas e a Vivência Leiga do Catolicismo na Cidade do Rio de Janeiro e Arredores (1750-1820). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Visões da religiosidade católica no Brasil Colonial*. In: Revista Digital Simonsen [online]. Rio de Janeiro, n.1, dez. 2014.

DE ALMEIDA, Candido Mendes. *Codigo Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal Recopiladas por mandado D'el-Rey D. Philippe I*. ed. 14º. Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Philomathico, 1870.

DE ANDRADE, Francisco Eduardo. *A conversão do sertão* – capelas e governamentalidade nas Minas Gerais. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol.23, nº37: p.151-166, jan/jun 2007.

DEAN, W. *A ferro e fogo: a história da devastação da Mata Atlântica brasileira*, 1996.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DIAS, Acácio Ferreira. *Terra de Cantagalo: subsídios para a história do município de Cantagalo*. Apud. Erthal. 2008.

ERTHAL, Clélio. *Cantagalo: da miragem do ouro ao esplendor do café*. Niterói: Nitpress, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. *Ouro, porcos, escravos e café* – as origens das fortunas oitocentistas em São Pedro de Cantagalo, Rio de Janeiro (últimas décadas do século XVIII e primeiras do XIX). ANAIS DO MUSEU PAULISTA São Paulo, Nova Série, vol. 26, 2018.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei* – espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

FRAGOSO, João. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, Revista Topoi, 1, 2000, p. 61-62. Disponível:<<https://www.scielo.br/j/topoi/a/7cWZRYsYdwqqzTC55rBW9K/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em Julho de 2024.

FROTA, Herbert Carneiro. Irmandade do Santíssimo Sacramento. Uma história de fé e de honra. Sobral: Instituto Executivo de Formação, 36 s/d. Disponível em<<https://www.calameo.com/read/0008292651214eab31c27>>. Acesso em: 24 de abril de 2023.

GARCIA, Romyr Conde. *Os Descaminhos dos Reais Direitos: O Contrabando na Capitania do Rio de Janeiro (1770-1775)*, 1993.

GINZBURG, Carlo. *O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico*. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

GOMES, Francisco José da Silva. *A Igreja e o poder: representações e discursos*. in: RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros (org.). *A vida na Idade Média*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

GOMES, Mauro Leão. *Ouro, posseiros e fazendas de café*. A ocupação e a degradação ambiental da Região das Minas de Santa Galo na Província do Rio de Janeiro. [Tese]. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2004.

GRANOVETTER, Mark S. “*La fuerza de los vínculos débiles*”. In: *Política y Sociedad*. 33, Madrid, 2000.

HEINZ, FLÁVIO. M (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

KANTOROWICZ Ernst H. *Os dois corpos do Rei: estudos sobre a teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LEIVA, María Pilar Ponce. *Redes Sociales y ejercicio del poder en la America Hispana: consideraciones teóricas y propuestas de análisis*. In: *Revista Complutense de Historia de América*. Madrid: 2008.

LEMO, Carmem Silvia. *A justiça local: os juizes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica*. 2003.

LOPES, Janaina Cristina Perrayon. *Enlaces e nós: as testemunhas de casamento como meio de interação, vínculo e sociabilidade*. Freguesia da Candelária (c.1750 – c.1850). [Tese]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

MALUF, Marcia. *O aspecto Barroco das festas Populares*. REVISTA OLHAR. ANO 03. N 5-6. JAN-DEZ/01, p.1 [online]. São Carlos, 2001.

MARCOCCI, Giuseppe & PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013.

MARTINS, Cíntia Vivas. *O bem-aventurado morrer: preparação para a morte e ritos fúnebres em São João Del-Rei do século XIX*. [Dissertação]. São João Del-Rei: Universidade Federal de São João Del-Rei: 2015.

MATTOS, Ilmar R. De. *O Tempo Saquarema. A formação do estado Imperial*. RJ: Hucitec, 2004.

MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978.

MELNIXENCO, Vanessa Cristina. *Friburgo & filhos: tradições do passado e invenções do futuro*. [Dissertação]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

MITCHELL, J. Clyde. “The Concept and Use of Social Networks”. Manchester, 1969.

MUAZE, Mariana. *O Vale do Paraíba Fluminense e a dinâmica imperial*. In: *Inventário das Fazendas do Vale do Paraíba Fluminense - fase III*. Rio de Janeiro: INEPAC/ Instituto Cidade Viva, 2011.

NOZOE, Nelson. *Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia*. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, Departamento de Economia FEA/USP [online]. São Paulo, 2005.

OLIVAL, Fernanda, “Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII)”, *Análise Social*, Lisboa, Vol. XXXVIII, nº168, 2003, pp.743-769. ISSN: 0003-2573.

OLIVEIRA, Anderson José M. de. Mão de luva, a Inquisição e o Santíssimo Sacramento: o desacato que virou paróquia. In: FARIA, Sheila de Castro e OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs). *Mão de Luva e as Novas Minas de Cantagalo: ouro, indígenas e conflitos na capitania do Rio de Janeiro*. Cantagalo (RJ): Editora Cantagalo, 2024

OLIVEIRA, Monalisa Pavone. Associações religiosas de leigos no período colonial: hierarquização, distinção e ascensão social. *Rev. Hist. UEG - Morrinhos*, v.8, n.2, e-821924, jul./dez. 2019.

\_\_\_\_\_. *A irmandade do Santíssimo Sacramento: Funções e Funcionamento* (Ouro Preto, século XVIII). OPSIS, Catalão, v. 12, n. 1 - jan./jun. 2012.

\_\_\_\_\_. *Os Officiais do Santíssimo do Ouro Preto por seus testamentos e inventários*. Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 20, n. 1, p. 129-152, 2014.

OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo Sousa de. “*Mão de Luva*” e “*Montanha*”: bandoleiros e salteadores nos caminhos de Minas Gerais no Século XVIII (matas gerais da Mantiqueira (1755-1786)). [Dissertação]. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2008.

PINHEIRO, F.B. Marques. *Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. Compromissos e estatutos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária 1756-2004*.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 6 ed.

REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas recordações – 1832/1893*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987.

RODRIGUES, Claudia. BRAVO. Milra Nascimento. In: *Revista Habitus*. Goiânia, v. 10, n.1, p. 3-19, jul./dez. 2012.

RODRIGUES, Claudia. CABRAL, Vitor. *Sepulturas e hierarquias sociais numa paróquia rural do Rio de Janeiro: Santo Antônio de Jacutinga entre o século XVIII e o início do XIX*.in: *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano X, n. 29, Setembro/Dezembro de 2017.

RODRIGUES, Claudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração: Rio de Janeiro, 1997.

RODRIGUES, Cláudia. *Nas Fronteiras do Além: A secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *O corpo de Deus na América: a festa de Corpus Christi nas cidades da América Portuguesa – século XVIII*. São Paulo, Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. A procissão de Corpus Christi no império português: discursos sobre as “faltas” e o tempo (século XVIII). In: Jacqueline Hermann e William Martins. (Org.). *Poderes do Sagrado: Europa Católica, América ibérica, África e Oriente portugueses (séculos XVI-XVIII)*. 1aed. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016, v. 1, p. 247-270.

\_\_\_\_\_. A Procissão de Corpus Christi no Espaço e no Tempo. Rio de Janeiro (1759-1828). *PORTUGUESE LITERARY & CULTURAL STUDIES*, v. 42. 2025, p. 156-180.

SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. Ed. Nacional, São Paulo: 1978.

SCHMIDT, Benito Bisso. *Biografia e regimes de historicidade*. MÉTIS: história & cultura – v. 2, n. 3, p. 57-72, jan./jun. 2003.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Ser nobre na colônia* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

STONE, Lawrence. *Prosopografia*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 19, n. 39, p. 115-137, jun. 2011.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: 67 Typographia 2 de Dezembro, 1853.